
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01.01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
 - 01.01.1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 - 01.01.2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 - 01.01.3 - NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
 - 01.02 - BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO
 - 01.02.1 - NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO
 - 01.03 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
 - 01.03.1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
 - 01.03.2 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
 - 01.03.3 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
 - 01.03.4 - NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
 - 01.04 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA
 - 01.04.1 - NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA
 - 01.05 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 - 01.05.1 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 - 01.05.2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 - 01.05.3 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 - 01.05.4 - NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 - 01.06 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA
 - 01.06.1 - NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA
 - 01.07 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 - 01.08 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 - 01.09 - DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 - 01.10 - PROGRAMA DE TRABALHO
 - 01.11 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
-

- 01.12 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
 - 01.13 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 - 01.14 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 - 01.15 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 - 01.16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 - 01.17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 - 02 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL
 - 03 - BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
 - 09 - DEMONSTRATIVO COM AS DEDUÇÕES DO FUNDEB
 - 10 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE
 - 11 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E NOTAS EXPLICATIVAS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 - 12 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE
 - 13 - DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS
 - 16 - INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA DE RECEITAS
 - 17 - INFORMAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E/OU EQUIPARADAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
 - 18 - DECLARAÇÃO SE O ENTE FEDERADO REALIZOU OU NÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO §1º DO ART. 33 DA LRF
 - 19 - INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS PRECATÓRIOS DEVIDOS
 - 20 - DECLARAÇÃO DE ENVIO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (PPA, LDO E LOA) PELO E-LEGIS
 - 21 - INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC
 - 22 - INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE EDUCAÇÃO
 - 23 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL
 - 24 - ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
 - 25 - RELATÓRIO DE AUDITORIA
 - 26 - PARECER CONCLUSIVO
-

01.05

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Descrição	Exercício	
	Atual	Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	38.693.299,96	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	951.287,45	1.137.729,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	36.750,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	285.094,39	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	36.163.754,77	0,00
OUTRAS RECEITAS/INGRESSOS OPERACIONAIS	1.293.163,35	3.987.393,54
DESEMBOLSOS	19.847.606,64	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.823.192,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.620.280,67	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	404.133,49	5.332.736,35
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	18.845.693,32	-170.863,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.328.454,75	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.328.454,75	3.680.514,42
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.328.454,75	-3.680.514,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00	2.716.896,12
DESEMBOLSOS	303.980,88	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	303.980,88	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00	1.325.017,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-303.980,88	1.391.878,72
TOTAL INGRESSOS	38.693.299,96	7.878.769,40
TOTAL DESEMBOLSOS	21.480.042,27	10.338.268,17



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Exercício	
	Atual	Anterior
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	17.213.257,69	-2.459.498,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.755.687,39	6.215.186,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	20.968.945,08	3.755.687,39



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Descrição	Exercício	
	Atual	Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	36.163.754,77	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	23.365.563,17	0,00
DA UNIÃO	12.553.065,71	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.812.497,46	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	3.741.835,13	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.056.356,47	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.620.280,67	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	4.620.280,67	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.620.280,67	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TOTAL	31.543.474,10	0,00



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Descrição	Exercício	
	Atual	Anterior
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.823.192,48	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.851.447,44	2.609.990,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	256.394,83	0,00
SAÚDE	6.113.759,92	0,00
EDUCAÇÃO	5.468.649,24	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	42.117,99	0,00
URBANISMO	75.132,06	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.200,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	13.491,00	0,00
TOTAL	14.823.192,48	0,00



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Descrição	Exercício	
	Atual	Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

**NUBIA
COSTA
LIMA:3826
4790259**

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14
20:20:06 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:371
61768268**

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:371617682
68
Dados: 2022.04.14
20:21:04 -04'00'

01.01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - (ANEXO 12 - LEI 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Receita Orçamentária	Previsão		Receita Realizada (b)	Saldo (c=b-a)
	Inicial	Atualizada (a)		
RECEITAS CORRENTES	22.795.500,00	33.573.934,47	32.184.691,93	-1.389.242,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	501.865,00	761.865,00	951.287,45	189.422,45
IMPOSTOS	455.865,00	705.865,00	929.289,07	223.424,07
TAXAS	46.000,00	56.000,00	21.998,38	-34.001,62
RECEITA PATRIMONIAL	95.000,00	95.000,00	285.094,39	190.094,39
VALORES MOBILIÁRIOS	95.000,00	95.000,00	285.094,39	190.094,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.198.635,00	32.717.069,47	30.948.310,09	-1.768.759,38
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.973.300,00	14.590.638,01	11.504.406,16	-3.086.231,85
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL I	5.409.335,00	9.002.431,46	10.387.547,46	1.385.116,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.816.000,00	9.124.000,00	9.056.356,47	-67.643,53
RECEITAS DE CAPITAL	1.413.500,00	11.281.567,71	1.473.609,55	-9.807.958,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.413.500,00	11.281.567,71	1.473.609,55	-9.807.958,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.413.500,00	11.281.567,71	1.048.659,55	-10.232.908,16
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL I	0,00	0,00	424.950,00	424.950,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	24.209.000,00	44.855.502,18	33.658.301,48	-11.197.200,70
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III=I+II)	24.209.000,00	44.855.502,18	33.658.301,48	-11.197.200,70
DÉFICIT (IV)			-3.038.060,58	3.038.060,58
TOTAL (V=III-IV)	24.209.000,00	44.855.502,18	36.696.362,06	-8.159.140,12

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)

SUPERÁVIT FINANCEIRO 0,00

REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS 0,00

Despesa Orçamentária	Dotação		Despesa			Saldo (i=e-f)
	Inicial (d)	Atualizada (e)	Empenhada (f)	Liquidada (g)	Paga (h)	
DESPESAS CORRENTES	20.723.500,00	31.148.012,46	23.276.391,98	20.185.558,30	14.802.172,96	7.871.620,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.966.981,90	16.851.629,97	14.357.578,68	14.357.578,68	10.749.660,59	2.494.051,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.756.518,10	14.296.382,49	8.918.813,30	5.827.979,62	4.052.512,37	5.377.569,19
DESPESAS DE CAPITAL	3.285.500,00	16.223.689,72	13.419.970,08	1.823.713,04	1.632.435,63	2.803.719,64
INVESTIMENTOS	2.306.500,00	15.614.689,72	13.115.989,20	1.519.732,16	1.328.454,75	2.498.700,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	979.000,00	609.000,00	303.980,88	303.980,88	303.980,88	305.019,12
RESERVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	24.209.000,00	47.571.702,18	36.696.362,06	22.009.271,34	16.434.608,59	10.875.340,12
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Balancetes -> Orçamentário (Anexo 12)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 2

Exercício: 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - (ANEXO 12 - LEI 4320/64)

DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINAN. (VIII=VI+VII)	24.209.000,00	47.571.702,18	36.696.362,06	22.009.271,34	16.434.608,59	10.875.340,12
SUPERÁVIT (IX)			0,00			0,00
TOTAL (X=VIII+IX)	24.209.000,00	47.571.702,18	36.696.362,06	22.009.271,34	16.434.608,59	10.875.340,12



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - (ANEXO 12 - LEI 4320/64)
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Restos a Pagar			Saldo
	Exer. Anteriores (a) Em 31/12/2020 (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Cancelado (e)	A Liquidar (f=a+b-c-e) A Pagar (g=a+b-d-e)
	12.676,10				1.613,69
DESPESAS CORRENTES	0,00	11.062,41	0,00	0,00	12.676,10
	3,00				3,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
	0,00				0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.673,10				1.610,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.062,41	0,00	0,00	12.673,10
	0,00				2.404.410,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.903.050,07	498.640,00	0,00	0,00	2.903.050,07
	0,00				2.404.410,07
INVESTIMENTOS	2.903.050,07	498.640,00	0,00	0,00	2.903.050,07
	0,00				0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.676,10				2.406.023,76
TOTAL	2.903.050,07	509.702,41	0,00	0,00	2.915.726,17



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - (ANEXO 12 - LEI 4320/64)
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Restos a Pagar		Saldo
	Exer. Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)	Pago (c)	Cancelado (d)	A Pagar (e=a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	39.580,18	0,00	21.019,52	0,00	18.560,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.580,18	0,00	21.019,52	0,00	18.560,66
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.580,18	0,00	21.019,52	0,00	18.560,66

**NUBIA
COSTA
LIMA:382
64790259**

Assinado de
forma digital por
NUBIA COSTA
LIMA:3826479025
9
Dados: 2022.04.14
20:08:53 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:37
161768268**

Assinado de forma
digital por
LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161768
268
Dados: 2022.04.14
20:09:27 -04'00'

01.01.1

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Restos a Pagar			Saldo
	Exer. Anteriores (a) Em 31/12/2020 (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Cancelado (e)	A Liquidar (f=a+b-c-e) A Pagar (g=a+b-d-e)
	12.676,10				1.613,69
DESPESAS CORRENTES	0,00	11.062,41	0,00	0,00	12.676,10
	3,00				3,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
	0,00				0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.673,10				1.610,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.062,41	0,00	0,00	12.673,10
	0,00				2.404.410,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.903.050,07	498.640,00	0,00	0,00	2.903.050,07
	0,00				2.404.410,07
INVESTIMENTOS	2.903.050,07	498.640,00	0,00	0,00	2.903.050,07
	0,00				0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.676,10				2.406.023,76
TOTAL	2.903.050,07	509.702,41	0,00	0,00	2.915.726,17

NUBIA COSTA LIMA:38264790259

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14
20:11:26 -04'00'

LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716
1768268

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716176826
8
Dados: 2022.04.14
20:11:53 -04'00'

01.01.2

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Restos a Pagar		Saldo
	Exer. Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)	Pago (c)	Cancelado (d)	A Pagar (e=a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	39.580,18	0,00	21.019,52	0,00	18.560,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.580,18	0,00	21.019,52	0,00	18.560,66
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.580,18	0,00	21.019,52	0,00	18.560,66

**NUBIA
COSTA**

**LIMA:382647
90259**

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA

LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14
20:13:27 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES
DE**

**OLIVEIRA:3716
1768268**

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:371617682

68
Dados: 2022.04.14
20:13:46 -04'00'

01.01.3

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2021

Notas explicativas gerais

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Amajari pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.614.081/0001-82, com sede à Av. Tepequém, S/N, Centro - Amajari, estado de Roraima, criado através da Lei nº 097 de 17 de outubro de 1995 e Publicado no DOE nº 1.169 de 17/10/1995, com terras desmembradas do município da Capital do Estado – Boa Vista.

2- DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade e são compostas pelos demonstrativos:

- Balanço Orçamentário;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC 07, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas por origem e especificação. Quanto à despesa, tem as mesmas demonstradas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas



constam, destacadamente, no demonstrativo.

Entende-se por Restos a Pagar Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa já tenha ocorrido, ou seja, houve a verificação do direito líquido e certo do credor. De outra banda, entende-se por Restos a Pagar não Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa ainda não ocorreu, ficando tal confirmação para o exercício seguinte.

RECEITAS E DESPESAS

As receitas orçamentárias foram codificadas de acordo com o ementário do TCE-RR e as despesas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações.

O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas aplicado ao setor público (PCASP), relacionando as contas-correntes com as receitas e despesas.

LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:371
61768268

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:371617682
68
Dados: 2022.04.14
20:58:26 -04'00'

01.02

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

BALANÇO FINANCEIRO - (ANEXO 13 - LEI 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
ORDINÁRIA	11.957.819,62	16.085.003,36	ORDINÁRIA	7.379.390,89	10.142.526,23
VINCULADA	21.700.481,86	12.208.064,28	VINCULADA	29.316.971,17	22.513.990,65
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	11.621.454,75	6.977.935,86	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	10.351.812,13	6.936.174,46
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	9.300.387,74	4.252.485,29	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	5.007.603,34	6.636.350,13
RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	274.970,97	374.083,93	RECURSOS DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	347.677,94	685.501,07
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	503.668,40	603.559,20	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	13.609.877,76	8.255.964,99
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	33.658.301,48	28.293.067,64	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	36.696.362,06	32.656.516,88
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEN	4.428.284,95	2.707.085,45	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAME	4.620.280,67	3.514.739,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃ	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECI	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURS	0,00	0,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.428.284,95	2.707.085,45	TOTAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.620.280,67	3.514.739,21
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.687.090,72	2.903.050,07	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.574.662,75	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	21.019,52	684.244,73
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.293.163,35	1.287.178,07	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	404.133,49	794.379,18
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
TOTAL RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	21.554.916,82	4.190.228,14	TOTAL PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	425.153,01	1.478.623,91
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.763.805,75	6.223.304,52	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.663.513,26	3.763.805,75
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 2

Exercício: 2021

BALANÇO FINANCEIRO - (ANEXO 13 - LEI 4320/64) - ANEXO 1

SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Atual	Anterior	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	Atual	Anterior
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	0,00	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	0,00	0,00
TOTAL SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.763.805,75	6.223.304,52	TOTAL SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	21.663.513,26	3.763.805,75
TOTAL (V=I+II+III+IV)	63.405.309,00	41.413.685,75	TOTAL (X=VI+VII+VIII+IX)	63.405.309,00	41.413.685,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 3

Exercício: 2021

BALANÇO FINANCEIRO - (ANEXO 13 - LEI 4320/64) - ANEXO 1

Fonte	Atual			Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c=a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f=d-e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NUBIA
COSTA
LIMA:382
64790259

Assinado de
forma digital por
NUBIA COSTA
LIMA:3826479025
9
Dados: 2022.04.14
20:14:32 -04'00'

LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:371
61768268

Assinado de forma
digital por
LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:371617682
68
Dados: 2022.04.14
20:15:33 -04'00'

01.02.1

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2021

Notas explicativas gerais

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Amajari pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.614.081/0001-82, com sede à Av. Tepequém, S/N, Centro - Amajari, estado de Roraima, criado através da Lei nº 097 de 17 de outubro de 1995 e Publicado no DOE nº 1.169 de 17/10/1995, com terras desmembradas do município da Capital do Estado – Boa Vista.

2- DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade e são compostas pelos demonstrativos:

- Balanço Orçamentário;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

De acordo com a Instrução de Procedimento contábil (IPC) 07, o Balanço Financeiro evidencia os ingressos extra orçamentários e as transferências financeiras e as despesas orçamentárias, bem como, os dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Recebimentos Extra orçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

LUZINEIDE FERNANDES
DE
OLIVEIRA:37161768268

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161768268
Dados: 2022.04.14
20:59:58 -04'00'

01.03

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO



BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

ATIVO CIRCULANTE		Atual	Anterior	PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		20.968.945,08	3.755.687,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊN	
ESTOQUES		13.866,91	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		20.982.811,99	3.755.687,39	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		Atual	Anterior	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO		14.131.624,35	13.315.244,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊN	
BENS MÓVEIS		4.038.132,83	3.855.678,03		
BENS IMÓVEIS		10.093.491,52	9.459.566,75		
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE		14.131.624,35	13.315.244,78	TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
		Atual	Anterior	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RESULTADOS ACUMULADOS		15.511.853,49			
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		8.136.854,14			
SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.374.999,35			
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.511.853,49			
TOTAL ATIVO		35.114.436,34	17.070.932,17	TOTAL PASSIVO	
				35.114.436,34	17.070.932,17



BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	20.968.945,08	3.755.687,24	PASSIVO FINANCEIRO	24.826.691,18	3.651.582,14
ATIVO PERMANENTE	14.145.491,26	13.315.244,93	PASSIVO PERMANENTE	11.869.006,15	8.960.076,85
SALDO PATRIMONIAL	1.581.260,99	0,00		0,00	4.459.273,18

BALANÇO PATRIMONIAL					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			Atual	Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGE			7.163.407,80	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CO
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGI			7.163.407,80	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS C
DIREITOS CONVENIADOS			7.163.407,80	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS
TOTAL			7.163.407,80	0,00	TOTAL
					2.886.971,22
					0,00
					Anterior

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Destinação de Recursos		Superávit/Déficit Financeiro
1.001.98 - Auxílio Financeiro LC 173/2020		79.739,85
1.001.99 - Recursos Ordinários		3.946.239,37
1.111.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.212.500,16
1.112.00 - Transferências do FUNDEB 70%		-665.207,33
1.113.00 - Transferências do FUNDEB 30%		1.000.135,01
1.120.00 - Transferência do Salário-Educação		10.912,62
1.121.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		34.774,86
1.122.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		80.809,68
1.123.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		9.322,47
1.124.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		31.201,58
1.211.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		-710.103,92
1.214.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.046.713,22
1.215.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.459.084,19
1.220.00 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde		86.163,40
1.290.03 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada para ações de combate ao COVID-19.		-186.303,89
1.290.98 - Outros Recursos Vinculados à Saúde para ações de combate ao COVID-19.		9.115,68
1.290.99 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		602.246,96
1.311.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19		3.015,32
1.311.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		-12.522,04
1.510.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		71.885,71
1.520.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		428.029,45
1.940.00 - Outras Vinculações de Transferências		-15.395.498,45
TOTAL		-3.857.746,10

NUBIA COSTA
LIMA:3826479
0259

Assinado de forma digital
por NUBIA COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14
20:47:12 -04'00'

LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716176826
8

Assinado de forma digital
por LUZINEIDE FERNANDES
DE OLIVEIRA:37161768268
Dados: 2022.04.14 20:48:16
-04'00'

01.03.1

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

BALANÇO PATRIMONIAL				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
ATIVO FINANCEIRO	20.968.945,08	3.755.687,24	PASSIVO FINANCEIRO	24.826.691,18
ATIVO PERMANENTE	14.145.491,26	13.315.244,93	PASSIVO PERMANENTE	11.869.006,15
SALDO PATRIMONIAL	1.581.260,99	0,00		4.459.273,18

NUBIA COSTA
Assinado de
forma digital por
NUBIA COSTA
LIMA:3826479025
Dados: 2022.04.14 20:48:57 -04'00'

LUZINEIDE DE FERNANDES
Assinado de forma
digital por
LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:371617682
Dados: 2022.04.14 20:49:21 -04'00'

01.03.2

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO



BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		TOTAL	
Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGE	7.163.407,80	0,00	0,00	7.163.407,80	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGI	7.163.407,80	0,00	0,00	7.163.407,80	0,00
DIREITOS CONVENIADOS	7.163.407,80	0,00	0,00	7.163.407,80	0,00
TOTAL	7.163.407,80	0,00	0,00	7.163.407,80	0,00

NUBIA COSTA
Assinado de forma digital por NUBIA COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14 20:50:12 -04'00'

FERNANDES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por FERNANDES DE OLIVEIRA:371617682
Dados: 2022.04.14 20:50:49 -04'00'

01.03.3

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Destinação de Recursos		Superávit/Déficit Financeiro
1.001.98 - Auxílio Financeiro LC 173/2020		79.739,85
1.001.99 - Recursos Ordinários		3.946.239,37
1.111.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.212.500,16
1.112.00 - Transferências do FUNDEB 70%		-665.207,33
1.113.00 - Transferências do FUNDEB 30%		1.000.135,01
1.120.00 - Transferência do Salário-Educação		10.912,62
1.121.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		34.774,86
1.122.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		80.809,68
1.123.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		9.322,47
1.124.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		31.201,58
1.211.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		-710.103,92
1.214.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.046.713,22
1.215.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.459.084,19
1.220.00 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde		86.163,40
1.290.03 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada para ações de combate ao COVID-19.		-186.303,89
1.290.98 - Outros Recursos Vinculados à Saúde para ações de combate ao COVID-19.		9.115,68
1.290.99 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		602.246,96
1.311.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19		3.015,32
1.311.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		-12.522,04
1.510.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		71.885,71
1.520.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		428.029,45
1.940.00 - Outras Vinculações de Transferências		-15.395.498,45
TOTAL		-3.857.746,10

Assinado de forma digital por NUBIA COSTA

LIMA:3826479

COSTA

LIMA:38264790259

Dados: 2022.04.14 20:52:13 -04'00'

Assinado de forma digital por LUZINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA

OLIVEIRA:37161768268

OLIVEIRA:37161768268

Dados: 2022.04.14 20:52:30 -04'00'

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Balançetes -> Patrimonial (Anexo 14)

01.03.4

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2021

Notas explicativas gerais

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Amajari pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.614.081/0001-82, com sede à Av. Tepequém, S/N, Centro - Amajari, estado de Roraima, criado através da Lei nº 097 de 17 de outubro de 1995 e Publicado no DOE nº 1.169 de 17/10/1995, com terras desmembradas do município da Capital do Estado – Boa Vista.

2- DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade e são compostas pelos demonstrativos:

- Balanço Orçamentário;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial foi apresentado nos padrões exigidos pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). É a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é composto por quatro quadros demonstrativos, sendo: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos; Quadro das Contas de Compensação; e quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:



Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O valor do Patrimônio Líquido da UJ sob análise resultou no valor de R\$ - 15.511.853,49 isso deve-se ao aumento da dívida junto a previdência social evidenciada no mesmo Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Dívida ativa fundada – A Prefeitura possui dívida fundada em R\$ 11.835.215,82.

ATIVO IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é avaliado segundo seu custo de aquisição. Compõe a conta de Ativo Imobilizado os bens móveis, os bens imóveis, a conta denominada Obras em Andamento, que por ocasião do tombamento do bem específico terá seus valores transferidos às respectivas contas patrimoniais. Com o advento das novas normas de contabilidade, o ingresso no ativo imobilizado passou a ter a sua origem na liquidação de despesas de capital.

ATIVO INTANGÍVEL

O Ativo intangível é avaliado segundo seu custo de aquisição. (O Município não tem registros atuais relacionados com ativos intangíveis.)

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

O município estar se adaptando para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação.

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

O Município de Amajari possui debitos junto a RFB e PGFN já detalhados anteriormente no valor de R\$ 11.835.215,82.

Provisões matemáticas previdenciárias

Não consta registros neste grupo de contas, pois a municipalidade não dispõe de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS

Este quadro considera o critério adotado pela Lei 4.320/64 em que apura o superávit financeiro para efeito de fonte de recursos para créditos adicionais.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Este quadro considera todas as contas da Classe 8 do Plano de Contas aplicado ao setor público (PCASP) de Atos Potenciais em que o saldo é diferente de zero, ou seja, os Atos Potenciais destacados ainda têm saldos a executar. Neste caso, os ativos estão relacionados com os direitos dos contratos e convênios ou mesmo garantias devidas a administração,



enquanto os passivos são aqueles em que os saldos destes mesmos instrumentos se referem a obrigações da administração.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro considera todas as contas 821110000 - Disponibilidade por destinação de Recursos, segregadas por fonte/destinação de recursos, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, por ser o órgão fiscalizador ao qual este Município é jurisdicionado. Algumas contas contêm déficits e outros superávits, mas no cômputo global elas representam a diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:37
161768268

Assinado de
forma digital por
LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:371617
68268
Dados: 2022.04.14
21:01:13 -04'00'

01.04

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - (ANEXO 15 - LEI 4320/64)****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Descrição	Saldos do Exercício	
	Atual	Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	41.804.591,63	28.455.686,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	951.287,45	1.119.879,56
IMPOSTOS	929.289,07	1.032.121,34
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	332.414,05	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	332.414,05	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	596.875,02	1.032.121,34
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	596.875,02	1.032.121,34
TAXAS	21.998,38	87.758,22
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.919,44	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	15.919,44	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.078,94	87.758,22
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	6.078,94	87.758,22
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	-4.840.698,69
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	-4.840.698,69
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	-4.840.698,69
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CC	0,00	-4.840.698,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	285.094,39	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	285.094,39	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	285.094,39	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	285.094,39	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	40.568.209,79	29.405.009,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.428.284,95	2.707.085,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.428.284,95	2.707.085,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	4.428.284,95	2.707.085,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	36.139.924,84	26.697.924,04
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	26.591.039,82	19.840.363,35
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	19.840.363,35
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	13.702.912,32	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	12.888.127,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.056.356,47	6.857.560,69
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	9.056.356,47	6.857.560,69
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	492.528,55	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	492.528,55	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.771.496,30
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.771.496,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVE	0,00	2.771.496,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DI	0,00	2.771.496,30
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	32.981.287,67	35.356.782,36
PESSOAL E ENCARGOS	14.426.578,68	10.194.051,00



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - (ANEXO 15 - LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Descrição	Saldo do Exercício	
	Atual	Anterior
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.762.417,92	8.921.522,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	136.285,89
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	136.285,89
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	12.762.417,92	8.785.236,11
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	12.762.417,92	8.785.236,11
ENCARGOS PATRONAIS	1.595.160,76	1.187.029,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	1.595.160,76	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	1.595.160,76	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.187.029,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	1.187.029,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	69.000,00	85.500,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	69.000,00	85.500,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	69.000,00	85.500,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.843.405,99	8.001.977,93
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.261.795,70	0,00
CONSUMO DE MATERIAL	3.261.795,70	0,00
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.261.795,70	0,00
SERVIÇOS	3.581.610,29	7.573.569,26
DIÁRIAS	4.600,64	79.400,87
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	4.600,64	79.400,87
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	395.740,00	723.508,56
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	395.740,00	723.508,56
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.181.269,65	6.770.659,83
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.181.269,65	6.770.659,83
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	428.408,67
DEPRECIAÇÃO	0,00	428.408,67
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	428.408,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.258.255,41	10.915.304,44
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	11.111.371,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	11.111.371,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	11.111.371,42
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	88.374,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	88.374,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	88.374,37
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	3.258.255,41	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	3.258.255,41	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDA	3.258.255,41	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	171.518,91
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	171.518,91
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	171.518,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	-455.960,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	-455.960,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-455.960,26



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - (ANEXO 15 - LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Descrição	Saldo do Exercício	
	Atual	Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.338.285,87	5.819.375,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.620.280,67	3.514.739,21
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.620.280,67	3.514.739,21
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	4.620.280,67	3.514.739,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.718.005,20	2.296.232,26
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	3.718.005,20	2.296.232,26
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	3.718.005,20	2.296.232,26
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	8.404,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	8.404,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.404,00
TRIBUTÁRIAS	114.761,72	156.744,86
CONTRIBUIÇÕES	114.761,72	156.744,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	114.761,72	156.744,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	114.761,72	156.744,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	269.328,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	269.328,66
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	269.328,66
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	269.328,66
RESULTADO PATRIMONIAL	8.823.303,96	-6.901.095,70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	830.246,48	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - EXERCÍCIO	830.246,48	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	303.980,88	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - EXERCÍCIO	303.980,88	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

**NUBIA
COSTA
LIMA:3826
4790259**

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14
20:18:50 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:371
61768268**

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:371617682
68
Dados: 2022.04.14
20:19:13 -04'00'

01.04.1

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS CONSOLIDADA**



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021

Notas explicativas gerais

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Amajari pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.614.081/0001-82, com sede à Av. Tepequém, S/N, Centro - Amajari, estado de Roraima, criado através da Lei nº 097 de 17 de outubro de 1995 e Publicado no DOE nº 1.169 de 17/10/1995, com terras desmembradas do município da Capital do Estado – Boa Vista.

2- DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade e são compostas pelos demonstrativos:

- Balanço Orçamentário;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Notas Explicativas Da Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente, demonstradas por meio de resultado das classes 3 e 4 do Plano de Contas aplicado ao setor público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (Classe 4) e diminutivas (Classe 3). O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Resultado patrimonial no caso foi um déficit de R\$ 8.823.303,96 sendo apurado através da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ 41.804.5911,63 e as Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 32.981.287,67.

LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716
1768268

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161768268
Dados: 2022.04.14
21:02:34 -04'00'

01.05.1

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Descrição	Exercício	
	Atual	Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	36.163.754,77	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	23.365.563,17	0,00
DA UNIÃO	12.553.065,71	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.812.497,46	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	3.741.835,13	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.056.356,47	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.620.280,67	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	4.620.280,67	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.620.280,67	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TOTAL	31.543.474,10	0,00

NUBIA
COSTA

LIMA:382647
90259

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14
20:21:55 -04'00'

LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:37
161768268

Assinado de forma
digital por
LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161768
268
Dados: 2022.04.14
20:22:20 -04'00'

01.05.2

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR
FUNÇÃO**



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Descrição	Exercício	
	Atual	Anterior
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.823.192,48	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.851.447,44	2.609.990,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	256.394,83	0,00
SAÚDE	6.113.759,92	0,00
EDUCAÇÃO	5.468.649,24	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	42.117,99	0,00
URBANISMO	75.132,06	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.200,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	13.491,00	0,00
TOTAL	14.823.192,48	0,00

**NUBIA
COSTA
LIMA:382
64790259**

Assinado de
forma digital por
NUBIA COSTA
LIMA:3826479025

9
Dados: 2022.04.14
20:23:44 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:371
61768268**

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:371617682

68
Dados: 2022.04.14
20:24:07 -04'00'

01.05.3

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Descrição	Exercício	
	Atual	Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

**NUBIA
COSTA**

**LIMA:382
64790259**

Assinado de
forma digital por
NUBIA COSTA
LIMA:3826479025
9
Dados: 2022.04.14
20:25:29 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:37
161768268**

Assinado de forma
digital por
LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716176
8268
Dados: 2022.04.14
20:25:53 -04'00'

01.05.4

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021

Notas explicativas gerais

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Amajari pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.614.081/0001-82, com sede à Av. Tepequém, S/N, Centro - Amajari, estado de Roraima, criado através da Lei nº 097 de 17 de outubro de 1995 e Publicado no DOE nº 1.169 de 17/10/1995, com terras desmembradas do município da Capital do Estado – Boa Vista.

2- DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade e são compostas pelos demonstrativos:

- Balanço Orçamentário;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Notas Explicativas Da Demonstrações Dos Fluxo De Caixa

Nos termos da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 08, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa apresentam as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A demonstração foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregadas nos fluxos de operações, de investimentos e de financiamentos. A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício atual.

Visa a demonstração da liquidez em cada um dos fluxos de caixa, em que são incluídos os restos a pagar. O valor do fluxo de caixa é a diferença entre os ingressos e os



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI



desembolsos de cada um dos fluxos, o que conforme o Demonstrativo desta UJ, pode observar o seguinte resultado:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R\$ 17.213.257,69

Fluxo de Caixa Líquido de Investimentos: R\$ 3.755.687,39

Fluxo de Caixa Líquido de financiamento: R\$ 20.968.945,08

LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:37
161768268

Assinado de
forma digital por
LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716176
8268
Dados: 2022.04.14
21:03:45 -04'00'

01.06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Descrição	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.276.095,05	0,00	14.276.095,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.933,17	0,00	160.933,17
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.901.095,70	0,00	-6.901.095,70
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.535.932,52	0,00	7.535.932,52
Saldos Iniciais do Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.374.999,35	0,00	7.374.999,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.823.303,96	0,00	8.823.303,96
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais do Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.198.303,31	0,00	16.198.303,31

NUBIA COSTA

LIMA:38264790259

Assinado de forma digital por
NUBIA COSTA LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14 20:26:42 -04'00'LUZINEIDE FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161768268Assinado de forma digital por
LUZINEIDE FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161768268
Dados: 2022.04.14 20:27:09 -04'00'

01.06.1

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas de lei para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima que esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI** não detém capital em empresas públicas e/ou sociedade de economia mista.

AMAJARI – RR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161
768268

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161768268
Dados: 2022.04.14
11:17:35 -04'00'

01.07

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS**



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 1 - LEI 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Receita	Valor	Despesa	Valor
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	951.287,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.700.334,11
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.449.383,80
Receita Patrimonial	285.094,39		
Transferências Correntes	34.788.172,94		
	36.024.554,78		24.149.717,91
		SUPERÁVIT	11.874.836,87
TOTAL	36.024.554,78	TOTAL	36.024.554,78
SUPERÁVIT	11.874.836,87		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	13.115.989,20
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	303.980,88
Transferências de Capital	1.473.609,55		
	1.473.609,55		13.419.970,08
DÉFICIT	71.523,66		
TOTAL	13.419.970,08	TOTAL	13.419.970,08

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	36.024.554,78	DESPESAS CORRENTES	24.149.717,91
RECEITAS DE CAPITAL	1.473.609,55	DESPESAS DE CAPITAL	13.419.970,08
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.839.862,85)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
DÉFICIT	3.911.386,51		
TOTAL	37.569.687,99	TOTAL	37.569.687,99

**NUBIA
COSTA
LIMA:382
64790259**

Assinado de
forma digital por
NUBIA COSTA
LIMA:382647902
59
Dados:
2022.04.14
20:27:59 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:37
161768268**

Assinado de
forma digital por
LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:371617
68268
Dados: 2022.04.14
20:28:21 -04'00'

01.08

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Código	Descrição	Valor
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - FPE	-62.696,90
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - FPM	-12.630,72
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - ICMS	-45.112,30
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-100,23
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - IPVA	-1.172,82
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - ITCM	-137,67
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - ITR	-7,01
1	Receitas Correntes	36.024.554,78
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	951.287,45
1.1.1	Impostos	929.289,07
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	332.414,05
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	332.414,05
1.1.1.3.03.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	332.414,05
1.1.1.3.03.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	332.414,05
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	596.875,02
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	596.875,02
1.1.1.8.02.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	596.875,02
1.1.1.8.02.03.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	596.875,02
1.1.2	Taxas	21.998,38
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.919,44
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.919,44
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.919,44
1.1.2.1.04.01.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.919,44
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	6.078,94
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	6.078,94
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços	6.078,94
1.1.2.2.01.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.078,94
1.1.2.2.01.01.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.078,94
1.3	Receita Patrimonial	285.094,39
1.3.2	Valores Mobiliários	285.094,39
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	285.094,39
1.3.2.1.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	285.094,39
1.3.2.1.00.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	285.094,39
1.3.2.1.00.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.695,68
1.3.2.1.00.01.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1112.00	111.297,95
1.3.2.1.00.01.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1120.00	141,23
1.3.2.1.00.01.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1121.00	648,77
1.3.2.1.00.01.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1122.00	6.188,75



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Valor
1.3.2.1.00.01.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1124.00	9,09
1.3.2.1.00.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1214	49.833,49
1.3.2.1.00.01.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1215	12.324,46
1.3.2.1.00.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1311	2.095,44
1.3.2.1.00.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte de Recurso 1.940.00	8.060,40
1.3.2.1.00.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1123.00	1.131,35
1.3.2.1.00.01.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - FONTE 1.001.99	28.292,09
1.3.2.1.00.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - FONTE 1.290.99	9.920,10
1.3.2.1.00.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - FONTE 1.520.00	3.079,45
1.3.2.1.00.01.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários - FONTE 1.220.00	2.376,14
1.7	Transferências Correntes	34.788.172,94
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	12.721.831,32
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	12.721.831,32
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	6.560.925,98
1.7.1.8.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.989.894,44
1.7.1.8.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.989.894,44
1.7.1.8.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.758,05
1.7.1.8.01.03.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	252.758,05
1.7.1.8.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	221.040,47
1.7.1.8.01.04.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	221.040,47
1.7.1.8.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	97.233,02
1.7.1.8.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	97.233,02
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	111.471,83
1.7.1.8.02.06	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	111.471,83
1.7.1.8.02.06.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	111.471,83
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Sen	5.570.921,65
1.7.1.8.03.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.483.096,93
1.7.1.8.03.01.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.483.096,93
1.7.1.8.03.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	153.562,50
1.7.1.8.03.02.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	153.562,50
1.7.1.8.03.02.01.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	153.562,50
1.7.1.8.03.03	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	342.544,91
1.7.1.8.03.03.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	342.544,91
1.7.1.8.03.04	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	312.938,48
1.7.1.8.03.04.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	312.938,48
1.7.1.8.03.09	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	278.778,83
1.7.1.8.03.09.01	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	278.778,83
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	261.801,48
1.7.1.8.05.01	Transferências do Salário-Educação	86.060,76
1.7.1.8.05.01.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	86.060,76
1.7.1.8.05.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	18.900,00
1.7.1.8.05.02.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	18.900,00
1.7.1.8.05.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	148.649,60
1.7.1.8.05.03.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Prin	148.649,60

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - F	8.191,12
1.7.1.8.05.04.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - F	8.191,12
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	185.897,02
1.7.1.8.12.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	185.897,02
1.7.1.8.12.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	185.897,02
1.7.1.8.12.01.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PBF	32.338,12
1.7.1.8.12.01.01.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD/PBF	26.184,46
1.7.1.8.12.01.01.03	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PBV III	24.253,59
1.7.1.8.12.01.01.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PTMC	1.290,53
1.7.1.8.12.01.01.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - SCFV	30.610,32
1.7.1.8.12.01.01.06	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - CRIANÇA FELIZ	71.220,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	30.813,36
1.7.1.8.99.01	Outras Transferências da União	30.813,36
1.7.1.8.99.01.01	Outras Transferências da União - Principal	30.813,36
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.888.127,50
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	12.888.127,50
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	12.536.710,03
1.7.2.8.01.01	Cota-Parte do ICMS	12.334.888,78
1.7.2.8.01.01.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.334.888,78
1.7.2.8.01.02	Cota-Parte do IPVA	33.402,92
1.7.2.8.01.02.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	33.402,92
1.7.2.8.01.03	Cota-Parte do IPI - Municípios	134.047,18
1.7.2.8.01.03.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	134.047,18
1.7.2.8.01.04	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.371,15
1.7.2.8.01.04.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	34.371,15
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	264.438,96
1.7.2.8.03.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	264.438,96
1.7.2.8.03.01.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	264.438,96
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	86.978,51
1.7.2.8.07.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	86.978,51
1.7.2.8.07.01.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	86.978,51
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.178.214,12
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.178.214,12
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.178.214,12
1.7.5.8.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.178.214,12
1.7.5.8.01.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.178.214,12
1.7.5.8.01.01.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - FPM	1.064.427,83
1.7.5.8.01.01.01.03	Transferências de Recursos do FUNDEB - ICMS	2.550.435,00
1.7.5.8.01.01.01.04	Transferências de Recursos do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	9.032,43
1.7.5.8.01.01.01.05	Transferências de Recursos do FUNDEB - FPE	5.415.057,46
1.7.5.8.01.01.01.06	Transferências de Recursos do FUNDEB - ITR	1.798,46
1.7.5.8.01.01.01.07	Transferências de Recursos do FUNDEB - IPVA	124.088,40
1.7.5.8.01.01.01.08	Transferências de Recursos do FUNDEB - ITCM	13.374,54



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Valor
2	Receitas de Capital	1.473.609,55
2.4	Transferências de Capital	1.473.609,55
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.048.659,55
2.4.1.8	Transferências da União	1.048.659,55
2.4.1.8.03.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	981.081,00
2.4.1.8.03.01.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	981.081,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	67.578,55
2.4.1.8.10.09	Outras Transferências de Convênios da União	67.578,55
2.4.1.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	67.578,55
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	424.950,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	424.950,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	424.950,00
2.4.2.8.10.09	Outras Transferências de Convênio dos Estados	424.950,00
2.4.2.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	424.950,00
9	Deduções da Receita	-3.839.862,85
9.5	Deduções	-3.718.005,20
9.5.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.718.005,20
9.5.1.7	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.718.005,20
9.5.1.7.18	Deduções - Transferências da União - Específica E/M	-1.217.425,16
9.5.1.7.18.01	Deduções - Participação na Receita da União	-1.217.425,16
9.5.1.7.18.01.02	Deduções - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.197.978,61
9.5.1.7.18.01.02.01	Deduções - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.197.978,61
9.5.1.7.18.01.05	Deduções - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-19.446,55
9.5.1.7.18.01.05.01	Deduções - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-19.446,55
9.5.1.7.28	Deduções - Transferências dos Estados - Específica E/M	-2.500.580,04
9.5.1.7.28.01	Deduções - Participação na Receita dos Estados	-2.500.580,04
9.5.1.7.28.01.01	Deduções - Cota-Parte do ICMS	-2.466.977,65
9.5.1.7.28.01.01.01	Deduções - Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.466.977,65
9.5.1.7.28.01.02	Deduções - Cota-Parte do IPVA	-6.792,98
9.5.1.7.28.01.02.01	Deduções - Cota-Parte do IPVA - Principal	-6.792,98
9.5.1.7.28.01.03	Deduções - Cota-Parte do IPI - Municípios	-26.809,41
9.5.1.7.28.01.03.01	Deduções - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-26.809,41
9.9	Outras Deduções	-121.857,65
9.9.1	Outras Deduções - Receitas Correntes	-121.857,65
9.9.1.7	Outras Deduções - Transferências Correntes	-121.857,65
9.9.1.7.58	Outras Deduções - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	-121.857,65
9.9.1.7.58.01	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB	-121.857,65
9.9.1.7.58.01.01	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB	-121.857,65
9.9.1.7.58.01.01.01	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	-121.857,65
TOTAL		33.658.301,48

RESUMO RECEITA ARRECADADA



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Valor
RESUMO RECEITA ARRECADADA		
TOTAL GERAL		0,00

NUBIA
COSTA

LIMA:382

64790259

Assinado de
forma digital por
NUBIA COSTA
LIMA:382647902

59

Dados:

2022.04.14[®]

20:29:03 -04'00'

LUZINEIDE

FERNANDE

S DE

OLIVEIRA:3

716176826

8

Assinado de
forma digital por
LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161

768268

Dados:

2022.04.14[®]

20:29:32 -04'00'

01.09

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			873.325,93
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			342.755,43
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		342.755,43	
3190.11.00	01.031.0001.2.001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	281.019,03		
3190.13.00	01.031.0001.2.001	OBRIGACOES PATRONAIS	61.736,40		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.570,50
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		530.570,50	
3390.30.00	01.031.0001.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	37.826,56		
3390.39.00	01.031.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	348.417,85		
3390.92.00	01.031.0001.2.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.424,20		
3390.93.00	01.031.0001.2.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	141.901,89		
TOTAL UNIDADE					873.325,93
TOTAL ÓRGÃO					873.325,93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 2

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			946.170,49
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			755.015,49
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		755.015,49	
3190.04.00	04.122.0002.2.185	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.364,85		
3190.11.00	04.122.0002.2.185	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	341.828,01		
3190.11.00	08.123.0002.2.198	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	85.085,38		
3190.92.00	04.122.0002.2.185	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	242.737,25		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			191.155,00
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		191.155,00	
3390.30.00	04.122.0002.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	20.001,00		
3390.33.00	04.122.0002.2.004	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3390.36.00	04.122.0002.2.077	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00		
3390.36.00	08.123.0002.2.198	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.500,00		
3390.39.00	04.122.0002.2.002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99.654,00		
3390.39.00	04.122.0004.2.006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.000,00		
TOTAL UNIDADE					946.170,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 3

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			257.629,22
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125.606,50
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		125.606,50	
3190.04.00	04.122.0002.2.230	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.258,33		
3190.11.00	04.122.0002.2.230	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	119.348,17		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.022,72
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		132.022,72	
3390.30.00	04.122.0002.2.230	MATERIAL DE CONSUMO	17.261,00		
3390.47.00	04.123.0003.2.156	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	114.761,72		
4000.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			303.980,88
4600.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA			303.980,88
4690.00.00		APLICACOES DIRETAS		303.980,88	
4690.71.00	04.123.0003.2.156	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	303.980,88		
TOTAL UNIDADE					561.610,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 4

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			61.453,66
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.453,66
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		61.453,66	
3190.04.00	04.122.0002.2.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.088,33		
3190.11.00	04.122.0002.2.014	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	59.365,33		
TOTAL UNIDADE					61.453,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 5

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Sub-Unidade: 02 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			316.015,80
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			316.015,80
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		316.015,80	
3390.30.00	12.122.0005.2.021	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3390.30.00	12.361.0005.2.026	MATERIAL DE CONSUMO	202.709,61		
3390.30.00	12.782.0005.2.035	MATERIAL DE CONSUMO	9.284,41		
3390.39.00	12.122.0005.2.021	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	101.521,78		
TOTAL SUB-UNIDADE					316.015,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 6

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Sub-Unidade: 03 - FUNDEB

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.739.312,83
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.264.543,74
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		7.264.543,74	
3190.04.00	12.361.0002.2.040	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	234.411,17		
3190.04.00	12.361.0100.2.039	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77.707,05		
3190.04.00	12.365.0100.2.038	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.364,46		
3190.04.00	12.365.0100.2.041	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	463.309,55		
3190.11.00	12.361.0002.2.040	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.402.834,13		
3190.11.00	12.361.0005.2.061	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.093.370,93		
3190.11.00	12.361.0100.2.039	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	43.790,35		
3190.11.00	12.365.0100.2.038	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	361.618,55		
3190.11.00	12.365.0100.2.041	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	835.330,05		
3190.13.00	12.361.0002.2.040	OBRIGACOES PATRONAIS	264.405,19		
3190.13.00	12.361.0100.2.039	OBRIGACOES PATRONAIS	97.762,52		
3190.13.00	12.365.0100.2.038	OBRIGACOES PATRONAIS	73.647,60		
3190.13.00	12.365.0100.2.041	OBRIGACOES PATRONAIS	153.992,19		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.474.769,09
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		1.474.769,09	
3390.30.00	12.361.0005.2.053	MATERIAL DE CONSUMO	700.010,27		
3390.30.00	12.365.0005.2.054	MATERIAL DE CONSUMO	40.240,10		
3390.36.00	12.361.0005.2.053	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.250,00		
3390.36.00	12.365.0005.2.054	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.39.00	12.361.0005.2.053	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	708.264,02		
3390.39.00	12.361.0100.2.059	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.704,70		
3390.39.00	12.365.0005.2.054	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.300,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 7

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
4000.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			344.122,01
4400.00.00		INVESTIMENTOS			344.122,01
4490.00.00		APLICACOES DIRETAS		344.122,01	
4490.52.00	12.361.0005.2.053	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.122,01		
TOTAL SUB-UNIDADE					9.083.434,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 8

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Sub-Unidade: 04 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			952.361,49
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			455.353,46
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		455.353,46	
3190.04.00	12.122.0002.2.019	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.513,25		
3190.11.00	12.122.0002.2.019	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	306.666,83		
3190.13.00	12.122.0002.2.019	OBRIGACOES PATRONAIS	76.173,38		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			497.008,03
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		497.008,03	
3390.30.00	12.122.0002.2.017	MATERIAL DE CONSUMO	75.427,39		
3390.30.00	12.423.0005.2.033	MATERIAL DE CONSUMO	36.486,30		
3390.30.00	27.812.0006.2.036	MATERIAL DE CONSUMO	160.015,00		
3390.36.00	12.122.0002.2.017	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	41.250,00		
3390.36.00	12.365.0005.2.028	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00		
3390.39.00	12.122.0002.2.017	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	141.874,35		
3390.39.00	27.812.0006.2.036	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.600,00		
3390.92.00	12.122.0002.2.017	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.354,99		
TOTAL SUB-UNIDADE					952.361,49
TOTAL UNIDADE					10.351.812,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 9

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.281.487,60
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			247.652,81
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		247.652,81	
3190.04.00	04.122.0102.2.066	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.888,15		
3190.11.00	04.122.0102.2.066	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	121.764,66		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.033.834,79
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		3.033.834,79	
3390.30.00	04.122.0002.1.013	MATERIAL DE CONSUMO	342.961,83		
3390.30.00	15.451.0013.1.008	MATERIAL DE CONSUMO	86.115,91		
3390.36.00	04.122.0002.1.013	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	78.750,00		
3390.39.00	04.122.0002.1.013	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	525.740,55		
3390.39.00	15.451.0013.1.111	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.842,03		
3390.39.00	25.752.0506.1.111	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	999.424,47		
4000.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.589.412,39
4400.00.00		INVESTIMENTOS			12.589.412,39
4490.00.00		APLICACOES DIRETAS		12.589.412,39	
4490.51.00	15.451.0013.1.008	OBRAS E INSTALACOES	964.806,13		
4490.51.00	15.451.0013.1.040	OBRAS E INSTALACOES	1.955.166,74		
4490.51.00	15.451.0013.1.110	OBRAS E INSTALACOES	9.654.444,52		
4490.52.00	04.122.0002.1.013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.995,00		
TOTAL UNIDADE					15.870.899,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 10

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			800.369,05
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			651.601,00
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		651.601,00	
3190.04.00	08.122.0002.2.073	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.648,75		
3190.04.00	08.243.0018.2.086	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.941,66		
3190.04.00	08.244.0008.2.087	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.289,88		
3190.04.00	08.244.0008.2.186	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.015,24		
3190.04.00	08.244.0008.2.187	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.900,01		
3190.04.00	08.244.0008.2.222	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.180,09		
3190.04.00	08.244.0019.2.089	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.623,70		
3190.04.00	08.244.0020.2.183	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.772,06		
3190.11.00	08.122.0002.2.073	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	236.467,96		
3190.13.00	08.122.0002.2.073	OBRIGACOES PATRONAIS	35.302,08		
3190.13.00	08.243.0018.2.086	OBRIGACOES PATRONAIS	2.847,18		
3190.13.00	08.244.0008.2.087	OBRIGACOES PATRONAIS	14.370,08		
3190.13.00	08.244.0008.2.186	OBRIGACOES PATRONAIS	3.004,40		
3190.13.00	08.244.0008.2.187	OBRIGACOES PATRONAIS	8.117,98		
3190.13.00	08.244.0019.2.089	OBRIGACOES PATRONAIS	9.119,93		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			148.768,05
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		148.768,05	
3390.30.00	08.122.0002.2.073	MATERIAL DE CONSUMO	33.165,42		
3390.30.00	08.244.0008.2.088	MATERIAL DE CONSUMO	2.377,14		
3390.36.00	08.122.0002.2.073	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	32.400,00		
3390.36.00	08.244.0019.2.089	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.800,00		
3390.39.00	08.122.0002.2.073	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.224,35		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 11

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3390.39.00	08.243.0008.2.080	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.988,00		
3390.39.00	08.244.0008.2.087	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.695,73		
3390.39.00	08.244.0008.2.088	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.117,41		
TOTAL SUB-UNIDADE					800.369,05
TOTAL UNIDADE					800.369,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 12

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.807.758,77
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.287.181,21
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		1.287.181,21	
3190.04.00	10.122.0103.2.252	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	301.910,67		
3190.04.00	10.301.0010.2.104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.778,96		
3190.04.00	10.301.0010.2.106	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112.642,15		
3190.04.00	10.301.0010.2.109	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	467.996,99		
3190.04.00	10.301.0010.2.229	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.424,00		
3190.04.00	10.302.0002.2.117	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	228.907,67		
3190.04.00	10.305.0010.2.241	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.036,43		
3190.13.00	10.122.0103.2.252	OBRIGACOES PATRONAIS	64.484,34		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.577,56
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		520.577,56	
3390.30.00	10.301.0010.2.106	MATERIAL DE CONSUMO	295.741,96		
3390.30.00	10.302.0010.2.108	MATERIAL DE CONSUMO	143.157,03		
3390.39.00	10.301.0010.2.098	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	318,15		
3390.39.00	10.301.0010.2.106	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.360,42		
3390.39.00	10.302.0002.2.117	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00		
TOTAL SUB-UNIDADE					1.807.758,77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 13

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 - GESTÃO DO SUS - RECURSOS PRÓPRIOS

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.495.437,23
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.037.424,57
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		3.037.424,57	
3190.04.00	10.122.0002.2.095	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.194.512,86		
3190.11.00	10.122.0002.2.095	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.255.977,82		
3190.13.00	10.122.0002.2.095	OBRIGACOES PATRONAIS	586.933,89		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.458.012,66
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		1.458.012,66	
3390.30.00	10.122.0002.2.094	MATERIAL DE CONSUMO	537.491,80		
3390.30.00	10.122.0010.2.221	MATERIAL DE CONSUMO	1.820,00		
3390.36.00	10.122.0002.2.094	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	27.000,00		
3390.36.00	10.122.0002.2.116	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.200,00		
3390.36.00	10.122.0010.2.221	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.400,00		
3390.39.00	10.122.0002.2.094	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	702.100,86		
3390.39.00	10.122.0002.2.116	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99.000,00		
3390.46.00	10.122.0002.2.094	AUXILIO-ALIMENTACAO	69.000,00		
4000.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			172.006,80
4400.00.00		INVESTIMENTOS			172.006,80
4490.00.00		APLICACOES DIRETAS		172.006,80	
4490.52.00	10.122.0002.2.094	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.006,80		
TOTAL SUB-UNIDADE					4.667.444,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 14

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 04 - GESTÃO DO SUS - RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
3390.39.00	10.122.0010.2.227	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
TOTAL SUB-UNIDADE					40.000,00
TOTAL UNIDADE					6.515.202,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 15

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			42.117,99
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.117,99
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		42.117,99	
3190.04.00	14.423.0002.2.188	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.117,99		
TOTAL UNIDADE					42.117,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 16

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 10 - SECRETARIA MUN. DE M AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			173.318,57
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.318,57
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		96.318,57	
3190.04.00	04.695.0014.2.189	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.466,66		
3190.11.00	04.695.0014.2.189	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	67.851,91		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		77.000,00	
3390.39.00	18.695.0014.2.179	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	77.000,00		
TOTAL UNIDADE					173.318,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 17

Exercício: 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Econômica	Funcional	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.362.959,28
3100.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			333.309,68
3190.00.00		APLICACOES DIRETAS		333.309,68	
3190.04.00	04.122.0002.2.202	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.975,48		
3190.11.00	04.122.0002.2.202	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	318.334,20		
3300.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.029.649,60
3390.00.00		APLICACOES DIRETAS		1.029.649,60	
3390.30.00	04.122.0002.2.201	MATERIAL DE CONSUMO	42.104,93		
3390.36.00	04.122.0002.2.201	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	227.640,00		
3390.39.00	04.122.0002.2.201	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	759.904,67		
4000.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.448,00
4400.00.00		INVESTIMENTOS			10.448,00
4490.00.00		APLICACOES DIRETAS		10.448,00	
4490.52.00	04.122.0002.2.201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.448,00		
TOTAL UNIDADE					1.373.407,28
TOTAL ÓRGÃO					36.696.362,06
TOTAL GERAL					37.569.687,99

NUBIA
COSTA
LIMA:3826
4790259

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14
20:30:24 -04'00'

LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716
1768268

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716176826
8
Dados: 2022.04.14
20:30:47 -04'00'

01.10

PROGRAMA DE TRABALHO



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	873.325,93	873.325,93
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	873.325,93	873.325,93
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	873.325,93	873.325,93
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	873.325,93	873.325,93
TOTAL UNIDADE		0,00	873.325,93	873.325,93
TOTAL ÓRGÃO		0,00	873.325,93	873.325,93



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	846.585,11	846.585,11
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	846.585,11	846.585,11
04.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	804.585,11	804.585,11
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	119.655,00	119.655,00
04.122.0002.2.004	DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS DO PREFEITO	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0002.2.077	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2.185	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	669.930,11	669.930,11
04.122.0004	APARELHAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	42.000,00	42.000,00
04.122.0004.2.006	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS	0,00	42.000,00	42.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	99.585,38	99.585,38
08.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	99.585,38	99.585,38
08.123.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	99.585,38	99.585,38
08.123.0002.2.198	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	99.585,38	99.585,38
TOTAL UNIDADE		0,00	946.170,49	946.170,49



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	561.610,10	561.610,10
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	142.867,50	142.867,50
04.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	142.867,50	142.867,50
04.122.0002.2.230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	142.867,50	142.867,50
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	418.742,60	418.742,60
04.123.0003	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES, AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS E DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	418.742,60	418.742,60
04.123.0003.2.156	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	418.742,60	418.742,60
TOTAL UNIDADE		0,00	561.610,10	561.610,10



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	61.453,66	61.453,66
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	61.453,66	61.453,66
04.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	61.453,66	61.453,66
04.122.0002.2.014	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	61.453,66	61.453,66
TOTAL UNIDADE		0,00	61.453,66	61.453,66



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Sub-Unidade: 02 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	316.015,80	316.015,80
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	104.021,78	104.021,78
12.122.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	104.021,78	104.021,78
12.122.0005.2.021	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	104.021,78	104.021,78
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	202.709,61	202.709,61
12.361.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	202.709,61	202.709,61
12.361.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	202.709,61	202.709,61
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	9.284,41	9.284,41
12.782.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	9.284,41	9.284,41
12.782.0005.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	0,00	9.284,41	9.284,41
TOTAL SUB-UNIDADE		0,00	316.015,80	316.015,80



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Sub-Unidade: 03 - FUNDEB

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	9.083.434,84	9.083.434,84
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.983.632,34	6.983.632,34
12.361.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	1.901.650,49	1.901.650,49
12.361.0002.2.040	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	0,00	1.901.650,49	1.901.650,49
12.361.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	4.855.017,23	4.855.017,23
12.361.0005.2.053	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	1.761.646,30	1.761.646,30
12.361.0005.2.061	RATEIO FUNDEB 70%	0,00	3.093.370,93	3.093.370,93
12.361.0100	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	226.964,62	226.964,62
12.361.0100.2.039	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	219.259,92	219.259,92
12.361.0100.2.059	REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.704,70	7.704,70
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.099.802,50	2.099.802,50
12.365.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	49.540,10	49.540,10
12.365.0005.2.054	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	49.540,10	49.540,10
12.365.0100	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.050.262,40	2.050.262,40
12.365.0100.2.038	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	597.630,61	597.630,61
12.365.0100.2.041	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	0,00	1.452.631,79	1.452.631,79
TOTAL SUB-UNIDADE		0,00	9.083.434,84	9.083.434,84



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Sub-Unidade: 04 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	774.746,49	774.746,49
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	735.260,19	735.260,19
12.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	735.260,19	735.260,19
12.122.0002.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. GERAIS DA SECRETARIA	0,00	279.906,73	279.906,73
12.122.0002.2.019	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED	0,00	455.353,46	455.353,46
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0005.2.028	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.000,00	3.000,00
12.423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0,00	36.486,30	36.486,30
12.423.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	36.486,30	36.486,30
12.423.0005.2.033	COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INDIGENA	0,00	36.486,30	36.486,30
27	DESPORTO E LAZER	0,00	177.615,00	177.615,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	177.615,00	177.615,00
27.812.0006	FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER NO MINICÍPIO	0,00	177.615,00	177.615,00
27.812.0006.2.036	APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS E DO LAZER COMUNITÁRIO	0,00	177.615,00	177.615,00
TOTAL SUB-UNIDADE		0,00	952.361,49	952.361,49
TOTAL UNIDADE		0,00	10.351.812,13	10.351.812,13



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	962.447,38	247.652,81	1.210.100,19
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	962.447,38	247.652,81	1.210.100,19
04.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	962.447,38	0,00	962.447,38
04.122.0002.1.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	962.447,38	0,00	962.447,38
04.122.0102	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	247.652,81	247.652,81
04.122.0102.2.066	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	247.652,81	247.652,81
15	URBANISMO	13.661.375,33	0,00	13.661.375,33
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.661.375,33	0,00	13.661.375,33
15.451.0013	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	13.661.375,33	0,00	13.661.375,33
15.451.0013.1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.050.922,04	0,00	1.050.922,04
15.451.0013.1.040	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VILA TRAIRÃO	1.955.166,74	0,00	1.955.166,74
15.451.0013.1.110	PAVIMENTA(AO ASFALTICA EM CBUQ, CALÇADA E MEIO FI O, SARJETA, DRENAGEM SÚP. OBRAS E INSTALAÇÕES	9.654.444,52	0,00	9.654.444,52
15.451.0013.1.111	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI -RR	1.000.842,03	0,00	1.000.842,03
25	ENERGIA	999.424,47	0,00	999.424,47
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	999.424,47	0,00	999.424,47
25.752.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	999.424,47	0,00	999.424,47
25.752.0506.1.111	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI -RR	999.424,47	0,00	999.424,47
TOTAL UNIDADE		15.623.247,18	247.652,81	15.870.899,99



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	800.369,05	800.369,05
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	400.208,56	400.208,56
08.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	400.208,56	400.208,56
08.122.0002.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	400.208,56	400.208,56
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	62.776,84	62.776,84
08.243.0008	AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	46.988,00	46.988,00
08.243.0008.2.080	BENEFICOS EVENTUAIS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	0,00	46.988,00	46.988,00
08.243.0018	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL - PSE	0,00	15.788,84	15.788,84
08.243.0018.2.086	MANUTENÇÃO DA REDE DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS LANCHAS	0,00	15.788,84	15.788,84
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	337.383,65	337.383,65
08.244.0008	AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	237.067,96	237.067,96
08.244.0008.2.087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	77.355,69	77.355,69
08.244.0008.2.088	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	0,00	5.494,55	5.494,55
08.244.0008.2.186	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0,00	17.019,64	17.019,64
08.244.0008.2.187	MANUTENÇÃO DA REDE DO CENTRO REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS - VOLANTE	0,00	45.017,99	45.017,99
08.244.0008.2.222	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	92.180,09	92.180,09
08.244.0019	PROGRAMA SOCIAL BASICO - PSB	0,00	64.543,63	64.543,63
08.244.0019.2.089	MANUTENÇÃO DA REDE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	0,00	64.543,63	64.543,63
08.244.0020	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	35.772,06	35.772,06
08.244.0020.2.183	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-BF	0,00	35.772,06	35.772,06
TOTAL SUB-UNIDADE		0,00	800.369,05	800.369,05
TOTAL UNIDADE		0,00	800.369,05	800.369,05



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	1.807.758,77	1.807.758,77
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	366.395,01	366.395,01
10.122.0103	COVID-19	0,00	366.395,01	366.395,01
10.122.0103.2.252	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19_ PORTARIA Nº 1666/2020	0,00	366.395,01	366.395,01
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	964.262,63	964.262,63
10.301.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	964.262,63	964.262,63
10.301.0010.2.098	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAÚDE	0,00	318,15	318,15
10.301.0010.2.104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	16.778,96	16.778,96
10.301.0010.2.106	ATB - PAB FIXO _ INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	473.744,53	473.744,53
10.301.0010.2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACS	0,00	467.996,99	467.996,99
10.301.0010.2.229	PROGRAMA DE INCENTIVO AO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.424,00	5.424,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	388.064,70	388.064,70
10.302.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	244.907,67	244.907,67
10.302.0002.2.117	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU	0,00	244.907,67	244.907,67
10.302.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	143.157,03	143.157,03
10.302.0010.2.108	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	143.157,03	143.157,03
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	89.036,43	89.036,43
10.305.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	89.036,43	89.036,43
10.305.0010.2.241	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	89.036,43	89.036,43
TOTAL SUB-UNIDADE		0,00	1.807.758,77	1.807.758,77



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 - GESTÃO DO SUS - RECURSOS PRÓPRIOS

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	4.667.444,03	4.667.444,03
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.667.444,03	4.667.444,03
10.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	4.651.224,03	4.651.224,03
10.122.0002.2.094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS	0,00	1.507.599,46	1.507.599,46
10.122.0002.2.095	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	0,00	3.037.424,57	3.037.424,57
10.122.0002.2.116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS	0,00	106.200,00	106.200,00
10.122.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	16.220,00	16.220,00
10.122.0010.2.221	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS SAMU - RECURSO PRÓPRIO	0,00	16.220,00	16.220,00
TOTAL SUB-UNIDADE		0,00	4.667.444,03	4.667.444,03



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 04 - GESTÃO DO SUS - RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	40.000,00	40.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.000,00	40.000,00
10.122.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	40.000,00	40.000,00
10.122.0010.2.227	PROGRAMA DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE		0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL UNIDADE		0,00	6.515.202,80	6.515.202,80



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	42.117,99	42.117,99
14.423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0,00	42.117,99	42.117,99
14.423.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	42.117,99	42.117,99
14.423.0002.2.188	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ASSUNTO INDIGENA	0,00	42.117,99	42.117,99
TOTAL UNIDADE		0,00	42.117,99	42.117,99



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 10 - SECRETARIA MUN. DE M AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	96.318,57	96.318,57
04.695	TURISMO	0,00	96.318,57	96.318,57
04.695.0014	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	96.318,57	96.318,57
04.695.0014.2.189	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	96.318,57	96.318,57
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	77.000,00	77.000,00
18.695	TURISMO	0,00	77.000,00	77.000,00
18.695.0014	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	77.000,00	77.000,00
18.695.0014.2.179	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO INTERNO	0,00	77.000,00	77.000,00
TOTAL UNIDADE		0,00	173.318,57	173.318,57



PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.373.407,28	1.373.407,28
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.373.407,28	1.373.407,28
04.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	1.373.407,28	1.373.407,28
04.122.0002.2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEMAD	0,00	1.040.097,60	1.040.097,60
04.122.0002.2.202	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMAD	0,00	333.309,68	333.309,68
TOTAL UNIDADE		0,00	1.373.407,28	1.373.407,28
TOTAL ÓRGÃO		15.623.247,18	21.073.114,88	36.696.362,06
TOTAL GERAL		15.623.247,18	21.946.440,81	37.569.687,99

NUBIA
COSTA
LIMA:382
64790259

Assinado de
forma digital por
NUBIA COSTA
LIMA:3826479025
9
Dados: 2022.04.14
20:33:05 -04'00'

LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:3716
1768268

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:371617682
68
Dados: 2022.04.14
20:33:41 -04'00'

01.11

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONAL POR PROJETO E ATIVIDADE - (ANEXO 7 - LEI 4320/64)**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021****CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021**

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	873.325,93	873.325,93
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	873.325,93	873.325,93
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	873.325,93	873.325,93
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	873.325,93	873.325,93
04	ADMINISTRAÇÃO	962.447,38	3.187.027,53	4.149.474,91
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	962.447,38	2.671.966,36	3.634.413,74
04.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	962.447,38	2.382.313,55	3.344.760,93
04.122.0002.1.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	962.447,38	0,00	962.447,38
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	119.655,00	119.655,00
04.122.0002.2.004	DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS DO PREFEITO	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0002.2.014	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	61.453,66	61.453,66
04.122.0002.2.077	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2.185	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	669.930,11	669.930,11
04.122.0002.2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEMAD	0,00	1.040.097,60	1.040.097,60
04.122.0002.2.202	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMAD	0,00	333.309,68	333.309,68
04.122.0002.2.230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	142.867,50	142.867,50
04.122.0004	APARELHAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	42.000,00	42.000,00
04.122.0004.2.006	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS	0,00	42.000,00	42.000,00
04.122.0102	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	247.652,81	247.652,81
04.122.0102.2.066	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	247.652,81	247.652,81
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	418.742,60	418.742,60
04.123.0003	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES, AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	418.742,60	418.742,60
04.123.0003.2.156	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	418.742,60	418.742,60
04.695	TURISMO	0,00	96.318,57	96.318,57
04.695.0014	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	96.318,57	96.318,57
04.695.0014.2.189	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	96.318,57	96.318,57
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	899.954,43	899.954,43
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	400.208,56	400.208,56
08.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	400.208,56	400.208,56
08.122.0002.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	400.208,56	400.208,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 2

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONAL POR PROJETO E ATIVIDADE - (ANEXO 7 - LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	99.585,38	99.585,38
08.123.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	99.585,38	99.585,38
08.123.0002.2.198	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	99.585,38	99.585,38
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	62.776,84	62.776,84
08.243.0008	AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	46.988,00	46.988,00
08.243.0008.2.080	BENEFICOS EVENTUAIS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	0,00	46.988,00	46.988,00
08.243.0018	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL - PSE	0,00	15.788,84	15.788,84
08.243.0018.2.086	MANUTENÇÃO DA REDE DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS LANCHÁ	0,00	15.788,84	15.788,84
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	337.383,65	337.383,65
08.244.0008	AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	237.067,96	237.067,96
08.244.0008.2.087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	77.355,69	77.355,69
08.244.0008.2.088	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	0,00	5.494,55	5.494,55
08.244.0008.2.186	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0,00	17.019,64	17.019,64
08.244.0008.2.187	MANUTENÇÃO DA REDE DO CENTRO REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS - VOLANTE	0,00	45.017,99	45.017,99
08.244.0008.2.222	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	92.180,09	92.180,09
08.244.0019	PROGRAMA SOCIAL BASICO - PSB	0,00	64.543,63	64.543,63
08.244.0019.2.089	MANUTENÇÃO DA REDE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	0,00	64.543,63	64.543,63
08.244.0020	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	35.772,06	35.772,06
08.244.0020.2.183	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-BF	0,00	35.772,06	35.772,06
10	SAÚDE	0,00	6.515.202,80	6.515.202,80
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.073.839,04	5.073.839,04
10.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	4.651.224,03	4.651.224,03
10.122.0002.2.094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS	0,00	1.507.599,46	1.507.599,46
10.122.0002.2.095	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	0,00	3.037.424,57	3.037.424,57
10.122.0002.2.116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS	0,00	106.200,00	106.200,00
10.122.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	56.220,00	56.220,00
10.122.0010.2.221	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS SAMU - RECURSO PRÓPRIO	0,00	16.220,00	16.220,00
10.122.0010.2.227	PROGRAMA DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	40.000,00	40.000,00
10.122.0103	COVID-19	0,00	366.395,01	366.395,01
10.122.0103.2.252	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19_ PORTARIA Nº 1666/2020	0,00	366.395,01	366.395,01
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	964.262,63	964.262,63
10.301.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	964.262,63	964.262,63

**DEMONSTRATIVO DA FUNCIONAL POR PROJETO E ATIVIDADE - (ANEXO 7 - LEI 4320/64)**

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10.301.0010.2.098	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAÚDE	0,00	318,15	318,15
10.301.0010.2.104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	16.778,96	16.778,96
10.301.0010.2.106	ATB - PAB FIXO _ INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	473.744,53	473.744,53
10.301.0010.2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACS	0,00	467.996,99	467.996,99
10.301.0010.2.229	PROGRAMA DE INCENTIVO AO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.424,00	5.424,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	388.064,70	388.064,70
10.302.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	244.907,67	244.907,67
10.302.0002.2.117	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU	0,00	244.907,67	244.907,67
10.302.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	143.157,03	143.157,03
10.302.0010.2.108	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	143.157,03	143.157,03
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	89.036,43	89.036,43
10.305.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	89.036,43	89.036,43
10.305.0010.2.241	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	89.036,43	89.036,43
12	EDUCAÇÃO	0,00	10.174.197,13	10.174.197,13
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	839.281,97	839.281,97
12.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	735.260,19	735.260,19
12.122.0002.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. GERAIS DA SECRETARIA	0,00	279.906,73	279.906,73
12.122.0002.2.019	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED	0,00	455.353,46	455.353,46
12.122.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	104.021,78	104.021,78
12.122.0005.2.021	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	104.021,78	104.021,78
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.186.341,95	7.186.341,95
12.361.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	1.901.650,49	1.901.650,49
12.361.0002.2.040	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	0,00	1.901.650,49	1.901.650,49
12.361.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	5.057.726,84	5.057.726,84
12.361.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	202.709,61	202.709,61
12.361.0005.2.053	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	0,00	1.761.646,30	1.761.646,30
12.361.0005.2.061	RATEIO FUNDEB 70%	0,00	3.093.370,93	3.093.370,93
12.361.0100	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	226.964,62	226.964,62
12.361.0100.2.039	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	219.259,92	219.259,92
12.361.0100.2.059	REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.704,70	7.704,70
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.102.802,50	2.102.802,50
12.365.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	52.540,10	52.540,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 4

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONAL POR PROJETO E ATIVIDADE - (ANEXO 7 - LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12.365.0005.2.028	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0005.2.054	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	49.540,10	49.540,10
12.365.0100	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.050.262,40	2.050.262,40
12.365.0100.2.038	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	597.630,61	597.630,61
12.365.0100.2.041	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	0,00	1.452.631,79	1.452.631,79
12.423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0,00	36.486,30	36.486,30
12.423.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	36.486,30	36.486,30
12.423.0005.2.033	COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INDIGENA	0,00	36.486,30	36.486,30
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	9.284,41	9.284,41
12.782.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	9.284,41	9.284,41
12.782.0005.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	0,00	9.284,41	9.284,41
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	42.117,99	42.117,99
14.423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0,00	42.117,99	42.117,99
14.423.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	42.117,99	42.117,99
14.423.0002.2.188	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ASSUNTO INDIGENA	0,00	42.117,99	42.117,99
15	URBANISMO	13.661.375,33	0,00	13.661.375,33
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.661.375,33	0,00	13.661.375,33
15.451.0013	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	13.661.375,33	0,00	13.661.375,33
15.451.0013.1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.050.922,04	0,00	1.050.922,04
15.451.0013.1.040	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VILA TRAIRÃO	1.955.166,74	0,00	1.955.166,74
15.451.0013.1.110	PAVIMENTA(AO ASFALTICA EM CBUQ, CALÇADA E MEIO FI O, SARJETA, DRENAGEM SÚP. OBRAS E INSTALAÇÕES	9.654.444,52	0,00	9.654.444,52
15.451.0013.1.111	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI -RR	1.000.842,03	0,00	1.000.842,03
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	77.000,00	77.000,00
18.695	TURISMO	0,00	77.000,00	77.000,00
18.695.0014	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	77.000,00	77.000,00
18.695.0014.2.179	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO INTERNO	0,00	77.000,00	77.000,00
25	ENERGIA	999.424,47	0,00	999.424,47
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	999.424,47	0,00	999.424,47
25.752.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	999.424,47	0,00	999.424,47
25.752.0506.1.111	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI -RR	999.424,47	0,00	999.424,47
27	DESPORTO E LAZER	0,00	177.615,00	177.615,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	177.615,00	177.615,00
27.812.0006	FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER NO MINICÍPIO	0,00	177.615,00	177.615,00
27.812.0006.2.036	APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS E DO LAZER COMUNITÁRIO	0,00	177.615,00	177.615,00



DEMONSTRATIVO DA FUNCIONAL POR PROJETO E ATIVIDADE - (ANEXO 7 - LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
TOTAL GERAL		15.623.247,18	21.946.440,81	37.569.687,99

NUBIA
COSTA

LIMA:382
64790259

Assinado de
forma digital por
NUBIA COSTA
LIMA:382647902
59
Dados:
2022.04.14[®]
20:34:22 -04'00'

LUZINEIDE
FERNANDE
S DE
OLIVEIRA:37
161768268

Assinado de
forma digital por
LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716176
8268
Dados: 2022.04.14
20:34:52 -04'00'

01.12

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E
SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - (ANEXO 8 - LEI 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	873.325,93	0,00	873.325,93
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	873.325,93	0,00	873.325,93
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	873.325,93	0,00	873.325,93
04	ADMINISTRAÇÃO	4.149.474,91	0,00	4.149.474,91
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.634.413,74	0,00	3.634.413,74
04.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.344.760,93	0,00	3.344.760,93
04.122.0004	APARELHAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	42.000,00	0,00	42.000,00
04.122.0102	APOIO ADMINISTRATIVO	247.652,81	0,00	247.652,81
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	418.742,60	0,00	418.742,60
04.123.0003	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES, AMORTIZAÇÃO DE DIVID	418.742,60	0,00	418.742,60
04.695	TURISMO	96.318,57	0,00	96.318,57
04.695.0014	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C	96.318,57	0,00	96.318,57
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	899.954,43	0,00	899.954,43
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.208,56	0,00	400.208,56
08.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	400.208,56	0,00	400.208,56
08.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	99.585,38	0,00	99.585,38
08.123.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	99.585,38	0,00	99.585,38
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	62.776,84	0,00	62.776,84
08.243.0008	AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	46.988,00	0,00	46.988,00
08.243.0018	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL - PSE	15.788,84	0,00	15.788,84
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	337.383,65	0,00	337.383,65
08.244.0008	AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	237.067,96	0,00	237.067,96
08.244.0019	PROGRAMA SOCIAL BÁSICO - PSB	64.543,63	0,00	64.543,63
08.244.0020	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	35.772,06	0,00	35.772,06
10	SAÚDE	6.515.202,80	0,00	6.515.202,80
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.073.839,04	0,00	5.073.839,04
10.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	4.651.224,03	0,00	4.651.224,03
10.122.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	56.220,00	0,00	56.220,00
10.122.0103	COVID-19	366.395,01	0,00	366.395,01
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	964.262,63	0,00	964.262,63
10.301.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	964.262,63	0,00	964.262,63
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	388.064,70	0,00	388.064,70
10.302.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	244.907,67	0,00	244.907,67
10.302.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	143.157,03	0,00	143.157,03
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	89.036,43	0,00	89.036,43
10.305.0010	PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	89.036,43	0,00	89.036,43
12	EDUCAÇÃO	10.174.197,13	0,00	10.174.197,13
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	839.281,97	0,00	839.281,97
12.122.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	735.260,19	0,00	735.260,19
12.122.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	104.021,78	0,00	104.021,78
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.186.341,95	0,00	7.186.341,95



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - (ANEXO 8 - LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1.901.650,49	0,00	1.901.650,49
12.361.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	5.057.726,84	0,00	5.057.726,84
12.361.0100	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	226.964,62	0,00	226.964,62
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.102.802,50	0,00	2.102.802,50
12.365.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	52.540,10	0,00	52.540,10
12.365.0100	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.050.262,40	0,00	2.050.262,40
12.423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	36.486,30	0,00	36.486,30
12.423.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	36.486,30	0,00	36.486,30
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.284,41	0,00	9.284,41
12.782.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	9.284,41	0,00	9.284,41
14	DIREITOS DA CIDADANIA	42.117,99	0,00	42.117,99
14.423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	42.117,99	0,00	42.117,99
14.423.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	42.117,99	0,00	42.117,99
15	URBANISMO	1.050.922,04	12.610.453,29	13.661.375,33
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.050.922,04	12.610.453,29	13.661.375,33
15.451.0013	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	1.050.922,04	12.610.453,29	13.661.375,33
18	GESTÃO AMBIENTAL	77.000,00	0,00	77.000,00
18.695	TURISMO	77.000,00	0,00	77.000,00
18.695.0014	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C	77.000,00	0,00	77.000,00
25	ENERGIA	0,00	999.424,47	999.424,47
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	999.424,47	999.424,47
25.752.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	999.424,47	999.424,47
27	DESPORTO E LAZER	177.615,00	0,00	177.615,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	177.615,00	0,00	177.615,00
27.812.0006	FORTELECIMENTO DO DESPORTO E LAZER NO MINICÍPIO	177.615,00	0,00	177.615,00
TOTAL GERAL		23.959.810,23	13.609.877,76	37.569.687,99

**NUBIA
COSTA
LIMA:3826
4790259**

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14
20:35:36 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:371
61768268**

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716176826
8
Dados: 2022.04.14
20:36:31 -04'00'

01.13

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ESTRUTURA E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Função	Valor	%
LEGISLATIVA	873.325,93	100,000
JUDICIÁRIA	0,00	0,000
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,000
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,000
DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
SAÚDE	0,00	0,000
TRABALHO	0,00	0,000
EDUCAÇÃO	0,00	0,000
CULTURA	0,00	0,000
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
URBANISMO	0,00	0,000
HABITAÇÃO	0,00	0,000
SANEAMENTO	0,00	0,000
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
AGRICULTURA	0,00	0,000
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
INDÚSTRIA	0,00	0,000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
ENERGIA	0,00	0,000
TRANSPORTE	0,00	0,000
DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
RESERVA DO RPPS	0,00	0,000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,000
TOTAL ÓRGÃO	873.325,93	2,325



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ESTRUTURA E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Função	Valor	%
LEGISLATIVA	0,00	0,000
JUDICIÁRIA	0,00	0,000
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,000
ADMINISTRAÇÃO	4.149.474,91	11,308
DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	899.954,43	2,452
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
SAÚDE	6.515.202,80	17,754
TRABALHO	0,00	0,000
EDUCAÇÃO	10.174.197,13	27,725
CULTURA	0,00	0,000
DIREITOS DA CIDADANIA	42.117,99	0,115
URBANISMO	13.661.375,33	37,228
HABITAÇÃO	0,00	0,000
SANEAMENTO	0,00	0,000
GESTÃO AMBIENTAL	77.000,00	0,210
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
AGRICULTURA	0,00	0,000
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
INDÚSTRIA	0,00	0,000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
ENERGIA	999.424,47	2,723
TRANSPORTE	0,00	0,000
DESPORTO E LAZER	177.615,00	0,484
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
RESERVA DO RPPS	0,00	0,000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,000
TOTAL ÓRGÃO	36.696.362,06	97,675



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ESTRUTURA E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Função	Valor	%
LEGISLATIVA	873.325,93	2,325
JUDICIÁRIA	0,00	0,000
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,000
ADMINISTRAÇÃO	4.149.474,91	11,045
DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,000
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	899.954,43	2,395
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,000
SAÚDE	6.515.202,80	17,342
TRABALHO	0,00	0,000
EDUCAÇÃO	10.174.197,13	27,081
CULTURA	0,00	0,000
DIREITOS DA CIDADANIA	42.117,99	0,112
URBANISMO	13.661.375,33	36,363
HABITAÇÃO	0,00	0,000
SANEAMENTO	0,00	0,000
GESTÃO AMBIENTAL	77.000,00	0,205
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
AGRICULTURA	0,00	0,000
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,000
INDÚSTRIA	0,00	0,000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,000
COMUNICAÇÕES	0,00	0,000
ENERGIA	999.424,47	2,660
TRANSPORTE	0,00	0,000
DESPORTO E LAZER	177.615,00	0,473
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
RESERVA DO RPPS	0,00	0,000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,000
TOTAL GERAL	37.569.687,99	100,000

**NUBIA
COSTA
LIMA:38264
790259**

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14
20:37:11 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716
1768268**

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716176826
8
Dados: 2022.04.14
20:37:41 -04'00'

01.14

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
1	Receitas Correntes	24.916.100,00	36.024.554,78	11.108.454,78	0,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	501.865,00	951.287,45	449.422,45	0,00
1.1.1	Impostos	455.865,00	929.289,07	473.424,07	0,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.01	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.01.01	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.01.01.01	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	121.865,00	332.414,05	210.549,05	0,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	121.865,00	332.414,05	210.549,05	0,00
1.1.1.3.03.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	332.414,05	232.414,05	0,00
1.1.1.3.03.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00	332.414,05	232.414,05	0,00
1.1.1.3.03.04	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	21.865,00	0,00	0,00	21.865,00
1.1.1.3.03.04.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	21.865,00	0,00	0,00	21.865,00
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	312.000,00	596.875,02	284.875,02	0,00
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
1.1.1.8.01.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.1.1.8.01.01.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.8.01.01.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.01.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.01.04	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.1.1.8.01.04.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	250.000,00	596.875,02	346.875,02	0,00
1.1.1.8.02.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	596.875,02	346.875,02	0,00
1.1.1.8.02.03.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	250.000,00	596.875,02	346.875,02	0,00
1.1.2	Taxas	46.000,00	21.998,38	0,00	24.001,62

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Receita -> Receita (Orçada x Arrecadada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 2

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	15.919,44	15.919,44	0,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	15.919,44	15.919,44	0,00
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	15.919,44	15.919,44	0,00
1.1.2.1.04.01.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	15.919,44	15.919,44	0,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	46.000,00	6.078,94	0,00	39.921,06
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	46.000,00	6.078,94	0,00	39.921,06
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços	46.000,00	6.078,94	0,00	39.921,06
1.1.2.2.01.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	38.000,00	6.078,94	0,00	31.921,06
1.1.2.2.01.01.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00	6.078,94	0,00	13.921,06
1.1.2.2.01.01.01.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.1.2.2.01.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.3	Receita Patrimonial	95.000,00	285.094,39	190.094,39	0,00
1.3.2	Valores Mobiliários	95.000,00	285.094,39	190.094,39	0,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	95.000,00	285.094,39	190.094,39	0,00
1.3.2.1.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	95.000,00	285.094,39	190.094,39	0,00
1.3.2.1.00.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.000,00	285.094,39	190.094,39	0,00
1.3.2.1.00.01.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.000,00	49.695,68	34.695,68	0,00
1.3.2.1.00.01.01.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1112.00	30.000,00	111.297,95	81.297,95	0,00
1.3.2.1.00.01.01.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1120.00	3.000,00	141,23	0,00	2.858,77
1.3.2.1.00.01.01.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1121.00	2.000,00	648,77	0,00	1.351,23
1.3.2.1.00.01.01.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1122.00	2.000,00	6.188,75	4.188,75	0,00
1.3.2.1.00.01.01.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1124.00	2.000,00	9,09	0,00	1.990,91
1.3.2.1.00.01.01.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1214	15.000,00	49.833,49	34.833,49	0,00
1.3.2.1.00.01.01.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1215	15.000,00	12.324,46	0,00	2.675,54
1.3.2.1.00.01.01.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1311	10.000,00	2.095,44	0,00	7.904,56
1.3.2.1.00.01.01.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1940	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.01.01.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte de Recurso 1.940.00	0,00	8.060,40	8.060,40	0,00
1.3.2.1.00.01.01.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 1123.00	0,00	1.131,35	1.131,35	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 3

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
1.3.2.1.00.01.01.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FONTE 1.001.99	0,00	28.292,09	28.292,09	0,00
1.3.2.1.00.01.01.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FONTE 1.290.99	0,00	9.920,10	9.920,10	0,00
1.3.2.1.00.01.01.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FONTE 1.520.00	0,00	3.079,45	3.079,45	0,00
1.3.2.1.00.01.01.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FONTE 1.220.00	0,00	2.376,14	2.376,14	0,00
1.7	Transferências Correntes	24.319.235,00	34.788.172,94	10.468.937,94	0,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	10.135.700,00	12.721.831,32	2.586.131,32	0,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	10.135.700,00	12.721.831,32	2.586.131,32	0,00
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	5.830.000,00	6.560.925,98	730.925,98	0,00
1.7.1.8.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.800.000,00	5.989.894,44	189.894,44	0,00
1.7.1.8.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.800.000,00	5.989.894,44	189.894,44	0,00
1.7.1.8.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	10.000,00	252.758,05	242.758,05	0,00
1.7.1.8.01.03.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	10.000,00	252.758,05	242.758,05	0,00
1.7.1.8.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	10.000,00	221.040,47	211.040,47	0,00
1.7.1.8.01.04.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	10.000,00	221.040,47	211.040,47	0,00
1.7.1.8.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	97.233,02	87.233,02	0,00
1.7.1.8.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	97.233,02	87.233,02	0,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	111.471,83	31.471,83	0,00
1.7.1.8.02.06	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	111.471,83	31.471,83	0,00
1.7.1.8.02.06.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	80.000,00	111.471,83	31.471,83	0,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	2.305.700,00	5.570.921,65	3.265.221,65	0,00
1.7.1.8.03.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.780.000,00	4.483.096,93	2.703.096,93	0,00
1.7.1.8.03.01.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.780.000,00	4.483.096,93	2.703.096,93	0,00
1.7.1.8.03.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	200.000,00	153.562,50	0,00	46.437,50
1.7.1.8.03.02.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	200.000,00	153.562,50	0,00	46.437,50
1.7.1.8.03.02.01.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	200.000,00	153.562,50	0,00	46.437,50
1.7.1.8.03.03	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	200.000,00	342.544,91	142.544,91	0,00
1.7.1.8.03.03.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	342.544,91	142.544,91	0,00
1.7.1.8.03.04	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	87.000,00	312.938,48	225.938,48	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 4

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
1.7.1.8.03.04.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	87.000,00	312.938,48	225.938,48	0,00
1.7.1.8.03.09	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências F	38.700,00	278.778,83	240.078,83	0,00
1.7.1.8.03.09.01	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo :	38.700,00	278.778,83	240.078,83	0,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	413.000,00	261.801,48	0,00	151.198,52
1.7.1.8.05.01	Transferências do Salário-Educação	187.000,00	86.060,76	0,00	100.939,24
1.7.1.8.05.01.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	187.000,00	86.060,76	0,00	100.939,24
1.7.1.8.05.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00	18.900,00	3.900,00	0,00
1.7.1.8.05.02.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pri	15.000,00	18.900,00	3.900,00	0,00
1.7.1.8.05.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	103.000,00	148.649,60	45.649,60	0,00
1.7.1.8.05.03.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	103.000,00	148.649,60	45.649,60	0,00
1.7.1.8.05.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	8.191,12	8.191,12	0,00
1.7.1.8.05.04.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	0,00	8.191,12	8.191,12	0,00
1.7.1.8.05.09	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNC	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.1.8.05.09.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.01.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.485.000,00	185.897,02	0,00	1.299.102,98
1.7.1.8.12.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.485.000,00	185.897,02	0,00	1.299.102,98
1.7.1.8.12.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.485.000,00	185.897,02	0,00	1.299.102,98
1.7.1.8.12.01.01.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PBF	1.485.000,00	32.338,12	0,00	1.452.661,88
1.7.1.8.12.01.01.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD/PBF	0,00	26.184,46	26.184,46	0,00
1.7.1.8.12.01.01.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PBV III	0,00	24.253,59	24.253,59	0,00
1.7.1.8.12.01.01.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PTMC	0,00	1.290,53	1.290,53	0,00
1.7.1.8.12.01.01.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - SCFV	0,00	30.610,32	30.610,32	0,00
1.7.1.8.12.01.01.06.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	71.220,00	71.220,00	0,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	20.000,00	30.813,36	10.813,36	0,00
1.7.1.8.99.01	Outras Transferências da União	20.000,00	30.813,36	10.813,36	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 5

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
1.7.1.8.99.01.01	Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	30.813,36	10.813,36	0,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.367.535,00	12.888.127,50	6.520.592,50	0,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.367.535,00	12.888.127,50	6.520.592,50	0,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	4.889.000,00	12.536.710,03	7.647.710,03	0,00
1.7.2.8.01.01	Cota-Parte do ICMS	4.750.000,00	12.334.888,78	7.584.888,78	0,00
1.7.2.8.01.01.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.750.000,00	12.334.888,78	7.584.888,78	0,00
1.7.2.8.01.02	Cota-Parte do IPVA	40.000,00	33.402,92	0,00	6.597,08
1.7.2.8.01.02.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	40.000,00	33.402,92	0,00	6.597,08
1.7.2.8.01.03	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.000,00	134.047,18	133.047,18	0,00
1.7.2.8.01.03.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000,00	134.047,18	133.047,18	0,00
1.7.2.8.01.04	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	98.000,00	34.371,15	0,00	63.628,85
1.7.2.8.01.04.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	98.000,00	34.371,15	0,00	63.628,85
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.356.535,00	264.438,96	0,00	1.092.096,04
1.7.2.8.03.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.356.535,00	264.438,96	0,00	1.092.096,04
1.7.2.8.03.01.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Pri	1.356.535,00	264.438,96	0,00	1.092.096,04
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	102.000,00	86.978,51	0,00	15.021,49
1.7.2.8.07.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	102.000,00	86.978,51	0,00	15.021,49
1.7.2.8.07.01.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	102.000,00	86.978,51	0,00	15.021,49
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.09	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.816.000,00	9.178.214,12	1.362.214,12	0,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.816.000,00	9.178.214,12	1.362.214,12	0,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.816.000,00	9.178.214,12	1.362.214,12	0,00
1.7.5.8.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.816.000,00	9.178.214,12	1.362.214,12	0,00
1.7.5.8.01.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.816.000,00	9.178.214,12	1.362.214,12	0,00
1.7.5.8.01.01.01.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - FPM	4.300.000,00	1.064.427,83	0,00	3.235.572,17
1.7.5.8.01.01.01.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 6

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
1.7.5.8.01.01.01.03.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - ICMS	2.000.000,00	2.550.435,00	550.435,00	0,00
1.7.5.8.01.01.01.04.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	20.000,00	9.032,43	0,00	10.967,57
1.7.5.8.01.01.01.05.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - FPE	1.100.000,00	5.415.057,46	4.315.057,46	0,00
1.7.5.8.01.01.01.06.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - ITR	20.000,00	1.798,46	0,00	18.201,54
1.7.5.8.01.01.01.07.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - IPVA	140.000,00	124.088,40	0,00	15.911,60
1.7.5.8.01.01.01.08.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - ITCM	10.000,00	13.374,54	3.374,54	0,00
1.7.5.8.01.01.01.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
TOTAL - Receitas Correntes		24.916.100,00	36.024.554,78	17.686.056,81	6.577.602,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 7

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
2	Receitas de Capital	1.413.500,00	1.473.609,55	60.109,55	0,00
2.4	Transferências de Capital	1.413.500,00	1.473.609,55	60.109,55	0,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.413.500,00	1.048.659,55	0,00	364.840,45
2.4.1.8	Transferências da União	1.413.500,00	1.048.659,55	0,00	364.840,45
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e S	595.000,00	981.081,00	386.081,00	0,00
2.4.1.8.03.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	465.000,00	981.081,00	516.081,00	0,00
2.4.1.8.03.01.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	465.000,00	981.081,00	516.081,00	0,00
2.4.1.8.03.03	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.03.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.04	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.04.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	818.500,00	67.578,55	0,00	750.921,45
2.4.1.8.10.09	Outras Transferências de Convênios da União	818.500,00	67.578,55	0,00	750.921,45
2.4.1.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	818.500,00	67.578,55	0,00	750.921,45
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	424.950,00	424.950,00	0,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	424.950,00	424.950,00	0,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	424.950,00	424.950,00	0,00
2.4.2.8.10.09	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	424.950,00	424.950,00	0,00
2.4.2.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	424.950,00	424.950,00	0,00
TOTAL - Receitas de Capital		1.413.500,00	1.473.609,55	941.031,00	880.921,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 8

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
9	Deduções da Receita	-2.120.600,00	-3.839.862,85	0,00	1.719.262,85
9.5	Deduções	-2.120.600,00	-3.718.005,20	0,00	1.597.405,20
9.5.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.120.600,00	-3.718.005,20	0,00	1.597.405,20
9.5.1.7	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.120.600,00	-3.718.005,20	0,00	1.597.405,20
9.5.1.7.18	Deduções - Transferências da União - Específica E/M	-1.162.400,00	-1.217.425,16	0,00	55.025,16
9.5.1.7.18.01	Deduções - Participação na Receita da União	-1.162.000,00	-1.217.425,16	0,00	55.425,16
9.5.1.7.18.01.02	Deduções - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.160.000,00	-1.197.978,61	0,00	37.978,61
9.5.1.7.18.01.02.01.00.00	Deduções - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.160.000,00	-1.197.978,61	0,00	37.978,61
9.5.1.7.18.01.05	Deduções - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00	-19.446,55	0,00	17.446,55
9.5.1.7.18.01.05.01.00.00	Deduções - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	-19.446,55	0,00	17.446,55
9.5.1.7.18.06	Deduções - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-400,00	0,00	400,00	0,00
9.5.1.7.18.06.01	Deduções - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-400,00	0,00	400,00	0,00
9.5.1.7.18.06.01.01.00.00	Deduções - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-400,00	0,00	400,00	0,00
9.5.1.7.28	Deduções - Transferências dos Estados - Específica E/M	-958.200,00	-2.500.580,04	0,00	1.542.380,04
9.5.1.7.28.01	Deduções - Participação na Receita dos Estados	-958.200,00	-2.500.580,04	0,00	1.542.380,04
9.5.1.7.28.01.01	Deduções - Cota-Parte do ICMS	-950.000,00	-2.466.977,65	0,00	1.516.977,65
9.5.1.7.28.01.01.01.00.00	Deduções - Cota-Parte do ICMS - Principal	-950.000,00	-2.466.977,65	0,00	1.516.977,65
9.5.1.7.28.01.02	Deduções - Cota-Parte do IPVA	-8.000,00	-6.792,98	1.207,02	0,00
9.5.1.7.28.01.02.01.00.00	Deduções - Cota-Parte do IPVA - Principal	-8.000,00	-6.792,98	1.207,02	0,00
9.5.1.7.28.01.03	Deduções - Cota-Parte do IPI - Municípios	-200,00	-26.809,41	0,00	26.609,41
9.5.1.7.28.01.03.01.00.00	Deduções - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-200,00	-26.809,41	0,00	26.609,41
9.9	Outras Deduções	0,00	-121.857,65	0,00	121.857,65
9.9.1	Outras Deduções - Receitas Correntes	0,00	-121.857,65	0,00	121.857,65
9.9.1.7	Outras Deduções - Transferências Correntes	0,00	-121.857,65	0,00	121.857,65
9.9.1.7.58	Outras Deduções - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	0,00	-121.857,65	0,00	121.857,65
9.9.1.7.58.01	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	-121.857,65	0,00	121.857,65
9.9.1.7.58.01.01	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	-121.857,65	0,00	121.857,65
9.9.1.7.58.01.01.01.00.00	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	-121.857,65	0,00	121.857,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 9

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - FPM	0,00	-12.630,72	0,00	12.630,72
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - ICMS	0,00	-45.112,30	0,00	45.112,30
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	0,00	-100,23	0,00	100,23
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - FPE	0,00	-62.696,90	0,00	62.696,90
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - ITR	0,00	-7,01	0,00	7,01
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - IPVA	0,00	-1.172,82	0,00	1.172,82
	Outras Deduções - Transferências de Recursos do FUNDEB - ITCM	0,00	-137,67	0,00	137,67
TOTAL - Deduções da Receita		-2.120.600,00	-3.839.862,85	1.607,02	1.720.869,87
TOTAL GERAL DA RECEITA		24.209.000,00	33.658.301,48	18.628.694,83	9.179.393,35

NUBIA
COSTA
LIMA:3826
4790259

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14
20:38:31 -04'00'

LUZINEIDE
FERNANDES
DE
OLIVEIRA:371
61768268

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:371617682
68
Dados: 2022.04.14
20:39:01 -04'00'

01.15

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
01	841.000,00	0,00	878.415,80	873.325,93	5.089,87
CAMARA MUNICIPAL DE AMAJARI	334.776,63	0,00	297.360,83	872.266,55	1.059,38
01.01	841.000,00	0,00	878.415,80	873.325,93	5.089,87
CAMARA MUNICIPAL DE AMAJARI	334.776,63	0,00	297.360,83	872.266,55	1.059,38
01.01.00.01	841.000,00	0,00	878.415,80	873.325,93	5.089,87
LEGISLATIVA	334.776,63	0,00	297.360,83	872.266,55	1.059,38
01.01.00.01.031	841.000,00	0,00	878.415,80	873.325,93	5.089,87
AÇÃO LEGISLATIVA	334.776,63	0,00	297.360,83	872.266,55	1.059,38
01.01.00.01.031.0001	841.000,00	0,00	878.415,80	873.325,93	5.089,87
AÇÃO LEGISLATIVA	334.776,63	0,00	297.360,83	872.266,55	1.059,38
01.01.00.01.031.0001.2.001	841.000,00	0,00	878.415,80	873.325,93	5.089,87
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	334.776,63	0,00	297.360,83	872.266,55	1.059,38
3000.00.00	826.000,00	0,00	878.415,80	873.325,93	5.089,87
DESPESAS CORRENTES	334.776,63	0,00	282.360,83	872.266,55	1.059,38
3100.00.00	523.000,00	0,00	342.934,17	342.755,43	178,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.295,00	0,00	189.360,83	341.696,05	1.059,38
3190.00.00	523.000,00	0,00	342.934,17	342.755,43	178,74
APLICACOES DIRETAS	9.295,00	0,00	189.360,83	341.696,05	1.059,38
3190.11.00	403.500,00	0,00	281.197,77	281.019,03	178,74
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	122.302,23	279.959,65	1.059,38
3190.13.00	114.500,00	0,00	61.736,40	61.736,40	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	9.295,00	0,00	62.058,60	61.736,40	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 2

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.94.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	303.000,00	0,00	535.481,63	530.570,50	4.911,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.481,63	0,00	93.000,00	530.570,50	0,00
3390.00.00	303.000,00	0,00	535.481,63	530.570,50	4.911,13
APLICACOES DIRETAS	325.481,63	0,00	93.000,00	530.570,50	0,00
3390.14.00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	10.000,00	0,00	37.826,56	37.826,56	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	27.826,56	0,00	0,00	37.826,56	0,00
3390.35.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	98.000,00	0,00	353.165,87	348.417,85	4.748,02
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255.165,87	0,00	0,00	348.417,85	0,00
3390.92.00	2.000,00	0,00	2.424,20	2.424,20	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	424,20	0,00	0,00	2.424,20	0,00
3390.93.00	100.000,00	0,00	142.065,00	141.901,89	163,11
INDENIZACOES E RESTITUICOES	42.065,00	0,00	0,00	141.901,89	0,00
4000.00.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 3

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02	23.368.000,00	1.528,00	46.730.702,18	36.696.362,06	10.034.340,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI	34.450.073,11	0,00	11.088.898,93	16.434.608,59	20.261.753,47
02.01	1.345.000,00	0,00	1.522.000,00	946.170,49	575.829,51
GABINETE DO PREFEITO	514.000,00	0,00	337.000,00	820.659,84	125.510,65
02.01.00.04	1.085.000,00	0,00	1.262.000,00	846.585,11	415.414,89
ADMINISTRAÇÃO	509.000,00	0,00	332.000,00	730.374,46	116.210,65
02.01.00.04.122	1.085.000,00	0,00	1.262.000,00	846.585,11	415.414,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	509.000,00	0,00	332.000,00	730.374,46	116.210,65
02.01.00.04.122.0002	1.076.000,00	0,00	1.211.000,00	804.585,11	406.414,89
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	467.000,00	0,00	332.000,00	723.374,46	81.210,65
02.01.00.04.122.0002.2.002	64.000,00	0,00	136.000,00	119.655,00	16.345,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	82.000,00	0,00	10.000,00	57.839,80	61.815,20
3000.00.00	64.000,00	0,00	136.000,00	119.655,00	16.345,00
DESPESAS CORRENTES	82.000,00	0,00	10.000,00	57.839,80	61.815,20
3300.00.00	64.000,00	0,00	136.000,00	119.655,00	16.345,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000,00	0,00	10.000,00	57.839,80	61.815,20
3390.00.00	64.000,00	0,00	136.000,00	119.655,00	16.345,00
APLICACOES DIRETAS	82.000,00	0,00	10.000,00	57.839,80	61.815,20
3390.30.00	42.000,00	0,00	32.000,00	20.001,00	11.999,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,30	10.000,70
3390.39.00	18.000,00	0,00	100.000,00	99.654,00	346,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	82.000,00	0,00	0,00	47.839,50	51.814,50
3390.92.00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.04.122.0002.2.003	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS E REFEIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 4

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3000.00.00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.04.122.0002.2.004	18.000,00	0,00	18.000,00	10.000,00	8.000,00
DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	4.530,64	5.469,36
3000.00.00	18.000,00	0,00	18.000,00	10.000,00	8.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.530,64	5.469,36
3300.00.00	18.000,00	0,00	18.000,00	10.000,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.530,64	5.469,36
3390.00.00	18.000,00	0,00	18.000,00	10.000,00	8.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	4.530,64	5.469,36
3390.14.00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	4.530,64	5.469,36
02.01.00.04.122.0002.2.005	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 5

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3300.00.00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.41.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.04.122.0002.2.077	185.500,00	0,00	23.500,00	5.000,00	18.500,00
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	162.000,00	0,00	5.000,00
3000.00.00	160.500,00	0,00	20.500,00	5.000,00	15.500,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	140.000,00	0,00	5.000,00
3100.00.00	120.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
3190.00.00	120.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	30.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	40.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	30.000,00	0,00	5.000,00
3390.00.00	40.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	5.000,00
3390.30.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	10.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390.39.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 6

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4000.00.00	25.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	25.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	25.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	25.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
02.01.00.04.122.0002.2.079	270.500,00	0,00	110.500,00	0,00	110.500,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - FMTURC	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	240.500,00	0,00	110.500,00	0,00	110.500,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
3100.00.00	160.500,00	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
3190.00.00	160.500,00	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	120.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	40.500,00	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	80.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	80.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	50.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 7

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4000.00.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
02.01.00.04.122.0002.2.185	510.000,00	0,00	895.000,00	669.930,11	225.069,89
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE DO PREFEITO	385.000,00	0,00	0,00	661.004,02	8.926,09
3000.00.00	510.000,00	0,00	895.000,00	669.930,11	225.069,89
DESPESAS CORRENTES	385.000,00	0,00	0,00	661.004,02	8.926,09
3100.00.00	510.000,00	0,00	895.000,00	669.930,11	225.069,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.000,00	0,00	0,00	661.004,02	8.926,09
3190.00.00	510.000,00	0,00	895.000,00	669.930,11	225.069,89
APLICACOES DIRETAS	385.000,00	0,00	0,00	661.004,02	8.926,09
3190.04.00	55.000,00	0,00	145.000,00	85.364,85	59.635,15
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	0,00	0,00	85.364,85	0,00
3190.11.00	340.000,00	0,00	380.000,00	341.828,01	38.171,99
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	0,00	341.828,01	0,00
3190.13.00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00	5.000,00	0,00	260.000,00	242.737,25	17.262,75
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	255.000,00	0,00	0,00	233.811,16	8.926,09
3190.94.00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.04.122.0004	9.000,00	0,00	51.000,00	42.000,00	9.000,00
APARELHAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	42.000,00	0,00	0,00	7.000,00	35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 8

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.01.00.04.122.0004.2.006	3.000,00	0,00	45.000,00	42.000,00	3.000,00
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS	42.000,00	0,00	0,00	7.000,00	35.000,00
3000.00.00	3.000,00	0,00	45.000,00	42.000,00	3.000,00
DESPESAS CORRENTES	42.000,00	0,00	0,00	7.000,00	35.000,00
3300.00.00	3.000,00	0,00	45.000,00	42.000,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	0,00	0,00	7.000,00	35.000,00
3390.00.00	3.000,00	0,00	45.000,00	42.000,00	3.000,00
APLICACOES DIRETAS	42.000,00	0,00	0,00	7.000,00	35.000,00
3390.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	43.000,00	42.000,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.000,00	0,00	0,00	7.000,00	35.000,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.04.122.0004.2.007	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-POLITICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.08	260.000,00	0,00	260.000,00	99.585,38	160.414,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	90.285,38	9.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 9

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.01.00.08.123	260.000,00	0,00	260.000,00	99.585,38	160.414,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	0,00	5.000,00	90.285,38	9.300,00
02.01.00.08.123.0002	260.000,00	0,00	260.000,00	99.585,38	160.414,62
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	5.000,00	90.285,38	9.300,00
02.01.00.08.123.0002.2.198	258.000,00	0,00	258.000,00	99.585,38	158.414,62
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00	0,00	5.000,00	90.285,38	9.300,00
3000.00.00	246.000,00	0,00	246.000,00	99.585,38	146.414,62
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	90.285,38	9.300,00
3100.00.00	202.000,00	0,00	202.000,00	85.085,38	116.914,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	85.085,38	0,00
3190.00.00	202.000,00	0,00	202.000,00	85.085,38	116.914,62
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	85.085,38	0,00
3190.11.00	160.000,00	0,00	160.000,00	85.085,38	74.914,62
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	85.085,38	0,00
3190.13.00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	44.000,00	0,00	44.000,00	14.500,00	29.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	5.200,00	9.300,00
3390.00.00	44.000,00	0,00	44.000,00	14.500,00	29.500,00
APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	5.200,00	9.300,00
3390.30.00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	24.000,00	0,00	29.000,00	14.500,00	14.500,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	5.200,00	9.300,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 10

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4400.00.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.08.123.0002.2.233	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02	1.436.000,00	0,00	1.205.000,00	561.610,10	643.389,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS	709.000,00	0,00	940.000,00	561.610,10	0,00
02.02.00.04	1.436.000,00	0,00	1.205.000,00	561.610,10	643.389,90
ADMINISTRAÇÃO	709.000,00	0,00	940.000,00	561.610,10	0,00
02.02.00.04.122	377.000,00	0,00	316.000,00	142.867,50	173.132,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	509.000,00	0,00	570.000,00	142.867,50	0,00
02.02.00.04.122.0002	377.000,00	0,00	316.000,00	142.867,50	173.132,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	509.000,00	0,00	570.000,00	142.867,50	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 11

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.02.00.04.122.0002.2.152	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00.04.122.0002.2.155	51.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS	80.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	46.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	46.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	46.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
APLICACOES DIRETAS	80.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	40.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OBRAS E INSTALACOES	70.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 12

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.52.00	6.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00.04.122.0002.2.230	325.000,00	0,00	284.000,00	142.867,50	141.132,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	429.000,00	0,00	470.000,00	142.867,50	0,00
3000.00.00	325.000,00	0,00	284.000,00	142.867,50	141.132,50
DESPESAS CORRENTES	429.000,00	0,00	470.000,00	142.867,50	0,00
3100.00.00	215.000,00	0,00	244.000,00	125.606,50	118.393,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.000,00	0,00	0,00	125.606,50	0,00
3190.00.00	215.000,00	0,00	244.000,00	125.606,50	118.393,50
APLICACOES DIRETAS	29.000,00	0,00	0,00	125.606,50	0,00
3190.04.00	30.000,00	0,00	30.000,00	6.258,33	23.741,67
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	6.258,33	0,00
3190.11.00	150.000,00	0,00	179.000,00	119.348,17	59.651,83
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.000,00	0,00	0,00	119.348,17	0,00
3190.13.00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	110.000,00	0,00	40.000,00	17.261,00	22.739,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	0,00	470.000,00	17.261,00	0,00
3390.00.00	110.000,00	0,00	40.000,00	17.261,00	22.739,00
APLICACOES DIRETAS	400.000,00	0,00	470.000,00	17.261,00	0,00
3390.14.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	50.000,00	0,00	30.000,00	17.261,00	12.739,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	20.000,00	17.261,00	0,00
3390.39.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
02.02.00.04.123	1.059.000,00	0,00	889.000,00	418.742,60	470.257,40
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00	0,00	370.000,00	418.742,60	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 13

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.02.00.04.123.0003	1.059.000,00	0,00	889.000,00	418.742,60	470.257,40
PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES, AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS E DESPESAS DE	200.000,00	0,00	370.000,00	418.742,60	0,00
02.02.00.04.123.0003.2.156	1.059.000,00	0,00	889.000,00	418.742,60	470.257,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS	200.000,00	0,00	370.000,00	418.742,60	0,00
3000.00.00	80.000,00	0,00	280.000,00	114.761,72	165.238,28
DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	114.761,72	0,00
3300.00.00	80.000,00	0,00	280.000,00	114.761,72	165.238,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	114.761,72	0,00
3390.00.00	80.000,00	0,00	280.000,00	114.761,72	165.238,28
APLICACOES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	114.761,72	0,00
3390.47.00	80.000,00	0,00	280.000,00	114.761,72	165.238,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	0,00	0,00	114.761,72	0,00
4000.00.00	979.000,00	0,00	609.000,00	303.980,88	305.019,12
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	370.000,00	303.980,88	0,00
4600.00.00	979.000,00	0,00	609.000,00	303.980,88	305.019,12
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	370.000,00	303.980,88	0,00
4690.00.00	979.000,00	0,00	609.000,00	303.980,88	305.019,12
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	370.000,00	303.980,88	0,00
4690.71.00	979.000,00	0,00	609.000,00	303.980,88	305.019,12
PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	370.000,00	303.980,88	0,00
02.03	368.000,00	0,00	248.000,00	61.453,66	186.546,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	30.000,00	0,00	150.000,00	61.453,66	0,00
02.03.00.04	162.000,00	0,00	162.000,00	61.453,66	100.546,34
ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	61.453,66	0,00
02.03.00.04.122	162.000,00	0,00	162.000,00	61.453,66	100.546,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	0,00	30.000,00	61.453,66	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 14

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.03.00.04.122.0002	162.000,00	0,00	162.000,00	61.453,66	100.546,34
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	30.000,00	0,00	30.000,00	61.453,66	0,00
02.03.00.04.122.0002.2.014	162.000,00	0,00	162.000,00	61.453,66	100.546,34
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00	61.453,66	0,00
3000.00.00	162.000,00	0,00	162.000,00	61.453,66	100.546,34
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	61.453,66	0,00
3100.00.00	162.000,00	0,00	162.000,00	61.453,66	100.546,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	61.453,66	0,00
3190.00.00	162.000,00	0,00	162.000,00	61.453,66	100.546,34
APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	61.453,66	0,00
3190.04.00	60.000,00	0,00	30.000,00	2.088,33	27.911,67
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	30.000,00	2.088,33	0,00
3190.11.00	70.000,00	0,00	100.000,00	59.365,33	40.634,67
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	59.365,33	0,00
3190.13.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00.14	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00.14.423	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00.14.423.0017	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
AÇÕES DE INCENTIVOS A PRODUÇÃO ÍNDIGENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 15

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.03.00.14.423.0017.1.027	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA CRIAÇÃO DE FRANGOS SIAFI 828103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00.20	201.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
02.03.00.20.122	190.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
02.03.00.20.122.0002	54.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
02.03.00.20.122.0002.2.218	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APOIO A PROJETOS DE PSICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 16

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.03.00.20.122.0002.2.232	53.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE DOS PRODUTORES RURAIS	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	52.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	52.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	52.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00.20.122.0005	136.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
02.03.00.20.122.0005.2.008	136.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	126.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 17

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3300.00.00	126.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	126.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	80.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	30.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00.20.606	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00.20.606.0002	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00.20.606.0002.1.001	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
APOIO AO PRODUTOR RURAL COOPERATIVADOS E ASSOCIAÇÕES RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 18

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00.20.608	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00.20.608.0102	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00.20.608.0102.1.032	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 19

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.52.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	9.307.000,00	1.528,00	11.272.045,05	10.351.812,13	920.232,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	8.277.015,98	0,00	6.313.498,93	5.482.140,24	4.869.671,89
02.04.01	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01.13	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01.13.392	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01.13.392.0007	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
DIFUSÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01.13.392.0007.1.004	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA SERRA DE TEPEQUÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01.13.392.0007.1.005	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
REALIZAÇÃO DE FESTEJOS EM COMUNIDADE INDIGENAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 20

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3000.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01.13.392.0007.1.006	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE SANTA LUZIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02	422.000,00	1.528,00	672.303,34	316.015,80	356.287,54
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	258.503,34	0,00	9.728,00	266.215,80	49.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 21

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.04.02.12	422.000,00	1.528,00	672.303,34	316.015,80	356.287,54
EDUCAÇÃO	258.503,34	0,00	9.728,00	266.215,80	49.800,00
02.04.02.12.122	207.000,00	0,00	206.000,00	104.021,78	101.978,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00	0,00	8.000,00	54.221,78	49.800,00
02.04.02.12.122.0005	207.000,00	0,00	206.000,00	104.021,78	101.978,22
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	7.000,00	0,00	8.000,00	54.221,78	49.800,00
02.04.02.12.122.0005.2.021	190.000,00	0,00	190.000,00	104.021,78	85.978,22
QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	7.000,00	0,00	7.000,00	54.221,78	49.800,00
3000.00.00	170.000,00	0,00	177.000,00	104.021,78	72.978,22
DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	0,00	54.221,78	49.800,00
3300.00.00	170.000,00	0,00	177.000,00	104.021,78	72.978,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	0,00	54.221,78	49.800,00
3390.00.00	170.000,00	0,00	177.000,00	104.021,78	72.978,22
APLICACOES DIRETAS	7.000,00	0,00	0,00	54.221,78	49.800,00
3390.30.00	50.000,00	0,00	50.000,00	2.500,00	47.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
3390.39.00	120.000,00	0,00	127.000,00	101.521,78	25.478,22
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00	0,00	0,00	51.721,78	49.800,00
4000.00.00	20.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	20.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	20.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	20.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
02.04.02.12.122.0005.2.022	17.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 22

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3000.00.00	17.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	17.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	17.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	17.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02.04.02.12.361	50.000,00	1.528,00	303.031,34	202.709,61	100.321,73
ENSINO FUNDAMENTAL	251.503,34	0,00	0,00	202.709,61	0,00
02.04.02.12.361.0005	50.000,00	1.528,00	303.031,34	202.709,61	100.321,73
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	251.503,34	0,00	0,00	202.709,61	0,00
02.04.02.12.361.0005.2.026	50.000,00	1.528,00	303.031,34	202.709,61	100.321,73
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	251.503,34	0,00	0,00	202.709,61	0,00
3000.00.00	50.000,00	1.528,00	303.031,34	202.709,61	100.321,73
DESPESAS CORRENTES	251.503,34	0,00	0,00	202.709,61	0,00
3300.00.00	50.000,00	1.528,00	303.031,34	202.709,61	100.321,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.503,34	0,00	0,00	202.709,61	0,00
3390.00.00	50.000,00	1.528,00	303.031,34	202.709,61	100.321,73
APLICACOES DIRETAS	251.503,34	0,00	0,00	202.709,61	0,00
3390.30.00	50.000,00	1.528,00	303.031,34	202.709,61	100.321,73
MATERIAL DE CONSUMO	251.503,34	0,00	0,00	202.709,61	0,00
02.04.02.12.366	5.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
02.04.02.12.366.0005	5.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 23

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.04.02.12.366.0005.2.032	5.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUC. JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
3000.00.00	5.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
3300.00.00	5.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
3390.00.00	5.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
3390.30.00	5.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
02.04.02.12.423	50.000,00	0,00	48.472,00	0,00	48.472,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0,00	0,00	1.528,00	0,00	0,00
02.04.02.12.423.0005	50.000,00	0,00	48.472,00	0,00	48.472,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	1.528,00	0,00	0,00
02.04.02.12.423.0005.2.034	50.000,00	0,00	48.472,00	0,00	48.472,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA	0,00	0,00	1.528,00	0,00	0,00
3000.00.00	50.000,00	0,00	48.472,00	0,00	48.472,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.528,00	0,00	0,00
3300.00.00	50.000,00	0,00	48.472,00	0,00	48.472,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.528,00	0,00	0,00
3390.00.00	50.000,00	0,00	48.472,00	0,00	48.472,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	1.528,00	0,00	0,00
3390.30.00	50.000,00	0,00	48.472,00	0,00	48.472,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.528,00	0,00	0,00
02.04.02.12.782	110.000,00	0,00	110.000,00	9.284,41	100.715,59
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	9.284,41	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 24

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.04.02.12.782.0005	110.000,00	0,00	110.000,00	9.284,41	100.715,59
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	9.284,41	0,00
02.04.02.12.782.0005.2.035	110.000,00	0,00	110.000,00	9.284,41	100.715,59
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	0,00	0,00	0,00	9.284,41	0,00
3000.00.00	110.000,00	0,00	110.000,00	9.284,41	100.715,59
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.284,41	0,00
3300.00.00	110.000,00	0,00	110.000,00	9.284,41	100.715,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.284,41	0,00
3390.00.00	110.000,00	0,00	110.000,00	9.284,41	100.715,59
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	9.284,41	0,00
3390.30.00	55.000,00	0,00	55.000,00	9.284,41	45.715,59
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	9.284,41	0,00
3390.39.00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.03	7.846.000,00	0,00	9.154.000,00	9.083.434,84	70.565,16
FUNDEB	7.032.770,93	0,00	5.724.770,93	4.478.279,90	4.605.154,94
02.04.03.12	7.846.000,00	0,00	9.154.000,00	9.083.434,84	70.565,16
EDUCAÇÃO	7.032.770,93	0,00	5.724.770,93	4.478.279,90	4.605.154,94
02.04.03.12.361	4.908.000,00	0,00	6.983.632,34	6.983.632,34	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.662.770,93	0,00	3.587.138,59	2.418.717,50	4.564.914,84
02.04.03.12.361.0002	2.720.000,00	0,00	1.901.650,49	1.901.650,49	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1.644.400,00	0,00	2.462.749,51	1.901.650,49	0,00
02.04.03.12.361.0002.2.040	2.720.000,00	0,00	1.901.650,49	1.901.650,49	0,00
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	1.644.400,00	0,00	2.462.749,51	1.901.650,49	0,00
3000.00.00	2.720.000,00	0,00	1.901.650,49	1.901.650,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.644.400,00	0,00	2.462.749,51	1.901.650,49	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 25

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3100.00.00	2.720.000,00	0,00	1.901.650,49	1.901.650,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.644.400,00	0,00	2.462.749,51	1.901.650,49	0,00
3190.00.00	2.720.000,00	0,00	1.901.650,49	1.901.650,49	0,00
APLICACOES DIRETAS	1.644.400,00	0,00	2.462.749,51	1.901.650,49	0,00
3190.04.00	1.900.000,00	0,00	234.411,17	234.411,17	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	1.665.588,83	234.411,17	0,00
3190.11.00	400.000,00	0,00	1.402.834,13	1.402.834,13	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.644.400,00	0,00	641.565,87	1.402.834,13	0,00
3190.13.00	420.000,00	0,00	264.405,19	264.405,19	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	155.594,81	264.405,19	0,00
02.04.03.12.361.0005	1.318.000,00	0,00	4.855.017,23	4.855.017,23	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.958.370,93	0,00	421.353,70	290.102,39	4.564.914,84
02.04.03.12.361.0005.2.053	1.318.000,00	0,00	1.761.646,30	1.761.646,30	0,00
MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	865.000,00	0,00	421.353,70	290.102,39	1.471.543,91
3000.00.00	1.318.000,00	0,00	1.417.524,29	1.417.524,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	338.000,00	0,00	238.475,71	290.102,39	1.127.421,90
3300.00.00	1.318.000,00	0,00	1.417.524,29	1.417.524,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.000,00	0,00	238.475,71	290.102,39	1.127.421,90
3390.00.00	1.318.000,00	0,00	1.417.524,29	1.417.524,29	0,00
APLICACOES DIRETAS	338.000,00	0,00	238.475,71	290.102,39	1.127.421,90
3390.14.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	634.000,00	0,00	700.010,27	700.010,27	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	0,00	21.989,73	212.788,37	487.221,90
3390.36.00	10.000,00	0,00	9.250,00	9.250,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	750,00	9.250,00	0,00
3390.39.00	670.000,00	0,00	708.264,02	708.264,02	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00	0,00	211.735,98	68.064,02	640.200,00
4000.00.00	0,00	0,00	344.122,01	344.122,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	527.000,00	0,00	182.877,99	0,00	344.122,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 26

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4400.00.00	0,00	0,00	344.122,01	344.122,01	0,00
INVESTIMENTOS	527.000,00	0,00	182.877,99	0,00	344.122,01
4490.00.00	0,00	0,00	344.122,01	344.122,01	0,00
APLICACOES DIRETAS	527.000,00	0,00	182.877,99	0,00	344.122,01
4490.52.00	0,00	0,00	344.122,01	344.122,01	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	527.000,00	0,00	182.877,99	0,00	344.122,01
02.04.03.12.361.0005.2.061	0,00	0,00	3.093.370,93	3.093.370,93	0,00
RATEIO FUNDEB 70%	3.093.370,93	0,00	0,00	0,00	3.093.370,93
3000.00.00	0,00	0,00	3.093.370,93	3.093.370,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.093.370,93	0,00	0,00	0,00	3.093.370,93
3100.00.00	0,00	0,00	3.093.370,93	3.093.370,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.093.370,93	0,00	0,00	0,00	3.093.370,93
3190.00.00	0,00	0,00	3.093.370,93	3.093.370,93	0,00
APLICACOES DIRETAS	3.093.370,93	0,00	0,00	0,00	3.093.370,93
3190.11.00	0,00	0,00	3.093.370,93	3.093.370,93	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.093.370,93	0,00	0,00	0,00	3.093.370,93
02.04.03.12.361.0100	870.000,00	0,00	226.964,62	226.964,62	0,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.000,00	0,00	703.035,38	226.964,62	0,00
02.04.03.12.361.0100.2.039	860.000,00	0,00	219.259,92	219.259,92	0,00
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	60.000,00	0,00	700.740,08	219.259,92	0,00
3000.00.00	860.000,00	0,00	219.259,92	219.259,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	700.740,08	219.259,92	0,00
3100.00.00	860.000,00	0,00	219.259,92	219.259,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	0,00	700.740,08	219.259,92	0,00
3190.00.00	860.000,00	0,00	219.259,92	219.259,92	0,00
APLICACOES DIRETAS	60.000,00	0,00	700.740,08	219.259,92	0,00
3190.04.00	600.000,00	0,00	77.707,05	77.707,05	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	522.292,95	77.707,05	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 27

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.11.00	110.000,00	0,00	43.790,35	43.790,35	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	66.209,65	43.790,35	0,00
3190.13.00	150.000,00	0,00	97.762,52	97.762,52	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00	0,00	112.237,48	97.762,52	0,00
02.04.03.12.361.0100.2.059	10.000,00	0,00	7.704,70	7.704,70	0,00
REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.295,30	7.704,70	0,00
3000.00.00	10.000,00	0,00	7.704,70	7.704,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.295,30	7.704,70	0,00
3300.00.00	10.000,00	0,00	7.704,70	7.704,70	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.295,30	7.704,70	0,00
3390.00.00	10.000,00	0,00	7.704,70	7.704,70	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	2.295,30	7.704,70	0,00
3390.39.00	10.000,00	0,00	7.704,70	7.704,70	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.295,30	7.704,70	0,00
02.04.03.12.365	2.903.000,00	0,00	2.170.367,66	2.099.802,50	70.565,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.370.000,00	0,00	2.102.632,34	2.059.562,40	40.240,10
02.04.03.12.365.0005	183.000,00	0,00	49.540,10	49.540,10	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	30.000,00	0,00	163.459,90	9.300,00	40.240,10
02.04.03.12.365.0005.2.054	183.000,00	0,00	49.540,10	49.540,10	0,00
MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	30.000,00	0,00	163.459,90	9.300,00	40.240,10
3000.00.00	183.000,00	0,00	49.540,10	49.540,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	163.459,90	9.300,00	40.240,10
3300.00.00	183.000,00	0,00	49.540,10	49.540,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	163.459,90	9.300,00	40.240,10
3390.00.00	183.000,00	0,00	49.540,10	49.540,10	0,00
APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	163.459,90	9.300,00	40.240,10
3390.14.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 28

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.30.00	100.000,00	0,00	40.240,10	40.240,10	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	59.759,90	0,00	40.240,10
3390.36.00	40.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	34.000,00	6.000,00	0,00
3390.39.00	40.000,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00	66.700,00	3.300,00	0,00
02.04.03.12.365.0100	2.720.000,00	0,00	2.120.827,56	2.050.262,40	70.565,16
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.340.000,00	0,00	1.939.172,44	2.050.262,40	0,00
02.04.03.12.365.0100.2.038	790.000,00	0,00	635.548,14	597.630,61	37.917,53
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	440.000,00	0,00	594.451,86	597.630,61	0,00
3000.00.00	790.000,00	0,00	635.548,14	597.630,61	37.917,53
DESPESAS CORRENTES	440.000,00	0,00	594.451,86	597.630,61	0,00
3100.00.00	790.000,00	0,00	635.548,14	597.630,61	37.917,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.000,00	0,00	594.451,86	597.630,61	0,00
3190.00.00	790.000,00	0,00	635.548,14	597.630,61	37.917,53
APLICACOES DIRETAS	440.000,00	0,00	594.451,86	597.630,61	0,00
3190.04.00	550.000,00	0,00	162.364,46	162.364,46	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	387.635,54	162.364,46	0,00
3190.11.00	100.000,00	0,00	361.618,55	361.618,55	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00	0,00	138.381,45	361.618,55	0,00
3190.13.00	140.000,00	0,00	111.565,13	73.647,60	37.917,53
OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00	0,00	68.434,87	73.647,60	0,00
02.04.03.12.365.0100.2.041	1.920.000,00	0,00	1.485.279,42	1.452.631,79	32.647,63
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	900.000,00	0,00	1.334.720,58	1.452.631,79	0,00
3000.00.00	1.920.000,00	0,00	1.485.279,42	1.452.631,79	32.647,63
DESPESAS CORRENTES	900.000,00	0,00	1.334.720,58	1.452.631,79	0,00
3100.00.00	1.920.000,00	0,00	1.485.279,42	1.452.631,79	32.647,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000,00	0,00	1.334.720,58	1.452.631,79	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 29

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.00.00	1.920.000,00	0,00	1.485.279,42	1.452.631,79	32.647,63
APLICACOES DIRETAS	900.000,00	0,00	1.334.720,58	1.452.631,79	0,00
3190.04.00	1.300.000,00	0,00	463.309,55	463.309,55	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	0,00	1.036.690,45	463.309,55	0,00
3190.11.00	320.000,00	0,00	835.330,05	835.330,05	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	700.000,00	0,00	184.669,95	835.330,05	0,00
3190.13.00	300.000,00	0,00	186.639,82	153.992,19	32.647,63
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	113.360,18	153.992,19	0,00
02.04.03.12.365.0100.2.060	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
02.04.03.12.366	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
02.04.03.12.366.0100	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
02.04.03.12.366.0100.2.042	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60%	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3100.00.00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 30

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.00.00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
02.04.04	1.031.000,00	0,00	1.437.741,71	952.361,49	485.380,22
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP	985.741,71	0,00	579.000,00	737.644,54	214.716,95
02.04.04.12	1.016.000,00	0,00	1.147.500,00	774.746,49	372.753,51
EDUCAÇÃO	710.500,00	0,00	579.000,00	724.153,54	50.592,95
02.04.04.12.122	578.000,00	0,00	981.500,00	735.260,19	246.239,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	694.500,00	0,00	291.000,00	684.667,24	50.592,95
02.04.04.12.122.0002	544.000,00	0,00	977.500,00	735.260,19	242.239,81
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	694.500,00	0,00	261.000,00	684.667,24	50.592,95
02.04.04.12.122.0002.2.017	282.000,00	0,00	384.000,00	279.906,73	104.093,27
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. GERAIS DA SECRETARIA	333.000,00	0,00	231.000,00	229.313,78	50.592,95
3000.00.00	272.000,00	0,00	384.000,00	279.906,73	104.093,27
DESPESAS CORRENTES	333.000,00	0,00	221.000,00	229.313,78	50.592,95
3300.00.00	272.000,00	0,00	384.000,00	279.906,73	104.093,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.000,00	0,00	221.000,00	229.313,78	50.592,95
3390.00.00	272.000,00	0,00	384.000,00	279.906,73	104.093,27
APLICACOES DIRETAS	333.000,00	0,00	221.000,00	229.313,78	50.592,95
3390.14.00	7.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	140.000,00	0,00	120.000,00	75.427,39	44.572,61
MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	0,00	108.000,00	48.584,44	26.842,95
3390.36.00	60.000,00	0,00	53.000,00	41.250,00	11.750,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	40.000,00	0,00	47.000,00	37.500,00	3.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 31

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.39.00	60.000,00	0,00	187.000,00	141.874,35	45.125,65
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	183.000,00	0,00	56.000,00	121.874,35	20.000,00
3390.92.00	5.000,00	0,00	22.000,00	21.354,99	645,01
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.000,00	0,00	5.000,00	21.354,99	0,00
4000.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
02.04.04.12.122.0002.2.019	262.000,00	0,00	593.500,00	455.353,46	138.146,54
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED	361.500,00	0,00	30.000,00	455.353,46	0,00
3000.00.00	262.000,00	0,00	593.500,00	455.353,46	138.146,54
DESPESAS CORRENTES	361.500,00	0,00	30.000,00	455.353,46	0,00
3100.00.00	261.000,00	0,00	592.500,00	455.353,46	137.146,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	361.500,00	0,00	30.000,00	455.353,46	0,00
3190.00.00	261.000,00	0,00	592.500,00	455.353,46	137.146,54
APLICACOES DIRETAS	361.500,00	0,00	30.000,00	455.353,46	0,00
3190.04.00	10.000,00	0,00	160.000,00	72.513,25	87.486,75
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	0,00	0,00	72.513,25	0,00
3190.11.00	160.000,00	0,00	315.000,00	306.666,83	8.333,17
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	185.000,00	0,00	30.000,00	306.666,83	0,00
3190.13.00	90.000,00	0,00	116.500,00	76.173,38	40.326,62
OBRIGACOES PATRONAIS	26.500,00	0,00	0,00	76.173,38	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 32

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3300.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.12.122.0005	34.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
02.04.04.12.122.0005.2.020	31.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNC DA SEC DE ED BIBLIOTECA E PRÉDIOS PARA FUNC ESCOLAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	31.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	31.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	31.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.12.122.0005.2.023	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 33

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.14.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.12.361	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.12.361.0005	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.12.361.0005.2.024	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.12.361.0005.2.224	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIRO A TITULO DE APOIO FPM - MP 815/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 34

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3300.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.12.365	363.000,00	0,00	111.000,00	3.000,00	108.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000,00	0,00	268.000,00	3.000,00	0,00
02.04.04.12.365.0005	363.000,00	0,00	111.000,00	3.000,00	108.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	16.000,00	0,00	268.000,00	3.000,00	0,00
02.04.04.12.365.0005.2.028	13.000,00	0,00	21.000,00	3.000,00	18.000,00
MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000,00	0,00	8.000,00	3.000,00	0,00
3000.00.00	3.000,00	0,00	19.000,00	3.000,00	16.000,00
DESPESAS CORRENTES	16.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3300.00.00	3.000,00	0,00	19.000,00	3.000,00	16.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3390.00.00	3.000,00	0,00	19.000,00	3.000,00	16.000,00
APLICACOES DIRETAS	16.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 35

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.36.00	1.000,00	0,00	17.000,00	3.000,00	14.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
02.04.04.12.365.0005.2.029	230.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES E PRÉ ESCOLAS	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	230.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	230.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	230.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	230.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
02.04.04.12.365.0005.2.030	120.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES E PRÉ ESCOLAS	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	120.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	120.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 36

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.00.00	120.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	120.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
02.04.04.12.366	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.12.366.0005	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.12.366.0005.2.031	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.12.423	70.000,00	0,00	50.000,00	36.486,30	13.513,70
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0,00	0,00	20.000,00	36.486,30	0,00
02.04.04.12.423.0005	70.000,00	0,00	50.000,00	36.486,30	13.513,70
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	20.000,00	36.486,30	0,00
02.04.04.12.423.0005.2.033	70.000,00	0,00	50.000,00	36.486,30	13.513,70
COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INDIGENA	0,00	0,00	20.000,00	36.486,30	0,00
3000.00.00	70.000,00	0,00	50.000,00	36.486,30	13.513,70
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	36.486,30	0,00
3300.00.00	70.000,00	0,00	50.000,00	36.486,30	13.513,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	36.486,30	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 37

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.00.00	70.000,00	0,00	50.000,00	36.486,30	13.513,70
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	36.486,30	0,00
3390.30.00	70.000,00	0,00	50.000,00	36.486,30	13.513,70
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	20.000,00	36.486,30	0,00
02.04.04.27	15.000,00	0,00	290.241,71	177.615,00	112.626,71
DESPORTO E LAZER	275.241,71	0,00	0,00	13.491,00	164.124,00
02.04.04.27.812	15.000,00	0,00	290.241,71	177.615,00	112.626,71
DESPORTO COMUNITÁRIO	275.241,71	0,00	0,00	13.491,00	164.124,00
02.04.04.27.812.0006	15.000,00	0,00	290.241,71	177.615,00	112.626,71
FORTELECIMENTO DO DESPORTO E LAZER NO MINICÍPIO	275.241,71	0,00	0,00	13.491,00	164.124,00
02.04.04.27.812.0006.2.036	15.000,00	0,00	290.241,71	177.615,00	112.626,71
APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS E DO LAZER COMUNITÁRIO	275.241,71	0,00	0,00	13.491,00	164.124,00
3000.00.00	15.000,00	0,00	290.241,71	177.615,00	112.626,71
DESPESAS CORRENTES	275.241,71	0,00	0,00	13.491,00	164.124,00
3300.00.00	15.000,00	0,00	290.241,71	177.615,00	112.626,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.241,71	0,00	0,00	13.491,00	164.124,00
3390.00.00	15.000,00	0,00	290.241,71	177.615,00	112.626,71
APLICACOES DIRETAS	275.241,71	0,00	0,00	13.491,00	164.124,00
3390.30.00	5.000,00	0,00	260.241,71	160.015,00	100.226,71
MATERIAL DE CONSUMO	255.241,71	0,00	0,00	12.391,00	147.624,00
3390.31.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	3.000,00	0,00	23.000,00	17.600,00	5.400,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	0,00	1.100,00	16.500,00
3390.92.00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05	2.011.000,00	0,00	19.302.067,71	15.870.899,99	3.431.167,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	18.056.067,71	0,00	765.000,00	2.028.249,35	13.842.650,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 38

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.05.00.04	788.000,00	0,00	1.781.000,00	1.210.100,19	570.899,81
ADMINISTRAÇÃO	1.326.000,00	0,00	333.000,00	807.117,34	402.982,85
02.05.00.04.122	788.000,00	0,00	1.781.000,00	1.210.100,19	570.899,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.326.000,00	0,00	333.000,00	807.117,34	402.982,85
02.05.00.04.122.0002	367.000,00	0,00	1.274.000,00	962.447,38	311.552,62
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1.140.000,00	0,00	233.000,00	559.464,53	402.982,85
02.05.00.04.122.0002.1.013	366.000,00	0,00	1.273.000,00	962.447,38	310.552,62
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.140.000,00	0,00	233.000,00	559.464,53	402.982,85
3000.00.00	346.000,00	0,00	1.253.000,00	947.452,38	305.547,62
DESPESAS CORRENTES	1.140.000,00	0,00	233.000,00	559.464,53	387.987,85
3300.00.00	346.000,00	0,00	1.253.000,00	947.452,38	305.547,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.140.000,00	0,00	233.000,00	559.464,53	387.987,85
3390.00.00	346.000,00	0,00	1.253.000,00	947.452,38	305.547,62
APLICACOES DIRETAS	1.140.000,00	0,00	233.000,00	559.464,53	387.987,85
3390.14.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	160.000,00	0,00	542.000,00	342.961,83	199.038,17
MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00	0,00	148.000,00	297.523,98	45.437,85
3390.36.00	60.000,00	0,00	79.000,00	78.750,00	250,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	44.000,00	0,00	25.000,00	0,00	78.750,00
3390.39.00	120.000,00	0,00	626.000,00	525.740,55	100.259,45
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	566.000,00	0,00	60.000,00	261.940,55	263.800,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	14.995,00	5.005,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	14.995,00
4400.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	14.995,00	5.005,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.995,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 39

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	14.995,00	5.005,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.995,00
4490.52.00	20.000,00	0,00	20.000,00	14.995,00	5.005,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	14.995,00
02.05.00.04.122.0002.1.025	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AQUIÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS CONVÊNIO 886999/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.04.122.0013	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.04.122.0013.2.063	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
ASSESSORIA EM ENGENHARIA CÍVIL PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 40

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.05.00.04.122.0102	409.000,00	0,00	495.000,00	247.652,81	247.347,19
APOIO ADMINISTRATIVO	186.000,00	0,00	100.000,00	247.652,81	0,00
02.05.00.04.122.0102.2.066	259.000,00	0,00	395.000,00	247.652,81	147.347,19
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	186.000,00	0,00	50.000,00	247.652,81	0,00
3000.00.00	259.000,00	0,00	395.000,00	247.652,81	147.347,19
DESPESAS CORRENTES	186.000,00	0,00	50.000,00	247.652,81	0,00
3100.00.00	259.000,00	0,00	395.000,00	247.652,81	147.347,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.000,00	0,00	50.000,00	247.652,81	0,00
3190.00.00	259.000,00	0,00	395.000,00	247.652,81	147.347,19
APLICACOES DIRETAS	186.000,00	0,00	50.000,00	247.652,81	0,00
3190.04.00	119.994,70	0,00	138.994,70	125.888,15	13.106,55
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.000,00	0,00	40.000,00	125.888,15	0,00
3190.11.00	90.002,50	0,00	212.002,50	121.764,66	90.237,84
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	127.000,00	0,00	5.000,00	121.764,66	0,00
3190.13.00	47.008,50	0,00	42.008,50	0,00	42.008,50
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.010,10	0,00	1.010,10	0,00	1.010,10
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00	984,20	0,00	984,20	0,00	984,20
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.04.122.0102.1.028	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO SIAFI 827961	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 41

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.52.00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
02.05.00.15	795.000,00	0,00	15.936.067,71	13.661.375,33	2.274.692,38
URBANISMO	15.503.067,71	0,00	362.000,00	1.221.132,01	12.440.243,32
02.05.00.15.451	790.000,00	0,00	15.931.067,71	13.661.375,33	2.269.692,38
INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.503.067,71	0,00	362.000,00	1.221.132,01	12.440.243,32
02.05.00.15.451.0013	790.000,00	0,00	15.166.067,71	13.661.375,33	1.504.692,38
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	14.738.067,71	0,00	362.000,00	1.221.132,01	12.440.243,32
02.05.00.15.451.0013.2.064	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.15.451.0013.2.070	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECUPRAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS - CIDE	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 42

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.39.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
02.05.00.15.451.0013.1.008	123.000,00	0,00	1.153.000,00	1.050.922,04	102.077,96
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.080.000,00	0,00	50.000,00	101.989,12	948.932,92
3000.00.00	85.000,00	0,00	115.000,00	86.115,91	28.884,09
DESPESAS CORRENTES	80.000,00	0,00	50.000,00	75.132,06	10.983,85
3300.00.00	85.000,00	0,00	115.000,00	86.115,91	28.884,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	0,00	50.000,00	75.132,06	10.983,85
3390.00.00	85.000,00	0,00	115.000,00	86.115,91	28.884,09
APLICACOES DIRETAS	80.000,00	0,00	50.000,00	75.132,06	10.983,85
3390.30.00	85.000,00	0,00	115.000,00	86.115,91	28.884,09
MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	50.000,00	75.132,06	10.983,85
4000.00.00	38.000,00	0,00	1.038.000,00	964.806,13	73.193,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00	0,00	26.857,06	937.949,07
4400.00.00	38.000,00	0,00	1.038.000,00	964.806,13	73.193,87
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	26.857,06	937.949,07
4490.00.00	38.000,00	0,00	1.038.000,00	964.806,13	73.193,87
APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	0,00	0,00	26.857,06	937.949,07
4490.51.00	38.000,00	0,00	1.038.000,00	964.806,13	73.193,87
OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	0,00	0,00	26.857,06	937.949,07
02.05.00.15.451.0013.1.009	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
URBANIZAÇÃO DA SEDE DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 43

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.51.00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.15.451.0013.1.010	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
REGULARIZAÇÃO DOS LOTES URBANOS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
02.05.00.15.451.0013.1.011	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO NA SEDE DOMUNICIPIO, TEPEQUEM, TRAIRÃO E P. A. AMAJARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.15.451.0013.1.035	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELETRIFICAÇÃO URBANA SEDE	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 44

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.00.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
02.05.00.15.451.0013.1.036	150.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE AMAJARI	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	150.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	150.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	150.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	150.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
02.05.00.15.451.0013.1.040	110.000,00	0,00	1.979.000,00	1.955.166,74	23.833,26
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VILA TRAIRÃO	1.869.000,00	0,00	0,00	0,00	1.955.166,74
4000.00.00	110.000,00	0,00	1.979.000,00	1.955.166,74	23.833,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.869.000,00	0,00	0,00	0,00	1.955.166,74
4400.00.00	110.000,00	0,00	1.979.000,00	1.955.166,74	23.833,26
INVESTIMENTOS	1.869.000,00	0,00	0,00	0,00	1.955.166,74
4490.00.00	110.000,00	0,00	1.979.000,00	1.955.166,74	23.833,26
APLICACOES DIRETAS	1.869.000,00	0,00	0,00	0,00	1.955.166,74
4490.51.00	110.000,00	0,00	1.979.000,00	1.955.166,74	23.833,26
OBRAS E INSTALACOES	1.869.000,00	0,00	0,00	0,00	1.955.166,74
02.05.00.15.451.0013.1.103	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 45

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.15.451.0013.1.109	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NA VILA DO TRAIRÃO E SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.15.451.0013.1.110	0,00	0,00	10.569.067,71	9.654.444,52	914.623,19
PAVIMENTA(AO ASFALTICA EM CBUQ, CALÇADA E MEIO FI O, SARJETA, DRENAGEM SÜP. OBRAS E INSTALAÇÕES	10.569.067,71	0,00	0,00	1.119.142,89	8.535.301,63
4000.00.00	0,00	0,00	10.569.067,71	9.654.444,52	914.623,19
DESPESAS DE CAPITAL	10.569.067,71	0,00	0,00	1.119.142,89	8.535.301,63
4400.00.00	0,00	0,00	10.569.067,71	9.654.444,52	914.623,19
INVESTIMENTOS	10.569.067,71	0,00	0,00	1.119.142,89	8.535.301,63
4490.00.00	0,00	0,00	10.569.067,71	9.654.444,52	914.623,19
APLICACOES DIRETAS	10.569.067,71	0,00	0,00	1.119.142,89	8.535.301,63
4490.51.00	0,00	0,00	10.569.067,71	9.654.444,52	914.623,19
OBRAS E INSTALACOES	10.569.067,71	0,00	0,00	1.119.142,89	8.535.301,63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 46

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.05.00.15.451.0013.1.111	0,00	0,00	1.220.000,00	1.000.842,03	219.157,97
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI -RR	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.842,03
3000.00.00	0,00	0,00	1.220.000,00	1.000.842,03	219.157,97
DESPESAS CORRENTES	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.842,03
3300.00.00	0,00	0,00	1.220.000,00	1.000.842,03	219.157,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.842,03
3390.00.00	0,00	0,00	1.220.000,00	1.000.842,03	219.157,97
APLICACOES DIRETAS	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.842,03
3390.39.00	0,00	0,00	1.220.000,00	1.000.842,03	219.157,97
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.842,03
02.05.00.15.451.0504	0,00	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.15.451.0504.1.113	0,00	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
APOIAR A EXECUÇÃO SE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
DESPESAS CORRENTES	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
APLICACOES DIRETAS	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.15.452	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.15.452.0013	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 47

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.05.00.15.452.0013.2.212	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.16	5.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
HABITAÇÃO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.16.127	5.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.16.127.0009	5.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.16.127.0009.2.065	5.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS DAS AREAS URBANAS DA SEDE E VILAS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	5.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	5.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	5.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
APLICACOES DIRETAS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 48

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.05.00.17	162.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
02.05.00.17.512	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.17.512.0013	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.17.512.0013.1.024	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO COM AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETOR SIAFI 852557					
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.17.605	161.000,00	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
ABASTECIMENTO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
02.05.00.17.605.0013	161.000,00	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
02.05.00.17.605.0013.1.034	150.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PONTA DA SERRA E URUCURI	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	150.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	150.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 49

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.00.00	150.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	150.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
02.05.00.17.605.0013.1.039	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA PA AMAJARI E VILA REGISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.20	175.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
02.05.00.20.605	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.20.605.0013	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.20.605.0013.1.037	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BOVINOCULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 50

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.00.00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.20.605.0102	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.20.605.0102.1.026	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
AQUISIÇÃO DE DUAS RETRO ESCAVADEIRAS SIAFI 831264	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.20.782	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
02.05.00.20.782.0005	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
02.05.00.20.782.0005.1.007	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE PONTES ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 51

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.51.00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
02.05.00.25	86.000,00	0,00	1.306.000,00	999.424,47	306.575,53
ENERGIA	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	999.424,47
02.05.00.25.752	86.000,00	0,00	1.306.000,00	999.424,47	306.575,53
ENERGIA ELÉTRICA	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	999.424,47
02.05.00.25.752.0013	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.25.752.0013.1.012	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.25.752.0013.1.023	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TENSÃO SIAFI 828106					
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 52

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.51.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.25.752.0013.1.099	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE AMAJARI P. A. AMETISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00.25.752.0506	0,00	0,00	1.220.000,00	999.424,47	220.575,53
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	999.424,47
02.05.00.25.752.0506.1.111	0,00	0,00	1.220.000,00	999.424,47	220.575,53
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI -RR	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	999.424,47
3000.00.00	0,00	0,00	1.220.000,00	999.424,47	220.575,53
DESPESAS CORRENTES	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	999.424,47
3300.00.00	0,00	0,00	1.220.000,00	999.424,47	220.575,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	999.424,47
3390.00.00	0,00	0,00	1.220.000,00	999.424,47	220.575,53
APLICACOES DIRETAS	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	999.424,47
3390.39.00	0,00	0,00	1.220.000,00	999.424,47	220.575,53
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	999.424,47
02.06	1.430.000,00	0,00	1.496.000,00	800.369,05	695.630,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	489.400,00	0,00	423.400,00	166.109,45	634.259,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 53

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.06.01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02.06.01.08	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02.06.01.08.122	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02.06.01.08.122.0002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02.06.01.08.122.0002.2.075	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSORIA PARA A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS NO NOB SUAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.35.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02.06.02	1.429.000,00	0,00	1.496.000,00	800.369,05	695.630,95
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	489.400,00	0,00	422.400,00	166.109,45	634.259,60
02.06.02.08	1.429.000,00	0,00	1.496.000,00	800.369,05	695.630,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	489.400,00	0,00	422.400,00	166.109,45	634.259,60
02.06.02.08.122	499.000,00	0,00	482.000,00	400.208,56	81.791,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	281.000,00	0,00	298.000,00	25.673,04	374.535,52
02.06.02.08.122.0002	499.000,00	0,00	482.000,00	400.208,56	81.791,44
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	281.000,00	0,00	298.000,00	25.673,04	374.535,52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 54

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.06.02.08.122.0002.2.073	359.000,00	0,00	472.900,00	400.208,56	72.691,44
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL	281.000,00	0,00	167.100,00	25.673,04	374.535,52
3000.00.00	359.000,00	0,00	472.900,00	400.208,56	72.691,44
DESPESAS CORRENTES	281.000,00	0,00	167.100,00	25.673,04	374.535,52
3100.00.00	320.981,90	0,00	335.981,90	316.418,79	19.563,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	0,00	135.000,00	8.439,25	307.979,54
3190.00.00	320.981,90	0,00	335.981,90	316.418,79	19.563,11
APLICACOES DIRETAS	150.000,00	0,00	135.000,00	8.439,25	307.979,54
3190.04.00	59.988,90	0,00	50.988,90	44.648,75	6.340,15
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	9.000,00	1.334,38	43.314,37
3190.11.00	149.990,20	0,00	247.990,20	236.467,96	11.522,24
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	134.000,00	0,00	36.000,00	7.104,87	229.363,09
3190.13.00	109.997,60	0,00	36.997,60	35.302,08	1.695,52
OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00	0,00	89.000,00	0,00	35.302,08
3190.92.00	1.005,20	0,00	5,20	0,00	5,20
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	38.018,10	0,00	136.918,10	83.789,77	53.128,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.000,00	0,00	32.100,00	17.233,79	66.555,98
3390.00.00	38.018,10	0,00	136.918,10	83.789,77	53.128,33
APLICACOES DIRETAS	131.000,00	0,00	32.100,00	17.233,79	66.555,98
3390.14.00	2.010,40	0,00	10,40	0,00	10,40
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	19.996,30	0,00	62.996,30	33.165,42	29.830,88
MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	17.000,00	3.233,79	29.931,63
3390.36.00	10.016,10	0,00	33.016,10	32.400,00	616,10
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	12.000,00	9.600,00	22.800,00
3390.39.00	4.990,10	0,00	40.890,10	18.224,35	22.665,75
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.000,00	0,00	100,00	4.400,00	13.824,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 55

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.92.00	1.005,20	0,00	5,20	0,00	5,20
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02.06.02.08.122.0002.2.076	121.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	121.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00
3100.00.00	121.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00
3190.00.00	121.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	100.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
02.06.02.08.122.0002.2.078	18.000,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SEMTRAPS	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00
3000.00.00	18.000,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00
3100.00.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3190.00.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	3.000,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 56

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.00.00	3.000,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.000,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.122.0002.1.014	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.243	78.000,00	0,00	181.000,00	62.776,84	118.223,16
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	128.000,00	0,00	25.000,00	0,00	62.776,84
02.06.02.08.243.0008	35.000,00	0,00	158.000,00	46.988,00	111.012,00
AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	128.000,00	0,00	5.000,00	0,00	46.988,00
02.06.02.08.243.0008.2.080	35.000,00	0,00	158.000,00	46.988,00	111.012,00
BENEFICOS EVENTUAIS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	128.000,00	0,00	5.000,00	0,00	46.988,00
3000.00.00	35.000,00	0,00	158.000,00	46.988,00	111.012,00
DESPESAS CORRENTES	128.000,00	0,00	5.000,00	0,00	46.988,00
3300.00.00	35.000,00	0,00	158.000,00	46.988,00	111.012,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000,00	0,00	5.000,00	0,00	46.988,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 57

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.00.00	35.000,00	0,00	158.000,00	46.988,00	111.012,00
APLICACOES DIRETAS	128.000,00	0,00	5.000,00	0,00	46.988,00
3390.39.00	30.000,00	0,00	158.000,00	46.988,00	111.012,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	128.000,00	0,00	0,00	0,00	46.988,00
3390.92.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
02.06.02.08.243.0018	43.000,00	0,00	23.000,00	15.788,84	7.211,16
PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL - PSE	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.788,84
02.06.02.08.243.0018.2.086	43.000,00	0,00	23.000,00	15.788,84	7.211,16
MANUTENÇÃO DA REDE DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS LANCHAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.788,84
3000.00.00	43.000,00	0,00	23.000,00	15.788,84	7.211,16
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.788,84
3100.00.00	18.000,00	0,00	18.000,00	15.788,84	2.211,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.788,84
3190.00.00	18.000,00	0,00	18.000,00	15.788,84	2.211,16
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.788,84
3190.04.00	14.000,00	0,00	14.000,00	12.941,66	1.058,34
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	12.941,66
3190.13.00	3.000,00	0,00	3.000,00	2.847,18	152,82
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847,18
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	25.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	25.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 58

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244	852.000,00	0,00	833.000,00	337.383,65	495.616,35
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	80.400,00	0,00	99.400,00	140.436,41	196.947,24
02.06.02.08.244.0008	540.000,00	0,00	524.300,00	237.067,96	287.232,04
AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL	58.300,00	0,00	74.000,00	92.969,52	144.098,44
02.06.02.08.244.0008.2.082	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO A EVENTOS EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, PAIS, CRIANÇAS, MULHER E ÍNDIO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.31.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0008.2.087	138.000,00	0,00	158.000,00	77.355,69	80.644,31
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	20.000,00	0,00	0,00	11.189,12	66.166,57
3000.00.00	138.000,00	0,00	158.000,00	77.355,69	80.644,31
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	11.189,12	66.166,57
3100.00.00	67.000,00	0,00	87.000,00	75.659,96	11.340,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	9.493,39	66.166,57
3190.00.00	67.000,00	0,00	87.000,00	75.659,96	11.340,04
APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	9.493,39	66.166,57
3190.04.00	65.000,00	0,00	65.000,00	61.289,88	3.710,12
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	9.493,39	51.796,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 59

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.13.00	1.000,00	0,00	21.000,00	14.370,08	6.629,92
OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	14.370,08
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	71.000,00	0,00	71.000,00	1.695,73	69.304,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.695,73	0,00
3390.00.00	71.000,00	0,00	71.000,00	1.695,73	69.304,27
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.695,73	0,00
3390.30.00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	30.000,00	0,00	30.000,00	1.695,73	28.304,27
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	1.695,73	0,00
02.06.02.08.244.0008.2.088	69.000,00	0,00	41.000,00	5.494,55	35.505,45
MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	15.000,00	0,00	43.000,00	0,00	5.494,55
3000.00.00	69.000,00	0,00	41.000,00	5.494,55	35.505,45
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	43.000,00	0,00	5.494,55
3100.00.00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
3190.00.00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	32.000,00	0,00	41.000,00	5.494,55	35.505,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.494,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 60

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.00.00	32.000,00	0,00	41.000,00	5.494,55	35.505,45
APLICACOES DIRETAS	15.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.494,55
3390.30.00	10.000,00	0,00	23.000,00	2.377,14	20.622,86
MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.377,14
3390.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	20.000,00	0,00	17.000,00	3.117,41	13.882,59
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.117,41
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0008.2.186	119.000,00	0,00	119.000,00	17.019,64	101.980,36
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	0,00	7.304,20	9.715,44
3000.00.00	118.000,00	0,00	118.000,00	17.019,64	100.980,36
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	7.304,20	9.715,44
3100.00.00	69.000,00	0,00	69.000,00	17.019,64	51.980,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	7.304,20	9.715,44
3190.00.00	69.000,00	0,00	69.000,00	17.019,64	51.980,36
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	7.304,20	9.715,44
3190.04.00	60.000,00	0,00	60.000,00	14.015,24	45.984,76
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	7.304,20	6.711,04
3190.13.00	8.000,00	0,00	8.000,00	3.004,40	4.995,60
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.004,40
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 61

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0008.2.187	64.000,00	0,00	67.300,00	45.017,99	22.282,01
MANUTENÇÃO DA REDE DO CENTRO REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.300,00	0,00	0,00	12.180,00	32.837,99
CRAS - VOLANTE					
3000.00.00	64.000,00	0,00	67.300,00	45.017,99	22.282,01
DESPESAS CORRENTES	3.300,00	0,00	0,00	12.180,00	32.837,99
3100.00.00	61.000,00	0,00	64.300,00	45.017,99	19.282,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.300,00	0,00	0,00	12.180,00	32.837,99
3190.00.00	61.000,00	0,00	64.300,00	45.017,99	19.282,01
APLICACOES DIRETAS	3.300,00	0,00	0,00	12.180,00	32.837,99
3190.04.00	55.000,00	0,00	55.000,00	36.900,01	18.099,99
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	12.180,00	24.720,01
3190.13.00	5.000,00	0,00	8.300,00	8.117,98	182,02
OBRIGACOES PATRONAIS	3.300,00	0,00	0,00	0,00	8.117,98
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 62

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3300.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0008.2.199	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0008.2.200	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SELO UNICEF	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 63

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.33.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0008.2.222	136.000,00	0,00	136.000,00	92.180,09	43.819,91
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20.000,00	0,00	20.000,00	62.296,20	29.883,89
3000.00.00	136.000,00	0,00	136.000,00	92.180,09	43.819,91
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	62.296,20	29.883,89
3100.00.00	80.000,00	0,00	100.000,00	92.180,09	7.819,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	62.296,20	29.883,89
3190.00.00	80.000,00	0,00	100.000,00	92.180,09	7.819,91
APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	62.296,20	29.883,89
3190.04.00	80.000,00	0,00	100.000,00	92.180,09	7.819,91
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	0,00	62.296,20	29.883,89
3300.00.00	56.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	56.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0019	201.000,00	0,00	201.000,00	64.543,63	136.456,37
PROGRAMA SOCIAL BASICO - PSB	22.100,00	0,00	22.100,00	30.930,54	33.613,09
02.06.02.08.244.0019.2.089	132.000,00	0,00	132.000,00	64.543,63	67.456,37
MANUTENÇÃO DA REDE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	22.100,00	0,00	22.100,00	30.930,54	33.613,09
3000.00.00	131.000,00	0,00	119.000,00	64.543,63	54.456,37
DESPESAS CORRENTES	10.100,00	0,00	22.100,00	30.930,54	33.613,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 64

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3100.00.00	96.000,00	0,00	82.900,00	53.743,63	29.156,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	13.100,00	29.730,54	24.013,09
3190.00.00	96.000,00	0,00	82.900,00	53.743,63	29.156,37
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	13.100,00	29.730,54	24.013,09
3190.04.00	84.000,00	0,00	73.000,00	44.623,70	28.376,30
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	11.000,00	29.730,54	14.893,16
3190.13.00	12.000,00	0,00	9.900,00	9.119,93	780,07
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	2.100,00	0,00	9.119,93
3300.00.00	35.000,00	0,00	36.100,00	10.800,00	25.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.100,00	0,00	9.000,00	1.200,00	9.600,00
3390.00.00	35.000,00	0,00	36.100,00	10.800,00	25.300,00
APLICACOES DIRETAS	10.100,00	0,00	9.000,00	1.200,00	9.600,00
3390.30.00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	15.000,00	0,00	11.000,00	10.800,00	200,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	4.000,00	1.200,00	9.600,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	1.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
INVESTIMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 65

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.06.02.08.244.0019.2.090	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MANUT. DA REDE DE REC. VINC. AO PGTO. E OPER. DA PREST. CONTINUADA - BPC E RMV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0019.2.091	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 66

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4400.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0020	107.000,00	0,00	103.700,00	35.772,06	67.927,94
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	0,00	3.300,00	16.536,35	19.235,71
02.06.02.08.244.0020.2.074	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0020.2.084	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
REPASSE DO MUNICIPIO PARA FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 67

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0020.2.183	100.000,00	0,00	96.700,00	35.772,06	60.927,94
MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA	0,00	0,00	3.300,00	16.536,35	19.235,71
BOLSA FAMILIA - IGD-BF					
3000.00.00	95.000,00	0,00	91.700,00	35.772,06	55.927,94
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.300,00	16.536,35	19.235,71
3100.00.00	60.000,00	0,00	60.000,00	35.772,06	24.227,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	16.536,35	19.235,71
3190.00.00	60.000,00	0,00	60.000,00	35.772,06	24.227,94
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	16.536,35	19.235,71
3190.04.00	60.000,00	0,00	60.000,00	35.772,06	24.227,94
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	16.536,35	19.235,71
3300.00.00	35.000,00	0,00	31.700,00	0,00	31.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
3390.00.00	35.000,00	0,00	31.700,00	0,00	31.700,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
3390.14.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	25.000,00	0,00	21.700,00	0,00	21.700,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 68

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0020.2.184	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
REPASSE DO ESTADO PARA FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0103	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0103.2.247	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA AÇÕES DO COMBATE AO COVID19 - PORTARIA 378	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 69

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3300.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.08.244.0103.2.248	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI E ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07	5.708.700,00	0,00	9.105.289,42	6.515.202,80	2.590.086,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.835.589,42	0,00	1.439.000,00	6.264.747,20	250.455,60
02.07.01	2.932.200,00	0,00	3.551.589,42	1.807.758,77	1.743.830,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.074.389,42	0,00	455.000,00	1.663.951,27	143.807,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 70

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.07.01.10	2.932.200,00	0,00	3.551.589,42	1.807.758,77	1.743.830,65
SAÚDE	1.074.389,42	0,00	455.000,00	1.663.951,27	143.807,50
02.07.01.10.122	25.000,00	0,00	381.792,96	366.395,01	15.397,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	391.792,96	0,00	35.000,00	366.395,01	0,00
02.07.01.10.122.0103	25.000,00	0,00	381.792,96	366.395,01	15.397,95
COVID-19	391.792,96	0,00	35.000,00	366.395,01	0,00
02.07.01.10.122.0103.2.252	25.000,00	0,00	381.792,96	366.395,01	15.397,95
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19_	391.792,96	0,00	35.000,00	366.395,01	0,00
PORTARIA Nº 1666/2020					
3000.00.00	25.000,00	0,00	381.792,96	366.395,01	15.397,95
DESPESAS CORRENTES	391.792,96	0,00	35.000,00	366.395,01	0,00
3100.00.00	10.000,00	0,00	380.000,00	366.395,01	13.604,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.000,00	0,00	0,00	366.395,01	0,00
3190.00.00	10.000,00	0,00	380.000,00	366.395,01	13.604,99
APLICACOES DIRETAS	370.000,00	0,00	0,00	366.395,01	0,00
3190.04.00	5.000,00	0,00	310.000,00	301.910,67	8.089,33
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	305.000,00	0,00	0,00	301.910,67	0,00
3190.13.00	5.000,00	0,00	70.000,00	64.484,34	5.515,66
OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00	0,00	0,00	64.484,34	0,00
3300.00.00	15.000,00	0,00	1.792,96	0,00	1.792,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.792,96	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	15.000,00	0,00	1.792,96	0,00	1.792,96
APLICACOES DIRETAS	21.792,96	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	5.000,00	0,00	1.792,96	0,00	1.792,96
MATERIAL DE CONSUMO	21.792,96	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 71

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.07.01.10.301	2.295.700,00	0,00	2.300.296,46	964.262,63	1.336.033,83
ATENÇÃO BÁSICA	304.596,46	0,00	300.000,00	870.387,43	93.875,20
02.07.01.10.301.0010	2.253.500,00	0,00	2.254.096,46	964.262,63	1.289.833,83
PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	285.596,46	0,00	285.000,00	870.387,43	93.875,20
02.07.01.10.301.0010.2.098	2.000,00	0,00	2.000,00	318,15	1.681,85
QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	318,15	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	318,15	1.681,85
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	318,15	0,00
3300.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	318,15	1.681,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	318,15	0,00
3390.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	318,15	1.681,85
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	318,15	0,00
3390.14.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	318,15	681,85
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	318,15	0,00
02.07.01.10.301.0010.2.104	101.000,00	0,00	101.000,00	16.778,96	84.221,04
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	0,00	0,00	16.778,96	0,00
3000.00.00	101.000,00	0,00	101.000,00	16.778,96	84.221,04
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	16.778,96	0,00
3100.00.00	101.000,00	0,00	101.000,00	16.778,96	84.221,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	16.778,96	0,00
3190.00.00	101.000,00	0,00	101.000,00	16.778,96	84.221,04
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	16.778,96	0,00
3190.04.00	100.000,00	0,00	100.000,00	16.778,96	83.221,04
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	16.778,96	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 72

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.07.01.10.301.0010.2.106	950.000,00	0,00	805.596,46	473.744,53	331.851,93
ATB - PAB FIXO _ INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	105.596,46	0,00	250.000,00	379.869,33	93.875,20
3000.00.00	950.000,00	0,00	805.596,46	473.744,53	331.851,93
DESPESAS CORRENTES	105.596,46	0,00	250.000,00	379.869,33	93.875,20
3100.00.00	580.000,00	0,00	330.000,00	112.642,15	217.357,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	250.000,00	112.642,15	0,00
3190.00.00	580.000,00	0,00	330.000,00	112.642,15	217.357,85
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	250.000,00	112.642,15	0,00
3190.04.00	580.000,00	0,00	330.000,00	112.642,15	217.357,85
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	250.000,00	112.642,15	0,00
3300.00.00	370.000,00	0,00	475.596,46	361.102,38	114.494,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.596,46	0,00	0,00	267.227,18	93.875,20
3390.00.00	370.000,00	0,00	475.596,46	361.102,38	114.494,08
APLICACOES DIRETAS	105.596,46	0,00	0,00	267.227,18	93.875,20
3390.14.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	200.000,00	0,00	305.596,46	295.741,96	9.854,50
MATERIAL DE CONSUMO	105.596,46	0,00	0,00	201.866,76	93.875,20
3390.39.00	150.000,00	0,00	150.000,00	65.360,42	84.639,58
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	65.360,42	0,00
3390.92.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.2.109	301.000,00	0,00	481.000,00	467.996,99	13.003,01
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACS	180.000,00	0,00	0,00	467.996,99	0,00
3000.00.00	301.000,00	0,00	481.000,00	467.996,99	13.003,01
DESPESAS CORRENTES	180.000,00	0,00	0,00	467.996,99	0,00
3100.00.00	301.000,00	0,00	481.000,00	467.996,99	13.003,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	0,00	0,00	467.996,99	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 73

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.00.00	301.000,00	0,00	481.000,00	467.996,99	13.003,01
APLICACOES DIRETAS	180.000,00	0,00	0,00	467.996,99	0,00
3190.04.00	300.000,00	0,00	480.000,00	467.996,99	12.003,01
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	0,00	0,00	467.996,99	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.2.219	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PORTARIA Nº 3183/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.2.225	40.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ATENÇÃO NUTRICIONAL A DESNUTRIÇÃO - ANDI	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	40.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3100.00.00	40.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3190.00.00	40.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	40.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.2.229	20.000,00	0,00	20.000,00	5.424,00	14.576,00
PROGRAMA DE INCENTIVO AO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	5.424,00	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 74

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3000.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	5.424,00	14.576,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.424,00	0,00
3100.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	5.424,00	14.576,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	5.424,00	0,00
3190.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	5.424,00	14.576,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	5.424,00	0,00
3190.04.00	20.000,00	0,00	20.000,00	5.424,00	14.576,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	5.424,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.2.234	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IMPLANTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.2.238	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - PRÓTESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 75

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3000.00.00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.2.240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA _ PORTARIA Nº 1779/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.2.251	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES NO CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS _ PORTARIA Nº 3263/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 76

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.14.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.2.253	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DAS APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100.00.00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.00.00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.1.015	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 77

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4000.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.1.016	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.1.091	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA - UBS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 78

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.07.01.10.301.0010.1.094	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - EQUIPAMENTOS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - PORTARIA 2324/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.1.095	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - PORTARIA 2902/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.1.096	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AMBULÂNCIA - PORTARIA 3673/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 79

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.1.097	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - TRANSPORTE ELETIVO - PORTARIA 4032/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.1.098	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - EQUIPAMENTOS - PORTARIA 4029/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.1.100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AMBULÂNCIA - PORTARIA 2738/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 80

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4000.00.00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.1.102	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - EQUIPAMENTO - PORTARIA 4168/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0010.1.104	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS PORTARIA 892/2018 - AMPLIAÇÃO VILA BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 81

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.07.01.10.301.0103	12.200,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
COVID-19	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0103.2.244	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19_ PORTARIA N° 480	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0103.2.245	1.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19_ PORTARIA N° 774	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS CORRENTES	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
APLICACOES DIRETAS	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.0103.2.249	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
ENFRENTAMENTO AO ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E PANDEMIA - COVID 19_ LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 82

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3100.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.2235	30.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - IMPLANTAÇÃO	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
02.07.01.10.301.2235.2.236	30.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - IMPLANTAÇÃO	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	30.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	30.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	30.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	30.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
02.07.01.10.302	217.500,00	0,00	575.500,00	388.064,70	187.435,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	358.000,00	0,00	0,00	338.132,40	49.932,30
02.07.01.10.302.0002	216.000,00	0,00	281.000,00	244.907,67	36.092,33
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	65.000,00	0,00	0,00	244.907,67	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 83

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.07.01.10.302.0002.2.117	216.000,00	0,00	281.000,00	244.907,67	36.092,33
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU	65.000,00	0,00	0,00	244.907,67	0,00
3000.00.00	216.000,00	0,00	281.000,00	244.907,67	36.092,33
DESPESAS CORRENTES	65.000,00	0,00	0,00	244.907,67	0,00
3100.00.00	203.000,00	0,00	253.000,00	228.907,67	24.092,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	0,00	0,00	228.907,67	0,00
3190.00.00	203.000,00	0,00	253.000,00	228.907,67	24.092,33
APLICACOES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	228.907,67	0,00
3190.04.00	201.000,00	0,00	251.000,00	228.907,67	22.092,33
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	0,00	0,00	228.907,67	0,00
3190.92.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	13.000,00	0,00	28.000,00	16.000,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
3390.00.00	13.000,00	0,00	28.000,00	16.000,00	12.000,00
APLICACOES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
3390.30.00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
02.07.01.10.302.0010	1.000,00	0,00	294.000,00	143.157,03	150.842,97
PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	293.000,00	0,00	0,00	93.224,73	49.932,30
02.07.01.10.302.0010.2.108	0,00	0,00	293.000,00	143.157,03	149.842,97
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	293.000,00	0,00	0,00	93.224,73	49.932,30
3000.00.00	0,00	0,00	293.000,00	143.157,03	149.842,97
DESPESAS CORRENTES	293.000,00	0,00	0,00	93.224,73	49.932,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 84

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3300.00.00	0,00	0,00	293.000,00	143.157,03	149.842,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.000,00	0,00	0,00	93.224,73	49.932,30
3390.00.00	0,00	0,00	293.000,00	143.157,03	149.842,97
APLICACOES DIRETAS	293.000,00	0,00	0,00	93.224,73	49.932,30
3390.30.00	0,00	0,00	293.000,00	143.157,03	149.842,97
MATERIAL DE CONSUMO	293.000,00	0,00	0,00	93.224,73	49.932,30
02.07.01.10.302.0010.1.106	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APOIO A IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.302.0103	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.302.0103.2.246	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE MAC/COVID 19_	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PORTARIA Nº 732					
3000.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 85

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.30.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.303	165.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
02.07.01.10.303.0010	165.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
02.07.01.10.303.0010.2.108	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
02.07.01.10.303.0010.1.101	65.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	25.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 86

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4400.00.00	25.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	25.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	25.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
02.07.01.10.304	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.304.0010	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.304.0010.2.114	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.305	181.000,00	0,00	181.000,00	89.036,43	91.963,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000,00	0,00	20.000,00	89.036,43	0,00
02.07.01.10.305.0010	181.000,00	0,00	181.000,00	89.036,43	91.963,57
PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00	89.036,43	0,00
02.07.01.10.305.0010.2.241	75.000,00	0,00	95.000,00	89.036,43	5.963,57
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	20.000,00	0,00	0,00	89.036,43	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 87

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3000.00.00	75.000,00	0,00	95.000,00	89.036,43	5.963,57
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	89.036,43	0,00
3100.00.00	75.000,00	0,00	95.000,00	89.036,43	5.963,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	89.036,43	0,00
3190.00.00	75.000,00	0,00	95.000,00	89.036,43	5.963,57
APLICACOES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	89.036,43	0,00
3190.04.00	75.000,00	0,00	95.000,00	89.036,43	5.963,57
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	0,00	89.036,43	0,00
02.07.01.10.305.0010.2.242	105.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
INCENTIVO FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVER	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	105.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3100.00.00	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3190.00.00	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.10.305.0010.1.105	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS PORTARIA Nº 3397	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 88

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02	2.554.000,00	0,00	5.498.200,00	4.667.444,03	830.755,97
GESTÃO DO SUS - RECURSOS PRÓPRIOS	3.740.200,00	0,00	796.000,00	4.560.795,93	106.648,10
02.07.02.10	2.554.000,00	0,00	5.498.200,00	4.667.444,03	830.755,97
SAÚDE	3.740.200,00	0,00	796.000,00	4.560.795,93	106.648,10
02.07.02.10.122	2.545.000,00	0,00	5.490.200,00	4.667.444,03	822.755,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.740.200,00	0,00	795.000,00	4.560.795,93	106.648,10
02.07.02.10.122.0002	2.467.000,00	0,00	5.469.200,00	4.651.224,03	817.975,97
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.705.200,00	0,00	703.000,00	4.545.775,93	105.448,10
02.07.02.10.122.0002.2.094	1.177.000,00	0,00	1.777.000,00	1.507.599,46	269.400,54
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS	1.173.000,00	0,00	573.000,00	1.453.751,36	53.848,10
3000.00.00	937.000,00	0,00	1.597.000,00	1.335.592,66	261.407,34
DESPESAS CORRENTES	1.033.000,00	0,00	373.000,00	1.281.744,56	53.848,10
3300.00.00	937.000,00	0,00	1.597.000,00	1.335.592,66	261.407,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.033.000,00	0,00	373.000,00	1.281.744,56	53.848,10
3390.00.00	937.000,00	0,00	1.597.000,00	1.335.592,66	261.407,34
APLICACOES DIRETAS	1.033.000,00	0,00	373.000,00	1.281.744,56	53.848,10
3390.14.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	600.000,00	0,00	635.000,00	537.491,80	97.508,20
MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	0,00	210.000,00	537.491,80	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 89

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.33.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	50.000,00	0,00	37.000,00	27.000,00	10.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	23.000,00	24.750,00	2.250,00
3390.39.00	100.000,00	0,00	833.000,00	702.100,86	130.899,14
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	733.000,00	0,00	0,00	650.502,76	51.598,10
3390.46.00	110.000,00	0,00	75.000,00	69.000,00	6.000,00
AUXILIO-ALIMENTACAO	45.000,00	0,00	80.000,00	69.000,00	0,00
3390.48.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	240.000,00	0,00	180.000,00	172.006,80	7.993,20
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	0,00	200.000,00	172.006,80	0,00
4400.00.00	240.000,00	0,00	180.000,00	172.006,80	7.993,20
INVESTIMENTOS	140.000,00	0,00	200.000,00	172.006,80	0,00
4490.00.00	240.000,00	0,00	180.000,00	172.006,80	7.993,20
APLICACOES DIRETAS	140.000,00	0,00	200.000,00	172.006,80	0,00
4490.51.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	40.000,00	0,00	180.000,00	172.006,80	7.993,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	0,00	0,00	172.006,80	0,00
02.07.02.10.122.0002.2.095	1.275.000,00	0,00	3.384.200,00	3.037.424,57	346.775,43
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	2.229.200,00	0,00	120.000,00	3.037.424,57	0,00
3000.00.00	1.275.000,00	0,00	3.384.200,00	3.037.424,57	346.775,43
DESPESAS CORRENTES	2.229.200,00	0,00	120.000,00	3.037.424,57	0,00
3100.00.00	1.275.000,00	0,00	3.384.200,00	3.037.424,57	346.775,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.229.200,00	0,00	120.000,00	3.037.424,57	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 90

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.00.00	1.275.000,00	0,00	3.384.200,00	3.037.424,57	346.775,43
APLICACOES DIRETAS	2.229.200,00	0,00	120.000,00	3.037.424,57	0,00
3190.04.00	620.000,00	0,00	1.210.000,00	1.194.512,86	15.487,14
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00	0,00	110.000,00	1.194.512,86	0,00
3190.11.00	455.000,00	0,00	1.555.000,00	1.255.977,82	299.022,18
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	0,00	0,00	1.255.977,82	0,00
3190.13.00	190.000,00	0,00	619.200,00	586.933,89	32.266,11
OBRIGACOES PATRONAIS	429.200,00	0,00	0,00	586.933,89	0,00
3190.92.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
02.07.02.10.122.0002.2.116	15.000,00	0,00	308.000,00	106.200,00	201.800,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS	303.000,00	0,00	10.000,00	54.600,00	51.600,00
3000.00.00	15.000,00	0,00	308.000,00	106.200,00	201.800,00
DESPESAS CORRENTES	303.000,00	0,00	10.000,00	54.600,00	51.600,00
3100.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	14.000,00	0,00	308.000,00	106.200,00	201.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.000,00	0,00	9.000,00	54.600,00	51.600,00
3390.00.00	14.000,00	0,00	308.000,00	106.200,00	201.800,00
APLICACOES DIRETAS	303.000,00	0,00	9.000,00	54.600,00	51.600,00
3390.14.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 91

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.36.00	5.000,00	0,00	8.000,00	7.200,00	800,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	0,00	5.100,00	2.100,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	300.000,00	99.000,00	201.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00	0,00	1.000,00	49.500,00	49.500,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02.07.02.10.122.0010	78.000,00	0,00	21.000,00	16.220,00	4.780,00
PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.000,00	0,00	92.000,00	15.020,00	1.200,00
02.07.02.10.122.0010.2.221	78.000,00	0,00	21.000,00	16.220,00	4.780,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS SAMU - RECURSO PRÓPRIO	35.000,00	0,00	92.000,00	15.020,00	1.200,00
3000.00.00	78.000,00	0,00	21.000,00	16.220,00	4.780,00
DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	92.000,00	15.020,00	1.200,00
3100.00.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3190.00.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	76.000,00	0,00	21.000,00	16.220,00	4.780,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	90.000,00	15.020,00	1.200,00
3390.00.00	76.000,00	0,00	21.000,00	16.220,00	4.780,00
APLICACOES DIRETAS	35.000,00	0,00	90.000,00	15.020,00	1.200,00
3390.30.00	72.000,00	0,00	2.000,00	1.820,00	180,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	70.000,00	1.820,00	0,00
3390.36.00	2.000,00	0,00	17.000,00	14.400,00	2.600,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	20.000,00	13.200,00	1.200,00
3390.39.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 92

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.07.02.10.301	9.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02.07.02.10.301.0010	9.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02.07.02.10.301.0010.2.105	9.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - FUS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	7.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	7.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	7.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.46.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 93

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4400.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.03	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
CONVÊNIOS FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.03.17	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.03.17.512	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.03.17.512.0011	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
MELHORIAS DO SISTEMA DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.03.17.512.0011.1.017	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DRENAGEM PARA CONTROLE DE MALARIA SIAFI 831204	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 94

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.07.03.17.512.0011.1.018	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.03.17.512.0011.1.019	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DA SEDE DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.04	221.000,00	0,00	54.000,00	40.000,00	14.000,00
GESTÃO DO SUS - RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	21.000,00	0,00	188.000,00	40.000,00	0,00
02.07.04.10	221.000,00	0,00	54.000,00	40.000,00	14.000,00
SAÚDE	21.000,00	0,00	188.000,00	40.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 95

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.07.04.10.122	221.000,00	0,00	54.000,00	40.000,00	14.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000,00	0,00	188.000,00	40.000,00	0,00
02.07.04.10.122.0010	221.000,00	0,00	54.000,00	40.000,00	14.000,00
PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.000,00	0,00	188.000,00	40.000,00	0,00
02.07.04.10.122.0010.2.210	87.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS SAMU ESTADUAL	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	87.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3100.00.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3190.00.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	57.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	57.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.04.10.122.0010.2.226	40.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSULINA	21.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	40.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 96

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3300.00.00	40.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	40.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
APLICACOES DIRETAS	21.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	40.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
02.07.04.10.122.0010.2.227	92.000,00	0,00	42.000,00	40.000,00	2.000,00
PROGRAMA DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	0,00
3000.00.00	92.000,00	0,00	42.000,00	40.000,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	0,00
3100.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	91.000,00	0,00	41.000,00	40.000,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	0,00
3390.00.00	91.000,00	0,00	41.000,00	40.000,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	90.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	0,00
02.07.04.10.122.0010.2.228	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
PROGRAMA DA MAC ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 97

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3300.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08	503.000,00	0,00	328.000,00	42.117,99	285.882,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	18.000,00	0,00	193.000,00	42.117,99	0,00
02.08.00.14	503.000,00	0,00	328.000,00	42.117,99	285.882,01
DIREITOS DA CIDADANIA	18.000,00	0,00	193.000,00	42.117,99	0,00
02.08.00.14.423	503.000,00	0,00	328.000,00	42.117,99	285.882,01
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	18.000,00	0,00	193.000,00	42.117,99	0,00
02.08.00.14.423.0002	346.000,00	0,00	224.000,00	42.117,99	181.882,01
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	18.000,00	0,00	140.000,00	42.117,99	0,00
02.08.00.14.423.0002.2.133	220.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ÍNDIGENAS	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	180.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	180.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	180.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 98

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.35.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	70.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	40.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	40.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	40.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	40.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
02.08.00.14.423.0002.2.188	126.000,00	0,00	124.000,00	42.117,99	81.882,01
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ASSUNTO INDIGENA	18.000,00	0,00	20.000,00	42.117,99	0,00
3000.00.00	126.000,00	0,00	124.000,00	42.117,99	81.882,01
DESPESAS CORRENTES	18.000,00	0,00	20.000,00	42.117,99	0,00
3100.00.00	126.000,00	0,00	124.000,00	42.117,99	81.882,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000,00	0,00	20.000,00	42.117,99	0,00
3190.00.00	126.000,00	0,00	124.000,00	42.117,99	81.882,01
APLICACOES DIRETAS	18.000,00	0,00	20.000,00	42.117,99	0,00
3190.04.00	50.000,00	0,00	48.000,00	42.117,99	5.882,01
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00	0,00	20.000,00	42.117,99	0,00
3190.11.00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 99

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.13.00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.91.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00.14.423.0006	45.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FORTELECIMENTO DO DESPORTO E LAZER NO MINICÍPIO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
02.08.00.14.423.0006.2.197	45.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
JOGOS INTERCULTURAL INDIGENA	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	45.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	45.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	45.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	30.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
02.08.00.14.423.0017	112.000,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
AÇÕES DE INCENTIVOS A PRODUÇÃO ÍNDIGENA	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
02.08.00.14.423.0017.2.139	31.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
PROGRAMA ASSISTENCIA TECNICA PARA MELHORIA DA AGROPECUARIA EM AREA ÍNDIGENA	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 100

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3000.00.00	31.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	31.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	31.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
3390.35.00	30.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00.14.423.0017.2.140	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
CONSTRUÇÃO DO NUCLEO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUN. TRÊS CORAÇÕES					
4000.00.00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00.14.423.0017.2.141	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE ALEVINOS EM COMUNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDIGENAS					
4000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 101

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.51.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00.14.423.0017.2.142	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
PLANTIO DE BANANA E LARANJA EM COMUNIDADE ÍNDIGENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00.14.423.0017.2.143	41.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CRIAÇÃO DE FRANGO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	16.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	16.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	16.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 102

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4400.00.00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00.14.423.0017.2.144	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E AQUISIÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTOR DE SUINOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00.14.423.0017.1.020	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICIPIO DE AMAJARI SIAFI 826782	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 103

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4000.00.00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
02.10	439.000,00	0,00	338.000,00	173.318,57	164.681,43
SECRETARIA MUN. DE M AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	96.000,00	0,00	197.000,00	98.518,57	74.800,00
02.10.00.04	127.000,00	0,00	138.000,00	96.318,57	41.681,43
ADMINISTRAÇÃO	21.000,00	0,00	10.000,00	96.318,57	0,00
02.10.00.04.695	127.000,00	0,00	138.000,00	96.318,57	41.681,43
TURISMO	21.000,00	0,00	10.000,00	96.318,57	0,00
02.10.00.04.695.0014	127.000,00	0,00	138.000,00	96.318,57	41.681,43
GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLO	21.000,00	0,00	10.000,00	96.318,57	0,00
02.10.00.04.695.0014.2.189	127.000,00	0,00	138.000,00	96.318,57	41.681,43
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	21.000,00	0,00	10.000,00	96.318,57	0,00
3000.00.00	127.000,00	0,00	138.000,00	96.318,57	41.681,43
DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	10.000,00	96.318,57	0,00
3100.00.00	122.000,00	0,00	133.000,00	96.318,57	36.681,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.000,00	0,00	10.000,00	96.318,57	0,00
3190.00.00	122.000,00	0,00	133.000,00	96.318,57	36.681,43
APLICACOES DIRETAS	21.000,00	0,00	10.000,00	96.318,57	0,00
3190.04.00	40.000,00	0,00	31.000,00	28.466,66	2.533,34
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	10.000,00	28.466,66	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 104

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.11.00	60.000,00	0,00	80.000,00	67.851,91	12.148,09
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	67.851,91	0,00
3190.13.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18	312.000,00	0,00	200.000,00	77.000,00	123.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	0,00	187.000,00	2.200,00	74.800,00
02.10.00.18.541	201.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00
02.10.00.18.541.0014	201.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLO	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00
02.10.00.18.541.0014.2.173	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 105

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.14.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.541.0014.2.176	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APOIO AO PROJETOS DE APROVEITAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.541.0014.2.214	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.541.0014.2.215	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS DE ACESSO A CACHOEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 106

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4400.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.541.0014.2.217	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
CONSTRUÇÃO DE MIRANTE EM CACHOEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.541.0014.2.231	174.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMB. CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	162.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	162.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	162.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
3390.35.00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 107

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.36.00	24.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	8.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
4400.00.00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
4490.00.00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
02.10.00.18.542	58.000,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
02.10.00.18.542.0014	58.000,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
02.10.00.18.542.0014.2.172	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
ESTIMULAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 108

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.10.00.18.542.0014.2.174	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ARBORIZAÇÃO DA SERRA DO TEPEQUÉM E VILA BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.542.0014.2.175	27.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, LICENCIAMENTO, CURSO E TREINAMENTO DE ED. AMBIENTAL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3000.00.00	27.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	27.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	27.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.542.0014.2.213	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 109

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4000.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.542.0014.2.216	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APOIO AOS GUIAS TURISTICOS LOCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.542.0014.1.054	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 110

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.92.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.543	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.543.0014	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.543.0014.1.022	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NOS POLOS DE ECOTURISMO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00.00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.695	38.000,00	0,00	113.000,00	77.000,00	36.000,00
TURISMO	75.000,00	0,00	0,00	2.200,00	74.800,00
02.10.00.18.695.0014	38.000,00	0,00	113.000,00	77.000,00	36.000,00
GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLO	75.000,00	0,00	0,00	2.200,00	74.800,00
02.10.00.18.695.0014.2.177	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
INCENTIVO AO TURISMO NAS COMUNIDADES INDIGENAS EM PARCERIAS COM AS COMUNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 111

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.695.0014.2.178	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CAPACITAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA EM POLOS DE ECOTURISMO NO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.695.0014.2.179	10.000,00	0,00	85.000,00	77.000,00	8.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO INTERNO	75.000,00	0,00	0,00	2.200,00	74.800,00
3000.00.00	10.000,00	0,00	85.000,00	77.000,00	8.000,00
DESPESAS CORRENTES	75.000,00	0,00	0,00	2.200,00	74.800,00
3300.00.00	10.000,00	0,00	85.000,00	77.000,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	0,00	0,00	2.200,00	74.800,00
3390.00.00	10.000,00	0,00	85.000,00	77.000,00	8.000,00
APLICACOES DIRETAS	75.000,00	0,00	0,00	2.200,00	74.800,00
3390.31.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	80.000,00	77.000,00	3.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00	0,00	0,00	2.200,00	74.800,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Despesa -> Despesa (Orçada x Realizada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 112

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.10.00.18.695.0014.2.180	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
CAMPANHA PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.00.18.695.0014.2.181	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES NA AREA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.00.99	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 113

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
02.12.00.99.999	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.00.99.999.0099	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.00.99.999.0099.9.001	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900.00.00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999.00.00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999.99.00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14	620.300,00	0,00	1.714.300,00	1.373.407,28	340.892,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	1.425.000,00	0,00	331.000,00	909.002,19	464.405,09
02.14.00.04	620.300,00	0,00	1.714.300,00	1.373.407,28	340.892,72
ADMINISTRAÇÃO	1.425.000,00	0,00	331.000,00	909.002,19	464.405,09
02.14.00.04.122	620.300,00	0,00	1.714.300,00	1.373.407,28	340.892,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.425.000,00	0,00	331.000,00	909.002,19	464.405,09
02.14.00.04.122.0002	615.300,00	0,00	1.709.300,00	1.373.407,28	335.892,72
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1.425.000,00	0,00	331.000,00	909.002,19	464.405,09
02.14.00.04.122.0002.2.201	321.300,00	0,00	1.281.300,00	1.040.097,60	241.202,40
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEMAD	1.141.000,00	0,00	181.000,00	575.692,51	464.405,09
3000.00.00	316.300,00	0,00	1.266.300,00	1.029.649,60	236.650,40
DESPESAS CORRENTES	1.131.000,00	0,00	181.000,00	565.244,51	464.405,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 114

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3100.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3300.00.00	315.300,00	0,00	1.266.300,00	1.029.649,60	236.650,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.131.000,00	0,00	180.000,00	565.244,51	464.405,09
3390.00.00	315.300,00	0,00	1.266.300,00	1.029.649,60	236.650,40
APLICACOES DIRETAS	1.131.000,00	0,00	180.000,00	565.244,51	464.405,09
3390.14.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	74.000,00	0,00	54.000,00	42.104,93	11.895,07
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	20.000,00	34.100,23	8.004,70
3390.33.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	24.300,00	0,00	244.300,00	227.640,00	16.660,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	280.000,00	0,00	60.000,00	154.100,00	73.540,00
3390.39.00	100.000,00	0,00	921.000,00	759.904,67	161.095,33
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	851.000,00	0,00	30.000,00	377.044,28	382.860,39
3390.47.00	50.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.91.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4000.00.00	5.000,00	0,00	15.000,00	10.448,00	4.552,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.448,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 115

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4400.00.00	5.000,00	0,00	15.000,00	10.448,00	4.552,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.448,00	0,00
4490.00.00	5.000,00	0,00	15.000,00	10.448,00	4.552,00
APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.448,00	0,00
4490.52.00	5.000,00	0,00	15.000,00	10.448,00	4.552,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.448,00	0,00
02.14.00.04.122.0002.2.202	292.000,00	0,00	426.000,00	333.309,68	92.690,32
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMAD	284.000,00	0,00	150.000,00	333.309,68	0,00
3000.00.00	292.000,00	0,00	426.000,00	333.309,68	92.690,32
DESPESAS CORRENTES	284.000,00	0,00	150.000,00	333.309,68	0,00
3100.00.00	292.000,00	0,00	426.000,00	333.309,68	92.690,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	284.000,00	0,00	150.000,00	333.309,68	0,00
3190.00.00	292.000,00	0,00	426.000,00	333.309,68	92.690,32
APLICACOES DIRETAS	284.000,00	0,00	150.000,00	333.309,68	0,00
3190.04.00	100.000,00	0,00	20.000,00	14.975,48	5.024,52
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	0,00	130.000,00	14.975,48	0,00
3190.11.00	120.000,00	0,00	354.000,00	318.334,20	35.665,80
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	234.000,00	0,00	0,00	318.334,20	0,00
3190.13.00	70.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14.00.04.122.0002.1.025	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS CONVÊNIO 886999/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 116

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4400.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14.00.04.122.0103	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14.00.04.122.0103.2.250	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ENFRENTAMENTO AO ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E PANDEMIA - COVID 19_ LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	24.209.000,00	1.528,00	47.609.117,98	37.569.687,99	10.039.429,99
	34.784.849,74	0,00	11.386.259,76	17.306.875,14	20.262.812,85

**NUBIA
COSTA****LIMA:38264****790259**Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA

LIMA:38264790259

Dados: 2022.04.14

20:40:00 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161
768268**Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE

OLIVEIRA:37161768268

Dados: 2022.04.14

20:40:24 -04'00'

01.16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - (ANEXO 16 - LEI 4320/64) (PAGO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Autorizações (Leis - Quantidade)	Saldo 31/12/2020	Emissão	Amortização	Atualização	Transferência (+)	Saldo 31/12/2021
		Restabelecimento	Cancelamento	Amortiz. Juros	Transferência (-)	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR						
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARCELADA (2)	-2.850.575,29	0,00	176.796,30	2.850.575,29	11.730.845,58	11.554.049,28
		0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO (3)	-94.309,12	0,00	127.184,58	407.680,12	0,00	186.186,42
		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	-2.944.884,41	0,00	303.980,88	3.258.255,41	11.730.845,58	11.740.235,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR						
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARCELADA (2)	11.731.516,58	0,00	0,00	0,00	0,00	671,00
		0,00	0,00	0,00	11.730.845,58	
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO (3)	94.309,12	0,00	0,00	0,00	0,00	94.309,12
		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	11.825.825,70	0,00	0,00	0,00	0,00	94.980,12
		0,00	0,00	0,00	11.730.845,58	
TOTAL GERAL	8.880.941,29	0,00	303.980,88	3.258.255,41	11.730.845,58	11.835.215,82
		0,00	0,00	0,00	11.730.845,58	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 2

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - (ANEXO 16 - LEI 4320/64) (PAGO)

Autorizações (Leis - Quantidade)	Saldo 31/12/2020	Emissão	Amortização	Atualização	Transferência (+)	Saldo 31/12/2021
		Restabelecimento	Cancelamento	Amortiz. Juros	Transferência (-)	
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA						
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	

**NUBIA
COSTA****LIMA:382
64790259**Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA

LIMA:38264790259

Dados: 2022.04.14

20:44:37 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES
DE****OLIVEIRA:371
61768268**Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE

OLIVEIRA:371617682

68

Dados: 2022.04.14

20:45:02 -04'00'

01.17

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - (ANEXO 17 - LEI 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Descrição	Saldo Em 31/12/2020	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Em 31/12/2021
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
RESTOS A PAGAR 2019 - A LIQUIDAR (19)	12.673,10	0,00	0,00	11.062,41	0,00	1.610,69
RESTOS A PAGAR 2019 - LIQUIDADO (18)	6.344,91	11.062,41	0,00	0,00	0,00	17.407,32
RESTOS A PAGAR 2020 - A LIQUIDAR (2)	2.903.050,07	0,00	0,00	498.640,00	0,00	2.404.410,07
RESTOS A PAGAR 2020 - LIQUIDADO (1)	0,00	498.640,00	0,00	0,00	0,00	498.640,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 (13)	8.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.143,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2019 (16)	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2019 (15)	24.292,27	0,00	0,00	21.019,52	0,00	3.272,75
RESTOS A PAGAR 2019 - LIQUIDADO (1)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
TOTAL RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (A LIQUIDAR)	2.915.726,17	0,00	0,00	509.702,41	0,00	2.406.023,76
TOTAL RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (LIQUIDADO)	39.580,18	509.702,41	0,00	21.019,52	0,00	528.263,07
TOTAL RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.955.306,35	509.702,41	0,00	530.721,93	0,00	2.934.286,83
RESTOS A PAGAR LIQUIDADO DE 2021						
	0,00	5.574.662,75	0,00	0,00	0,00	5.574.662,75
RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADO DE 2021	0,00	14.687.090,72	0,00	0,00	0,00	14.687.090,72
CONSIGNAÇÕES						
PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS 5101 (3)	142.361,02	108.637,84	0,00	0,00	0,00	250.998,86
INSS - RGPS (5113) (1)	574,32	275.018,24	0,00	29.348,89	0,00	246.243,67
PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS (2)	299.506,79	296.830,86	0,00	141.830,48	0,00	454.507,17
PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS (5101) (2)	1.874,55	11.233,68	0,00	0,00	0,00	13.108,23
PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS (5124) (11)	2.443,19	34.480,30	0,00	0,00	0,00	36.923,49
PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS (5124) (7)	227.707,82	12.219,51	0,00	0,00	0,00	239.927,33
PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS (5107) (3)	16.524,51	0,00	0,00	0,00	0,00	16.524,51
PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS (5113) (5)	850,56	0,00	0,00	0,00	0,00	850,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 2

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - (ANEXO 17 - LEI 4320/64)

Descrição	Saldo Em 31/12/2020	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Em 31/12/2021
SINDICATO (2)	0,00	25.315,32	0,00	3.815,61	0,00	21.499,71
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 5102 (4)	11.867,47	15.780,19	0,00	0,00	0,00	27.647,66
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (6)	20.375,80	98.927,79	0,00	0,00	0,00	119.303,59
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (3)	3.356,77	42.690,14	0,00	0,00	0,00	46.046,91
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (5123) (10)	324,22	5.234,52	0,00	0,00	0,00	5.558,74
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (5)	3.683,73	3.457,75	0,00	0,00	0,00	7.141,48
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (4)	8.013,63	409,35	0,00	0,00	0,00	8.422,98
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS FONTE DE RECURSO 194000 (9)	4.575,14	14.608,92	0,00	0,00	0,00	19.184,06
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS 5122 (17)	2.734,70	2.345,00	0,00	0,00	0,00	5.079,70
IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS EDUCAÇÃO (20)	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00
PENSAO ALIMENTICA (7)	0,00	925,72	0,00	0,00	0,00	925,72
PENSAO ALIMENTICIA (3)	0,00	10.251,94	0,00	0,00	0,00	10.251,94
PENSÃO ALIMENTÍCIA - 5120 (12)	839,39	600,00	0,00	0,00	0,00	1.439,39
SINDICATO (8)	0,00	3.738,05	0,00	0,00	0,00	3.738,05
SINDICATO (6)	0,00	4.966,84	0,00	0,00	0,00	4.966,84
SINDICATO (9)	0,00	23,85	0,00	0,00	0,00	23,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO (6)	0,00	67.886,24	0,00	8.754,91	0,00	59.131,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO (4)	0,00	66.586,39	0,00	30.214,69	0,00	36.371,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO (1)	3.802,02	190.169,91	0,00	190.168,91	0,00	3.803,02
TOTAL	751.415,63	1.292.988,35	0,00	404.133,49	0,00	1.640.270,49
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - CAMARA 2021 (13)	0,00	878.445,54	0,00	878.445,54	0,00	0,00
TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - PREFEITURA 2021 (1)	0,00	686.449,82	0,00	0,00	0,00	686.449,82
TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - PREFEITURA 2021 (10)	0,00	3.523.572,50	0,00	180.159,15	3.343.413,35	0,00
TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - PREFEITURA 2021 (7)	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - PREFEITURA 2021 (6)	0,00	30.603,48	0,00	0,00	30.603,48	0,00
TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - AÇÃO SOCIAL 2021 (14)	0,00	30.603,48	0,00	30.603,48	0,00	0,00
TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - SAÚDE 2021 (15)	0,00	3.523.572,50	0,00	3.523.572,50	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 3

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - (ANEXO 17 - LEI 4320/64)

Descrição	Saldo Em 31/12/2020	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Em 31/12/2021
TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - FUNDEB 2021 (16)	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	8.680.747,32	0,00	4.620.280,67	3.374.016,83	686.449,82
TOTAL	751.415,63	9.973.735,67	0,00	5.024.414,16	3.374.016,83	2.326.720,31
TOTAL GERAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	3.706.721,98	30.745.191,55	0,00	5.555.136,09	3.374.016,83	25.522.760,61

**NUBIA
COSTA****LIMA:382
64790259**Assinado de
forma digital por
NUBIA COSTA
LIMA:3826479025

9

Dados: 2022.04.14
20:45:44 -04'00'**LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716
1768268**Assinado de forma digital por
LUZINEIDE FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161768268
Dados: 2022.04.14 20:46:17 -04'00'

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
01	841.000,00	873.325,93	0,00	872.266,55
CAMARA MUNICIPAL DE AMAJARI	878.415,80		873.325,93	1.059,38
01.01	841.000,00	873.325,93	0,00	872.266,55
CAMARA MUNICIPAL DE AMAJARI	878.415,80		873.325,93	1.059,38
01.01.00.01	841.000,00	873.325,93	0,00	872.266,55
LEGISLATIVA	878.415,80		873.325,93	1.059,38
3190.11.00 (1)	403.500,00	281.019,03	0,00	279.959,65
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	281.197,77		281.019,03	1.059,38
1.001.99	403.500,00	281.019,03	0,00	279.959,65
Recursos Ordinários	281.197,77		281.019,03	1.059,38
3190.13.00 (2)	114.500,00	61.736,40	0,00	61.736,40
OBRIGACOES PATRONAIS	61.736,40		61.736,40	0,00
1.001.99	114.500,00	61.736,40	0,00	61.736,40
Recursos Ordinários	61.736,40		61.736,40	0,00
3190.94.00 (3)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.14.00 (4)	8.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00		0,00	0,00
1.001.99	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (5)	10.000,00	37.826,56	0,00	37.826,56
MATERIAL DE CONSUMO	37.826,56		37.826,56	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 2

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.001.99	10.000,00	37.826,56	0,00	37.826,56
Recursos Ordinários	37.826,56		37.826,56	0,00
3390.35.00 (6)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.36.00 (7)	75.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	75.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.39.00 (8)	98.000,00	348.417,85	0,00	348.417,85
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	353.165,87		348.417,85	0,00
1.001.99	98.000,00	348.417,85	0,00	348.417,85
Recursos Ordinários	353.165,87		348.417,85	0,00
3390.92.00 (9)	2.000,00	2.424,20	0,00	2.424,20
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.424,20		2.424,20	0,00
1.001.99	2.000,00	2.424,20	0,00	2.424,20
Recursos Ordinários	2.424,20		2.424,20	0,00
3390.93.00 (10)	100.000,00	141.901,89	0,00	141.901,89
INDENIZACOES E RESTITUICOES	142.065,00		141.901,89	0,00
1.001.99	100.000,00	141.901,89	0,00	141.901,89
Recursos Ordinários	142.065,00		141.901,89	0,00
4490.52.00 (11)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		0,00	0,00
1.001.99	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
-----------------------------	---	------------------	------------------------------------	--------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 3

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
02	23.368.000,00	36.696.362,06	0,00	16.434.608,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI	46.730.702,18		22.009.271,34	20.261.753,47
02.01	1.345.000,00	946.170,49	0,00	820.659,84
GABINETE DO PREFEITO	1.522.000,00		901.382,63	125.510,65
02.01.00.04	1.085.000,00	846.585,11	0,00	730.374,46
ADMINISTRAÇÃO	1.262.000,00		804.397,25	116.210,65
3390.30.00 (12)	42.000,00	20.001,00	0,00	10.000,30
MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		20.001,00	10.000,70
1.001.99	42.000,00	20.001,00	0,00	10.000,30
Recursos Ordinários	32.000,00		20.001,00	10.000,70
3390.39.00 (13)	18.000,00	99.654,00	0,00	47.839,50
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		88.865,50	51.814,50
1.001.99	18.000,00	99.654,00	0,00	47.839,50
Recursos Ordinários	100.000,00		88.865,50	51.814,50
3390.92.00 (14)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		0,00	0,00
1.001.99	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	4.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (15)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (16)	8.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00		0,00	0,00
1.001.99	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	8.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (17)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 4

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.001.99	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	4.000,00		0,00	0,00
3390.14.00 (18)	8.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	8.000,00		0,00	0,00
1.001.99	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	8.000,00		0,00	0,00
3390.33.00 (19)	10.000,00	10.000,00	0,00	4.530,64
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		4.600,64	5.469,36
1.001.99	10.000,00	10.000,00	0,00	4.530,64
Recursos Ordinários	10.000,00		4.600,64	5.469,36
3390.39.00 (20)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.41.00 (21)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	10.000,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
3190.11.00 (22)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00		0,00	0,00
1.001.99	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3190.13.00 (23)	30.500,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	10.500,00		0,00	0,00
1.001.99	30.500,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.500,00		0,00	0,00
3390.30.00 (24)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 5

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.001.99	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.36.00 (25)	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00		0,00	5.000,00
1.001.99	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	5.000,00
3390.39.00 (26)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
4490.52.00 (27)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		0,00	0,00
1.001.99	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	3.000,00		0,00	0,00
3190.11.00 (28)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		0,00	0,00
1.001.99	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	20.000,00		0,00	0,00
3190.13.00 (29)	40.500,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	20.500,00		0,00	0,00
1.001.99	40.500,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	20.500,00		0,00	0,00
3390.30.00 (30)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		0,00	0,00
1.001.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	40.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (31)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 6

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (32)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		0,00	0,00
1.001.99	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	20.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (33)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		0,00	0,00
1.001.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3190.04.00 (34)	55.000,00	85.364,85	0,00	85.364,85
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.000,00		85.364,85	0,00
1.001.99	55.000,00	85.364,85	0,00	85.364,85
Recursos Ordinários	145.000,00		85.364,85	0,00
3190.11.00 (35)	340.000,00	341.828,01	0,00	341.828,01
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	380.000,00		341.828,01	0,00
1.001.99	340.000,00	341.828,01	0,00	341.828,01
Recursos Ordinários	380.000,00		341.828,01	0,00
3190.13.00 (36)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		0,00	0,00
1.001.99	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	70.000,00		0,00	0,00
3190.92.00 (37)	5.000,00	242.737,25	0,00	233.811,16
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	260.000,00		242.737,25	8.926,09
1.001.99	5.000,00	242.737,25	0,00	233.811,16
Recursos Ordinários	260.000,00		242.737,25	8.926,09
3190.94.00 (38)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	40.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 7

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.001.99	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	40.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (39)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (40)	1.000,00	42.000,00	0,00	7.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	43.000,00		21.000,00	35.000,00
1.001.99	1.000,00	42.000,00	0,00	7.000,00
Recursos Ordinários	43.000,00		21.000,00	35.000,00
3390.92.00 (41)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (42)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (43)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
02.01.00.08	260.000,00	99.585,38	0,00	90.285,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.000,00		96.985,38	9.300,00
3190.11.00 (44)	160.000,00	85.085,38	0,00	85.085,38
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	160.000,00		85.085,38	0,00
1.001.99	160.000,00	85.085,38	0,00	85.085,38
Recursos Ordinários	160.000,00		85.085,38	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 8

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3190.13.00 (45)	42.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00		0,00	0,00
1.001.99	42.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	42.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (46)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		0,00	0,00
1.001.99	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	15.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (47)	24.000,00	14.500,00	0,00	5.200,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	29.000,00		11.900,00	9.300,00
1.001.99	24.000,00	14.500,00	0,00	5.200,00
Recursos Ordinários	29.000,00		11.900,00	9.300,00
3390.39.00 (48)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
4490.52.00 (49)	12.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		0,00	0,00
1.001.99	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	12.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (50)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (51)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 9

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
02.02	1.436.000,00	561.610,10	0,00	561.610,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS	1.205.000,00		561.610,10	0,00
02.02.00.04	1.436.000,00	561.610,10	0,00	561.610,10
ADMINISTRAÇÃO	1.205.000,00		561.610,10	0,00
3390.35.00 (52)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (53)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (54)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		0,00	0,00
1.001.99	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
1.940.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	0,00		0,00	0,00
4490.52.00 (55)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	11.000,00		0,00	0,00
1.940.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	5.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (56)	30.000,00	6.258,33	0,00	6.258,33
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		6.258,33	0,00
1.001.99	30.000,00	6.258,33	0,00	6.258,33
Recursos Ordinários	30.000,00		6.258,33	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 10

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3190.11.00 (57)	150.000,00	119.348,17	0,00	119.348,17
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	179.000,00		119.348,17	0,00
1.001.99	150.000,00	119.348,17	0,00	119.348,17
Recursos Ordinários	179.000,00		119.348,17	0,00
3190.13.00 (58)	35.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		0,00	0,00
1.001.99	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	35.000,00		0,00	0,00
3390.14.00 (59)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	10.000,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (60)	50.000,00	17.261,00	0,00	17.261,00
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		17.261,00	0,00
1.001.99	50.000,00	17.261,00	0,00	17.261,00
Recursos Ordinários	30.000,00		17.261,00	0,00
3390.39.00 (61)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.47.00 (62)	80.000,00	114.761,72	0,00	114.761,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	280.000,00		114.761,72	0,00
1.001.99	80.000,00	114.761,72	0,00	114.761,72
Recursos Ordinários	280.000,00		114.761,72	0,00
4690.71.00 (63)	979.000,00	303.980,88	0,00	303.980,88
PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	609.000,00		303.980,88	0,00
1.001.99	979.000,00	303.980,88	0,00	303.980,88
Recursos Ordinários	609.000,00		303.980,88	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 11

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
02.03	368.000,00	61.453,66	0,00	61.453,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	248.000,00		61.453,66	0,00
02.03.00.04	162.000,00	61.453,66	0,00	61.453,66
ADMINISTRAÇÃO	162.000,00		61.453,66	0,00
3190.04.00 (64)	60.000,00	2.088,33	0,00	2.088,33
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		2.088,33	0,00
1.001.99	60.000,00	2.088,33	0,00	2.088,33
Recursos Ordinários	30.000,00		2.088,33	0,00
3190.11.00 (65)	70.000,00	59.365,33	0,00	59.365,33
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00		59.365,33	0,00
1.001.99	70.000,00	59.365,33	0,00	59.365,33
Recursos Ordinários	100.000,00		59.365,33	0,00
3190.13.00 (66)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		0,00	0,00
1.001.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	30.000,00		0,00	0,00
3190.92.00 (67)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3190.94.00 (68)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
02.03.00.14	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (69)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 12

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.940.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	5.000,00		0,00	0,00
02.03.00.20	201.000,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	81.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (70)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (71)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		0,00	0,00
1.001.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (72)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (73)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (74)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.14.00 (75)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 13

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.30.00 (76)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		0,00	0,00
1.001.99	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	15.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (77)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (78)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		0,00	0,00
1.001.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	15.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (79)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (80)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
3390.32.00 (81)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (82)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 14

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
4490.52.00 (83)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		0,00	0,00
1.940.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	5.000,00		0,00	0,00
02.04	9.307.000,00	10.351.812,13	0,00	5.482.140,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	11.272.045,05		8.803.889,12	4.869.671,89
02.04.01	8.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	8.000,00		0,00	0,00
02.04.01.13	8.000,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	8.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (84)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (85)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (86)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (87)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (88)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 15

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (89)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.32.00 (90)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (91)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
02.04.02	422.000,00	316.015,80	0,00	266.215,80
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	672.303,34		285.215,80	49.800,00
02.04.02.12	422.000,00	316.015,80	0,00	266.215,80
EDUCAÇÃO	672.303,34		285.215,80	49.800,00
3390.30.00 (92)	50.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		2.500,00	0,00
1.120.00	50.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Transferência do Salário-Educação	50.000,00		2.500,00	0,00
3390.39.00 (93)	120.000,00	101.521,78	0,00	51.721,78
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	127.000,00		70.721,78	49.800,00
1.120.00	120.000,00	101.521,78	0,00	51.721,78
Transferência do Salário-Educação	127.000,00		70.721,78	49.800,00
4490.52.00 (94)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 16

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.120.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação	13.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (95)	17.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		0,00	0,00
1.121.00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (96)	50.000,00	202.709,61	0,00	202.709,61
MATERIAL DE CONSUMO	303.031,34		202.709,61	0,00
1.122.00	50.000,00	202.709,61	0,00	202.709,61
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	303.031,34		202.709,61	0,00
3390.30.00 (97)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00		0,00	0,00
1.122.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.800,00		0,00	0,00
3390.30.00 (98)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	48.472,00		0,00	0,00
1.122.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.472,00		0,00	0,00
3390.30.00 (99)	55.000,00	9.284,41	0,00	9.284,41
MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		9.284,41	0,00
1.124.00	55.000,00	9.284,41	0,00	9.284,41
Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.000,00		9.284,41	0,00
3390.39.00 (100)	55.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.000,00		0,00	0,00
1.124.00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.000,00		0,00	0,00
02.04.03	7.846.000,00	9.083.434,84	0,00	4.478.279,90
FUNDEB	9.154.000,00		7.738.285,83	4.605.154,94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 17

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
02.04.03.12	7.846.000,00	9.083.434,84	0,00	4.478.279,90
EDUCAÇÃO	9.154.000,00		7.738.285,83	4.605.154,94
3190.04.00 (1)	1.900.000,00	234.411,17	0,00	234.411,17
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	234.411,17		234.411,17	0,00
1.112.00	1.900.000,00	234.411,17	0,00	234.411,17
Transferências do FUNDEB 70%	234.411,17		234.411,17	0,00
3190.11.00 (2)	400.000,00	1.402.834,13	0,00	1.402.834,13
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.402.834,13		1.402.834,13	0,00
1.112.00	400.000,00	1.402.834,13	0,00	1.402.834,13
Transferências do FUNDEB 70%	1.402.834,13		1.402.834,13	0,00
3190.13.00 (3)	420.000,00	264.405,19	0,00	264.405,19
OBRIGACOES PATRONAIS	264.405,19		264.405,19	0,00
1.112.00	420.000,00	264.405,19	0,00	264.405,19
Transferências do FUNDEB 70%	264.405,19		264.405,19	0,00
3390.14.00 (4)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00		0,00	0,00
1.113.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30%	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (5)	634.000,00	700.010,27	0,00	212.788,37
MATERIAL DE CONSUMO	700.010,27		379.423,37	487.221,90
1.113.00	634.000,00	700.010,27	0,00	212.788,37
Transferências do FUNDEB 30%	700.010,27		379.423,37	487.221,90
3390.36.00 (6)	10.000,00	9.250,00	0,00	9.250,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.250,00		9.250,00	0,00
1.113.00	10.000,00	9.250,00	0,00	9.250,00
Transferências do FUNDEB 30%	9.250,00		9.250,00	0,00
3390.39.00 (7)	670.000,00	708.264,02	0,00	68.064,02
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	708.264,02		68.064,02	640.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 18

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.113.00	670.000,00	708.264,02	0,00	68.064,02
Transferências do FUNDEB 30%	708.264,02		68.064,02	640.200,00
4490.52.00 (392)	0,00	344.122,01	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.122,01		0,00	344.122,01
1.113.00	0,00	344.122,01	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30%	344.122,01		0,00	344.122,01
3190.11.00 (395)	0,00	3.093.370,93	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.093.370,93		3.093.370,93	3.093.370,93
1.112.00	0,00	3.093.370,93	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 70%	3.093.370,93		3.093.370,93	3.093.370,93
3190.04.00 (8)	600.000,00	77.707,05	0,00	77.707,05
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77.707,05		77.707,05	0,00
1.113.00	600.000,00	77.707,05	0,00	77.707,05
Transferências do FUNDEB 30%	77.707,05		77.707,05	0,00
3190.11.00 (9)	110.000,00	43.790,35	0,00	43.790,35
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	43.790,35		43.790,35	0,00
1.113.00	110.000,00	43.790,35	0,00	43.790,35
Transferências do FUNDEB 30%	43.790,35		43.790,35	0,00
3190.13.00 (10)	150.000,00	97.762,52	0,00	97.762,52
OBRIGACOES PATRONAIS	97.762,52		97.762,52	0,00
1.113.00	150.000,00	97.762,52	0,00	97.762,52
Transferências do FUNDEB 30%	97.762,52		97.762,52	0,00
3390.39.00 (11)	10.000,00	7.704,70	0,00	7.704,70
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.704,70		7.704,70	0,00
1.113.00	10.000,00	7.704,70	0,00	7.704,70
Transferências do FUNDEB 30%	7.704,70		7.704,70	0,00
3390.14.00 (12)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 19

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.113.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30%	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (13)	100.000,00	40.240,10	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	40.240,10		0,00	40.240,10
1.113.00	100.000,00	40.240,10	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30%	40.240,10		0,00	40.240,10
3390.36.00 (14)	40.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00		6.000,00	0,00
1.113.00	40.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Transferências do FUNDEB 30%	6.000,00		6.000,00	0,00
3390.39.00 (15)	40.000,00	3.300,00	0,00	3.300,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.300,00		3.300,00	0,00
1.113.00	40.000,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Transferências do FUNDEB 30%	3.300,00		3.300,00	0,00
3190.04.00 (16)	550.000,00	162.364,46	0,00	162.364,46
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.364,46		162.364,46	0,00
1.113.00	550.000,00	162.364,46	0,00	162.364,46
Transferências do FUNDEB 30%	162.364,46		162.364,46	0,00
3190.11.00 (17)	100.000,00	361.618,55	0,00	361.618,55
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	361.618,55		361.618,55	0,00
1.113.00	100.000,00	361.618,55	0,00	361.618,55
Transferências do FUNDEB 30%	361.618,55		361.618,55	0,00
3190.13.00 (18)	140.000,00	73.647,60	0,00	73.647,60
OBRIGACOES PATRONAIS	111.565,13		73.647,60	0,00
1.113.00	140.000,00	73.647,60	0,00	73.647,60
Transferências do FUNDEB 30%	111.565,13		73.647,60	0,00
3190.04.00 (19)	1.300.000,00	463.309,55	0,00	463.309,55
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	463.309,55		463.309,55	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 20

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.112.00	1.300.000,00	463.309,55	0,00	463.309,55
Transferências do FUNDEB 70%	463.309,55		463.309,55	0,00
3190.11.00 (20)	320.000,00	835.330,05	0,00	835.330,05
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	835.330,05		835.330,05	0,00
1.112.00	320.000,00	835.330,05	0,00	835.330,05
Transferências do FUNDEB 70%	835.330,05		835.330,05	0,00
3190.13.00 (21)	300.000,00	153.992,19	0,00	153.992,19
OBRIGACOES PATRONAIS	186.639,82		153.992,19	0,00
1.112.00	300.000,00	153.992,19	0,00	153.992,19
Transferências do FUNDEB 70%	186.639,82		153.992,19	0,00
3390.39.00 (22)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00		0,00	0,00
1.113.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30%	0,00		0,00	0,00
3190.11.00 (23)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00		0,00	0,00
1.112.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 70%	0,00		0,00	0,00
3190.13.00 (24)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00		0,00	0,00
1.112.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 70%	0,00		0,00	0,00
02.04.04	1.031.000,00	952.361,49	0,00	737.644,54
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP	1.437.741,71		780.387,49	214.716,95
02.04.04.12	1.016.000,00	774.746,49	0,00	724.153,54
EDUCAÇÃO	1.147.500,00		756.996,49	50.592,95
3390.14.00 (125)	7.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	2.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 21

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.111.00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (126)	140.000,00	75.427,39	0,00	48.584,44
MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		75.427,39	26.842,95
1.111.00	140.000,00	75.427,39	0,00	48.584,44
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	120.000,00		75.427,39	26.842,95
3390.36.00 (127)	60.000,00	41.250,00	0,00	37.500,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	53.000,00		37.500,00	3.750,00
1.111.00	60.000,00	41.250,00	0,00	37.500,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	53.000,00		37.500,00	3.750,00
3390.39.00 (128)	60.000,00	141.874,35	0,00	121.874,35
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	187.000,00		127.874,35	20.000,00
1.111.00	60.000,00	141.874,35	0,00	121.874,35
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	187.000,00		127.874,35	20.000,00
3390.92.00 (129)	5.000,00	21.354,99	0,00	21.354,99
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.000,00		21.354,99	0,00
1.111.00	5.000,00	21.354,99	0,00	21.354,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	22.000,00		21.354,99	0,00
4490.51.00 (130)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00		0,00	0,00
1.111.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00		0,00	0,00
4490.52.00 (131)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		0,00	0,00
1.111.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00		0,00	0,00
3190.04.00 (132)	10.000,00	72.513,25	0,00	72.513,25
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00		72.513,25	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 22

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.111.00	10.000,00	72.513,25	0,00	72.513,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	160.000,00		72.513,25	0,00
3190.11.00 (133)	160.000,00	306.666,83	0,00	306.666,83
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	315.000,00		306.666,83	0,00
1.111.00	160.000,00	306.666,83	0,00	306.666,83
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	315.000,00		306.666,83	0,00
3190.13.00 (134)	90.000,00	76.173,38	0,00	76.173,38
OBRIGACOES PATRONAIS	116.500,00		76.173,38	0,00
1.111.00	90.000,00	76.173,38	0,00	76.173,38
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	116.500,00		76.173,38	0,00
3190.92.00 (135)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.14.00 (136)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (137)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00		0,00	0,00
1.111.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00		0,00	0,00
3390.92.00 (138)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.14.00 (139)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 23

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (140)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (141)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (142)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (143)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (144)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (145)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (146)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 24

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (147)	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.000,00		3.000,00	0,00
1.111.00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	17.000,00		3.000,00	0,00
3390.39.00 (148)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (149)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		0,00	0,00
1.111.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (150)	230.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		0,00	0,00
1.111.00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (151)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		0,00	0,00
1.111.00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	40.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (152)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.111.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (153)	70.000,00	36.486,30	0,00	36.486,30
MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		36.486,30	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 25

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.111.00	70.000,00	36.486,30	0,00	36.486,30
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00		36.486,30	0,00
02.04.04.27	15.000,00	177.615,00	0,00	13.491,00
DESPORTO E LAZER	290.241,71		23.391,00	164.124,00
3390.30.00 (154)	5.000,00	160.015,00	0,00	12.391,00
MATERIAL DE CONSUMO	260.241,71		12.391,00	147.624,00
1.111.00	5.000,00	160.015,00	0,00	12.391,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	260.241,71		12.391,00	147.624,00
3390.31.00 (155)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	3.000,00		0,00	0,00
1.111.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (156)	3.000,00	17.600,00	0,00	1.100,00
OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.000,00		11.000,00	16.500,00
1.111.00	3.000,00	17.600,00	0,00	1.100,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	23.000,00		11.000,00	16.500,00
3390.92.00 (157)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		0,00	0,00
1.111.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000,00		0,00	0,00
02.05	2.011.000,00	15.870.899,99	0,00	2.028.249,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	19.302.067,71		3.288.429,23	13.842.650,64
02.05.00.04	788.000,00	1.210.100,19	0,00	807.117,34
ADMINISTRAÇÃO	1.781.000,00		906.992,61	402.982,85
3390.14.00 (158)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 26

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.30.00 (159)	160.000,00	342.961,83	0,00	297.523,98
MATERIAL DE CONSUMO	542.000,00		336.519,25	45.437,85
1.001.99	160.000,00	342.961,83	0,00	297.523,98
Recursos Ordinários	542.000,00		336.519,25	45.437,85
3390.36.00 (160)	60.000,00	78.750,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	79.000,00		47.500,00	78.750,00
1.001.99	60.000,00	78.750,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	79.000,00		47.500,00	78.750,00
3390.39.00 (161)	120.000,00	525.740,55	0,00	261.940,55
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	626.000,00		275.320,55	263.800,00
1.001.99	120.000,00	525.740,55	0,00	261.940,55
Recursos Ordinários	626.000,00		275.320,55	263.800,00
3390.92.00 (162)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (163)	20.000,00	14.995,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		0,00	14.995,00
1.001.99	20.000,00	14.995,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	20.000,00		0,00	14.995,00
4490.52.00 (164)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		0,00	0,00
1.940.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	1.000,00		0,00	0,00
3390.35.00 (165)	11.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	11.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 27

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.940.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	10.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (166)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (167)	119.994,70	125.888,15	0,00	125.888,15
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	138.994,70		125.888,15	0,00
1.001.99	119.994,70	125.888,15	0,00	125.888,15
Recursos Ordinários	138.994,70		125.888,15	0,00
3190.11.00 (168)	90.002,50	121.764,66	0,00	121.764,66
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212.002,50		121.764,66	0,00
1.001.99	90.002,50	121.764,66	0,00	121.764,66
Recursos Ordinários	212.002,50		121.764,66	0,00
3190.13.00 (169)	47.008,50	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	42.008,50		0,00	0,00
1.001.99	47.008,50	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	42.008,50		0,00	0,00
3190.92.00 (170)	1.010,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.010,10		0,00	0,00
1.001.99	1.010,10	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.010,10		0,00	0,00
3190.94.00 (171)	984,20	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	984,20		0,00	0,00
1.001.99	984,20	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	984,20		0,00	0,00
4490.52.00 (172)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 28

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.001.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
1.940.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	100.000,00		0,00	0,00
02.05.00.15	795.000,00	13.661.375,33	0,00	1.221.132,01
URBANISMO	15.936.067,71		2.381.436,62	12.440.243,32
4490.51.00 (173)	35.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	35.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
1.940.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	30.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (174)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		0,00	0,00
1.001.99	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.39.00 (175)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (176)	85.000,00	86.115,91	0,00	75.132,06
MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		86.115,91	10.983,85
1.001.99	85.000,00	86.115,91	0,00	75.132,06
Recursos Ordinários	115.000,00		86.115,91	10.983,85
4490.51.00 (177)	38.000,00	964.806,13	0,00	26.857,06
OBRAS E INSTALACOES	1.038.000,00		26.857,06	937.949,07
1.001.99	8.000,00	964.806,13	0,00	26.857,06
Recursos Ordinários	1.008.000,00		26.857,06	937.949,07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 29

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.940.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	30.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (178)	42.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	42.000,00		0,00	0,00
1.001.99	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	2.000,00		0,00	0,00
1.940.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	40.000,00		0,00	0,00
3390.14.00 (179)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (180)	58.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	58.000,00		0,00	0,00
1.001.99	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	8.000,00		0,00	0,00
1.940.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	50.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (181)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00		0,00	0,00
1.001.99	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
4490.51.00 (182)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	103.000,00		0,00	0,00
1.001.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	3.000,00		0,00	0,00
1.940.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	100.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 30

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
4490.51.00 (183)	110.000,00	1.955.166,74	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1.979.000,00		0,00	1.955.166,74
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
1.940.00	100.000,00	1.955.166,74	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	1.969.000,00		0,00	1.955.166,74
4490.51.00 (184)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (185)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		0,00	0,00
1.940.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	1.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (477)	0,00	9.654.444,52	0,00	1.119.142,89
OBRAS E INSTALACOES	10.569.067,71		1.310.420,30	8.535.301,63
1.940.00	0,00	9.654.444,52	0,00	1.119.142,89
Outras Vinculações de Transferências	10.569.067,71		1.310.420,30	8.535.301,63
3390.39.00 (479)	0,00	1.000.842,03	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.220.000,00		958.043,35	1.000.842,03
1.940.00	0,00	1.000.842,03	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	1.220.000,00		958.043,35	1.000.842,03
3390.39.00 (481)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	765.000,00		0,00	0,00
1.001.99	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	15.300,00		0,00	0,00
1.520.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	749.700,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 31

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
4490.51.00 (186)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
02.05.00.16	5.000,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	12.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (187)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	12.000,00		0,00	0,00
02.05.00.17	162.000,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	152.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (188)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (189)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	140.000,00		0,00	0,00
1.001.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	40.000,00		0,00	0,00
1.940.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	100.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (190)	11.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	11.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
1.940.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	10.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 32

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
02.05.00.20	175.000,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	115.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (191)	110.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	110.000,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
1.940.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	100.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (192)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (193)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00		0,00	0,00
1.001.99	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
02.05.00.25	86.000,00	999.424,47	0,00	0,00
ENERGIA	1.306.000,00		0,00	999.424,47
3390.39.00 (194)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
1.940.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	20.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (195)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 33

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
4490.51.00 (196)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
1.940.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	50.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (480)	0,00	999.424,47	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.220.000,00		0,00	999.424,47
1.940.00	0,00	999.424,47	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	1.220.000,00		0,00	999.424,47
02.06	1.430.000,00	800.369,05	0,00	166.109,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.496.000,00		774.469,05	634.259,60
02.06.01	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00		0,00	0,00
02.06.01.08	1.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00		0,00	0,00
3390.35.00 (197)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
02.06.02	1.429.000,00	800.369,05	0,00	166.109,45
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.496.000,00		774.469,05	634.259,60
02.06.02.08	1.429.000,00	800.369,05	0,00	166.109,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.496.000,00		774.469,05	634.259,60
3190.04.00 (198)	59.988,90	44.648,75	0,00	1.334,38
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.988,90		44.648,75	43.314,37
1.001.99	59.988,90	44.648,75	0,00	1.334,38
Recursos Ordinários	50.988,90		44.648,75	43.314,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 34

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3190.11.00 (199)	149.990,20	236.467,96	0,00	7.104,87
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	247.990,20		236.467,96	229.363,09
1.001.99	149.990,20	236.467,96	0,00	7.104,87
Recursos Ordinários	247.990,20		236.467,96	229.363,09
3190.13.00 (200)	109.997,60	35.302,08	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	36.997,60		35.302,08	35.302,08
1.001.99	109.997,60	35.302,08	0,00	0,00
Recursos Ordinários	36.997,60		35.302,08	35.302,08
3190.92.00 (201)	1.005,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5,20		0,00	0,00
1.001.99	1.005,20	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5,20		0,00	0,00
3390.14.00 (202)	2.010,40	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	10,40		0,00	0,00
1.001.99	2.010,40	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10,40		0,00	0,00
3390.30.00 (203)	19.996,30	33.165,42	0,00	3.233,79
MATERIAL DE CONSUMO	62.996,30		16.665,42	29.931,63
1.001.99	19.996,30	33.165,42	0,00	3.233,79
Recursos Ordinários	62.996,30		16.665,42	29.931,63
3390.36.00 (204)	10.016,10	32.400,00	0,00	9.600,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	33.016,10		28.500,00	22.800,00
1.001.99	10.016,10	32.400,00	0,00	9.600,00
Recursos Ordinários	33.016,10		28.500,00	22.800,00
3390.39.00 (205)	4.990,10	18.224,35	0,00	4.400,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.890,10		12.724,35	13.824,35
1.001.99	4.990,10	18.224,35	0,00	4.400,00
Recursos Ordinários	40.890,10		12.724,35	13.824,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 35

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.92.00 (206)	1.005,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5,20		0,00	0,00
1.001.99	1.005,20	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5,20		0,00	0,00
3190.11.00 (207)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.000,00		0,00	0,00
1.001.99	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	7.000,00		0,00	0,00
3190.13.00 (208)	21.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00		0,00	0,00
1.001.99	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3190.04.00 (209)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3190.13.00 (210)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (211)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.36.00 (212)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	100,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 36

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.39.00 (213)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (214)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (215)	30.000,00	46.988,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	158.000,00		46.988,00	46.988,00
1.001.99	30.000,00	46.988,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	158.000,00		46.988,00	46.988,00
3390.92.00 (216)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3190.04.00 (217)	14.000,00	12.941,66	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00		12.941,66	12.941,66
1.311.99	14.000,00	12.941,66	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00		12.941,66	12.941,66
3190.13.00 (218)	3.000,00	2.847,18	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00		2.847,18	2.847,18
1.311.99	3.000,00	2.847,18	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00		2.847,18	2.847,18
3190.92.00 (219)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 37

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.30.00 (220)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		0,00	0,00
1.311.99	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		0,00	0,00
3390.39.00 (221)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		0,00	0,00
1.311.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00		0,00	0,00
3390.31.00 (222)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3190.04.00 (223)	65.000,00	61.289,88	0,00	9.493,39
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00		61.289,88	51.796,49
1.311.99	65.000,00	61.289,88	0,00	9.493,39
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000,00		61.289,88	51.796,49
3190.13.00 (224)	1.000,00	14.370,08	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00		14.370,08	14.370,08
1.311.99	1.000,00	14.370,08	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000,00		14.370,08	14.370,08
3190.92.00 (225)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (226)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		0,00	0,00
1.311.99	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 38

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.36.00 (227)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (228)	30.000,00	1.695,73	0,00	1.695,73
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00		1.695,73	0,00
1.311.99	30.000,00	1.695,73	0,00	1.695,73
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00		1.695,73	0,00
3190.04.00 (229)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		0,00	0,00
1.001.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3190.13.00 (230)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00		0,00	0,00
1.001.99	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3190.92.00 (231)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (232)	10.000,00	2.377,14	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		2.377,14	2.377,14
1.001.99	10.000,00	2.377,14	0,00	0,00
Recursos Ordinários	23.000,00		2.377,14	2.377,14
3390.36.00 (233)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 39

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.39.00 (234)	20.000,00	3.117,41	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00		3.117,41	3.117,41
1.001.99	20.000,00	3.117,41	0,00	0,00
Recursos Ordinários	17.000,00		3.117,41	3.117,41
3390.92.00 (235)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (236)	60.000,00	14.015,24	0,00	7.304,20
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		14.015,24	6.711,04
1.311.99	60.000,00	14.015,24	0,00	7.304,20
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00		14.015,24	6.711,04
3190.13.00 (237)	8.000,00	3.004,40	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00		3.004,40	3.004,40
1.311.99	8.000,00	3.004,40	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00		3.004,40	3.004,40
3190.92.00 (238)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (239)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		0,00	0,00
1.311.99	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (240)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 40

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.39.00 (241)	7.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00		0,00	0,00
1.311.99	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (242)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (243)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (244)	55.000,00	36.900,01	0,00	12.180,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00		36.900,01	24.720,01
1.311.99	55.000,00	36.900,01	0,00	12.180,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00		36.900,01	24.720,01
3190.13.00 (245)	5.000,00	8.117,98	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	8.300,00		8.117,98	8.117,98
1.311.99	5.000,00	8.117,98	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.300,00		8.117,98	8.117,98
3190.92.00 (246)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (247)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00		0,00	0,00
1.311.99	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 41

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.30.00 (248)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.33.00 (249)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (250)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.33.00 (251)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (252)	80.000,00	92.180,09	0,00	62.296,20
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		92.180,09	29.883,89
1.311.99	80.000,00	92.180,09	0,00	62.296,20
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		92.180,09	29.883,89
3390.14.00 (253)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	2.000,00		0,00	0,00
1.311.99	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (254)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		0,00	0,00
1.311.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 42

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.39.00 (255)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		0,00	0,00
1.311.99	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (256)	84.000,00	44.623,70	0,00	29.730,54
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.000,00		44.623,70	14.893,16
1.311.99	84.000,00	44.623,70	0,00	29.730,54
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.000,00		44.623,70	14.893,16
3190.13.00 (257)	12.000,00	9.119,93	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	9.900,00		9.119,93	9.119,93
1.311.99	12.000,00	9.119,93	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.900,00		9.119,93	9.119,93
3390.30.00 (258)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		0,00	0,00
1.311.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (259)	15.000,00	10.800,00	0,00	1.200,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.000,00		10.800,00	9.600,00
1.311.99	15.000,00	10.800,00	0,00	1.200,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00		10.800,00	9.600,00
3390.39.00 (260)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.100,00		0,00	0,00
1.311.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.100,00		0,00	0,00
3390.92.00 (261)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		0,00	0,00
1.311.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 43

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
4490.51.00 (262)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (393)	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		0,00	0,00
1.311.99	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (263)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3390.14.00 (264)	18.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	18.000,00		0,00	0,00
1.311.99	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (265)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		0,00	0,00
1.311.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (266)	12.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00		0,00	0,00
1.311.99	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (267)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		0,00	0,00
1.311.99	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 44

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
4490.52.00 (268)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		0,00	0,00
1.311.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (269)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		0,00	0,00
1.311.99	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (270)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (271)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (272)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (273)	60.000,00	35.772,06	0,00	16.536,35
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		35.772,06	19.235,71
1.311.99	60.000,00	35.772,06	0,00	16.536,35
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00		35.772,06	19.235,71
3390.14.00 (274)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	5.000,00		0,00	0,00
1.311.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 45

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.30.00 (275)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	21.700,00		0,00	0,00
1.311.99	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.700,00		0,00	0,00
3390.39.00 (276)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		0,00	0,00
1.311.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (277)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		0,00	0,00
1.311.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (278)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (279)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (280)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (281)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 46

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
4490.52.00 (282)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (283)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.311.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00		0,00	0,00
02.07	5.708.700,00	6.515.202,80	0,00	6.264.747,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.105.289,42		6.264.927,30	250.455,60
02.07.01	2.932.200,00	1.807.758,77	0,00	1.663.951,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.551.589,42		1.663.951,27	143.807,50
02.07.01.10	2.932.200,00	1.807.758,77	0,00	1.663.951,27
SAÚDE	3.551.589,42		1.663.951,27	143.807,50
3190.04.00 (284)	5.000,00	301.910,67	0,00	301.910,67
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	310.000,00		301.910,67	0,00
1.290.03	5.000,00	301.910,67	0,00	301.910,67
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada para ações de combate ao CO	310.000,00		301.910,67	0,00
3190.13.00 (285)	5.000,00	64.484,34	0,00	64.484,34
OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		64.484,34	0,00
1.290.03	5.000,00	64.484,34	0,00	64.484,34
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada para ações de combate ao CO	70.000,00		64.484,34	0,00
3390.14.00 (286)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00		0,00	0,00
1.290.03	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada para ações de combate ao CO	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (287)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.792,96		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 47

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.290.03	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada para ações de combate ao CO	1.792,96		0,00	0,00
3390.39.00 (288)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00		0,00	0,00
1.290.03	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada para ações de combate ao CO	0,00		0,00	0,00
3390.14.00 (289)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	1.000,00		0,00	0,00
1.214.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (290)	1.000,00	318,15	0,00	318,15
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		318,15	0,00
1.214.99	1.000,00	318,15	0,00	318,15
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	1.000,00		318,15	0,00
3190.04.00 (291)	100.000,00	16.778,96	0,00	16.778,96
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		16.778,96	0,00
1.214.99	100.000,00	16.778,96	0,00	16.778,96
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	100.000,00		16.778,96	0,00
3190.92.00 (292)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.214.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	1.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (293)	580.000,00	112.642,15	0,00	112.642,15
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.000,00		112.642,15	0,00
1.214.99	580.000,00	112.642,15	0,00	112.642,15
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	330.000,00		112.642,15	0,00
3390.14.00 (294)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	10.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 48

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.214.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	10.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (295)	200.000,00	295.741,96	0,00	201.866,76
MATERIAL DE CONSUMO	305.596,46		201.866,76	93.875,20
1.214.99	200.000,00	295.741,96	0,00	201.866,76
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	305.596,46		201.866,76	93.875,20
3390.39.00 (296)	150.000,00	65.360,42	0,00	65.360,42
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		65.360,42	0,00
1.214.99	150.000,00	65.360,42	0,00	65.360,42
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	150.000,00		65.360,42	0,00
3390.92.00 (297)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		0,00	0,00
1.214.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	10.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (298)	300.000,00	467.996,99	0,00	467.996,99
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	480.000,00		467.996,99	0,00
1.214.99	300.000,00	467.996,99	0,00	467.996,99
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	480.000,00		467.996,99	0,00
3190.92.00 (299)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.214.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (300)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		0,00	0,00
1.214.99	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	2.000,00		0,00	0,00
1.215.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 49

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3190.04.00 (301)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		0,00	0,00
1.214.99	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	5.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (302)	20.000,00	5.424,00	0,00	5.424,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		5.424,00	0,00
1.214.99	20.000,00	5.424,00	0,00	5.424,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	20.000,00		5.424,00	0,00
3390.30.00 (303)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		0,00	0,00
1.214.99	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	20.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (304)	9.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		0,00	0,00
1.214.99	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	9.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (305)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		0,00	0,00
1.214.99	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	90.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (306)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		0,00	0,00
1.214.99	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	20.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (307)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00		0,00	0,00
1.214.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	30.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 50

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.14.00 (308)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	20.000,00		0,00	0,00
1.214.99	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	20.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (309)	48.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00		0,00	0,00
1.214.99	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	48.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (310)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		0,00	0,00
1.214.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	30.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (311)	500,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		0,00	0,00
1.940.00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	500,00		0,00	0,00
4490.51.00 (312)	500,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	500,00		0,00	0,00
1.940.00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	500,00		0,00	0,00
4490.51.00 (313)	500,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	500,00		0,00	0,00
1.940.00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	500,00		0,00	0,00
3390.92.00 (314)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		0,00	0,00
1.215.99	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	2.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 51

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
4490.52.00 (315)	55.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		0,00	0,00
1.215.99	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	55.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (316)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		0,00	0,00
1.215.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	30.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (317)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		0,00	0,00
1.215.99	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	100.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (318)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		0,00	0,00
1.215.99	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	100.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (319)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		0,00	0,00
1.215.99	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	100.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (320)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		0,00	0,00
1.215.99	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	60.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (321)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		0,00	0,00
1.215.99	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	120.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 52

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
4490.52.00 (322)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		0,00	0,00
1.215.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (323)	1.200,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00		0,00	0,00
1.214.99	1.200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	1.200,00		0,00	0,00
3390.30.00 (324)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		0,00	0,00
1.214.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	20.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (325)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		0,00	0,00
1.001.98	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro LC 173/2020	5.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (326)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.98	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro LC 173/2020	5.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (327)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		0,00	0,00
1.214.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	15.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (328)	201.000,00	228.907,67	0,00	228.907,67
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	251.000,00		228.907,67	0,00
1.214.99	201.000,00	228.907,67	0,00	228.907,67
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	251.000,00		228.907,67	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 53

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3190.92.00 (329)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		0,00	0,00
1.214.99	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	2.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (330)	11.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		0,00	0,00
1.214.99	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	11.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (331)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		0,00	0,00
1.214.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (332)	1.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00		16.000,00	0,00
1.214.99	1.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	16.000,00		16.000,00	0,00
3390.30.00 (394)	0,00	143.157,03	0,00	93.224,73
MATERIAL DE CONSUMO	293.000,00		93.224,73	49.932,30
1.214.99	0,00	143.157,03	0,00	93.224,73
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	293.000,00		93.224,73	49.932,30
3390.30.00 (333)	500,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	500,00		0,00	0,00
1.214.99	500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	500,00		0,00	0,00
3390.39.00 (334)	500,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		0,00	0,00
1.214.99	500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	500,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 54

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.30.00 (335)	500,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	500,00		0,00	0,00
1.214.99	500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	500,00		0,00	0,00
3390.39.00 (336)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		0,00	0,00
1.214.99	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	50.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (337)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00		0,00	0,00
1.215.99	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	0,00		0,00	0,00
4490.52.00 (338)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		0,00	0,00
1.214.99	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	15.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (339)	48.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00		0,00	0,00
1.214.99	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	48.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (340)	75.000,00	89.036,43	0,00	89.036,43
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00		89.036,43	0,00
1.214.99	75.000,00	89.036,43	0,00	89.036,43
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	95.000,00		89.036,43	0,00
3190.04.00 (341)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		0,00	0,00
1.214.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	30.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 55

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.30.00 (342)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		0,00	0,00
1.214.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	50.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (343)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		0,00	0,00
1.214.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio da	5.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (344)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		0,00	0,00
1.215.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimer	1.000,00		0,00	0,00
02.07.02	2.554.000,00	4.667.444,03	0,00	4.560.795,93
GESTÃO DO SUS - RECURSOS PRÓPRIOS	5.498.200,00		4.560.976,03	106.648,10
02.07.02.10	2.554.000,00	4.667.444,03	0,00	4.560.795,93
SAÚDE	5.498.200,00		4.560.976,03	106.648,10
3390.14.00 (345)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (346)	600.000,00	537.491,80	0,00	537.491,80
MATERIAL DE CONSUMO	635.000,00		537.491,80	0,00
1.001.99	600.000,00	537.491,80	0,00	537.491,80
Recursos Ordinários	635.000,00		537.491,80	0,00
3390.33.00 (347)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00		0,00	0,00
1.001.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 56

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.36.00 (348)	50.000,00	27.000,00	0,00	24.750,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	37.000,00		24.750,00	2.250,00
1.001.99	50.000,00	27.000,00	0,00	24.750,00
Recursos Ordinários	37.000,00		24.750,00	2.250,00
3390.39.00 (349)	100.000,00	702.100,86	0,00	650.502,76
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	833.000,00		650.682,86	51.598,10
1.001.99	100.000,00	702.100,86	0,00	650.502,76
Recursos Ordinários	833.000,00		650.682,86	51.598,10
3390.46.00 (350)	110.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
AUXILIO-ALIMENTACAO	75.000,00		69.000,00	0,00
1.001.99	110.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Recursos Ordinários	75.000,00		69.000,00	0,00
3390.48.00 (351)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (352)	12.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		0,00	0,00
1.001.99	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	12.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (353)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00		0,00	0,00
1.001.99	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
4490.52.00 (354)	40.000,00	172.006,80	0,00	172.006,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00		172.006,80	0,00
1.001.99	40.000,00	172.006,80	0,00	172.006,80
Recursos Ordinários	180.000,00		172.006,80	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 57

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3190.04.00 (355)	620.000,00	1.194.512,86	0,00	1.194.512,86
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.210.000,00		1.194.512,86	0,00
1.211.00	620.000,00	1.194.512,86	0,00	1.194.512,86
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.210.000,00		1.194.512,86	0,00
3190.11.00 (356)	455.000,00	1.255.977,82	0,00	1.255.977,82
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.555.000,00		1.255.977,82	0,00
1.211.00	455.000,00	1.255.977,82	0,00	1.255.977,82
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.555.000,00		1.255.977,82	0,00
3190.13.00 (357)	190.000,00	586.933,89	0,00	586.933,89
OBRIGACOES PATRONAIS	619.200,00		586.933,89	0,00
1.211.00	190.000,00	586.933,89	0,00	586.933,89
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	619.200,00		586.933,89	0,00
3190.92.00 (358)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		0,00	0,00
1.211.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00		0,00	0,00
3190.04.00 (359)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00		0,00	0,00
3390.14.00 (360)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00		0,00	0,00
1.211.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (361)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 58

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.33.00 (362)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00		0,00	0,00
3390.36.00 (363)	5.000,00	7.200,00	0,00	5.100,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00		5.100,00	2.100,00
1.211.00	5.000,00	7.200,00	0,00	5.100,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.000,00		5.100,00	2.100,00
3390.39.00 (364)	1.000,00	99.000,00	0,00	49.500,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00		49.500,00	49.500,00
1.211.00	1.000,00	99.000,00	0,00	49.500,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300.000,00		49.500,00	49.500,00
3390.92.00 (365)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00		0,00	0,00
3190.04.00 (366)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		0,00	0,00
1.211.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (367)	72.000,00	1.820,00	0,00	1.820,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		1.820,00	0,00
1.211.00	72.000,00	1.820,00	0,00	1.820,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00		1.820,00	0,00
3390.36.00 (368)	2.000,00	14.400,00	0,00	13.200,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.000,00		13.200,00	1.200,00
1.211.00	2.000,00	14.400,00	0,00	13.200,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.000,00		13.200,00	1.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 59

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.39.00 (369)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		0,00	0,00
1.211.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (370)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00		0,00	0,00
3390.33.00 (371)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (372)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (373)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00		0,00	0,00
3390.46.00 (374)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00		0,00	0,00
3390.48.00 (375)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 60

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.92.00 (376)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (377)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (378)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00		0,00	0,00
02.07.03	1.500,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS FUNASA	1.500,00		0,00	0,00
02.07.03.17	1.500,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.500,00		0,00	0,00
4490.51.00 (379)	500,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	500,00		0,00	0,00
1.211.00	500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00		0,00	0,00
4490.51.00 (380)	500,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	500,00		0,00	0,00
1.001.99	500,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	500,00		0,00	0,00
4490.51.00 (381)	500,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	500,00		0,00	0,00
1.001.99	500,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	500,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 61

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
02.07.04	221.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
GESTÃO DO SUS - RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	54.000,00		40.000,00	0,00
02.07.04.10	221.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
SAÚDE	54.000,00		40.000,00	0,00
3190.04.00 (382)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		0,00	0,00
1.211.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (383)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		0,00	0,00
1.211.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00		0,00	0,00
3390.36.00 (384)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00		0,00	0,00
1.211.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (385)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		0,00	0,00
1.211.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (386)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		0,00	0,00
1.211.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (387)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 62

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.30.00 (388)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.211.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (389)	90.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		40.000,00	0,00
1.211.00	90.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000,00		40.000,00	0,00
3390.30.00 (390)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (391)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
02.08	503.000,00	42.117,99	0,00	42.117,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	328.000,00		42.117,99	0,00
02.08.00.14	503.000,00	42.117,99	0,00	42.117,99
DIREITOS DA CIDADANIA	328.000,00		42.117,99	0,00
3390.14.00 (392)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (393)	55.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		0,00	0,00
1.001.99	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	55.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 63

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.35.00 (394)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.36.00 (395)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00		0,00	0,00
1.001.99	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (396)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		0,00	0,00
1.001.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	20.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (397)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (398)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		0,00	0,00
1.001.99	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00
3190.04.00 (399)	50.000,00	42.117,99	0,00	42.117,99
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00		42.117,99	0,00
1.001.99	50.000,00	42.117,99	0,00	42.117,99
Recursos Ordinários	48.000,00		42.117,99	0,00
3190.11.00 (400)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00		0,00	0,00
1.001.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	50.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 64

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3190.13.00 (401)	24.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	24.000,00		0,00	0,00
1.001.99	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	24.000,00		0,00	0,00
3190.91.00 (402)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3190.92.00 (403)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (404)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.32.00 (405)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (406)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (407)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		0,00	0,00
1.001.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	10.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 65

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.35.00 (408)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00		0,00	0,00
1.001.99	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	12.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (409)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (410)	14.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	14.000,00		0,00	0,00
1.001.99	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	4.000,00		0,00	0,00
1.940.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	10.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (411)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (412)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (413)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (414)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 66

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (415)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (416)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
1.940.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	20.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (417)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		0,00	0,00
1.001.99	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	3.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (418)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00		0,00	0,00
1.001.99	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	3.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (419)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		0,00	0,00
1.001.99	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	3.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (420)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 67

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
02.10	439.000,00	173.318,57	0,00	98.518,57
SECRETARIA MUN. DE M AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	338.000,00		112.818,57	74.800,00
02.10.00.04	127.000,00	96.318,57	0,00	96.318,57
ADMINISTRAÇÃO	138.000,00		96.318,57	0,00
3190.04.00 (421)	40.000,00	28.466,66	0,00	28.466,66
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00		28.466,66	0,00
1.001.99	40.000,00	28.466,66	0,00	28.466,66
Recursos Ordinários	31.000,00		28.466,66	0,00
3190.11.00 (422)	60.000,00	67.851,91	0,00	67.851,91
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00		67.851,91	0,00
1.001.99	60.000,00	67.851,91	0,00	67.851,91
Recursos Ordinários	80.000,00		67.851,91	0,00
3190.13.00 (423)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		0,00	0,00
1.001.99	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	20.000,00		0,00	0,00
3190.92.00 (424)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3190.94.00 (425)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.14.00 (426)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 68

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
02.10.00.18	312.000,00	77.000,00	0,00	2.200,00
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00		16.500,00	74.800,00
3390.14.00 (427)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.31.00 (428)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.32.00 (429)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (430)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (431)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (432)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		0,00	0,00
1.001.99	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	2.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (433)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 69

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.001.99	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.35.00 (434)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.36.00 (435)	24.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00		0,00	0,00
1.001.99	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	4.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (436)	8.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		0,00	0,00
1.001.99	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	3.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (437)	12.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		0,00	0,00
1.001.99	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.30.00 (438)	7.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		0,00	0,00
1.001.99	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	7.000,00		0,00	0,00
3390.31.00 (439)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (440)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 70

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (441)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.35.00 (442)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (443)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.39.00 (444)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (445)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (446)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.36.00 (447)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 71

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (448)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		0,00	0,00
1.001.99	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	3.000,00		0,00	0,00
4490.51.00 (449)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
1.940.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	10.000,00		0,00	0,00
3390.31.00 (450)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.32.00 (451)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.35.00 (452)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.31.00 (453)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 72

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.39.00 (454)	5.000,00	77.000,00	0,00	2.200,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00		16.500,00	74.800,00
1.001.99	5.000,00	77.000,00	0,00	2.200,00
Recursos Ordinários	80.000,00		16.500,00	74.800,00
3390.31.00 (455)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	2.000,00		0,00	0,00
1.001.99	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	2.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (456)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00		0,00	0,00
1.001.99	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	6.000,00		0,00	0,00
3390.35.00 (457)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
02.12	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00		0,00	0,00
02.12.00.99	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00		0,00	0,00
9999.99.00 (458)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00		0,00	0,00
1.001.99	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	200.000,00		0,00	0,00
02.14	620.300,00	1.373.407,28	0,00	909.002,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	1.714.300,00		1.198.173,69	464.405,09
02.14.00.04	620.300,00	1.373.407,28	0,00	909.002,19
ADMINISTRAÇÃO	1.714.300,00		1.198.173,69	464.405,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 73

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3190.34.00 (459)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.14.00 (460)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	5.000,00		0,00	0,00
1.001.99	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	5.000,00		0,00	0,00
3390.30.00 (461)	74.000,00	42.104,93	0,00	34.100,23
MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		42.104,93	8.004,70
1.001.99	74.000,00	42.104,93	0,00	34.100,23
Recursos Ordinários	54.000,00		42.104,93	8.004,70
3390.33.00 (462)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.35.00 (463)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00		0,00	0,00
1.001.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
3390.36.00 (464)	24.300,00	227.640,00	0,00	154.100,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	244.300,00		198.240,00	73.540,00
1.001.99	24.300,00	227.640,00	0,00	154.100,00
Recursos Ordinários	244.300,00		198.240,00	73.540,00
3390.39.00 (465)	100.000,00	759.904,67	0,00	377.044,28
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	921.000,00		614.071,08	382.860,39
1.001.99	100.000,00	759.904,67	0,00	377.044,28
Recursos Ordinários	921.000,00		614.071,08	382.860,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 74

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3390.47.00 (466)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00		0,00	0,00
1.001.99	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	40.000,00		0,00	0,00
3390.91.00 (467)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3390.92.00 (468)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		0,00	0,00
1.001.99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00		0,00	0,00
4490.52.00 (469)	5.000,00	10.448,00	0,00	10.448,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		10.448,00	0,00
1.001.99	5.000,00	10.448,00	0,00	10.448,00
Recursos Ordinários	15.000,00		10.448,00	0,00
3190.04.00 (470)	100.000,00	14.975,48	0,00	14.975,48
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		14.975,48	0,00
1.001.99	100.000,00	14.975,48	0,00	14.975,48
Recursos Ordinários	20.000,00		14.975,48	0,00
3190.11.00 (471)	120.000,00	318.334,20	0,00	318.334,20
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	354.000,00		318.334,20	0,00
1.001.99	120.000,00	318.334,20	0,00	318.334,20
Recursos Ordinários	354.000,00		318.334,20	0,00
3190.13.00 (472)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		0,00	0,00
1.001.99	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	50.000,00		0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 75

Exercício: 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA FINAL

Código Descrição	Orçada Original Orçado Final	Empenhado	Em Liquidação Liquidado	Pago Restos a Pagar
3190.92.00 (473)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
3190.94.00 (474)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
4490.52.00 (475)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		0,00	0,00
1.001.99	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.000,00		0,00	0,00
1.940.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	1.000,00		0,00	0,00
3390.39.00 (476)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		0,00	0,00
1.001.98	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro LC 173/2020	5.000,00		0,00	0,00
TOTAL GERAL	24.209.000,00 47.609.117,98	37.569.687,99	0,00 22.882.597,27	17.306.875,14 20.262.812,85

NUBIA
COSTA
LIMA:382647
90259

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.14
21:05:04 -04'00'

LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:3716
1768268

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161768268
Dados: 2022.04.14
21:05:23 -04'00'

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 1

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAJARI - RR - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI / FUNDEB - RR - 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI - RR - 2021

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
1		ATIVO	17.079.050,53	D	62.227.668,50	43.497.714,51	35.809.004,52	D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	3.763.805,75	D	61.411.288,93	43.497.714,51	21.677.380,17	D
1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.763.805,75	D	59.063.959,92	41.164.252,41	21.663.513,26	D
1.1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.763.805,75	D	59.063.959,92	41.164.252,41	21.663.513,26	D
1.1.1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.763.805,75	D	59.063.959,92	41.164.252,41	21.663.513,26	D
1.1.1.1.1.1		CAIXA	0,00	D	980.300,18	940.935,06	39.365,12	D
1.1.1.1.1.01.01		CAIXA - (D/R)	0,00	D	980.300,18	940.935,06	39.365,12	D
1.1.1.1.1.01.01.001		CAIXA	0,00	D	980.300,18	940.935,06	39.365,12	D
1.1.1.1.1.01.01.001.001	F	TESOURARIA (AG: 9999 - C/C: 9999)	0,00	D	943.782,02	910.986,40	32.795,62	D
1.1.1.1.1.01.01.001.001	F	TESOURARIA (AG: 999999 - C/C: 9999999)	0,00	D	606.494,48	599.924,98	6.569,50	D
1.1.1.1.1.01.01.001.001	F	CONTA CAIXA PREFEITURA (AG: 9999 - C/C: 9999)	0,00	D	577.476,32	577.476,32	0,00	D
1.1.1.1.1.19		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.168,51	D	50.114.120,32	39.138.781,18	10.983.507,65	D
1.1.1.1.1.19.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO - (D/R) e (A/R)	0,00	D	1.421.076,29	1.421.076,29	0,00	D
1.1.1.1.1.19.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO - (D/R) e (A/R)	8.168,36	D	28.033.489,05	17.681.200,01	10.360.457,40	D
1.1.1.1.1.19.02.001	F	. (AG: 3797-4 - C/C: 8149-3)	0,00	D	193.604,34	193.604,34	0,00	D
1.1.1.1.1.19.02.001		BANCO DO BRASIL S.A.	8.118,36	D	22.189.858,54	13.915.747,89	8.282.229,01	D
1.1.1.1.1.19.02.001.001	F	DUODÉCIMO (AG: 8296-1 - C/C: 905134-1)	8.118,36	D	686.449,82	0,00	694.568,18	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 2

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
1.1.1.1.1.19.02.001.003	F	PMA AMAJARI PDDE (AG: 250-X - C/C: 87969-X)	0,00	D	19.571,93	10.121,93	9.450,00	D
1.1.1.1.1.19.02.001.004	F	CONV 733317/2010 (AG: 250-X - C/C: 89705-1)	0,00	D	75.580,86	607.067,71	-531.486,85	C
1.1.1.1.1.19.02.001.006	F	PMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AG: 250-X - C/C: 93807-6)	0,00	D	5,65	0,05	5,60	D
1.1.1.1.1.19.02.001.007	F	PMA MEIO AMBIENTE (AG: 250-X - C/C: 97217-7)	0,00	D	16.414,72	3.929,51	12.485,21	D
1.1.1.1.1.19.02.001.009	F	PMA AFM APOIO FINANCEIRO (AG: 250-X - C/C: 102616-X)	0,00	D	0,41	0,00	0,41	D
1.1.1.1.1.19.02.001.011	F	ICMS (AG: 250-X - C/C: 905076-O)	0,00	D	12.718.639,71	8.935.054,84	3.783.584,87	D
1.1.1.1.1.19.02.001.012	F	ISS (AG: 250-X - C/C: 905077-9)	0,00	D	640.923,30	421.363,40	219.559,90	D
1.1.1.1.1.19.02.001.013	F	REC VICINAIS (AG: 250-X - C/C: 905155-4)	0,00	D	24,68	0,00	24,68	D
1.1.1.1.1.19.02.001.014	F	QSE (AG: 250-X - C/C: 905328-X)	0,00	D	36.819,36	60.389,60	-23.570,24	C
1.1.1.1.1.19.02.001.015	F	PM AMAJARI - CEX (AG: 250-X - C/C: 905351-4)	0,00	D	50,05	0,00	50,05	D
1.1.1.1.1.19.02.001.016	F	CIDE (AG: 250-X - C/C: 905446-4)	0,00	D	34.997,76	71,79	34.925,97	D
1.1.1.1.1.19.02.001.017	F	PMA ISSO (AG: 250-X - C/C: 907180-6)	0,00	D	25,33	0,00	25,33	D
1.1.1.1.1.19.02.001.018	F	PMA INFRA EST URB (AG: 250-X - C/C: 910500-X)	0,00	D	61,81	0,00	61,81	D
1.1.1.1.1.19.02.001.019	F	AMAJARI APLICAÇÃO (AG: 250-X - C/C: 916015-9)	0,00	D	0,08	0,00	0,08	D
1.1.1.1.1.19.02.001.020	F	FPM (AG: 250-X - C/C: 948985-1)	0,00	D	7.248.176,77	3.835.924,25	3.412.252,52	D
1.1.1.1.1.19.02.001.021	F	F.E.P (AG: 250-X - C/C: 949071-X)	0,00	D	116.178,22	58,12	116.120,10	D
1.1.1.1.1.19.02.001.023	F	REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA (AG: 3797-4 - C/C: 8181-7)	0,00	D	820,40	0,00	820,40	D
1.1.1.1.1.19.02.001.025	F	SIMPLES NACIONAL (AG: 250-X - C/C: 76640-2)	0,00	D	16.566,22	0,00	16.566,22	D
1.1.1.1.1.19.02.001.027	F	PMA ICMS DESONERAÇÃO - APLICAÇÃO (AG: 250-X - C/C: 1183146-4)	0,00	D	31.560,95	0,00	31.560,95	D
1.1.1.1.1.19.02.001.028	F	PMA ITR APLICAÇÃO BB (AG: 250-X - C/C: 901699-6)	0,00	D	97.635,91	34.117,35	63.518,56	D
1.1.1.1.1.19.02.001.029	F	PMA IPM - IPI APLICAÇÃO (AG: 250-X - C/C: 905051-5)	0,00	D	21.325,15	7.649,34	13.675,81	D
1.1.1.1.1.19.02.001.031	F	CONV GOV REVITALIZAÇÃO AMAJARI (AG: 3797-4 - C/C: 8347-X)	0,00	D	125.682,02	0,00	125.682,02	D
1.1.1.1.1.19.02.001.032	F	CONVÊNIO GOV MANUTENÇÃO DE ESTRADAS (AG: 3797-4 - C/C: 8346-1)	0,00	D	302.347,43	0,00	302.347,43	D
1.1.1.1.1.19.02.002	F	PMA - FUS (AG: 250-X - C/C: 905043-4)	0,00	D	4.788.676,73	3.764.943,19	1.023.733,54	D
1.1.1.1.1.19.02.002		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50,00	D	1.292.886,95	1.227.980,88	64.956,07	D
1.1.1.1.1.19.02.002.002	F	PMA APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 279-2)	50,00	D	0,00	0,00	50,00	D
1.1.1.1.1.19.02.002.004	F	PATROCINIO INVESTIMENTO-ARRECADAÇÃO (AG: 3027-9 - C/C: 261-0)	0,00	D	0,00	508,93	-508,93	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 3

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
1.1.1.1.1.19.02.002.006	F	QSE (AG: 3027-9 - C/C: 6672002-6)	0,00	D	65.415,00	0,00	65.415,00	D
1.1.1.1.1.19.02.003	F	SAÚDE (AG: 3797-4 - C/C: 8380-1)	0,00	D	985.243,64	0,00	985.243,64	D
1.1.1.1.1.19.02.003		BANCO BRADESCO S.A.	0,00	D	4.295,14	0,00	4.295,14	D
1.1.1.1.1.19.02.003.001	F	ARRECAÇÃO (AG: 522-3 - C/C: 650300-4)	0,00	D	4.295,14	0,00	4.295,14	D
1.1.1.1.1.19.04		BANCOS CONTA VINCULADA - (D/R) e (A/R)	0,00	D	1.922.596,89	1.922.596,89	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04		BANCOS CONTA VINCULADA - (D/R) e (A/R)	0,15	D	22.080.631,27	21.457.581,17	623.050,25	D
1.1.1.1.1.19.04.001	F	FUNDEB (AG: 250-X - C/C: 74950-8)	0,00	D	10.781.600,60	8.240.619,35	2.540.981,25	D
1.1.1.1.1.19.04.001	F	FNS BLATB (AG: 250-X - C/C: 89291-2)	0,00	D	370.259,94	370.219,44	40,50	D
1.1.1.1.1.19.04.001		BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	D	1.078.821,44	1.710.057,07	-631.235,63	C
1.1.1.1.1.19.04.001.001	F	CONVENIO 843427/2017 (AG: 250-X - C/C: 116567-4)	0,00	D	38.109,29	38.109,21	0,08	D
1.1.1.1.1.19.04.001.002	F	SUAS TRAB (AG: 250-X - C/C: 110563-9)	0,00	D	32,21	24,30	7,91	D
1.1.1.1.1.19.04.001.003	F	BPC ESCOLA (AG: 250-X - C/C: 110566-3)	0,00	D	0,64	0,64	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.001.004	F	BPC ESCOLA (AG: 250-X - C/C: 110569-8)	0,00	D	13.211,03	28.695,18	-15.484,15	C
1.1.1.1.1.19.04.001.004	F	SISTEMA DE ABASTDE AGUA DO PROJETO AMAJACONVENIO 848228/2017 (AG: 250-X	0,00	D	3,40	3,40	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.001.005	F	GSUAS FNAS (AG: 250-X - C/C: 110572-8)	0,00	D	15.812,76	15.811,51	1,25	D
1.1.1.1.1.19.04.001.006	F	PSB FNAS (AG: 250-X - C/C: 110579-5)	0,00	D	100.467,11	124.223,88	-23.756,77	C
1.1.1.1.1.19.04.001.006	F	CONVENIO 862141/2017 (AG: 250-X - C/C: 117447-9)	0,00	D	9.000,00	9.000,00	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.001.007	F	CRIANCA FELIZ (AG: 250-X - C/C: 114079-5)	0,00	D	77.383,88	135.676,63	-58.292,75	C
1.1.1.1.1.19.04.001.007	F	PMA APOIO FINANCEIRO - LEI 13.633/18 - FNDE APLICAÇÃO BB (AG: 250-X - C/C: 11824	0,00	D	1.311,04	1.301,95	9,09	D
1.1.1.1.1.19.04.001.008	F	MAC FNAS (AG: 250-X - C/C: 117159-3)	0,00	D	1.460,51	1.460,51	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.001.009	F	FUNDO M DO SOCIAL (AG: 250-X - C/C: 121565-5)	0,00	D	92.830,21	123.752,11	-30.921,90	C
1.1.1.1.1.19.04.001.009	F	CONVENIO 848863/2017 (AG: 250-X - C/C: 118754-6)	0,00	D	2.080,00	2.080,00	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.001.010	F	COVID (AG: 250-X - C/C: 127447-3)	0,00	D	199,12	199,12	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.001.010	F	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM RUAS E AVENIDAS CONV 695105/2 (AG: 250-X	0,00	D	12.801,88	512.075,18	-499.273,30	C
1.1.1.1.1.19.04.001.011	F	COVID PI (AG: 250-X - C/C: 127450-3)	0,00	D	14,07	14,07	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.001.016	F	PNAT (AG: 250-X - C/C: 905384-0)	0,00	D	9.322,47	12.884,41	-3.561,94	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 4

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
1.1.1.1.1.19.04.001.017	F	PMA CONV GER (AG: 250-X - C/C: 906866-X)	0,00	D	30,07	0,00	30,07	D
1.1.1.1.1.19.04.001.018	F	CONVENIO 062005 (AG: 250-X - C/C: 910501-8)	0,00	D	3,34	0,00	3,34	D
1.1.1.1.1.19.04.001.019	F	PM AMAJARI - PAR (AG: 3797-4 - C/C: 7138-2)	0,00	D	1.742,28	1.742,28	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.001.021	F	PMA IMPOSTO DE RENDA (AG: 3797-4 - C/C: 422-7)	0,00	D	9,43	5,99	3,44	D
1.1.1.1.1.19.04.001.022	F	MERENDA ESCOLAR POUPANÇA (AG: 250-X - C/C: 82398-8)	0,00	D	489.610,81	489.610,81	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.001.023	F	PNAI INDÍGENA - MERENDA (AG: 250-X - C/C: 82397-X)	0,00	D	1,55	1,55	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.002	F	FMS UBS TEPEQUEM (AG: 250-X - C/C: 97111-1)	0,00	D	56,15	0,00	56,15	D
1.1.1.1.1.19.04.006	F	PMA REPASSE MUNICIPAL COVID 19 - LC 173/2020 - AFM (AG: 3797-4 - C/C: 8170-1)	0,00	D	222,13	0,00	222,13	D
1.1.1.1.1.19.04.008	F	FNSBLVGS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS AMPLIAÇÃO (AG: 3027-9 - C/C: 624055-5)	0,15	D	0,00	0,00	0,15	D
1.1.1.1.1.19.04.009	F	FMS UBS VILA BRASIL - POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 21122-0)	0,00	D	257,12	257,12	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.010	F	UBS TRÊS CORAÇÕES - POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 21123-8)	0,00	D	263,14	263,14	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.011	F	FMS ACADEMIA DE SAÚDE - POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 21238-2)	0,00	D	48,33	48,33	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.012	F	FMS AMPL POSTO SAÚDE PESQUEIRO (AG: 3027-9 - C/C: 27536-8)	0,00	D	150,03	150,03	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.013	F	FMS BLVGS - POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 27539-2)	0,00	D	7,93	7,93	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.014	F	FMS BLSISFRON - POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 22414-3)	0,00	D	102,14	102,14	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.015	F	FMS BLVGS POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 23882-9)	0,00	D	225,24	225,24	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.016	F	PMA GESTÃO POL. SAÚDE. (AG: 3027-9 - C/C: 624016-4)	0,00	D	749,93	749,93	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.017	F	FMS UBS LEÃO DE OURO – APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624060-1)	0,00	D	555,08	555,08	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.018	F	FMS BLVGS – APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624014-8)	0,00	D	368.324,76	368.324,76	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.019	F	FMS BLVGS APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624017-2)	0,00	D	3,74	3,74	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.020	F	FMS UBS TRAIRÃO APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624066-0)	0,00	D	93,32	93,32	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.021	F	FMS UBS VILA BRASIL – APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624028-8)	0,00	D	0,76	0,76	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.022	F	FMS BLVGS APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 190-7)	0,00	D	24.444,06	24.720,41	-276,35	C
1.1.1.1.1.19.04.023	F	FMS BLVGS – APLICAÇÃO CEF SAMU ESTADO (AG: 3027-8 - C/C: 270-9)	0,00	D	269.370,21	291.432,91	-22.062,70	C
1.1.1.1.1.19.04.024	F	FMS BLVGS – APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624015-6)	0,00	D	0,28	0,28	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.025	F	FMS UBS JAIR DA SILVA MOTA - CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624054-7)	0,00	D	191,03	191,03	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.026	F	INVAN SIST ALIMEN/NUTRIÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624068-7)	0,00	D	93,02	93,02	0,00	D
1.1.1.1.1.19.04.027	F	UBS – COMUNIDADE BOM JESUSAPLIC. CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624086-5)	0,00	D	117,06	117,06	0,00	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 5

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
1.1.1.1.1.19.04.028	F	PMA FNS BLVGS APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624078-4)	0,00	D	195,98	0,00	195,98	D
1.1.1.1.1.19.04.029	F	PMA FNS BLVGS APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 307-1)	0,00	D	36,92	0,00	36,92	D
1.1.1.1.1.19.04.030	F	FNS BLVGS CUSTEIO APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624095-4)	0,00	D	454,13	0,00	454,13	D
1.1.1.1.1.19.04.031	F	BLATBS AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE APLIC. CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624076-8)	0,00	D	374,49	0,00	374,49	D
1.1.1.1.1.19.04.032	F	FMS UBS ARAÇA – APLIC. II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624059-8)	0,00	D	401,40	0,00	401,40	D
1.1.1.1.1.19.04.033	F	BLATBS AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE APLIC. CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624077-6)	0,00	D	42,82	0,00	42,82	D
1.1.1.1.1.19.04.034	F	INVESTIMENTO APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624096-2)	0,00	D	7.787,33	0,00	7.787,33	D
1.1.1.1.1.19.04.035	F	FNS BLVGS – CUSTEIO SUS (AG: 3027-9 - C/C: 624097-0)	0,00	D	2.415.811,91	3.008.360,61	-592.548,70	C
1.1.1.1.1.19.04.036	F	CUSTEIO SUS (AG: 250-X - C/C: 919-9)	0,00	D	1.111.279,48	1.139.498,96	-28.219,48	C
1.1.1.1.1.19.04.037	F	UBS – COMUNIDADE ANINGAL APLIC. CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624087-3)	0,00	D	74,50	0,00	74,50	D
1.1.1.1.1.19.04.038	F	FMS BLVGS – PFVPS APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624018-0)	0,00	D	11,80	0,00	11,80	D
1.1.1.1.1.19.04.092	F	FMS CUSTEIO SUS (AG: 3797-4 - C/C: 8379-8)	0,00	D	3.550.542,27	4.269.980,12	-719.437,85	C
1.1.1.1.1.19.04.093	F	FMS CUSTEIO SUS (AG: 3993-4 - C/C: 100919-2)	0,00	D	2.838.099,68	2.771.948,27	66.151,41	D
1.1.1.1.1.50		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.755.637,24	D	7.969.539,42	1.084.536,17	10.640.640,49	D
1.1.1.1.1.50.02		POUPANÇA	3.755.637,24	D	7.969.539,42	1.084.536,17	10.640.640,49	D
1.1.1.1.1.50.02.001		BANCO DO BRASIL S.A.	1.987.468,50	D	4.171.138,62	936.290,36	5.222.316,76	D
1.1.1.1.1.50.02.001		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.154.570,03	D	519.397,37	145.599,81	1.528.367,59	D
1.1.1.1.1.50.02.001.001	F	FUNDEB (AG: 250-X - C/C: 74950-8)	565.387,31	D	2.934.512,97	583.051,99	2.916.848,29	D
1.1.1.1.1.50.02.001.001	F	SUAS TRAB (AG: 250-X - C/C: 110563-9)	1.280,85	D	24,30	0,00	1.305,15	D
1.1.1.1.1.50.02.001.001	F	PMA AMAJARI PDDE (AG: 250-X - C/C: 87969-X)	15.226,09	D	10.121,93	23,16	25.324,86	D
1.1.1.1.1.50.02.001.001	F	FMS BLVGS - POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 27539-2)	293,06	D	7,93	0,00	300,99	D
1.1.1.1.1.50.02.001.002	F	BPC ESCOLA (AG: 250-X - C/C: 110566-3)	25,32	D	0,64	0,00	25,96	D
1.1.1.1.1.50.02.001.002	F	CONV 733317/2010 (AG: 250-X - C/C: 89705-1)	757.300,75	D	0,00	0,00	757.300,75	D
1.1.1.1.1.50.02.001.002	F	FMS BLSISFRON - POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 22414-3)	3.776,87	D	102,14	0,00	3.879,01	D
1.1.1.1.1.50.02.001.003	F	BPC ESCOLA (AG: 250-X - C/C: 110569-8)	9.522,60	D	10.702,74	1.120,04	19.105,30	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 6

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
1.1.1.1.1.50.02.001.003	F	PMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AG: 250-X - C/C: 93807-6)	224,33	D	0,00	0,00	224,33	D
1.1.1.1.1.50.02.001.003	F	FMS UBS VILA BRASIL - POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 21122-0)	9.506,67	D	257,12	0,00	9.763,79	D
1.1.1.1.1.50.02.001.004	F	GSUAS FNAS (AG: 250-X - C/C: 110572-8)	148,69	D	15.811,51	0,00	15.960,20	D
1.1.1.1.1.50.02.001.004	F	PMA MEIO AMBIENTE (AG: 250-X - C/C: 97217-7)	4.130,48	D	3.929,51	0,00	8.059,99	D
1.1.1.1.1.50.02.001.004	F	UBS TRÊS CORAÇÕES - POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 21123-8)	9.730,18	D	263,14	0,00	9.993,32	D
1.1.1.1.1.50.02.001.005	F	PSB FNAS (AG: 250-X - C/C: 110579-5)	29.167,60	D	89.221,74	1.515,00	116.874,34	D
1.1.1.1.1.50.02.001.005	F	PMA AFM APOIO FINANCEIRO (AG: 250-X - C/C: 102616-X)	16,16	D	0,00	0,00	16,16	D
1.1.1.1.1.50.02.001.005	F	FMS ACADEMIA DE SAÚDE - POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 21238-2)	1.730,74	D	48,33	0,00	1.779,07	D
1.1.1.1.1.50.02.001.006	F	PMA BRASIL (AG: 250-X - C/C: 107048-7)	1.895,82	D	0,00	0,00	1.895,82	D
1.1.1.1.1.50.02.001.006	F	FMS AMPL POSTO SAÚDE PESQUEIRO (AG: 3027-9 - C/C: 27536-8)	5.373,19	D	150,03	0,00	5.523,22	D
1.1.1.1.1.50.02.001.006	F	CRIANCA FELIZ (AG: 250-X - C/C: 114079-5)	12.220,13	D	71.583,97	0,00	83.804,10	D
1.1.1.1.1.50.02.001.007	F	MAC FNAS (AG: 250-X - C/C: 117159-3)	5.932,15	D	1.460,51	0,00	7.392,66	D
1.1.1.1.1.50.02.001.007	F	FMS BLVGS POUP CEF (AG: 3027-9 - C/C: 23882-9)	7.902,35	D	225,24	0,00	8.127,59	D
1.1.1.1.1.50.02.001.007	F	PMA APOIO FINANCEIRO - LEI 13.633/18 - FNDE APLICAÇÃO BB (AG: 250-X - C/C: 11824	361,26	D	0,00	0,00	361,26	D
1.1.1.1.1.50.02.001.008	F	ICMS (AG: 250-X - C/C: 905076-O)	5.211,93	D	547.705,91	0,00	552.917,84	D
1.1.1.1.1.50.02.001.008	F	FUNDO M DO SOCIAL (AG: 250-X - C/C: 121565-5)	21.989,95	D	87.443,21	1.227,33	108.205,83	D
1.1.1.1.1.50.02.001.008	F	PMA GESTÃO POL. SAÚDE. (AG: 3027-9 - C/C: 624016-4)	31.443,46	D	749,93	0,00	32.193,39	D
1.1.1.1.1.50.02.001.009	F	ISS (AG: 250-X - C/C: 905077-9)	3.935,55	D	0,00	0,00	3.935,55	D
1.1.1.1.1.50.02.001.009	F	COVID (AG: 250-X - C/C: 127447-3)	2.403,05	D	199,12	0,00	2.602,17	D
1.1.1.1.1.50.02.001.009	F	FMS UBS LEÃO DE OURO – APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624060-1)	11.636,88	D	555,08	0,00	12.191,96	D
1.1.1.1.1.50.02.001.010	F	COVID PI (AG: 250-X - C/C: 127450-3)	559,53	D	14,07	0,00	573,60	D
1.1.1.1.1.50.02.001.010	F	REC VICINAIS (AG: 250-X - C/C: 905155-4)	987,80	D	0,00	0,00	987,80	D
1.1.1.1.1.50.02.001.010	F	FMS BLVGS – APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624014-8)	32.256,26	D	222.724,95	145.599,81	109.381,40	D
1.1.1.1.1.50.02.001.011	F	QSE (AG: 250-X - C/C: 905328-X)	28.732,41	D	0,00	4.000,00	24.732,41	D
1.1.1.1.1.50.02.001.011	F	FMS BLVGS APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624017-2)	156,94	D	3,74	0,00	160,68	D
1.1.1.1.1.50.02.001.012	F	PM AMAJARI - CEX (AG: 250-X - C/C: 905351-4)	1.989,99	D	0,00	0,00	1.989,99	D
1.1.1.1.1.50.02.001.012	F	FMS UBS TRAIRÃO APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624066-0)	3.912,93	D	93,32	0,00	4.006,25	D
1.1.1.1.1.50.02.001.013	F	PNAT (AG: 250-X - C/C: 905384-0)	38.157,98	D	0,00	0,00	38.157,98	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 7

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
1.1.1.1.1.50.02.001.013	F	FMS UBS VILA BRASIL – APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624028-8)	32,21	D	0,76	0,00	32,97	D
1.1.1.1.1.50.02.001.014	F	CIDE (AG: 250-X - C/C: 905446-4)	2.786,10	D	0,00	0,00	2.786,10	D
1.1.1.1.1.50.02.001.014	F	FMS BLVGS APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 190-7)	7.300,42	D	24.444,06	0,00	31.744,48	D
1.1.1.1.1.50.02.001.015	F	PMA CONV GER (AG: 250-X - C/C: 906866-X)	1.203,74	D	0,00	0,00	1.203,74	D
1.1.1.1.1.50.02.001.015	F	FMS BLVGS – APLICAÇÃO CEF SAMU ESTADO (AG: 3027-8 - C/C: 270-9)	26.872,30	D	269.370,21	0,00	296.242,51	D
1.1.1.1.1.50.02.001.016	F	PMA ISSO (AG: 250-X - C/C: 907180-6)	1.007,26	D	0,00	0,00	1.007,26	D
1.1.1.1.1.50.02.001.016	F	FMS BLVGS – APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624015-6)	11,55	D	0,28	0,00	11,83	D
1.1.1.1.1.50.02.001.017	F	PMA INFRA EST URB (AG: 250-X - C/C: 910500-X)	2.457,77	D	0,00	0,00	2.457,77	D
1.1.1.1.1.50.02.001.017	F	FMS UBS JAIR DA SILVA MOTA - CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624054-7)	8.009,75	D	191,03	0,00	8.200,78	D
1.1.1.1.1.50.02.001.018	F	CONVENIO 062005 (AG: 250-X - C/C: 910501-8)	133,62	D	0,00	0,00	133,62	D
1.1.1.1.1.50.02.001.018	F	INVAN SIST ALIMEN/NUTRIÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624068-7)	3.900,08	D	93,02	0,00	3.993,10	D
1.1.1.1.1.50.02.001.019	F	AMAJARI APLICAÇÃO (AG: 250-X - C/C: 916015-9)	3,21	D	0,00	0,00	3,21	D
1.1.1.1.1.50.02.001.019	F	UBS – COMUNIDADE BOM JESUSAPLIC. CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624086-5)	4.908,26	D	117,06	0,00	5.025,32	D
1.1.1.1.1.50.02.001.020	F	FPM (AG: 250-X - C/C: 948985-1)	62.069,66	D	241.819,87	142.643,23	161.246,30	D
1.1.1.1.1.50.02.001.020	F	PMA FNS BLVGS APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624078-4)	8.217,18	D	0,00	0,00	8.217,18	D
1.1.1.1.1.50.02.001.021	F	F.E.P (AG: 250-X - C/C: 949071-X)	113.740,39	D	0,00	0,00	113.740,39	D
1.1.1.1.1.50.02.001.021	F	PMA FNS BLVGS APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 307-1)	1.548,12	D	0,00	0,00	1.548,12	D
1.1.1.1.1.50.02.001.022	F	PM AMAJARI - PAR (AG: 3797-4 - C/C: 7138-2)	69.258,70	D	1.742,28	0,00	71.000,98	D
1.1.1.1.1.50.02.001.022	F	FNS BLVGS CUSTEIO APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624095-4)	19.041,27	D	0,00	0,00	19.041,27	D
1.1.1.1.1.50.02.001.023	F	REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA (AG: 3797-4 - C/C: 8181-7)	46.831,75	D	0,00	0,00	46.831,75	D
1.1.1.1.1.50.02.001.023	F	BLATBS AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE APLIC. CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624076-8)	15.701,97	D	0,00	0,00	15.701,97	D
1.1.1.1.1.50.02.001.024	F	CONVENIO 789135/2013 (AG: 3797-4 - C/C: 217-8)	17.671,30	D	0,00	0,00	17.671,30	D
1.1.1.1.1.50.02.001.024	F	FMS UBS ARAÇA – APLIC. II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624059-8)	16.830,28	D	0,00	0,00	16.830,28	D
1.1.1.1.1.50.02.001.025	F	PMA IMPOSTO DE RENDA (AG: 3797-4 - C/C: 422-7)	377,55	D	5,99	0,00	383,54	D
1.1.1.1.1.50.02.001.025	F	BLATBS AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE APLIC. CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624077-6)	1.795,42	D	0,00	0,00	1.795,42	D
1.1.1.1.1.50.02.001.026	F	SIMPLES NACIONAL (AG: 250-X - C/C: 76640-2)	16.088,11	D	0,00	0,00	16.088,11	D
1.1.1.1.1.50.02.001.026	F	INVESTIMENTO APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624096-2)	326.514,18	D	0,00	0,00	326.514,18	D
1.1.1.1.1.50.02.001.027	F	MERENDA ESCOLAR POUPANÇA (AG: 250-X - C/C: 82398-8)	128.680,94	D	154.836,80	202.709,61	80.808,13	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 8

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
1.1.1.1.1.50.02.001.027	F	FNS BLVGS – CUSTEIO SUS (AG: 3027-9 - C/C: 624097-0)	592.548,99	D	0,00	0,00	592.548,99	D
1.1.1.1.1.50.02.001.028	F	PT 009717541 (AG: 3797-4 - C/C: 957-1)	3.621,41	D	0,00	0,00	3.621,41	D
1.1.1.1.1.50.02.001.028	F	UBS – COMUNIDADE ANINGAL APLIC. CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624087-3)	3.123,67	D	0,00	0,00	3.123,67	D
1.1.1.1.1.50.02.001.029	F	PMA ICMS DESONERAÇÃO - APLICAÇÃO (AG: 250-X - C/C: 1183146-4)	8.716,66	D	0,00	0,00	8.716,66	D
1.1.1.1.1.50.02.001.029	F	FMS BLVGS – PFVPS APLICAÇÃO II CEF (AG: 3027-9 - C/C: 624018-0)	494,85	D	0,00	0,00	494,85	D
1.1.1.1.1.50.02.001.030	F	PMA ITR APLICAÇÃO BB (AG: 250-X - C/C: 901699-6)	1.884,24	D	0,00	0,00	1.884,24	D
1.1.1.1.1.50.02.001.031	F	PMA IPM - IPI APLICAÇÃO (AG: 250-X - C/C: 905051-5)	4.066,52	D	0,00	0,00	4.066,52	D
1.1.1.1.1.50.02.001.032	F	PNAI INDÍGENA - MERENDA (AG: 250-X - C/C: 82397-X)	61,84	D	1,55	0,00	63,39	D
1.1.1.1.1.50.02.002		BANCO DO BRASIL S.A.	167.811,27	D	3.279.003,43	2.646,00	3.444.168,70	D
1.1.1.1.1.50.02.002		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	445.787,44	D	0,00	0,00	445.787,44	D
1.1.1.1.1.50.02.002.001	F	FNS BLATB (AG: 250-X - C/C: 89291-2)	1.069,50	D	0,00	13,60	1.055,90	D
1.1.1.1.1.50.02.002.001	F	PMA CONVENIO POUPANÇA CEF (AG: 3027-9 - C/C: 30469-4)	1.518,02	D	0,00	0,00	1.518,02	D
1.1.1.1.1.50.02.002.002	F	PMA CONVENIO POUPANÇA CEF (AG: 3027-9 - C/C: 49314-4)	95.075,07	D	0,00	0,00	95.075,07	D
1.1.1.1.1.50.02.002.002	F	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - APLICAÇÃO (AG: 250-X - C/C: 94872-1)	4.671,06	D	117,47	0,00	4.788,53	D
1.1.1.1.1.50.02.002.003	F	FMS UBS TEPEQUEM (AG: 250-X - C/C: 97111-1)	2.232,81	D	0,00	0,00	2.232,81	D
1.1.1.1.1.50.02.002.003	F	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DO TRAIRÃO (AG: 3027-9 - C/C: 647133-6)	182.384,51	D	0,00	0,00	182.384,51	D
1.1.1.1.1.50.02.002.004	F	INVESTIMENTOS SUS (AG: 250-X - C/C: 920-2)	123.462,58	D	0,00	0,00	123.462,58	D
1.1.1.1.1.50.02.002.004	F	RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO (AG: 3027-9 - C/C: 295-4)	71.885,71	D	0,00	0,00	71.885,71	D
1.1.1.1.1.50.02.002.005	F	PMA CONV. AMPLIAÇÃO DA ESCOLA (AG: 3027-9 - C/C: 281-4)	331,80	D	0,00	0,00	331,80	D
1.1.1.1.1.50.02.002.005	F	PMA REPASSE MUNICIPAL COVID 19 - LC 173/2020 - AFM (AG: 3797-4 - C/C: 8170-1)	8.893,55	D	0,00	0,00	8.893,55	D
1.1.1.1.1.50.02.002.006	F	PMA FNS - BB POUPANÇA (AG: 250-X - C/C: 61609-5)	15,22	D	0,20	0,00	15,42	D
1.1.1.1.1.50.02.002.006	F	PATROCINIO INVESTIMENTO-ARRECADADAÇÃO (AG: 3027-9 - C/C: 261-0)	14.182,03	D	0,00	0,00	14.182,03	D
1.1.1.1.1.50.02.002.007	F	PMA - FUS (AG: 250-X - C/C: 905043-4)	1.896,01	D	0,00	0,00	1.896,01	D
1.1.1.1.1.50.02.002.007	F	PMA APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 279-2)	129,49	D	0,00	0,00	129,49	D
1.1.1.1.1.50.02.002.008	F	CUSTEIO SUS (AG: 250-X - C/C: 919-9)	25.570,54	D	5.267,23	2.632,40	28.205,37	D
1.1.1.1.1.50.02.002.008	F	PMA APLICAÇÃO CEF (AG: 3027-9 - C/C: 647078-0)	21,92	D	0,00	0,00	21,92	D
1.1.1.1.1.50.02.002.009	F	FMS CUSTEIO SUS (AG: 3797-4 - C/C: 8379-8)	0,00	D	3.273.618,53	0,00	3.273.618,53	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 9

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
1.1.1.1.1.50.02.002.009	F	PMA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUAS AMAJARI CONVÊNIO 485508/MCID (AG: 3027-	80.258,89	D	0,00	0,00	80.258,89	D
1.1.5		ESTOQUES	0,00	D	2.347.329,01	2.333.462,10	13.866,91	D
1.1.5.6		ALMOXARIFADO	0,00	D	2.347.329,01	2.333.462,10	13.866,91	D
1.1.5.6.1		ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	2.347.329,01	2.333.462,10	13.866,91	D
1.1.5.6.1.01	P	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	D	907.361,12	907.361,12	0,00	D
1.1.5.6.1.02	P	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	D	484.660,51	484.660,51	0,00	D
1.1.5.6.1.03	P	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	D	90.389,11	90.389,11	0,00	D
1.1.5.6.1.04	P	AUTOPEÇAS	0,00	D	238.158,28	224.291,37	13.866,91	D
1.1.5.6.1.05	P	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	D	240.016,21	240.016,21	0,00	D
1.1.5.6.1.07	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	D	386.743,78	386.743,78	0,00	D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.315.244,78	D	816.379,57	0,00	14.131.624,35	D
1.2.3		IMOBILIZADO	13.315.244,78	D	816.379,57	0,00	14.131.624,35	D
1.2.3.1		BENS MÓVEIS	3.855.678,03	D	182.454,80	0,00	4.038.132,83	D
1.2.3.1.1		BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.855.678,03	D	182.454,80	0,00	4.038.132,83	D
1.2.3.1.1.02		BENS DE INFORMÁTICA	0,00	D	182.454,80	0,00	182.454,80	D
1.2.3.1.1.02.02	P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	D	182.454,80	0,00	182.454,80	D
1.2.3.1.1.99		DEMAIS BENS MÓVEIS	3.855.678,03	D	0,00	0,00	3.855.678,03	D
1.2.3.1.1.99.99	P	OUTROS BENS MÓVEIS	3.855.678,03	D	0,00	0,00	3.855.678,03	D
1.2.3.2		BENS IMÓVEIS	9.459.566,75	D	633.924,77	0,00	10.093.491,52	D
1.2.3.2.1		BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	9.459.566,75	D	633.924,77	0,00	10.093.491,52	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 10

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
1.2.3.2.1.07	P	INSTALAÇÕES	0,00	D	26.857,06	0,00	26.857,06	D
1.2.3.2.1.99		DEMAIS BENS IMÓVEIS	9.459.566,75	D	607.067,71	0,00	10.066.634,46	D
1.2.3.2.1.99.99	P	OUTROS BENS IMÓVEIS	9.459.566,75	D	607.067,71	0,00	10.066.634,46	D
ATIVO			17.079.050,53		67.439.453,20	48.709.499,21	35.809.004,52	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 11

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
2		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.070.932,17	C	42.950.385,50	52.857.035,53	26.977.582,20	C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	-2.129.892,88	D	22.858.146,57	44.495.642,18	19.507.602,73	C
2.1.1		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZ	-2.942.450,17	D	14.422.773,29	32.715.811,49	15.350.588,03	C
2.1.1.1		PESSOAL A PAGAR	2.434,24	C	12.034.771,48	15.561.001,83	3.528.664,59	C
2.1.1.1.1		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.434,24	C	12.034.771,48	15.561.001,83	3.528.664,59	C
2.1.1.1.1.01		PESSOAL A PAGAR	2.434,24	C	12.034.771,48	15.561.001,83	3.528.664,59	C
2.1.1.1.1.01.01	P	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2.434,24	C	12.034.771,48	15.561.001,83	3.528.664,59	C
2.1.1.4		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-2.944.884,41	D	2.388.001,81	17.154.809,66	11.821.923,44	C
2.1.1.4.1		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	69.000,00	69.000,00	0,00	C
2.1.1.4.1.98	P	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	69.000,00	69.000,00	0,00	C
2.1.1.4.3		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-2.944.884,41	D	2.319.001,81	17.085.809,66	11.821.923,44	C
2.1.1.4.3.05	P	FGTS	0,00	C	1.711.040,05	1.792.727,79	81.687,74	C
2.1.1.4.3.05.01	P	FGTS	0,00	C	1.711.040,05	1.792.727,79	81.687,74	C
2.1.1.4.3.06	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	-2.850.575,29	D	353.592,60	14.758.217,17	11.554.049,28	C
2.1.1.4.3.06.01	P	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARCELADA	-2.850.575,29	D	353.592,60	14.758.217,17	11.554.049,28	C
2.1.1.4.3.07	P	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	-94.309,12	D	254.369,16	534.864,70	186.186,42	C
2.1.1.4.3.07.01	P	PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	-94.309,12	D	254.369,16	534.864,70	186.186,42	C
2.1.3		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	63.778,25	C	7.627.182,52	10.082.540,07	2.519.135,80	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 12

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
2.1.3.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	63.778,25	C	7.627.182,52	10.082.540,07	2.519.135,80	C
2.1.3.1.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	63.778,25	C	7.627.182,52	10.082.540,07	2.519.135,80	C
2.1.3.1.1.01		FORNECEDORES NACIONAIS	63.778,25	C	7.627.182,52	10.082.540,07	2.519.135,80	C
2.1.3.1.1.01.01	P	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	63.392,99	C	7.627.182,52	10.082.540,07	2.518.750,54	C
2.1.3.1.1.01.02	P	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	-10.863,78	D	0,00	0,00	-10.863,78	D
2.1.3.1.1.01.99	P	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	11.249,04	C	0,00	0,00	11.249,04	C
2.1.4		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.975,71	C	0,00	0,00	1.975,71	C
2.1.4.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-5.334,13	D	0,00	0,00	-5.334,13	D
2.1.4.1.3		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	-5.334,13	D	0,00	0,00	-5.334,13	D
2.1.4.1.3.11	P	PIS/PASEP A RECOLHER	-5.334,13	D	0,00	0,00	-5.334,13	D
2.1.4.3		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	7.309,84	C	0,00	0,00	7.309,84	C
2.1.4.3.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	7.309,84	C	0,00	0,00	7.309,84	C
2.1.4.3.1.01	P	ISS A RECOLHER	7.309,84	C	0,00	0,00	7.309,84	C
2.1.8		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	746.803,33	C	808.190,76	1.697.290,62	1.635.903,19	C
2.1.8.8		VALORES RESTITUÍVEIS	741.621,02	C	803.660,12	1.692.689,98	1.630.650,88	C
2.1.8.8.1		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	741.621,02	C	803.660,12	1.692.689,98	1.630.650,88	C
2.1.8.8.1.01		CONSIGNAÇÕES	741.621,02	C	803.660,12	1.692.689,98	1.630.650,88	C
2.1.8.8.1.01.02		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	691.842,76	C	368.089,69	935.330,75	1.259.083,82	C
2.1.8.8.1.01.02.001	F	INSS - RGPS (5113)	574,32	C	223.145,85	468.815,20	246.243,67	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 13

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
2.1.8.8.1.01.02.001	F	PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS	299.506,79	C	335.627,44	490.627,82	454.507,17	C
2.1.8.8.1.01.02.001	F	PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS 5101	142.361,02	C	193.796,96	302.434,80	250.998,86	C
2.1.8.8.1.01.02.001	F	PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS (5101)	1.874,55	C	193.796,96	205.030,64	13.108,23	C
2.1.8.8.1.01.02.002	F	PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS (5124)	230.151,01	C	3.113,36	49.813,17	276.850,82	C
2.1.8.8.1.01.02.002	F	PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS (5107)	16.524,51	C	3.113,36	3.113,36	16.524,51	C
2.1.8.8.1.01.02.003	F	PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - RGPS (5113)	850,56	C	0,00	0,00	850,56	C
2.1.8.8.1.01.03		ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	C	11.172,13	32.671,84	21.499,71	C
2.1.8.8.1.01.03.001	F	SINDICATO	0,00	C	11.172,13	32.671,84	21.499,71	C
2.1.8.8.1.01.04		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	35.924,26	C	88.629,55	251.262,19	198.556,90	C
2.1.8.8.1.01.04.001	F	IMPOSTO DE RENDA	0,00	C	88.629,55	88.629,55	0,00	C
2.1.8.8.1.01.04.001	F	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	0,00	C	88.629,55	88.629,55	0,00	C
2.1.8.8.1.01.04.001	F	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.732,57	C	88.629,55	230.247,48	165.350,50	C
2.1.8.8.1.01.04.001	F	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 5102	11.867,47	C	88.629,55	104.409,74	27.647,66	C
2.1.8.8.1.01.04.002	F	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (5123)	324,22	C	0,00	5.234,52	5.558,74	C
2.1.8.8.1.01.08	F	ISS	0,00	C	1.350,25	1.350,25	0,00	C
2.1.8.8.1.01.08		ISS	9.212,59	C	1.350,25	22.996,27	30.858,61	C
2.1.8.8.1.01.08.001	F	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	11.697,36	C	1.000,25	4.867,35	15.564,46	C
2.1.8.8.1.01.08.001	F	IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS 5103	-9.794,61	D	1.000,25	1.175,25	-9.619,61	D
2.1.8.8.1.01.08.002	F	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS FONTE DE RECURSO 194000	4.575,14	C	0,00	14.608,92	19.184,06	C
2.1.8.8.1.01.08.003	F	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS 5122	2.734,70	C	250,00	2.595,00	5.079,70	C
2.1.8.8.1.01.08.004	F	IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS EDUCAÇÃO	0,00	C	100,00	750,00	650,00	C
2.1.8.8.1.01.10	F	PENSAO ALIMENTÍCIA	0,00	C	11.295,98	11.295,98	0,00	C
2.1.8.8.1.01.10		PENSAO ALIMENTÍCIA	839,39	C	11.295,98	23.073,64	12.617,05	C
2.1.8.8.1.01.10.001	F	PENSAO ALIMENTICA	0,00	C	11.295,98	12.221,70	925,72	C
2.1.8.8.1.01.10.001	F	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	C	11.295,98	21.547,92	10.251,94	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 14

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
2.1.8.8.1.01.10.001	F	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	C	11.295,98	11.295,98	0,00	C
2.1.8.8.1.01.10.002	F	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 5120	839,39	C	0,00	600,00	1.439,39	C
2.1.8.8.1.01.13	F	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	C	194,56	194,56	0,00	C
2.1.8.8.1.01.13		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	C	194,56	8.923,30	8.728,74	C
2.1.8.8.1.01.13.001	F	SINDICATO	0,00	C	194,56	8.923,30	8.728,74	C
2.1.8.8.1.01.15	F	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	C	93.789,45	93.789,45	0,00	C
2.1.8.8.1.01.15		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.802,02	C	322.927,96	418.431,99	99.306,05	C
2.1.8.8.1.01.15.001	F	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNACAO	3.802,02	C	292.713,27	351.845,60	62.934,35	C
2.1.8.8.1.01.15.001	F	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO	0,00	C	124.004,14	160.375,84	36.371,70	C
2.1.8.9		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.182,31	C	4.530,64	4.600,64	5.252,31	C
2.1.8.9.1		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.182,31	C	4.530,64	4.600,64	5.252,31	C
2.1.8.9.1.02	P	DIÁRIAS A PAGAR	-750,00	D	4.530,64	4.600,64	-680,00	D
2.1.8.9.1.98	P	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.932,31	C	0,00	0,00	5.932,31	C
2.2		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.825.825,70	C	11.730.845,58	0,00	94.980,12	C
2.2.1		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	11.825.825,70	C	11.730.845,58	0,00	94.980,12	C
2.2.1.4		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	11.825.825,70	C	11.730.845,58	0,00	94.980,12	C
2.2.1.4.3		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	11.825.825,70	C	11.730.845,58	0,00	94.980,12	C
2.2.1.4.3.01		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.731.516,58	C	11.730.845,58	0,00	671,00	C
2.2.1.4.3.01.01	P	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	11.731.516,58	C	11.730.845,58	0,00	671,00	C
2.2.1.4.3.01.01.001	P	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARCELADA	11.731.516,58	C	11.730.845,58	0,00	671,00	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 15

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F	Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
2.2.1.4.3.02	P	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	94.309,12	C	0,00	0,00	94.309,12	C
2.2.1.4.3.02.01	P	PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	94.309,12	C	0,00	0,00	94.309,12	C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.374.999,35	C	8.361.393,35	8.361.393,35	7.374.999,35	C
2.3.7		RESULTADOS ACUMULADOS	7.374.999,35	C	8.361.393,35	8.361.393,35	7.374.999,35	C
2.3.7.1		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.374.999,35	C	8.361.393,35	8.361.393,35	7.374.999,35	C
2.3.7.1.1		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.663.405,93	C	8.361.393,35	8.361.393,35	7.663.405,93	C
2.3.7.1.1.01	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.901.095,70	D	649.682,24	7.550.777,94	0,00	C
2.3.7.1.1.02	P	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.403.568,46	C	7.550.777,94	810.615,41	7.663.405,93	C
2.3.7.1.1.03	P	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.933,17	C	160.933,17	0,00	0,00	C
2.3.7.1.1.03.08	P	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DESPESA	160.933,17	C	160.933,17	0,00	0,00	C
2.3.7.1.2		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	288.406,58	D	0,00	0,00	288.406,58	D
2.3.7.1.2.02	P	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288.406,58	D	0,00	0,00	288.406,58	D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			17.070.932,17		44.024.790,29	53.931.440,32	26.977.582,20	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 16

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	D	34.758.292,31	1.777.004,64	32.981.287,67	D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	D	14.673.370,40	246.791,72	14.426.578,68	D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	D	12.916.525,59	154.107,67	12.762.417,92	D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	D	12.916.525,59	154.107,67	12.762.417,92	D
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	12.916.525,59	154.107,67	12.762.417,92	D
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	D	8.710.020,35	60.386,07	8.649.634,28	D
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	D	112.000,00	10.500,00	101.500,00	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	D	8.598.020,35	49.886,07	8.548.134,28	D
3.1.1.2.1.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	D	4.206.505,24	93.721,60	4.112.783,64	D
3.1.1.2.1.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	0,00	D	427.750,17	0,00	427.750,17	D
3.1.1.2.1.04.13	13º SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	D	1.000,00	0,00	1.000,00	D
3.1.1.2.1.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	D	3.777.755,07	93.721,60	3.684.033,47	D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	D	1.687.844,81	92.684,05	1.595.160,76	D
3.1.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	D	1.687.844,81	92.684,05	1.595.160,76	D
3.1.2.3.1	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	1.687.844,81	92.684,05	1.595.160,76	D
3.1.2.3.1.01	FGTS	0,00	D	1.687.844,81	92.684,05	1.595.160,76	D
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	D	69.000,00	0,00	69.000,00	D
3.1.3.2	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	D	69.000,00	0,00	69.000,00	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 17

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
3.1.3.2.1	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	69.000,00	0,00	69.000,00	D
3.1.3.2.1.01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	D	69.000,00	0,00	69.000,00	D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	D	8.367.813,43	1.524.407,44	6.843.405,99	D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	D	3.608.820,10	347.024,40	3.261.795,70	D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	D	3.608.820,10	347.024,40	3.261.795,70	D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	3.608.820,10	347.024,40	3.261.795,70	D
3.3.1.1.1.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	D	655.277,12	1.025,06	654.252,06	D
3.3.1.1.1.06	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	D	400.317,85	132.064,40	268.253,45	D
3.3.1.1.1.07	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	0,00	D	1.820,00	0,00	1.820,00	D
3.3.1.1.1.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	D	12.391,00	0,00	12.391,00	D
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	D	362.734,86	10.000,00	352.734,86	D
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	D	31.024,50	0,00	31.024,50	D
3.3.1.1.1.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	D	110.040,61	0,00	110.040,61	D
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	D	61.660,00	0,00	61.660,00	D
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	D	16.256,43	0,00	16.256,43	D
3.3.1.1.1.48	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	0,00	D	93.224,73	0,00	93.224,73	D
3.3.1.1.1.71	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO	0,00	D	1.405.927,53	203.934,94	1.201.992,59	D
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	D	458.145,47	0,00	458.145,47	D
3.3.2	SERVIÇOS	0,00	D	4.758.993,33	1.177.383,04	3.581.610,29	D
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	D	4.600,64	0,00	4.600,64	D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	4.600,64	0,00	4.600,64	D
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	D	4.600,64	0,00	4.600,64	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 18

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	D	454.490,00	58.750,00	395.740,00	D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	454.490,00	58.750,00	395.740,00	D
3.3.2.2.1.21	LOCAÇÕES	0,00	D	116.100,00	8.000,00	108.100,00	D
3.3.2.2.1.22	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	D	3.040,00	0,00	3.040,00	D
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	D	335.350,00	50.750,00	284.600,00	D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	D	4.299.902,69	1.118.633,04	3.181.269,65	D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	4.299.902,69	1.118.633,04	3.181.269,65	D
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	0,00	D	2.484,00	0,00	2.484,00	D
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	D	460.983,94	94.673,58	366.310,36	D
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GÁS E OUTROS.	0,00	D	81.600,22	23.560,41	58.039,81	D
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	0,00	D	321.000,00	12.000,00	309.000,00	D
3.3.2.3.1.13	ARMAZENAGEM	0,00	D	1.404.747,62	446.704,27	958.043,35	D
3.3.2.3.1.18	CONDOMÍNIOS	0,00	D	14.858,63	8,20	14.850,43	D
3.3.2.3.1.21	DIREITOS AUTORAIS	0,00	D	21.000,00	0,00	21.000,00	D
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	D	1.695,73	0,00	1.695,73	D
3.3.2.3.1.46	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	D	100.938,18	0,00	100.938,18	D
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	D	1.890.594,37	541.686,58	1.348.907,79	D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	D	3.258.255,41	0,00	3.258.255,41	D
3.4.3	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	D	3.258.255,41	0,00	3.258.255,41	D
3.4.3.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	D	3.258.255,41	0,00	3.258.255,41	D
3.4.3.1.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	3.258.255,41	0,00	3.258.255,41	D
3.4.3.1.1.01	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	3.258.255,41	0,00	3.258.255,41	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 19

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	D	8.338.285,87	0,00	8.338.285,87	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	D	4.620.280,67	0,00	4.620.280,67	D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	D	4.620.280,67	0,00	4.620.280,67	D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	D	4.620.280,67	0,00	4.620.280,67	D
3.5.1.1.2.02	REPASSE CONCEDIDO	0,00	D	4.620.280,67	0,00	4.620.280,67	D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSE CONCEDIDO	0,00	D	4.620.280,67	0,00	4.620.280,67	D
3.5.1.1.2.02.01.001	TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - CAMARA 2021	0,00	D	878.445,54	0,00	878.445,54	D
3.5.1.1.2.02.01.001	TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - PREFEITURA 2021	0,00	D	183.909,15	0,00	183.909,15	D
3.5.1.1.2.02.01.002	TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - AÇÃO SOCIAL 2021	0,00	D	30.603,48	0,00	30.603,48	D
3.5.1.1.2.02.01.003	TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - SAÚDE 2021	0,00	D	3.523.572,50	0,00	3.523.572,50	D
3.5.1.1.2.02.01.004	TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - FUNDEB 2021	0,00	D	3.750,00	0,00	3.750,00	D
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	D	3.718.005,20	0,00	3.718.005,20	D
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00	D	3.718.005,20	0,00	3.718.005,20	D
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	0,00	D	3.718.005,20	0,00	3.718.005,20	D
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	D	120.567,20	5.805,48	114.761,72	D
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	D	120.567,20	5.805,48	114.761,72	D
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	D	120.567,20	5.805,48	114.761,72	D
3.7.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	120.567,20	5.805,48	114.761,72	D
3.7.2.1.1.02	PIS/PASEP	0,00	D	120.567,20	5.805,48	114.761,72	D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00		34.758.292,31	1.777.004,64	32.981.287,67	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 20

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	C	121.857,70	41.926.449,33	41.804.591,63	C
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	C	0,00	951.287,45	951.287,45	C
4.1.1	IMPOSTOS	0,00	C	0,00	929.289,07	929.289,07	C
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	C	0,00	332.414,05	332.414,05	C
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	0,00	332.414,05	332.414,05	C
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	C	0,00	332.414,05	332.414,05	C
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FÍSICAS	0,00	C	0,00	332.414,05	332.414,05	C
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	C	0,00	596.875,02	596.875,02	C
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	0,00	596.875,02	596.875,02	C
4.1.1.3.1.02	ISS	0,00	C	0,00	596.875,02	596.875,02	C
4.1.2	TAXAS	0,00	C	0,00	21.998,38	21.998,38	C
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	C	0,00	15.919,44	15.919,44	C
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	0,00	15.919,44	15.919,44	C
4.1.2.1.1.14	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	C	0,00	15.919,44	15.919,44	C
4.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	C	0,00	6.078,94	6.078,94	C
4.1.2.2.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	0,00	6.078,94	6.078,94	C
4.1.2.2.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	C	0,00	6.078,94	6.078,94	C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	C	0,05	285.094,44	285.094,39	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 21

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	C	0,05	285.094,44	285.094,39	C
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	C	0,05	285.094,44	285.094,39	C
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	0,05	285.094,44	285.094,39	C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	C	121.857,65	40.690.067,44	40.568.209,79	C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	C	0,00	4.428.284,95	4.428.284,95	C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	C	0,00	4.428.284,95	4.428.284,95	C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	C	0,00	4.428.284,95	4.428.284,95	C
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	0,00	C	0,00	4.428.284,95	4.428.284,95	C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO	0,00	C	0,00	4.428.284,95	4.428.284,95	C
4.5.1.1.2.02.01.001	TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - PREFEITURA 2021	0,00	C	0,00	4.244.375,80	4.244.375,80	C
4.5.1.1.2.02.01.003	TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - SAÚDE 2021	0,00	C	0,00	180.159,15	180.159,15	C
4.5.1.1.2.02.01.004	TRANSFERENCIA ENTRE ORGÃOS - FUNDEB 2021	0,00	C	0,00	3.750,00	3.750,00	C
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	C	121.857,65	36.261.782,49	36.139.924,84	C
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	C	0,00	26.591.039,82	26.591.039,82	C
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	C	0,00	13.702.912,32	13.702.912,32	C
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	0,00	C	0,00	6.463.692,96	6.463.692,96	C
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	0,00	C	0,00	97.233,02	97.233,02	C
4.5.2.1.3.06	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS N/	0,00	C	0,00	111.471,83	111.471,83	C
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	C	0,00	6.552.002,65	6.552.002,65	C
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	C	0,00	185.897,02	185.897,02	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 22

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDI	0,00	C	0,00	261.801,48	261.801,48	C
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	C	0,00	30.813,36	30.813,36	C
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	C	0,00	12.888.127,50	12.888.127,50	C
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	0,00	C	0,00	12.334.888,78	12.334.888,78	C
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	0,00	C	0,00	33.402,92	33.402,92	C
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	134.047,18	134.047,18	C
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	C	0,00	34.371,15	34.371,15	C
4.5.2.1.4.06	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE	0,00	C	0,00	264.438,96	264.438,96	C
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	C	0,00	86.978,51	86.978,51	C
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	C	121.857,65	9.178.214,12	9.056.356,47	C
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	0,00	C	121.857,65	9.178.214,12	9.056.356,47	C
4.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	C	0,00	492.528,55	492.528,55	C
4.5.2.3.5	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	C	0,00	492.528,55	492.528,55	C
4.5.2.3.5.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	C	0,00	492.528,55	492.528,55	C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00		121.857,70	41.926.449,33	41.804.591,63	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 23

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.955.306,35	D	206.037.508,76	54.134.942,34	154.857.872,77	D
5.1	PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	D	22.779.000,00	0,00	22.779.000,00	D
5.1.1	PPA - APROVADO	0,00	D	22.779.000,00	0,00	22.779.000,00	D
5.1.1.1	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	0,00	D	22.779.000,00	0,00	22.779.000,00	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	D	180.355.458,69	51.231.892,27	129.123.566,42	D
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	D	46.976.102,18	2.120.600,00	44.855.502,18	D
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	D	26.329.600,00	2.120.600,00	24.209.000,00	D
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	D	26.329.600,00	0,00	26.329.600,00	D
5.2.1.1.1.01	RECEITAS CORRENTES	0,00	D	24.916.100,00	0,00	24.916.100,00	D
5.2.1.1.1.01.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	D	501.865,00	0,00	501.865,00	D
5.2.1.1.1.01.01.001	IMPOSTOS	0,00	D	455.865,00	0,00	455.865,00	D
5.2.1.1.1.01.01.002	TAXAS	0,00	D	46.000,00	0,00	46.000,00	D
5.2.1.1.1.01.03	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	D	95.000,00	0,00	95.000,00	D
5.2.1.1.1.01.03.002	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	D	95.000,00	0,00	95.000,00	D
5.2.1.1.1.01.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	D	24.319.235,00	0,00	24.319.235,00	D
5.2.1.1.1.01.07.001	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	D	10.135.700,00	0,00	10.135.700,00	D
5.2.1.1.1.01.07.002	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	D	6.367.535,00	0,00	6.367.535,00	D
5.2.1.1.1.01.07.005	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	D	7.816.000,00	0,00	7.816.000,00	D
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	D	1.413.500,00	0,00	1.413.500,00	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 24

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
5.2.1.1.1.02.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	D	1.413.500,00	0,00	1.413.500,00	D
5.2.1.1.1.02.04.001	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	D	1.413.500,00	0,00	1.413.500,00	D
5.2.1.1.2	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	C	0,00	2.120.600,00	2.120.600,00	C
5.2.1.1.2.01	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	C	0,00	2.120.600,00	2.120.600,00	C
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	0,00	C	0,00	2.120.600,00	2.120.600,00	C
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	C	20.646.502,18	0,00	20.646.502,18	D
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00	D	20.646.502,18	0,00	20.646.502,18	D
5.2.1.2.1.01	REESTIMATIVA	0,00	D	20.646.502,18	0,00	20.646.502,18	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	D	133.379.356,51	49.111.292,27	84.268.064,24	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	D	90.990.723,88	43.419.021,70	47.571.702,18	D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	D	24.209.000,00	0,00	24.209.000,00	D
5.2.2.1.1.01	CRÉDITO INICIAL	0,00	D	24.209.000,00	0,00	24.209.000,00	D
5.2.2.1.1.01.03	DESPESAS CORRENTES	0,00	D	20.723.500,00	0,00	20.723.500,00	D
5.2.2.1.1.01.03.001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	D	12.966.981,90	0,00	12.966.981,90	D
5.2.2.1.1.01.03.003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	D	7.756.518,10	0,00	7.756.518,10	D
5.2.2.1.1.01.04	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	D	3.285.500,00	0,00	3.285.500,00	D
5.2.2.1.1.01.04.004	INVESTIMENTOS	0,00	D	2.306.500,00	0,00	2.306.500,00	D
5.2.2.1.1.01.04.006	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	D	979.000,00	0,00	979.000,00	D
5.2.2.1.1.01.09	RESERVA	0,00	D	200.000,00	0,00	200.000,00	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 25

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
5.2.2.1.1.01.09.009	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	D	200.000,00	0,00	200.000,00	D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	D	34.748.961,94	0,00	34.748.961,94	D
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	D	34.747.433,94	0,00	34.747.433,94	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANUAL	0,00	D	12.655.121,18	0,00	12.655.121,18	D
5.2.2.1.2.01.02	CRÉDITO SUPLEMENTAR LEI ORÇAMENTO ANUAL	0,00	D	22.092.312,76	0,00	22.092.312,76	D
5.2.2.1.2.02	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0,00	D	1.528,00	0,00	1.528,00	D
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00	D	1.528,00	0,00	1.528,00	D
5.2.2.1.2.02.01.001	CRÉDITO ESPECIAL ANUAL	0,00	D	1.528,00	0,00	1.528,00	D
5.2.2.1.3	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	D	32.032.761,94	32.032.761,94	0,00	D
5.2.2.1.3.02	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	D	20.646.502,18	0,00	20.646.502,18	D
5.2.2.1.3.03	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	D	11.386.259,76	0,00	11.386.259,76	D
5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	C	0,00	32.032.761,94	32.032.761,94	C
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	C	0,00	11.386.259,76	11.386.259,76	C
5.2.2.1.9.04	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	C	0,00	11.386.259,76	11.386.259,76	C
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	D	42.388.632,63	5.692.270,57	36.696.362,06	D
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	D	42.388.632,63	5.692.270,57	36.696.362,06	D
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	D	42.388.632,63	5.692.270,57	36.696.362,06	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	D	42.388.632,63	0,00	42.388.632,63	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	C	0,00	5.692.270,57	5.692.270,57	C
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.955.306,35	D	2.903.050,07	2.903.050,07	2.955.306,35	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 26

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.915.726,17	D	2.903.050,07	2.903.050,07	2.915.726,17	D
5.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	D	2.903.050,07	0,00	2.903.050,07	D
5.3.1.1.1	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	D	2.903.050,07	0,00	2.903.050,07	D
5.3.1.1.1.01	RESTOS A PAGAR 2020 - A LIQUIDAR	0,00	D	2.903.050,07	0,00	2.903.050,07	D
5.3.1.2	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.676,10	D	0,00	0,00	12.676,10	D
5.3.1.2.1	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.676,10	D	0,00	0,00	12.676,10	D
5.3.1.2.1.02	RESTOS A PAGAR 2019 - A LIQUIDAR	12.673,10	D	0,00	0,00	12.673,10	D
5.3.1.2.1.04	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2019	3,00	D	0,00	0,00	3,00	D
5.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.903.050,07	D	0,00	2.903.050,07	0,00	D
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	39.580,18	D	0,00	0,00	39.580,18	D
5.3.2.2	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.580,18	D	0,00	0,00	39.580,18	D
5.3.2.2.1	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.580,18	D	0,00	0,00	39.580,18	D
5.3.2.2.1.01	RESTOS A PAGAR 2019 - LIQUIDADO	800,00	D	0,00	0,00	800,00	D
5.3.2.2.1.02	RESTOS A PAGAR 2019 - LIQUIDADO	6.344,91	D	0,00	0,00	6.344,91	D
5.3.2.2.1.03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018	8.143,00	D	0,00	0,00	8.143,00	D
5.3.2.2.1.04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2019	24.292,27	D	0,00	0,00	24.292,27	D
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.955.306,35		206.037.508,76	54.134.942,34	154.857.872,77	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 27

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.955.306,35	C	210.727.064,27	362.629.630,69	154.857.872,77	C
6.1	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	C	0,00	22.779.000,00	22.779.000,00	C
6.1.1	EXECUÇÃO DO PPA	0,00	C	0,00	22.779.000,00	22.779.000,00	C
6.1.1.2	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	C	0,00	22.779.000,00	22.779.000,00	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	C	207.293.292,27	336.416.858,69	129.123.566,42	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	C	43.458.627,28	88.314.129,46	44.855.502,18	C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	C	39.618.764,38	50.815.965,08	11.197.200,70	C
6.2.1.1.1	RECEITAS CORRENTES	0,00	C	36.024.554,83	35.694.534,52	-330.020,31	D
6.2.1.1.1.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	C	951.287,45	761.865,00	-189.422,45	D
6.2.1.1.1.01.01	IMPOSTOS	0,00	C	929.289,07	705.865,00	-223.424,07	D
6.2.1.1.1.01.02	TAXAS	0,00	C	21.998,38	56.000,00	34.001,62	C
6.2.1.1.1.03	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	C	285.094,44	95.000,05	-190.094,39	D
6.2.1.1.1.03.02	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	C	285.094,44	95.000,05	-190.094,39	D
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	C	34.788.172,94	34.837.669,47	49.496,53	C
6.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	C	12.721.831,32	15.753.038,01	3.031.206,69	C
6.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	C	12.888.127,50	9.960.631,46	-2.927.496,04	D
6.2.1.1.1.07.05	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	C	9.178.214,12	9.124.000,00	-54.214,12	D
6.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	C	1.473.609,55	11.281.567,71	9.807.958,16	C
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	C	1.473.609,55	11.281.567,71	9.807.958,16	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 28

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
6.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	C	1.048.659,55	11.281.567,71	10.232.908,16	C
6.2.1.1.2.04.02	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	C	424.950,00	0,00	-424.950,00	D
6.2.1.1.9	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	C	2.120.600,00	3.839.862,85	1.719.262,85	C
6.2.1.1.9.05	DEDUÇÕES	0,00	C	2.120.600,00	3.718.005,20	1.597.405,20	C
6.2.1.1.9.05.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	C	2.120.600,00	3.718.005,20	1.597.405,20	C
6.2.1.1.9.09	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	C	0,00	121.857,65	121.857,65	C
6.2.1.1.9.09.01	OUTRAS DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	0,00	C	0,00	121.857,65	121.857,65	C
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	C	0,05	37.498.164,38	37.498.164,33	C
6.2.1.2.1	RECEITAS CORRENTES	0,00	C	0,05	36.024.554,83	36.024.554,78	C
6.2.1.2.1.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	C	0,00	951.287,45	951.287,45	C
6.2.1.2.1.01.01	IMPOSTOS	0,00	C	0,00	929.289,07	929.289,07	C
6.2.1.2.1.01.01.001	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	0,00	690.539,04	690.539,04	C
6.2.1.2.1.01.01.002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	C	0,00	149.219,00	149.219,00	C
6.2.1.2.1.01.01.003	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	C	0,00	89.531,03	89.531,03	C
6.2.1.2.1.01.02	TAXAS	0,00	C	0,00	21.998,38	21.998,38	C
6.2.1.2.1.01.02.001	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	0,00	21.998,38	21.998,38	C
6.2.1.2.1.03	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	C	0,05	285.094,44	285.094,39	C
6.2.1.2.1.03.02	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	C	0,05	0,05	0,00	C
6.2.1.2.1.03.02	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	C	0,05	285.094,44	285.094,39	C
6.2.1.2.1.03.02.001	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	0,05	49.695,73	49.695,68	C
6.2.1.2.1.03.02.001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	C	0,05	111.298,00	111.297,95	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 29

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
6.2.1.2.1.03.02.001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNA	0,00	C	0,05	2.042,75	2.042,70	C
6.2.1.2.1.03.02.001	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV	0,00	C	0,05	49.833,54	49.833,49	C
6.2.1.2.1.03.02.002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNA	0,00	C	0,00	52,74	52,74	C
6.2.1.2.1.03.02.002	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV	0,00	C	0,00	12.324,46	12.324,46	C
6.2.1.2.1.03.02.003	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	C	0,00	141,23	141,23	C
6.2.1.2.1.03.02.004	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	0,00	28.292,09	28.292,09	C
6.2.1.2.1.03.02.004	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO I	0,00	C	0,00	648,77	648,77	C
6.2.1.2.1.03.02.005	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	C	0,00	9.697,97	9.697,97	C
6.2.1.2.1.03.02.005	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL I	0,00	C	0,00	6.188,75	6.188,75	C
6.2.1.2.1.03.02.006	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	C	0,00	9,09	9,09	C
6.2.1.2.1.03.02.006	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À S	0,00	C	0,00	2.376,14	2.376,14	C
6.2.1.2.1.03.02.007	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19.	0,00	C	0,00	222,13	222,13	C
6.2.1.2.1.03.02.010	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	C	0,00	8.060,40	8.060,40	C
6.2.1.2.1.03.02.011	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL I	0,00	C	0,00	1.131,35	1.131,35	C
6.2.1.2.1.03.02.012	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTAI	0,00	C	0,00	3.079,45	3.079,45	C
6.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	C	0,00	34.788.172,94	34.788.172,94	C
6.2.1.2.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	C	0,00	12.721.831,32	12.721.831,32	C
6.2.1.2.1.07.01.001	AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020	0,00	C	0,00	79.739,85	79.739,85	C
6.2.1.2.1.07.01.002	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	0,00	4.260.656,79	4.260.656,79	C
6.2.1.2.1.07.01.002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNA	0,00	C	0,00	185.897,02	185.897,02	C
6.2.1.2.1.07.01.002	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV	0,00	C	0,00	5.318.794,08	5.318.794,08	C
6.2.1.2.1.07.01.003	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	C	0,00	86.060,76	86.060,76	C
6.2.1.2.1.07.01.003	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BAN	0,00	C	0,00	180.091,12	180.091,12	C
6.2.1.2.1.07.01.004	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO I	0,00	C	0,00	18.900,00	18.900,00	C
6.2.1.2.1.07.01.005	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL I	0,00	C	0,00	148.649,60	148.649,60	C
6.2.1.2.1.07.01.010	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	C	0,00	1.521.781,95	1.521.781,95	C
6.2.1.2.1.07.01.013	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	C	0,00	913.069,03	913.069,03	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 30

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
6.2.1.2.1.07.01.014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL I	0,00	C	0,00	8.191,12	8.191,12	C
6.2.1.2.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	C	0,00	12.888.127,50	12.888.127,50	C
6.2.1.2.1.07.02.001	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	0,00	6.826.897,79	6.826.897,79	C
6.2.1.2.1.07.02.001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNA	0,00	C	0,00	86.978,51	86.978,51	C
6.2.1.2.1.07.02.003	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	C	0,00	4.230.883,91	4.230.883,91	C
6.2.1.2.1.07.02.004	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	C	0,00	1.743.367,29	1.743.367,29	C
6.2.1.2.1.07.05	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	C	0,00	9.178.214,12	9.178.214,12	C
6.2.1.2.1.07.05.001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	C	0,00	5.505.740,18	5.505.740,18	C
6.2.1.2.1.07.05.002	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	C	0,00	3.672.473,94	3.672.473,94	C
6.2.1.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	1.473.609,55	1.473.609,55	C
6.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	1.473.609,55	1.473.609,55	C
6.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	C	0,00	1.048.659,55	1.048.659,55	C
6.2.1.2.2.04.01.001	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV	0,00	C	0,00	981.081,00	981.081,00	C
6.2.1.2.2.04.01.002	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	C	0,00	67.578,55	67.578,55	C
6.2.1.2.2.04.02	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	C	0,00	424.950,00	424.950,00	C
6.2.1.2.2.04.02.001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTAI	0,00	C	0,00	424.950,00	424.950,00	C
6.2.1.3	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	D	3.839.862,85	0,00	3.839.862,85	D
6.2.1.3.1	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	D	3.718.005,20	0,00	3.718.005,20	D
6.2.1.3.1.01	(-) FUNDEB	0,00	D	3.718.005,20	0,00	3.718.005,20	D
6.2.1.3.1.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	D	3.718.005,20	0,00	3.718.005,20	D
6.2.1.3.1.01.01.002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	D	3.718.005,20	0,00	3.718.005,20	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 31

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
6.2.1.3.9	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	D	121.857,65	0,00	121.857,65	D
6.2.1.3.9.01	OUTRAS DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	0,00	D	121.857,65	0,00	121.857,65	D
6.2.1.3.9.01.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	D	85.300,35	0,00	85.300,35	D
6.2.1.3.9.01.02	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	D	36.557,30	0,00	36.557,30	D
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	C	163.834.664,99	248.102.729,23	84.268.064,24	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	C	108.804.778,69	156.376.480,87	47.571.702,18	C
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	C	53.774.892,39	64.650.232,51	10.875.340,12	C
6.2.2.1.1.03	DESPESAS CORRENTES	0,00	C	38.838.466,80	46.710.087,28	7.871.620,48	C
6.2.2.1.1.03.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	C	24.796.046,26	27.290.097,55	2.494.051,29	C
6.2.2.1.1.03.03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	C	14.042.420,54	19.419.989,73	5.377.569,19	C
6.2.2.1.1.04	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	C	14.936.425,59	17.740.145,23	2.803.719,64	C
6.2.2.1.1.04.04	INVESTIMENTOS	0,00	C	14.026.425,59	16.525.126,11	2.498.700,52	C
6.2.2.1.1.04.06	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	C	910.000,00	1.215.019,12	305.019,12	C
6.2.2.1.1.09	RESERVA	0,00	C	0,00	200.000,00	200.000,00	C
6.2.2.1.1.09.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	C	0,00	200.000,00	200.000,00	C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	C	55.029.886,30	91.726.248,36	36.696.362,06	C
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	C	29.478.546,55	44.165.637,27	14.687.090,72	C
6.2.2.1.3.01.03	DESPESAS CORRENTES	0,00	C	27.203.321,05	30.294.154,73	3.090.833,68	C
6.2.2.1.3.01.03.001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	C	18.432.715,12	18.432.715,12	0,00	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 32

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
6.2.2.1.3.01.03.001.001	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	2.505.619,07	2.505.619,07	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.001.001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	0,00	C	8.636.853,49	8.636.853,49	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.001.001	AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020	0,00	C	2.189.200,28	2.189.200,28	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.001.002	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	3.346.445,53	3.346.445,53	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.001.002	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	C	2.501.861,36	2.501.861,36	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.001.002	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	C	4.722.395,40	4.722.395,40	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.001.002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FN	0,00	C	2.020.153,04	2.020.153,04	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.001.003	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	C	47.213,80	47.213,80	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.001.003	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOI	0,00	C	968.000,00	968.000,00	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.001.004	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	C	17.604,99	17.604,99	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.001.004	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BA	0,00	C	384.000,00	384.000,00	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.001.008	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	C	591.500,00	591.500,00	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	C	8.770.605,93	11.861.439,61	3.090.833,68	C
6.2.2.1.3.01.03.003.001	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	341.416,99	367.316,99	25.900,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003.001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	C	704.786,76	1.705.813,76	1.001.027,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003.001	AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020	0,00	C	231.044,67	231.044,67	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003.002	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	4.769.988,01	5.392.290,04	622.302,03	C
6.2.2.1.3.01.03.003.002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FN	0,00	C	1.605.797,50	1.605.797,50	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003.003	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	C	120.000,00	120.000,00	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003.003	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	C	229.620,00	282.420,00	52.800,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003.004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	C	230.638,69	261.438,69	30.800,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003.004	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOI	0,00	C	534.186,97	677.994,47	143.807,50	C
6.2.2.1.3.01.03.003.006	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	0,00	C	510.034,98	510.034,98	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003.006	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BA	0,00	C	307.325,37	307.325,37	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003.007	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	C	1.025,06	1.025,06	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003.007	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	C	10.309,47	10.309,47	0,00	C
6.2.2.1.3.01.03.003.012	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	C	1.404.747,62	2.446.970,77	1.042.223,15	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 33

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
6.2.2.1.3.01.03.003.013	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	C	410.842,29	582.816,29	171.974,00	C
6.2.2.1.3.01.04	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	C	2.275.225,50	13.871.482,54	11.596.257,04	C
6.2.2.1.3.01.04.004	INVESTIMENTOS	0,00	C	1.735.225,50	13.331.482,54	11.596.257,04	C
6.2.2.1.3.01.04.004.001	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	220.870,26	1.173.814,33	952.944,07	C
6.2.2.1.3.01.04.004.001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	0,00	C	11.558,40	355.680,41	344.122,01	C
6.2.2.1.3.01.04.004.001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FN	0,00	C	11.558,40	11.558,40	0,00	C
6.2.2.1.3.01.04.004.006	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	C	1.514.355,24	11.813.546,20	10.299.190,96	C
6.2.2.1.3.01.04.006	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	C	236.019,12	236.019,12	0,00	C
6.2.2.1.3.01.04.006	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	C	540.000,00	540.000,00	0,00	C
6.2.2.1.3.01.04.006.001	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	C	540.000,00	540.000,00	0,00	C
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	C	303.980,88	303.980,88	0,00	C
6.2.2.1.3.02.04	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	C	303.980,88	303.980,88	0,00	C
6.2.2.1.3.02.04.006	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	C	303.980,88	303.980,88	0,00	C
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	C	21.729.486,05	27.304.148,80	5.574.662,75	C
6.2.2.1.3.03.03	DESPESAS CORRENTES	0,00	C	19.893.115,48	25.276.500,82	5.383.385,34	C
6.2.2.1.3.03.03.001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	C	13.745.811,53	17.353.729,62	3.607.918,09	C
6.2.2.1.3.03.03.003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	C	6.147.303,95	7.922.771,20	1.775.467,25	C
6.2.2.1.3.03.04	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	C	1.836.370,57	2.027.647,98	191.277,41	C
6.2.2.1.3.03.04.004	INVESTIMENTOS	0,00	C	1.532.389,69	1.723.667,10	191.277,41	C
6.2.2.1.3.03.04.006	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	C	303.980,88	303.980,88	0,00	C
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	C	3.517.872,82	19.952.481,41	16.434.608,59	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 34

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
6.2.2.1.3.04.03	DESPESAS CORRENTES	0,00	C	3.517.872,82	18.320.045,78	14.802.172,96	C
6.2.2.1.3.04.03.001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	C	2.749.359,22	13.499.019,81	10.749.660,59	C
6.2.2.1.3.04.03.003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	C	768.513,60	4.821.025,97	4.052.512,37	C
6.2.2.1.3.04.04	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	1.632.435,63	1.632.435,63	C
6.2.2.1.3.04.04.004	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	1.328.454,75	1.328.454,75	C
6.2.2.1.3.04.04.006	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	C	0,00	303.980,88	303.980,88	C
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	C	55.029.886,30	91.726.248,36	36.696.362,06	C
6.2.2.9.2	EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	C	55.029.886,30	91.726.248,36	36.696.362,06	C
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	C	55.029.886,30	91.726.248,36	36.696.362,06	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	C	23.786.275,98	44.165.637,27	20.379.361,29	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	C	303.980,88	303.980,88	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	C	21.729.486,05	27.304.148,80	5.574.662,75	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	C	3.517.872,82	19.952.481,41	16.434.608,59	C
6.2.2.9.2.01.05	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	D	5.692.270,57	0,00	5.692.270,57	D
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.955.306,35	C	3.433.772,00	3.433.772,00	2.955.306,35	C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.915.726,17	C	3.412.752,48	3.412.752,48	2.915.726,17	C
6.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12.676,10	C	509.702,41	2.903.050,07	2.406.023,76	C
6.3.1.1.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12.676,10	C	509.702,41	2.903.050,07	2.406.023,76	C
6.3.1.1.1.01	RESTOS A PAGAR 2020 - A LIQUIDAR	0,00	C	498.640,00	2.903.050,07	2.404.410,07	C
6.3.1.1.1.02	RESTOS A PAGAR 2019 - A LIQUIDAR	12.673,10	C	11.062,41	0,00	1.610,69	C
6.3.1.1.1.04	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2019	3,00	C	0,00	0,00	3,00	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 35

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
6.3.1.3	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	C	0,00	509.702,41	509.702,41	C
6.3.1.3.1	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	C	0,00	509.702,41	509.702,41	C
6.3.1.3.1.01	RESTOS A PAGAR 2020 - A LIQUIDAR	0,00	C	0,00	498.640,00	498.640,00	C
6.3.1.3.1.02	RESTOS A PAGAR 2019 - A LIQUIDAR	0,00	C	0,00	11.062,41	11.062,41	C
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.903.050,07	C	2.903.050,07	0,00	0,00	C
6.3.1.7.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.903.050,07	C	2.903.050,07	0,00	0,00	C
6.3.2	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	39.580,18	C	21.019,52	21.019,52	39.580,18	C
6.3.2.1	RP PROCESSADOS A PAGAR	39.580,18	C	21.019,52	0,00	18.560,66	C
6.3.2.1.1	RP PROCESSADOS A PAGAR	39.580,18	C	21.019,52	0,00	18.560,66	C
6.3.2.1.1.01	RESTOS A PAGAR 2019 - LIQUIDADO	800,00	C	0,00	0,00	800,00	C
6.3.2.1.1.02	RESTOS A PAGAR 2019 - LIQUIDADO	6.344,91	C	0,00	0,00	6.344,91	C
6.3.2.1.1.03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018	8.143,00	C	0,00	0,00	8.143,00	C
6.3.2.1.1.04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2019	24.292,27	C	21.019,52	0,00	3.272,75	C
6.3.2.2	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	C	0,00	21.019,52	21.019,52	C
6.3.2.2.1	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	C	0,00	21.019,52	21.019,52	C
6.3.2.2.1.04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2019	0,00	C	0,00	21.019,52	21.019,52	C
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.955.306,35		223.125.490,68	375.028.057,10	154.857.872,77	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 36

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
7	CONTROLES DEVEDORES	3.763.805,75	D	50.442.926,05	520.268,70	53.686.463,10	D
7.1	ATOS POTENCIAIS	0,00	D	10.542.907,57	0,00	10.542.907,57	D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	D	7.655.936,35	0,00	7.655.936,35	D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	D	7.655.936,35	0,00	7.655.936,35	D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	7.655.936,35	0,00	7.655.936,35	D
7.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS	0,00	D	7.655.936,35	0,00	7.655.936,35	D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	D	2.886.971,22	0,00	2.886.971,22	D
7.1.2.2	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	D	2.886.971,22	0,00	2.886.971,22	D
7.1.2.2.1	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	2.886.971,22	0,00	2.886.971,22	D
7.1.2.2.1.01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	0,00	D	2.886.971,22	0,00	2.886.971,22	D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.763.805,75	D	39.900.018,48	520.268,70	43.143.555,53	D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.763.805,75	D	39.900.018,48	520.268,70	43.143.555,53	D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.763.805,75	D	39.900.018,48	520.268,70	43.143.555,53	D
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.198.418,44	D	39.900.018,48	520.268,70	42.578.168,22	D
7.2.1.1.2	RECURSOS VINCULADOS	565.387,31	D	0,00	0,00	565.387,31	D
CONTROLES DEVEDORES		3.763.805,75		50.442.926,05	520.268,70	53.686.463,10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 37

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
8	CONTROLES CREDITORES	3.763.805,75	C	105.774.688,00	155.697.345,35	53.686.463,10	C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	C	492.528,55	11.035.436,12	10.542.907,57	C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	C	492.528,55	8.148.464,90	7.655.936,35	C
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	C	492.528,55	8.148.464,90	7.655.936,35	C
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CON	0,00	C	492.528,55	8.148.464,90	7.655.936,35	C
8.1.1.2.1.01	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	C	492.528,55	8.148.464,90	7.655.936,35	C
8.1.1.2.1.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	0,00	C	492.528,55	7.655.936,35	7.163.407,80	C
8.1.1.2.1.01.01.001	OBRA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,00	C	492.528,55	7.655.936,35	7.163.407,80	C
8.1.1.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	0,00	C	0,00	492.528,55	492.528,55	C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	C	0,00	2.886.971,22	2.886.971,22	C
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	C	0,00	2.886.971,22	2.886.971,22	C
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - I	0,00	C	0,00	2.886.971,22	2.886.971,22	C
8.1.2.2.1.01	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	C	0,00	2.886.971,22	2.886.971,22	C
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR	0,00	C	0,00	2.886.971,22	2.886.971,22	C
8.1.2.2.1.01.01.001	CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI	0,00	C	0,00	910.371,22	910.371,22	C
8.1.2.2.1.01.01.002	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DA VILA MARACÁ (TRAIRÃO) DO M	0,00	C	0,00	1.976.600,00	1.976.600,00	C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.763.805,75	C	105.282.159,45	144.661.909,23	43.143.555,53	C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.763.805,75	C	105.282.159,45	144.661.909,23	43.143.555,53	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR**

AVENIDA TEPEQUEM - CENTRO

CNPJ: 01.614.081/0001-82 Telefone: 095 6231044

Página: 38

Exercício: 2021

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Conta Contábil	P/F Descrição	Saldo Anterior	N	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual	N
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.763.805,75	C	105.282.159,45	144.661.909,23	43.143.555,53	C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	66.878,38	C	49.220.756,35	45.990.700,05	3.163.177,92	D
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	66.878,38	C	49.220.756,35	45.990.700,05	3.163.177,92	D
8.2.1.1.1.01.01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - DISPONÍVEL	66.878,38	C	49.220.756,35	45.990.700,05	-3.163.177,92	D
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	2.915.726,17	C	29.988.248,96	44.165.637,27	17.093.114,48	C
8.2.1.1.2.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A	2.915.726,17	C	29.448.248,96	43.625.637,27	17.093.114,48	C
8.2.1.1.2.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - E	0,00	C	540.000,00	540.000,00	0,00	C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E	781.201,20	C	22.554.165,69	29.506.541,19	7.733.576,70	C
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	39.580,18	C	21.750.505,57	27.813.851,21	6.102.925,82	C
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	741.621,02	C	803.660,12	1.692.689,98	1.630.650,88	C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	C	3.518.988,45	24.999.030,72	21.480.042,27	C
CONTROLES CREDITORES		3.763.805,75		105.774.688,00	155.697.345,35	53.686.463,10	

**NUBIA
COSTA****LIMA:382647
90259**Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA

LIMA:38264790259

Dados: 2022.04.14

21:08:51 -04'00'

**LUZINEIDE
FERNANDES
DE****OLIVEIRA:3716
1768268**Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE

OLIVEIRA:3716176826

8

Dados: 2022.04.14

21:09:17 -04'00'

DEMONSTRATIVO COM AS DEDUÇÕES DO FUNDEB



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

DEMONSTRATIVO COM AS DEDUÇÕES DO FUNDEB

1- Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB:

Não houve despesas custeadas com recurso de exercício anterior.

2-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino:

Não houve cancelamento de Restos a Pagar.

AMAJARI – RR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NUBIA
COSTA

LIMA:382647
90259

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA

LIMA:38264790259

Dados: 2022.04.13

15:48:11 -04'00'

**MEMÓRIA DE CÁLCULO E NOTAS EXPLICATIVAS DOS RESULTADOS
PRIMÁRIO E NOMINAL**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

1 - RESULTADO PRIMÁRIO

“O **resultado primário**” “é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros, no nosso caso temos um 'déficit **primário**', em decorrência das Receitas de Capital terem sido menores que as Despesas de Capital ocorridas no exercício, em decorrências dos Convênios celebrados com a União terem trazido saldos financeiros do exercício anterior, como pode ser verificado na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2021, que encontra-se na Corte de Contas..

2 - RESULTADO NOMINAL

O **resultado nominal** é o conceito **fiscal** mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), num determinado período.

AMAJARI – RR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161
768268

Assinado de forma
digital por LUZINEIDE
FERNANDES DE
OLIVEIRA:37161768268
Dados: 2022.04.27
09:42:12 -04'00'

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	33.573.934,47	32.185.996,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	761.865,00	951.287,45
IPTU	14.000,00	
ISS	250.000,00	596.875,02
ITBI	48.000,00	
IRRF	371.865,00	332.414,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.000,00	21.998,38
Contribuições		
Receita Patrimonial	95.000,00	286.165,66
Aplicações Financeiras (II)	95.000,00	286.165,66
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	32.717.069,47	30.948.310,09
Cota-Parte do FPM	4.955.241,71	5.265.714,35
Cota-Parte do ICMS	6.303.500,00	9.867.911,13
Cota-Parte do IPVA	32.000,00	26.609,94
Cota-Parte do ITR	8.000,00	77.786,47
Transferências da LC 87/1996	41.600,00	
Transferências da LC nº 61/1989	800,00	107.237,77
Transferências do FUNDEB	9.124.000,00	9.056.356,47
Outras Transferências Correntes	12.251.927,76	6.546.693,96
Demais Receitas Correntes		233,00
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes		233,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.478.934,47	31.899.830,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.281.567,71	1.473.609,55
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	11.281.567,71	1.473.609,55
Convênios	10.686.567,71	492.528,55
Outras Transferências de Capital	595.000,00	981.081,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.281.567,71	1.473.609,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.760.502,18	33.373.440,09

 <div> <div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> </div>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.185.428,26	24.149.717,91	21.058.884,23	15.674.439,51	21.019,52	11.062,41	
Pessoal e Encargos Sociais	16.860.924,97	14.700.334,11	14.700.334,11	11.091.356,64			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	14.324.503,29	9.449.383,80	6.358.550,12	4.583.082,87	21.019,52	11.062,41	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.185.428,26	24.149.717,91	21.058.884,23	15.674.439,51	21.019,52	11.062,41	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.223.689,72	13.419.970,08	1.823.713,04	1.632.435,63		498.640,00	
Investimentos	15.614.689,72	13.115.989,20	1.519.732,16	1.328.454,75		498.640,00	
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	609.000,00	303.980,88	303.980,88	303.980,88			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.614.689,72	13.115.989,20	1.519.732,16	1.328.454,75		498.640,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.000.117,98	37.265.707,11	22.578.616,39	17.002.894,26	21.019,52	509.702,41	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	16.349.526,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	286.165,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.258.255,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	13.377.436,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo
	Em 31/12/2020 (a) Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	
DEDUÇÕES (XXIX)	9.222.981,40
Disponibilidade de Caixa	9.222.981,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.978.124,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.755.142,86
Demais Haveres Financeiros	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.222.981,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.222.981,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-11.755.142,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.978.124,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	23.950.214,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

NUBIA COSTA
LIMA:382647
90259

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.27
09:43:43 -04'00'

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.209.000,00	44.855.502,18	7.126.683,14	15,89	33.659.605,75	75,04	11.195.896,43
RECEITAS CORRENTES	22.795.500,00	33.573.934,47	5.955.652,14	17,74	32.185.996,20	95,87	1.387.938,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	501.865,00	761.865,00	164.455,43	21,59	951.287,45	124,86	-189.422,45
Impostos	455.865,00	705.865,00	164.455,43	23,30	929.289,07	131,65	-223.424,07
Taxas	46.000,00	56.000,00		0,00	21.998,38	39,28	34.001,62
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	95.000,00	95.000,00	117.946,75	124,15	286.165,66	301,23	-191.165,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	95.000,00	95.000,00	117.946,75	124,15	286.165,66	301,23	-191.165,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.198.635,00	32.717.069,47	5.673.249,96	17,34	30.948.310,09	94,59	1.768.759,38
Transferências da União e de suas Entidades	8.973.300,00	14.590.638,01	1.856.083,61	12,72	11.504.406,16	78,85	3.086.231,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.409.335,00	9.002.431,46	1.993.206,63	22,14	10.387.547,46	115,39	-1.385.116,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.816.000,00	9.124.000,00	1.823.959,72	19,99	9.056.356,47	99,26	67.643,53
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					233,00		-233,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					233,00		-233,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.413.500,00	11.281.567,71	1.171.031,00	10,38	1.473.609,55	13,06	9.807.958,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.413.500,00	11.281.567,71	1.171.031,00	10,38	1.473.609,55	13,06	9.807.958,16
Transferências da União e de suas Entidades	1.413.500,00	11.281.567,71	746.081,00	6,61	1.048.659,55	9,30	10.232.908,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			424.950,00		424.950,00		-424.950,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.209.000,00	44.855.502,18	7.126.683,14	15,89	33.659.605,75	75,04	11.195.896,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.209.000,00	44.855.502,18	7.126.683,14	15,89	33.659.605,75	75,04	11.195.896,43
DÉFICIT (VI)					3.910.082,24		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.209.000,00	44.855.502,18	7.126.683,14	15,89	37.569.687,99	83,76	7.285.814,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.209.000,00	47.609.117,98	9.218.562,65	37.569.687,99	10.039.429,99	8.868.198,09	22.882.597,27	24.726.520,71	17.306.875,14	14.687.090,72
DESPESAS CORRENTES	20.723.500,00	31.185.428,26	3.354.639,97	24.149.717,91	7.035.710,35	8.640.781,43	21.058.884,23	10.126.544,03	15.674.439,51	3.090.833,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.966.981,90	16.860.924,97	909.313,13	14.700.334,11	2.160.590,86	5.997.247,76	14.700.334,11	2.160.590,86	11.091.356,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.756.518,10	14.324.503,29	2.445.326,84	9.449.383,80	4.875.119,49	2.643.533,67	6.358.550,12	7.965.953,17	4.583.082,87	3.090.833,68
DESPESAS DE CAPITAL	3.285.500,00	16.223.689,72	5.863.922,68	13.419.970,08	2.803.719,64	227.416,66	1.823.713,04	14.399.976,68	1.632.435,63	11.596.257,04
INVESTIMENTOS	2.306.500,00	15.614.689,72	6.099.941,80	13.115.989,20	2.498.700,52	218.134,47	1.519.732,16	14.094.957,56	1.328.454,75	11.596.257,04
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	979.000,00	609.000,00	-236.019,12	303.980,88	305.019,12	9.282,19	303.980,88	305.019,12	303.980,88	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00			200.000,00			200.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.209.000,00	47.609.117,98	9.218.562,65	37.569.687,99	10.039.429,99	8.868.198,09	22.882.597,27	24.726.520,71	17.306.875,14	14.687.090,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.209.000,00	47.609.117,98	9.218.562,65	37.569.687,99	10.039.429,99	8.868.198,09	22.882.597,27	24.726.520,71	17.306.875,14	14.687.090,72
SUPERÁVIT (XIII)							10.777.008,48		16.352.730,61	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.209.000,00	47.609.117,98	9.218.562,65	37.569.687,99		8.868.198,09	33.659.605,75		33.659.605,75	14.687.090,72
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES					0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social						

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.209.000,00	47.609.117,98	9.218.562,65	37.569.687,99	100,00	10.039.429,99	8.868.198,09	22.882.597,27	100,00	24.726.520,71	14.687.090,72
Legislativa	841.000,00	878.415,80	99.288,16	873.325,93	2,32	5.089,87	235.134,44	873.325,93	3,82	5.089,87	
Ação Legislativa	841.000,00	878.415,80	99.288,16	873.325,93	2,32	5.089,87	235.134,44	873.325,93	3,82	5.089,87	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.218.300,00	6.262.300,00	-988.601,58	4.149.474,91	11,04	2.112.825,09	796.034,81	3.628.945,88	15,86	2.633.354,12	520.529,03
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	3.032.300,00	5.235.300,00	-571.966,75	3.634.413,74	9,67	1.600.886,26	769.200,07	3.113.884,71	13,61	2.121.415,29	520.529,03
Administração Financeira	1.059.000,00	889.000,00	-401.257,40	418.742,60	1,11	470.257,40	9.282,19	418.742,60	1,83	470.257,40	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	127.000,00	138.000,00	-15.377,43	96.318,57	0,26	41.681,43	17.552,55	96.318,57	0,42	41.681,43	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.690.000,00	1.756.000,00	-325.840,02	899.954,43	2,40	856.045,57	199.797,21	871.454,43	3,81	884.545,57	28.500,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	78.000,00	181.000,00	-111.467,16	62.776,84	0,17	118.223,16	20.449,84	62.776,84	0,27	118.223,16	
Assistência Comunitária	852.000,00	833.000,00	-153.389,38	337.383,65	0,90	495.616,35	70.277,70	337.383,65	1,47	495.616,35	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	500.000,00	482.000,00	-9.428,86	400.208,56	1,07	81.791,44	91.708,55	374.308,56	1,64	107.691,44	25.900,00
FU08 - Demais Subfunções	260.000,00	260.000,00	-51.554,62	99.585,38	0,27	160.414,62	17.361,12	96.985,38	0,42	163.014,62	2.600,00
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	5.707.200,00	9.103.789,42	433.680,34	6.515.202,80	17,34	2.588.586,62	1.610.075,86	6.264.927,30	27,38	2.838.862,12	250.275,50
Atenção Básica	2.304.700,00	2.308.296,46	19.243,17	964.262,63	2,57	1.344.033,83	198.112,62	870.387,43	3,80	1.437.909,03	93.875,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	217.500,00	575.500,00	84.839,97	388.064,70	1,03	187.435,30	55.822,66	338.132,40	1,48	237.367,60	49.932,30
Suporte Profilático e Terapêutico	165.000,00	65.000,00				65.000,00				65.000,00	
Vigilância Sanitária	48.000,00	48.000,00				48.000,00				48.000,00	
Vigilância Epidemiológica	181.000,00	181.000,00	14.036,43	89.036,43	0,24	91.963,57	14.570,00	89.036,43	0,39	91.963,57	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.791.000,00	5.925.992,96	315.560,77	5.073.839,04	13,51	852.153,92	1.341.570,58	4.967.371,04	21,71	958.621,92	106.468,00
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	9.284.000,00	10.973.803,34	2.341.055,92	10.174.197,13	27,08	799.606,21	4.820.595,62	8.780.498,12	38,37	2.193.305,22	1.393.699,01
Ensino Fundamental	4.962.000,00	7.290.663,68	3.249.508,24	7.186.341,95	19,13	104.321,73	3.977.329,63	5.881.433,04	25,70	1.409.230,64	1.304.908,91
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.266.000,00	2.281.367,66	-639.097,50	2.102.802,50	5,60	178.565,16	706.387,83	2.062.562,40	9,01	218.805,26	40.240,10
Educação de Jovens e Adultos	41.000,00	5.800,00				5.800,00				5.800,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	785.000,00	1.187.500,00	-220.883,02	839.281,97	2,23	348.218,03	115.391,86	790.731,97	3,46	396.768,03	48.550,00
FU12 - Demais Subfunções	230.000,00	208.472,00	-48.471,80	45.770,71	0,12	162.701,29	21.486,30	45.770,71	0,20	162.701,29	
Cultura	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	508.000,00	333.000,00	-61.882,01	42.117,99	0,11	290.882,01	16.838,33	42.117,99	0,18	290.882,01	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas	508.000,00	333.000,00	-61.882,01	42.117,99	0,11	290.882,01	16.838,33	42.117,99	0,18	290.882,01	
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	795.000,00	15.936.067,71	6.733.317,37	13.661.375,33	36,36	2.274.692,38	1.177.330,82	2.381.436,62	10,41	13.554.631,09	11.279.938,71
Infra-Estrutura Urbana	790.000,00	15.931.067,71	6.733.317,37	13.661.375,33	36,36	2.269.692,38	1.177.330,82	2.381.436,62	10,41	13.549.631,09	11.279.938,71
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	5.000,00	12.000,00	-11.880,00	0,00	0,00	12.000,00				12.000,00	
Habitação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	5.000,00	12.000,00	-11.880,00	0,00	0,00	12.000,00				12.000,00	
Saneamento	163.500,00	153.500,00				153.500,00				153.500,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	2.500,00	2.500,00				2.500,00				2.500,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	161.000,00	151.000,00				151.000,00				151.000,00	
Gestão Ambiental	312.000,00	200.000,00	0,00	77.000,00	0,20	123.000,00	0,00	16.500,00	0,07	183.500,00	60.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	201.000,00	34.000,00				34.000,00				34.000,00	
Controle Ambiental	58.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	38.000,00	113.000,00	0,00	77.000,00	0,20	36.000,00	0,00	16.500,00	0,07	96.500,00	60.500,00
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	376.000,00	196.000,00				196.000,00				196.000,00	
Abastecimento	115.000,00	115.000,00				115.000,00				115.000,00	
Extensão Rural	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	190.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00	
FU20 - Demais Subfunções	60.000,00	0,00				0,00				0,00	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	86.000,00	1.306.000,00	999.424,47	999.424,47	2,66	306.575,53				1.306.000,00	999.424,47
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	86.000,00	1.306.000,00	999.424,47	999.424,47	2,66	306.575,53				1.306.000,00	999.424,47
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	15.000,00	290.241,71	0,00	177.615,00	0,47	112.626,71	12.391,00	23.391,00	0,10	266.850,71	154.224,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	15.000,00	290.241,71	0,00	177.615,00	0,47	112.626,71	12.391,00	23.391,00	0,10	266.850,71	154.224,00
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	24.209.000,00	47.609.117,98	9.218.562,65	37.569.687,99	100,00	10.039.429,99	8.868.198,09	22.882.597,27	100,00	24.726.520,71	14.687.090,72

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)											2.522.215,94	4.152.403,46	6.674.619,40	35.694.534,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria											67.790,19	96.665,24	164.455,43	761.865,00
IPTU														14.000,00
ISS											67.790,19	96.665,24	164.455,43	250.000,00
ITBI														48.000,00
IRRF														371.865,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria														78.000,00
Contribuições														
Receita Patrimonial											50.154,72	67.792,03	117.946,75	95.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira											50.154,72	67.792,03	117.946,75	95.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes											2.404.271,03	3.987.946,19	6.392.217,22	34.837.669,47
Cota-Parte do FPM											560.784,90	834.837,85	1.395.622,75	6.115.241,71
Cota-Parte do ICMS											754.810,23	1.676.006,92	2.430.817,15	7.253.500,00
Cota-Parte do IPVA											4.562,09	992,50	5.554,59	40.000,00
Cota-Parte do ITR											5.594,04	8.036,43	13.630,47	10.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														42.000,00
Transferências da LC nº 61/1989												1.970,16	1.970,16	1.000,00
Transferências do FUNDEB											806.778,20	1.017.181,52	1.823.959,72	9.124.000,00
Outras Transferências Correntes											271.741,57	448.920,81	720.662,38	12.251.927,76
Outras Receitas Correntes														
DEDUÇÕES (II)											265.150,18	453.817,08	718.967,26	2.120.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB											265.150,18	453.817,08	718.967,26	2.120.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)											2.257.065,76	3.698.586,38	5.955.652,14	33.573.934,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)											2.257.065,76	3.698.586,38	5.955.652,14	33.573.934,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)											2.257.065,76	3.698.586,38	5.955.652,14	33.573.934,47

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	33.573.934,47	32.185.996,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	761.865,00	951.287,45
IPTU	14.000,00	
ISS	250.000,00	596.875,02
ITBI	48.000,00	
IRRF	371.865,00	332.414,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.000,00	21.998,38
Contribuições		
Receita Patrimonial	95.000,00	286.165,66
Aplicações Financeiras (II)	95.000,00	286.165,66
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	32.717.069,47	30.948.310,09
Cota-Parte do FPM	4.955.241,71	5.265.714,35
Cota-Parte do ICMS	6.303.500,00	9.867.911,13
Cota-Parte do IPVA	32.000,00	26.609,94
Cota-Parte do ITR	8.000,00	77.786,47
Transferências da LC 87/1996	41.600,00	
Transferências da LC nº 61/1989	800,00	107.237,77
Transferências do FUNDEB	9.124.000,00	9.056.356,47
Outras Transferências Correntes	12.251.927,76	6.546.693,96
Demais Receitas Correntes		233,00
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes		233,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.478.934,47	31.899.830,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.281.567,71	1.473.609,55
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Aliações de Bens		
Transferências de Capital	11.281.567,71	1.473.609,55
Convênios	10.686.567,71	492.528,55
Outras Transferências de Capital	595.000,00	981.081,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.281.567,71	1.473.609,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.760.502,18	33.373.440,09

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.185.428,26	24.149.717,91	21.058.884,23	15.674.439,51	21.019,52	11.062,41	
Pessoal e Encargos Sociais	16.860.924,97	14.700.334,11	14.700.334,11	11.091.356,64			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	14.324.503,29	9.449.383,80	6.358.550,12	4.583.082,87	21.019,52	11.062,41	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.185.428,26	24.149.717,91	21.058.884,23	15.674.439,51	21.019,52	11.062,41	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.223.689,72	13.419.970,08	1.823.713,04	1.632.435,63		498.640,00	
Investimentos	15.614.689,72	13.115.989,20	1.519.732,16	1.328.454,75		498.640,00	
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	609.000,00	303.980,88	303.980,88	303.980,88			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.614.689,72	13.115.989,20	1.519.732,16	1.328.454,75		498.640,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.000.117,98	37.265.707,11	22.578.616,39	17.002.894,26	21.019,52	509.702,41	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	16.349.526,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	286.165,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.258.255,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	13.377.436,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)		9.222.981,40
Disponibilidade de Caixa		9.222.981,40
Disponibilidade de Caixa Bruta		20.978.124,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		11.755.142,86
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-9.222.981,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.222.981,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-11.755.142,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.978.124,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	23.950.214,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	116.075,09	0,00	21.019,52		95.055,57	12.676,10	2.903.050,07	509.702,41			2.915.726,17	3.010.781,74
PODER EXECUTIVO	39.580,18		21.019,52		18.560,66	12.676,10	2.903.050,07	509.702,41			2.915.726,17	2.934.286,83
PODER LEGISLATIVO	76.494,91	0,00			76.494,91							76.494,91
Câmara Municipal	76.494,91	0,00			76.494,91							76.494,91
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	116.075,09	0,00	21.019,52		95.055,57	12.676,10	2.903.050,07	509.702,41			2.915.726,17	3.010.781,74

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	16.223.689,72	13.419.970,08	2.803.719,64
Investimentos	15.614.689,72	13.115.989,20	2.498.700,52
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	609.000,00	303.980,88	305.019,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.223.689,72	13.419.970,08	2.803.719,64

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	16.223.689,72	13.419.970,08	2.803.719,64

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2020 (I)	2021 (J) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (K) = (III + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)		0,00	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.209.000,00
Previsão Atualizada	44.855.502,18
Receitas Realizadas	33.659.605,75
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.209.000,00
Dotação Atualizada	47.609.117,98
Despesas Empenhadas	37.569.687,99
Despesas Liquidadas	22.882.597,27
Despesas Pagas	17.306.875,14
Superávit Orçamentário	10.777.008,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	37.569.687,99
Despesas Liquidadas	22.882.597,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	5.955.652,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	5.955.652,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	5.955.652,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		16.349.526,31	
Resultado Nominal - Acima da Linha		13.377.436,56	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	116.075,09	0,00	21.019,52	95.055,57

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	39.580,18	0,00	21.019,52	18.560,66
Poder Legislativo	76.494,91	0,00	0,00	76.494,91
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.915.726,17	0,00	0,00	2.915.726,17
Poder Executivo	2.915.726,17	0,00	0,00	2.915.726,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.031.801,26	0,00	21.019,52	3.010.781,74

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	13.419.970,08	2.803.719,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by NUBIA COSTA LIMA:38264790259
Date: 2022.04.12 16:43:47 BOT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Amajari - RR

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	603.255,36	688.760,22	992.241,47	862.620,16	785.589,83	968.213,29	841.236,76	809.673,74	902.695,06	927.298,60	1.010.135,39	4.908.967,11	14.300.686,99	
Pessoal Ativo	603.255,36	688.760,22	992.241,47	862.620,16	785.589,83	968.213,29	841.236,76	809.673,74	902.695,06	927.298,60	1.010.135,39	4.908.967,11	14.300.686,99	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	458.568,90	501.530,07	757.597,02	742.945,69	739.077,51	968.213,29	719.644,98	702.142,99	813.238,30	827.276,39	871.859,32	4.668.659,53	12.770.753,99	
Obrigações Patronais	144.686,46	187.230,15	234.644,45	119.674,47	46.512,32		121.591,78	107.530,75	89.456,76	100.022,21	138.276,07	240.307,58	1.529.933,00	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)												0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração												0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	603.255,36	688.760,22	992.241,47	862.620,16	785.589,83	968.213,29	841.236,76	809.673,74	902.695,06	927.298,60	1.010.135,39	4.908.967,11	14.300.686,99	

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	5.955.652,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	5.955.652,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.300.686,99	240,12
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.216.052,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.055.249,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.894.446,94	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.731.516,58	11.675.661,46	11.675.661,46	11.824.352,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	11.824.352,04
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-10.863,78
Internos				-10.863,78
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	11.835.215,82
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				11.554.720,28
De Demais Contribuições Sociais				280.495,54
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.731.516,58	11.675.661,46	11.675.661,46	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.755.969,87	5.986.312,47	4.528.372,31	9.222.981,40
Disponibilidade de Caixa	3.755.969,87	5.986.312,47	4.528.372,31	9.222.981,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.755.969,87	5.986.312,47	4.528.372,31	20.978.124,26
(-) Restos a Pagar Processados				11.755.142,86
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.975.546,71	5.689.348,99	7.147.289,15	2.601.370,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.576.171,52	19.764.963,95	20.524.219,57	5.955.652,14
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.576.171,52	19.764.963,95	20.524.219,57	5.955.652,14
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	45,87	59,07	56,89	198,54
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	31,18	28,79	34,82	43,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	26.854.559,57	0,00	0,00	7.146.782,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	24.169.103,61	0,00	0,00	6.432.104,31
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				1.650.926,65
RP Não-Processados	2.903.050,07			17.093.114,48
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.576.171,52	18.968.130,28	20.524.219,57	5.955.652,14
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.576.171,52	18.968.130,28	20.524.219,57	5.955.652,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	5.626.757,73	4.172.988,66	4.515.328,31	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	5.064.081,96	3.755.689,79	4.063.795,48	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.955.652,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	5.955.652,14	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	952.904,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	857.613,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	416.895,65	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (j)	6.870.594,46	0,00	896.351,58	3,00	0,00		5.974.239,88	1.601.146,10		4.373.093,78
Recursos Ordinários	6.870.594,46	0,00	896.351,58	3,00	0,00		5.974.239,88	1.601.146,10		4.373.093,78
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	14.098.350,62	528.263,07	4.678.311,17	2.406.020,76	0,00		6.485.755,62	13.085.944,62		-6.600.189,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.489.998,36	17.407,32	42.742,95	1.610,69	0,00		1.428.237,40	171.974,00		1.256.263,40
Transferências do FUNDEB	5.457.829,54	0,00	3.260.005,93	0,00	0,00		2.197.823,61	1.345.149,01		852.674,60
Outros Recursos Vinculados à Educação	217.471,21	0,00	19.000,00	0,00	0,00		198.471,21	30.800,00		167.671,21
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-131.588,16	8.143,00	0,00	0,00	0,00		-139.731,16	52.800,00		-192.531,16
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.325.874,97	3.272,75	0,00	0,00	0,00		6.322.602,22	143.807,50		6.178.794,72
Recursos Vinculados à Assistência Social	227.761,17	800,00	207.241,53	0,00	0,00		19.719,64			19.719,64
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados	511.003,53	498.640,00	1.149.320,76	2.404.410,07	0,00		-3.541.367,30	11.341.414,11		-14.882.781,41
TOTAL (III) = (I + II)	20.968.945,08	528.263,07	5.574.662,75	2.406.023,76	0,00		12.459.995,50	14.687.090,72		-2.227.095,22

 <div> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro </div> <div> TESOURO NACIONAL </div>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	5.955.652,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	5.955.652,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	5.955.652,14

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.300.686,99	240,12
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	3.216.052,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	3.055.249,55	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.894.446,94	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	2.601.370,64	43,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.146.782,57	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.310.243,47	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	952.904,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	416.895,65	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	14.687.090,72	-2.227.095,22

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by NUBIA COSTA LIMA:38264790259
Date: 2022.04.12 17:00:45 BOT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Amajari - RR

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS
CORRENTES**

[illegible]



Despesa Orçamentária	Estágios da Despesa Orçamentária				SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (N)
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE			
Despesa Orçamentária							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

[illegible]

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	
Receitas Intra Orçamentárias						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação						
Profissional						
Contribuição para o Quedaio de Serviço de Iluminação Pública						
RECEITAS PATRONAIS						
Contribuição do Patrimônio mobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						

NUBIA COSTA Assinado de forma digital por NUBIA COSTA
LIMA:382647 LIMA:38264790259
90259 Datos: 2022.04.27 09:45:20 -04'00'

INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA DE RECEITAS

INFORMAÇÕES SOBRE RENUNCIA DE RECEITA						
<h1>"SEM RENUNCIA DE RECEITA."</h1>						

NUBIA
COSTA

LIMA:3826
4790259

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA

LIMA:3826479025

Dados: 2022.04.27
09:45:58 -04'00'

**INFORMAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E/OU EQUIPARADAS
A OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

INFORMAMOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA – TCE/RR, QUE A NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, NO EXERCÍCIO DE 2021, NÃO HOUVE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E/OU EQUIPARADAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.

AMAJARI – RR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NUBIA COSTA
LIMA:382647
90259

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.11
14:22:27 -04'00'

**DECLARAÇÃO SE O ENTE FEDERADO REALIZOU OU NÃO OPERAÇÃO DE
CRÉDITO ENQUADRADA NO §1º DO ART. 33 DA LRF**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

INFORMAMOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA – TCE/RR, QUE A NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, NO EXERCÍCIO DE 2021, NÃO HOUE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.

AMAJARI – RR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NUBIA COSTA
LIMA:382647
90259

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.11
14:25:16 -04'00'

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS PRECATÓRIOS DEVIDOS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS PRECATÓRIOS

TIPO DE PRECATÓRIO	REGIME DE PAGAMENTO	VALORES PAGOS NO EXERCÍCIO	INSERIDOS NO ORÇAMENTO ATUAL	ESTOQUE DA DÍVIDA	RPV
N	COMUM	334.878,42	334.878,42	0,00	0,00

AMAJARI – RR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NUBIA COSTA
LIMA:382647
90259

Assinado de forma
digital por NUBIA
COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.12
11:30:56 -04'00'

**INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO
DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC**

DECRETO Nº 10.540, DE 05/11/2020

CHECK LIST

ITENS DO DECRETO	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL	PRAZO	RESPONSÁVEL
O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidênciação, no mínimo:					
Das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo;	X				Diretriz Informática Eireli
Dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades;	X				Diretriz Informática Eireli
Perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;	X				Diretriz Informática Eireli
Da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis;	X				Diretriz Informática Eireli
Das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública;			X	31/12/2022	Diretriz Informática Eireli
Da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres;	X				Diretriz Informática Eireli
Das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos;	X				Diretriz Informática Eireli

Do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	X				Diretriz Informática Eireli
Das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, necessariamente gerados com base nas informações referidas no inciso IX do caput do art. 2º;	X				Diretriz Informática Eireli
Das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas;	X				Diretriz Informática Eireli
Da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;	X				Diretriz Informática Eireli
O Siafic permitirá a geração e a disponibilização de informações e de dados contábeis, orçamentários e fiscais, observados a periodicidade, o formato e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive quanto ao controle de informações complementares	X				Diretriz Informática Eireli
Na hipótese de substituição do Siafic ou de implementação de nova versão, decorrente de novo desenvolvimento, de nova contratação ou de revisão da contratação com o mesmo fornecedor, o ente federativo assegurará migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração e informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.	X				Diretriz Informática Eireli
O Siafic será único para cada ente federativo e permitirá a integração com outros sistemas estruturantes, conforme o disposto nos incisos I e II do caput do art. 2º, vedada a existência de mais de um Siafic no mesmo ente federativo, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.	X				Diretriz Informática Eireli
DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE					

DOS REQUISITOS DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS					
Os procedimentos contábeis do Siafic observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	X				Diretriz Informática Eireli
O Siafic processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	X				Diretriz Informática Eireli
O registro representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado:					
Conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas;	X				Diretriz Informática Eireli
Em idioma e moeda corrente nacionais, exceto na hipótese de unidade gestora ou executora que utilize moeda funcional diferente da moeda nacional, cujo registro se dará na respectiva moeda funcional.	X				Diretriz Informática Eireli
Os registros contábeis serão efetuados de forma analítica e refletirão a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade.	X				Diretriz Informática Eireli
O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	X				Diretriz Informática Eireli
O registro dos bens, dos direitos e das obrigações deverá possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação.	X				Diretriz Informática Eireli
O Siafic contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados	X				Diretriz Informática Eireli
O Siafic permitirá a acumulação dos registros por centros de custos.			X	31/12/2022	Diretriz Informática Eireli

No processamento e na centralização de que trata o caput são vedados:					
I -O controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas;	X				Diretriz Informática Eireli
II -A geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido, ressalvado o disposto no art. 6º;	X				Diretriz Informática Eireli
III- A alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis;	X				Diretriz Informática Eireli
IV -A utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	X				Diretriz Informática Eireli
O Siafic conterá rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.			X	30/04/2022	Diretriz Informática Eireli
Para fins do cumprimento dos prazos estabelecidos em lei com vistas à divulgação das demonstrações e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e à divulgação dos relatórios de que tratam o § 3º do art. 165 da Constituição e o § 2º do art. 55 da referida Lei Complementar, o Siafic ficará disponível até:					
I - o vigésimo quinto dia do mês, para os registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior; II - trinta de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar; e III - último dia do mês de fevereiro, para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	X				Cliente

O Siafic deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado nas datas previstas no caput.	X				Diretriz Informática Eireli
DOS REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO					
O Siafic assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizadas no âmbito de cada ente federativo	X				Diretriz Informática Eireli
As informações de que trata o caput deverão ser disponibilizadas em tempo real e ser pormenorizadas, observada a abertura mínima estabelecida neste Decreto.	X				Cliente
A disponibilização em meio eletrônico de acesso público deverá:					
Aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos;	X				Diretriz Informática Eireli
Observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos do Governo federal, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)	X				Diretriz Informática Eireli
Observar os requisitos de tratamento dos dados pessoais estabelecidos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.	X				Diretriz Informática Eireli
O Siafic deverá permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras:					
I - quanto à despesa:					
Os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento;	X				Diretriz Informática Eireli

O número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso;	X				Diretriz Informática Eireli
A classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	X				Diretriz Informática Eireli
Os dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária;	X				Diretriz Informática Eireli
A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;	X				Diretriz Informática Eireli
A relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor;	X				Diretriz Informática Eireli
O procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo;	X				Diretriz Informática Eireli
A descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso;	X				Diretriz Informática Eireli
II - quanto à receita, os dados e valores relativos:					
À previsão na lei orçamentária anual;	X				Diretriz Informática Eireli
Ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso;	X				Diretriz Informática Eireli
À arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários;	X				Diretriz Informática Eireli
Ao recolhimento;	X				Diretriz Informática Eireli

À classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	X				Diretriz Informática Eireli
DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS					
Permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	X				Diretriz Informática Eireli
Ter mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada;	X				Diretriz Informática Eireli
Conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	X				Diretriz Informática Eireli
O Siafic atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal, e estabelece as condições de interação entre os Poderes e esferas de Governo e com a sociedade em geral.	X				Diretriz Informática Eireli
O Siafic deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários.	X				Diretriz Informática Eireli
O acesso ao Siafic para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.			X	30/04/2022	Diretriz Informática Eireli
O Siafic adotará um dos seguintes mecanismos de autenticação de usuários: I - código CPF e senha; ou II - certificado digital com código CPF.			X	31/12/2022	Diretriz Informática Eireli

Na hipótese de utilização do mecanismo de que trata inciso I do § 3º, o Siafic deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	X				Diretriz Informática Eireli
O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação.	X				Diretriz Informática Eireli
Para fins de controle, a consulta aos registros das operações a que se refere o caput estará disponível com acesso restrito a usuários autorizados.	X				Diretriz Informática Eireli
Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Siafic por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	X				Diretriz Informática Eireli
A base de dados do Siafic deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	X				Diretriz Informática Eireli
O acesso direto à base de dados será restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do Siafic, identificados pelos respectivos números de inscrição no CPF no próprio sistema ou em cadastro eletrônico mantido em boa guarda e conservação e será condicionado à assinatura de termo de responsabilidade armazenado eletronicamente.	X				Diretriz Informática Eireli
Na hipótese de acesso de que trata o § 1º, fica vedada a manipulação da base de dados e o Siafic registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs).	X				Diretriz Informática Eireli

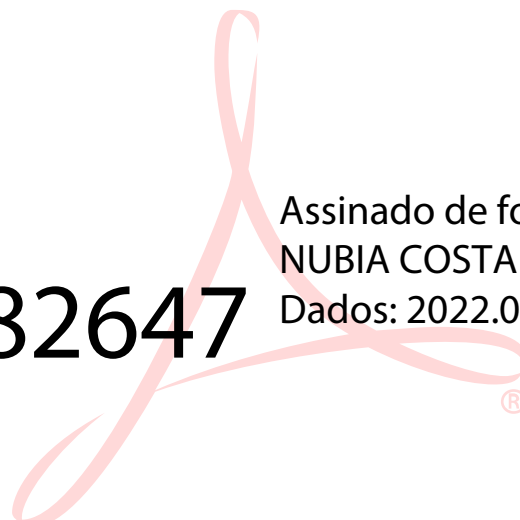
RESUMO GERAL DOS ITENS		
Situação	Quantidade	%
ATENDE	57	92%
NÃO ATENDE	0	0%
ATENDE PARCIAL	5	8%



NUBIA
COSTA

LIMA:382647
90259

Assinado de forma digital por
NUBIA COSTA LIMA:38264790259
Dados: 2022.04.11 14:29:24 -04'00'



**INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO
PLANO DE EDUCAÇÃO**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



OFÍCIO Nº 171/2022 SEMECD

Amajari – RR, 06 de abril de 2022.

A Sra.
LUZINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA
Contadora do Município de Amajari

Assunto: Encaminhamento

Como solicitado encaminhamos as seguintes informações, em relação ao cumprimento das metas previstas no Plano de Educação do município de Amajari, as metas foram iniciadas e encontram-se em processo de andamento das estratégias elencadas para atender o período de 2015 – 2025, como preconiza a Lei Nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

O Plano Municipal de Educação do Município de Amajari foi aprovado pela Lei Nº 163/2015, até o momento sem alteração. Atualmente possui (21) metas e (256) estratégias, sendo que foi acrescentada (01) meta a mais do que o sugerido pelo Plano Nacional de Educação, em consideração ao desenvolvimento da educação indígena, modalidade presente no município. Salienta-se que o período pandêmico de Covid-19 acarretou transtornos em várias áreas. Com isso, trouxe certas dificuldades no alcance de determinadas metas.

Pondera-se, que diante da melhora nas condições sanitárias, com retorno as aulas presenciais, medidas estão sendo tomadas para alcance dos objetivos do Plano de Educação do Município.

DIELCI MARIA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. Nº 06/2021



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Moacir José Bezerra Mota

Prefeito

Diomedes

Vice-Prefeito

Carlos Alaor Santana

Secretário de Municipal de Educação de Amajari



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



Comissão Executiva Municipal de Educação PME

Decreto nº 078-2015

Antonia Nayara Mota Gil

Presidente

Equipe Técnica

Ana Ilda Gomes Pereira

Erdicleide Oliveira Silva

Juliana Ferreira de Lima

Maria Ângela Mota Gil

Tiago Flach de Lima



SUMARIO

SUMARIO	4
APRESENTAÇÃO	5
INFORMAÇÕES GERAIS.....	10
ASPECTOS GEOGRÁFICOS	10
ASPECTOS FUNDIÁRIOS E AMBIENTAIS	12
ASPECTO CULTURAL: TURISMO E LAZER	14
ASPECTOS ECONÔMICOS.....	15
ASPECTOS SOCIAIS.....	21
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	24
ASPECTOS DE GESTÃO MUNICIPAL	27
DADOS EDUCACIONAIS	32
1. EDUCAÇÃO INFANTIL	40
2. ENSINO FUNDAMENTAL	47
3. ENSINO MÉDIO	55
4. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA	63



5. EDUCAÇÃO SUPERIOR	74
6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	82
7. EDUCAÇÃO ESPECIAL	91
8. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO	95
9. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	106
10. GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	114
11. EDUCAÇÃO INDÍGENA	125
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OBRAS CONSULTADAS	135

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Amajari – PME/Amajari-RR, em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, um resultado de amplo debate realizado pelas Entidades e Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Sindicato dos Trabalhadores de Amajari – SINTRAMA, Instituições Federais, Estaduais e Particulares de Ensino, Entidades da Sociedade Civil Organizada, tendo como princípio basilar o compromisso da educação para todos proclamado na



Constituição Federal - CF de 1988, na Constituição do Estado de Roraima de 1991 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº. 9.394/96 e na Lei Orgânica de 20 de novembro de 1998.

O Plano Municipal de Educação de Amajari referenda-se também nas análises, discussões e reflexões oriundas da sociedade ao longo das conferências municipal e estadual realizadas no ano de 2007, fase preparatória da Conferência Nacional de Educação Básica – CONEB com o tema “Construção do Sistema Nacional Articulado de Educação”; na conferência municipal realizada em 2010, foi à fase preparatória da I Conferência Nacional de Educação – CONAE com o tema “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação para garantir uma política nacional de educação, na perspectiva de inclusão, igualdade e diversidade”, e 2013 com o tema: “O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração”, conferências que deram base a propostas que subsidiaram a efetivação da construção do Sistema Nacional de Educação.

O processo de elaboração do PME/Amajari-RR fruto de ampla mobilização de todos os segmentos da educação, entidades de classe e movimentos sociais, pautando-se na consolidação e garantia das condições de acesso, sucesso e permanência de crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos em cada etapa da escolarização, num contexto educativo comprometido com as múltiplas necessidades sociais e culturais do município.

O presente plano apresenta o delineamento das necessidades e problemáticas que abrangem a educação do município de Amajari em seu território, considerando as limitações e potencialidades para a oferta e garantia desse direito social.

A partir desta perspectiva, as intenções propostas nas diretrizes e no elenco de estratégias, constituem um esforço coletivo e articulado entre os sistemas de ensino para fortalecer os processos educativos no Município, sobretudo, efetivação do regime de colaboração entre os entes federados para



cumprir uma política educacional pautada no respeito à diversidade, à construção da igualdade social e superação das desigualdades existentes.

O referido plano traz projeções, quanto à aplicação dos investimentos públicos, perspectivas democráticas e inclusivas, garantia dos direitos que visem à superação das desigualdades, das injustiças socioeconômica e cultural, raciais, de gênero, orientação sexual, condição de deficiência dentre outros.

O PME/Amajari-RR, se coloca como um norte para a elevação global do nível da escolaridade da população, que compreende a melhoria da qualidade de ensino em todas as etapas, níveis e modalidades; a redução das desigualdades sociais e regionais, ampliação do acesso, permanência e sucesso nos estudos, democratização do ensino e da gestão escolar, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração dos projetos pedagógicos da escola, e participação das comunidades escolares, conselhos escolares ou equivalentes, rompendo, sobretudo, com a cultura da unilateralidade da proposição das políticas em educação através do fortalecimento das políticas setoriais e intersetoriais.

Esse documento apresenta diagnósticos e diretrizes a serem seguidas, bem como, estratégias para enfrentar os desafios e as transformações necessárias a fim de tornar a educação um processo democrático e com níveis de padrão de qualidade mais elevado, considerando a realidade do Município de Amajari.

Nessa perspectiva, as intenções propostas nas diretrizes nacionais e nas estratégias para o decênio 2015-2025, formam um compromisso coletivo e articulado entre os atores dos sistemas macro e micro do ensino, para desencadear as mudanças necessárias no processo educativo do Município, obedecendo as Diretrizes que estão alocadas no Art. 2º do PNE, assim resumidas:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;



III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As metas do PME estão alinhadas aos Planos Nacional e Estadual de Educação refletindo sobre a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e Educação em Tempo Integral na Educação Básica, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, Educação Indígena, Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, Formação dos Professores e Valorização dos Profissionais da Educação, Gestão Democrática e Financiamento da Educação, Acompanhamento e Avaliação numa perspectiva de construir um novo perfil a ser alcançado na educação Amajariense nos próximos 10 (dez) anos.



A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

1. Comissão Técnica instituída pelo Secretário Municipal de Educação do Município;
2. Conselho Municipal de Educação;
3. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
4. Fórum Municipal quando instituído;
5. Ministério Público Estadual.

As metas que têm como atores principais o Estado e a União foram aqui alocadas na íntegra conforme o Plano Estadual de Educação ficando o Município à disposição para colaborar na execução e acompanhamento das estratégias por eles levantadas.

O PME/AMAJARI-RR se constitui, em um planejamento norteador que define a política educacional local a partir de indicadores e tendências de crescimento das diversas etapas, níveis e modalidades da educação numa perspectiva desafiadora de execução, implementação, monitoramento e avaliação de suas proposições em correspondência ao período de vigência do PNE/PEE.



INFORMAÇÕES GERAIS

Caracterização do Município

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Amajari, pela Lei Estadual n.º 97, de 17-1-1995, desmembrado do município de Boa Vista. Sede no atual distrito de Amajari (ex-localidade de Vila Brasil aglomerado rural). Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009. Em 17 de outubro de 1995 (Lei n.º 097), transformou-se em município levando o nome de Amajari, devido ao principal rio da região do Estado - o Rio Amajari, afluente do Rio Uraricoera.

A população da região é composta de índios e nordestino, que, pelos seus costumes, acabaram por transformar o lugar na “Capital do Forró”. Sua população, segundo dados do IBGE, é de 9.327 habitantes, com uma densidade demográfica de 0,33 km². A população indígena tem uma



participação em relação ao total de terras do Município de 52,70%. O gentílico do município é Amajariense.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização

O município de Amajari, segundo dados do IBGE, está localizado no Norte do Estado de Roraima, na mesorregião Norte, microrregião Boa Vista situado nas coordenadas geográficas 61° 25' 15" de longitude Oeste e 03° 39' 19" de latitude Norte.

Seus Limites:

Ao norte com a República Bolivariana da Venezuela;

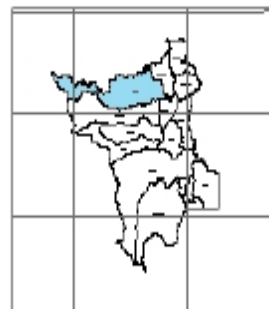
Ao sul com o município de Alto Alegre e Boa Vista;

Ao leste com o município de Pacaraima

Ao oeste com a República Bolivariana da Venezuela (Ministério da Defesa, 2004).

Clima

O clima do município de Amajari apresenta um tipo climático AWI (tropical chuvoso de savana com pequeno período seco) e AMI (tropical chuvoso de monção no extremo





leste, quente com estação seca), com a primeira de outubro a março e a segunda de abril a setembro. Os índices de precipitação pluviométrica estão em torno de 2.000 mm anuais e temperatura média anual de 26° C (Ministério da Defesa, 2004).

Hidrografia

A bacia hidrográfica é formada pelos Rios, Uraricoera, Parimé e Amajari. O Rio Uraricoera, mede 70 km de extensão, sendo um dos principais formadores do Rio Branco, e nasce na serra Pacaraima. Seus principais afluentes são os Rios Amajari e Parimé, ambos à margem esquerda de seu baixo curso. Os cursos d'água são: Rio Parimé, Ereú, Amajari, Uraricoera, Cauaruaú, Ararí, Uraucaá e Trairão.

ASPECTOS FUNDIÁRIOS E AMBIENTAIS

Áreas protegidas

As áreas protegidas para, Brito (2008) são espaços que objetivam proteger e manter a diversidade biológica, os recursos naturais e culturais, através de instrumentos legais ou outros meios institucionais específicos. Esses espaços são criados e geridos nos diversos níveis da administração pública, seja federal, estadual ou municipal. Aqui consideraremos as áreas protegidas em Unidades de Conservação (Lei 9.985 de 18 de julho de 2000) e Terras Indígenas (TIs)



Unidades de Conservação

Unidades de Conservação da natureza, área total, documento de criação, data, municípios abrangidos e bioma do Estado de Roraima.

Nome	Área (ha)	Documento de Criação	Data	Município Abrangido	Bioma
ESTAÇÕES ECOLÓGICAS					
Ilha de Maracá	103.976,48	86061/81	12.06.1981	Amajari	Floresta Tropical Densa, Savana de Roraima
FLORESTA NACIONAL					
Roraima	3.215.507,94	97.545/89	n.i.	Amajari, Alto Alegre, Mucajaí, Iracema e Caracarái	n.i.
RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL					
SESC - Tepequém				Amajari	

Fonte: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA. (n.i)-não informa

Terras indígenas

Terras indígenas, área total, população indígena (estimada) e municípios abrangidos



Terra Indígena	Grupo Indígena	Município	Superf. (Ha)	Situação	Ato Legal	População Indígena
Ananás	Macuxi	Amajari	1.769	Registrada	DH 86920-6.02.82	28
Anaro	Wapixana	Amajari	30.000	Em Estudo	-	55
Aningal	Macuxi	Amajari	7.627	Registrada	DH 86920-6.02.82	153
Araçá	Macuxi / Wapixana	Amajari	50.018	Registrada	DH 86934 - 17.02.82	1.025
Cajueiro	Macuxi	Amajari	4.304	Registrada	DH 86932 - 17.02.82	46
Ouro	Macuxi	Amajari	13.573	Registrada	DH 86931 - 17.02.82	169
Ponta Da Serra	Macuxi	Amajari	15.597	Registrada	DH 86935 - 17.02.82	176
Santa Inês	Macuxi	Amajari	29.698	Registrada	DH 86922 - 16.02.82	177
Yanomami*	Yanomami	Iracema/Amajari/Caracarai/Mucajai/Alto Alegre	5.792.669	Registrada	DH S/Nº 25.05.92	8.403
Participação em relação ao total de terras do Município →				58,71%		

Fonte: FUNAI (2005) e Ministério da Defesa (2004).

ASPECTO CULTURAL: TURISMO E LAZER

Turismo

A Serra de Tepequém tem inúmeros atrativos e um riquíssimo artesanato em pedra-sabão. O turista conhece as modificações sofridas pela natureza devido à exploração de diamantes ao longo dos anos. Visitar a Serra do Tepequém em Amajari é uma experiência ecológica inesquecível, além de

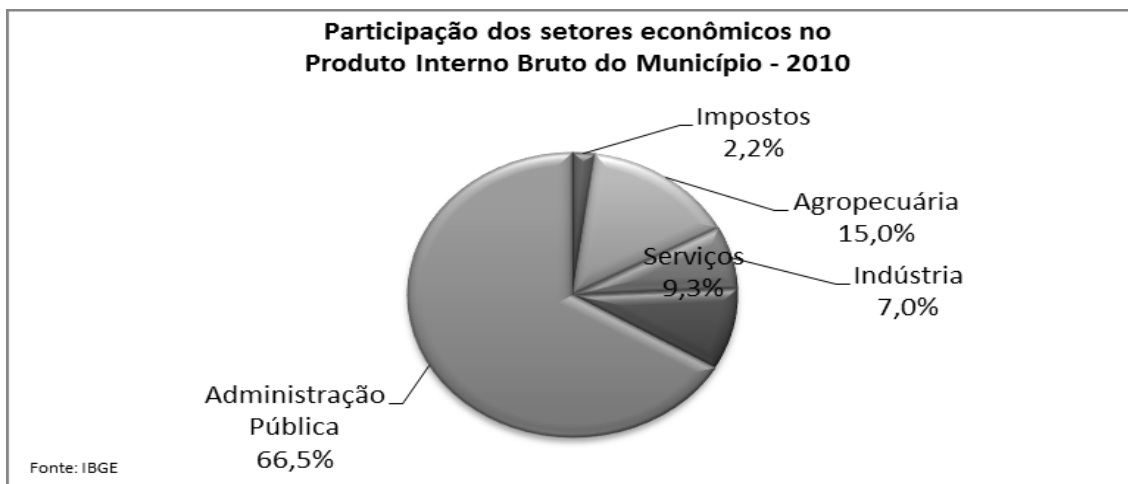


proporcionar a realização de caminhadas em trilhas que se completam com lindas paisagens naturais, e próximas a sublimes Cachoeiras. No percurso, imensos buritizais são avistados e descortinam em belas perspectivas naturais das lindas formações vegetais em combinação perfeita com a fauna existente, espécies de pássaros e macacos, formando um grande painel verde. O local é ideal para a prática do trekking (caminhada), até as cachoeiras do Paiva, Sobral, do Barata e do Funil. O visitante mais corajoso pode se aventurar numa subida ao platô, ponto culminante de toda a Serra, onde terá uma das vistas mais sublimes do vale e da cadeia montanhosa que delimita as fronteiras entre o Brasil e a Venezuela. A serra tem uma altitude média de 1.500 metros, no município de Amajari, é uma atração imperdível, existindo inúmeros produtos e serviços turísticos oferecidos nas vitrines de agências de viagens e turismo. Ambientes espetaculares que aguardam por turistas com o espírito de aventura vindo de toda parte do Brasil e do mundo para apreciar as riquezas dessa sublime paisagem natural fantástica.

ASPECTOS ECONÔMICOS

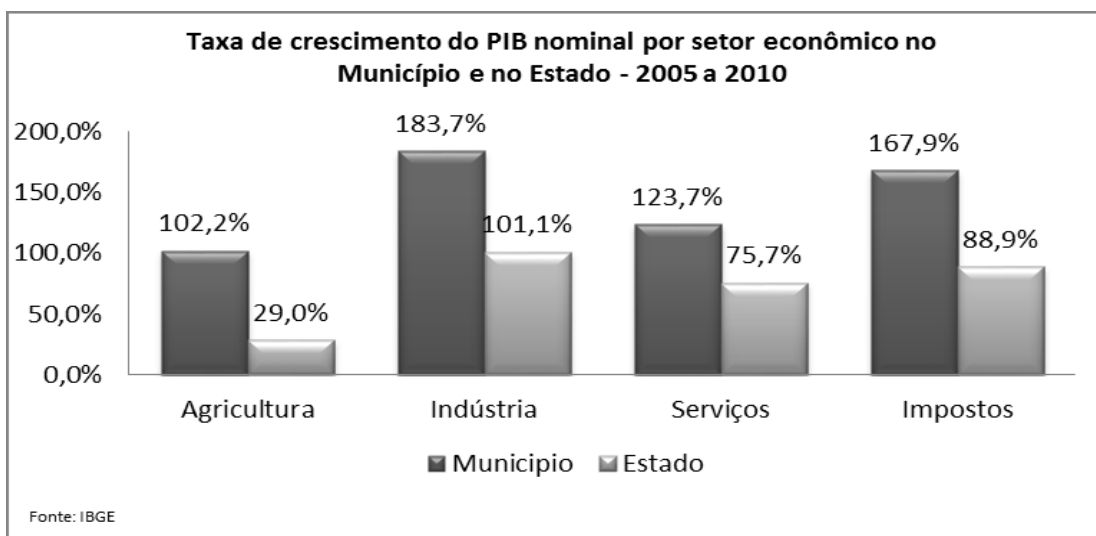
Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 122,7%, passando de R\$ 32,0 milhões para R\$ 71,2 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 75,9%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 1,00% para 1,27% no período de 2005 a 2010.



Fonte: IBGE

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 74,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 5,9% em 2010, contra 4,6% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 10,2% em 2005 para 11,7% em 2010.

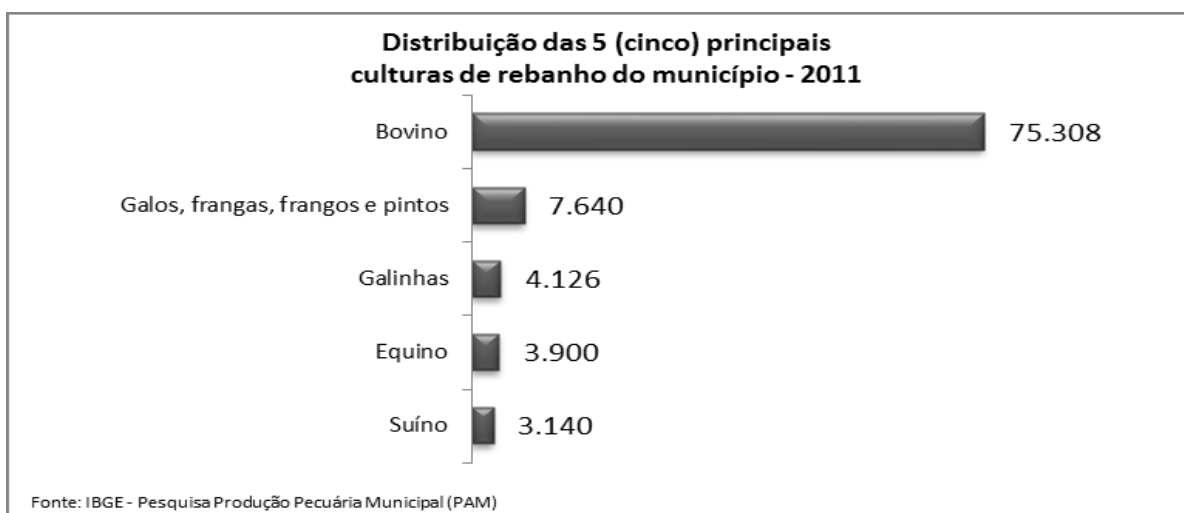


Fonte: IBGE



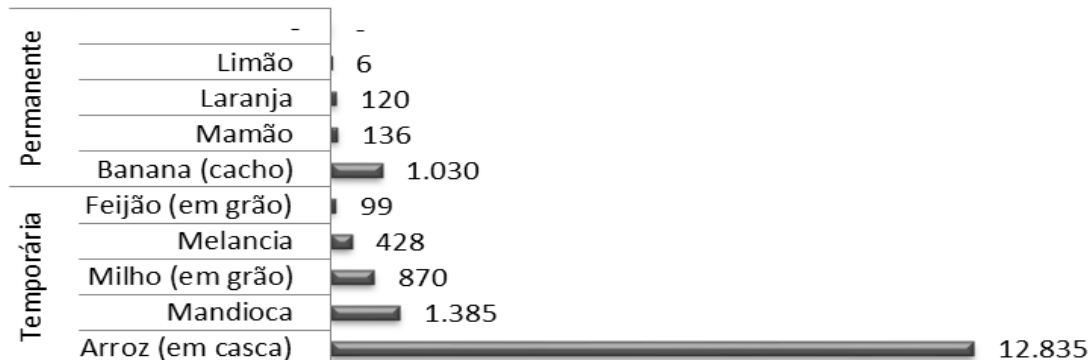
Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Fonte: IBGE - Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

**Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) - 2011**

Fonte: IBGE - Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

Fonte: IBGE - Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

Agricultura Familiar

O município possuía 235 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 63% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 03% da área, ocupavam 63% da mão-de-obra do setor e participavam com 07% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 245 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:



**Quantidade de agricultores cadastrados com
DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)**

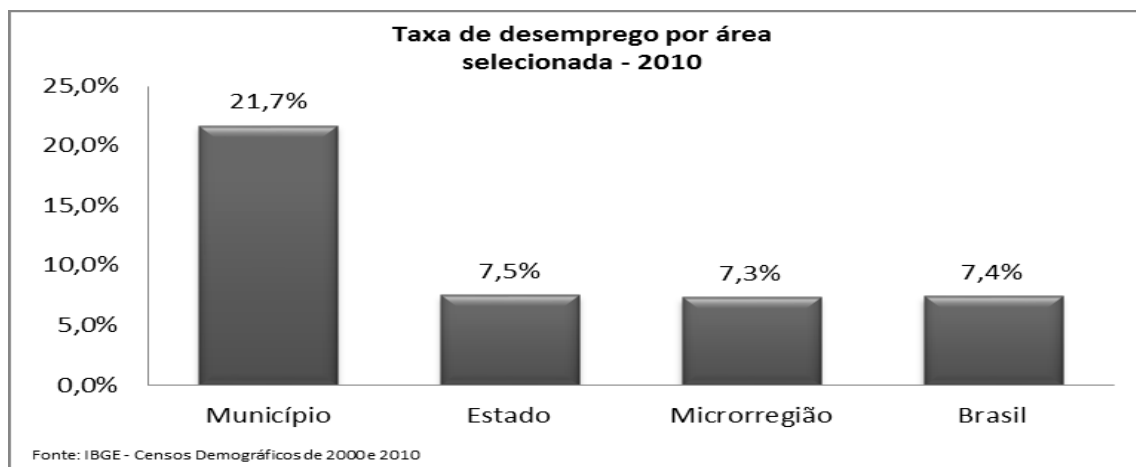
Município	245
Estado	7.429
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 1.904 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 1.474 estavam ocupadas e 431 desocupadas. A taxa de participação ficou em 29,6% e a taxa de desocupação municipal foi de 22,6%.

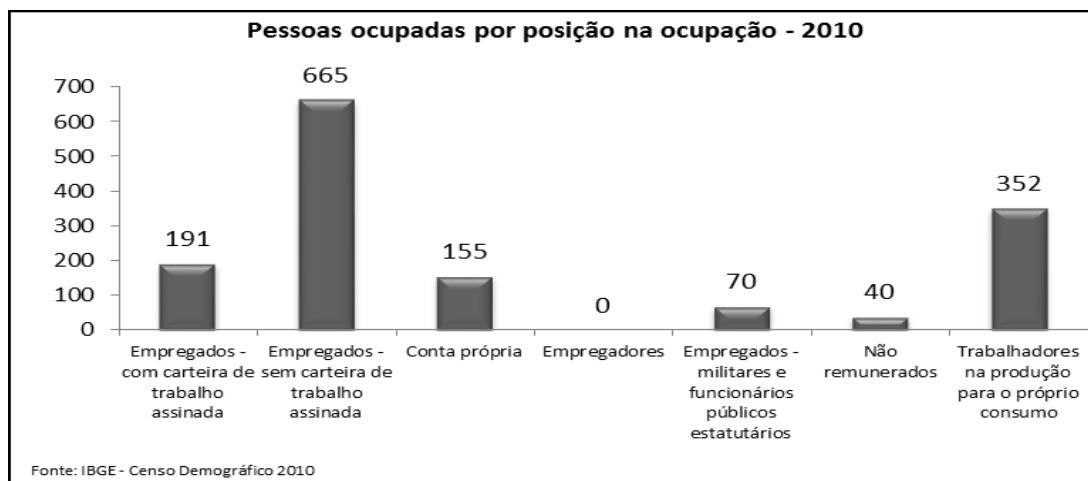
No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 13,0% tinham carteira assinada, 45,1% não tinham carteira assinada, 10,5% atuam por conta própria e 0,0% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,7% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 26,6% dos ocupados.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

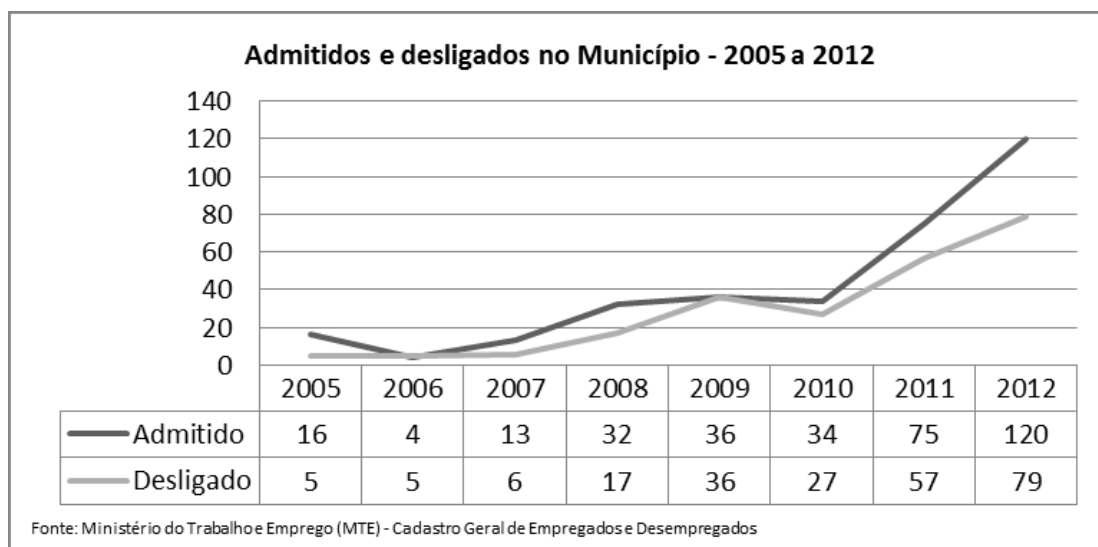
Das pessoas ocupadas, 30,8% não tinham rendimentos e 68,4% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 604,50. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 737,02 e entre as mulheres de R\$ 475,33, apontando uma diferença de 55,05% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas



neste período foi de 98. No último ano, as admissões registraram 120 contratações, contra 79 demissões.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 435 postos, 367,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 237,7% no mesmo período.

ASPECTOS SOCIAIS

Pobreza e Transferência de Renda

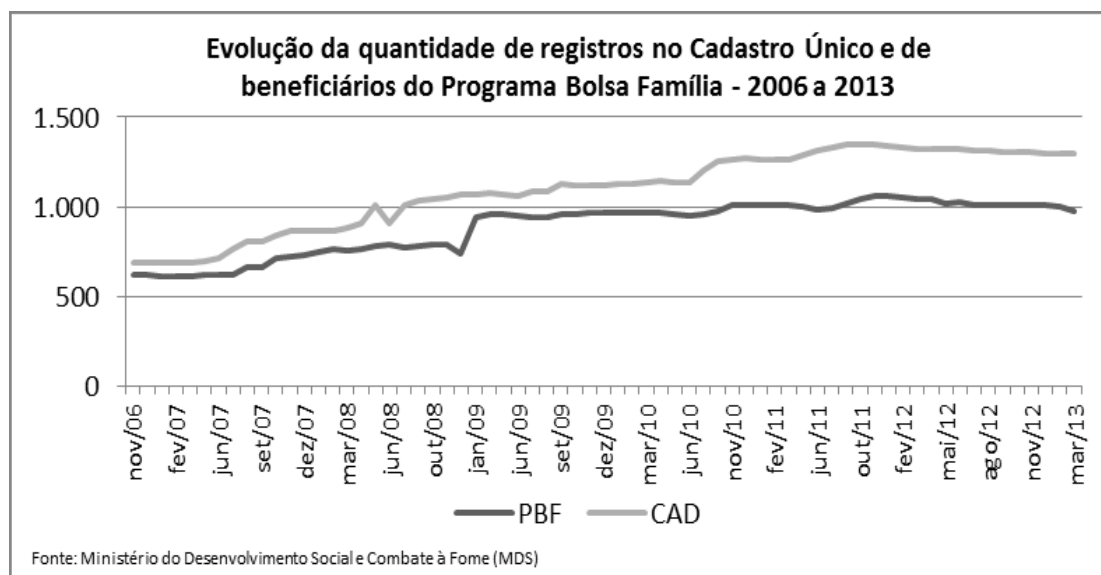
Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 9.327 residentes, dos quais 5.564 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 59,7% da população



municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 5.442 (97,8%) viviam no meio rural e 122 (2,2%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.295 famílias registradas no Cadastro Único e 976 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (75,37% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

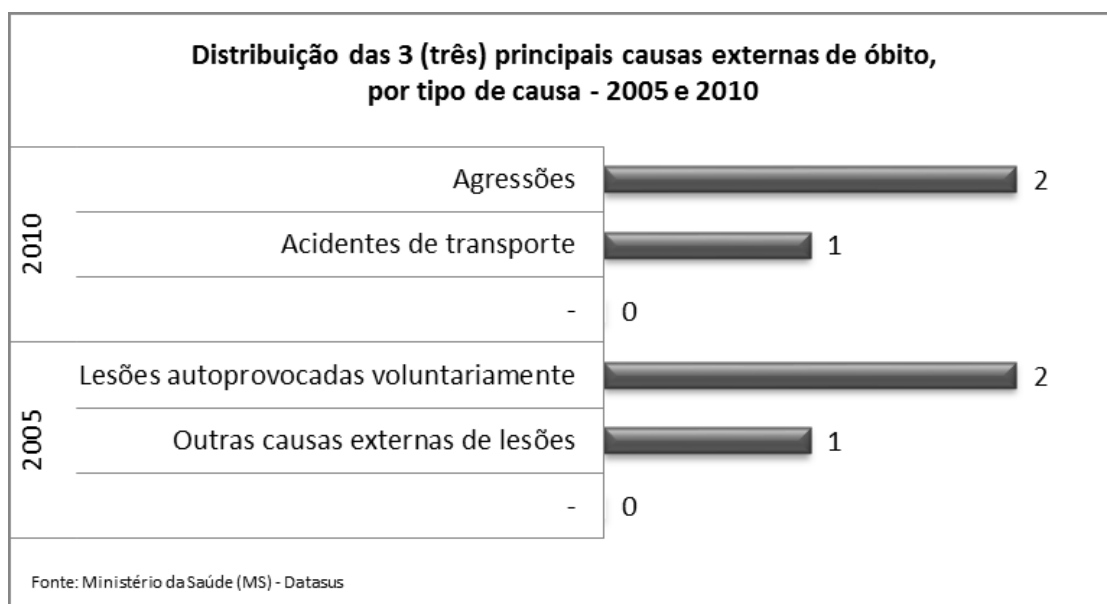


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)



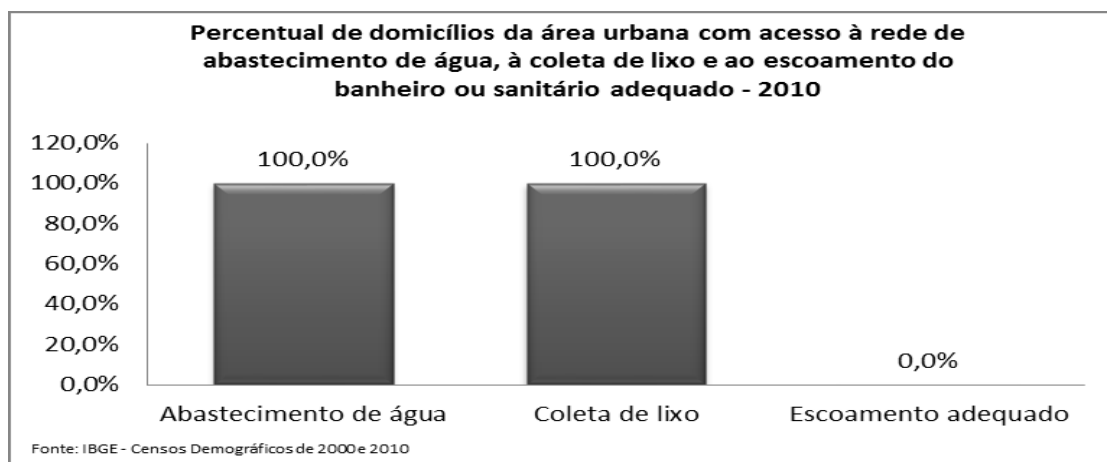
O município apresenta uma cobertura cadastral inferior às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias em extrema pobreza, é necessário realizar ações de Busca Ativa para incluir 468 famílias.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 39 famílias em situação de extrema pobreza.



Fonte: Ministério da Educação (MEC)

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 49,2% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 46,0% dos domicílios particulares permanentes e 20,5% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

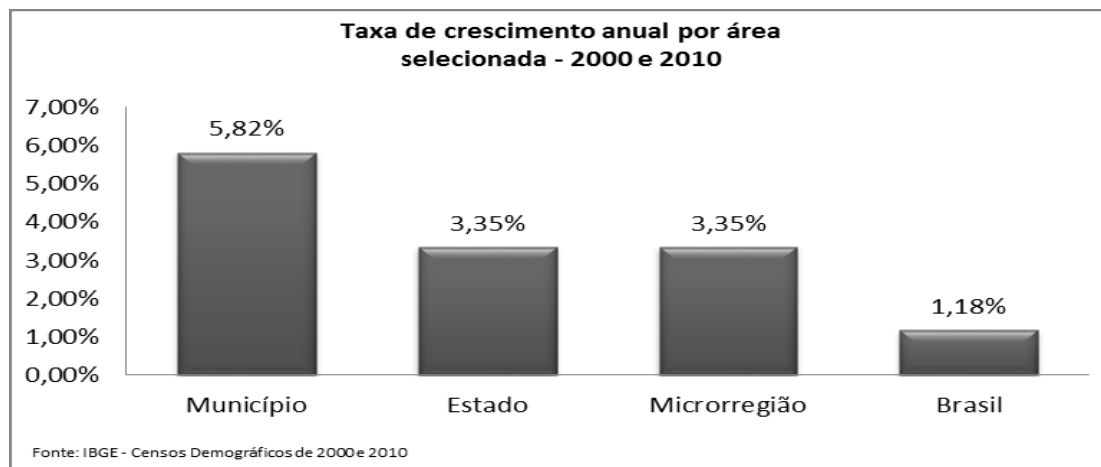


Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 5,82% ao ano, passando de 5.299 para 9.327 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 3,35% ao ano e superior à cifra de 2,10% ao ano da Região Norte.



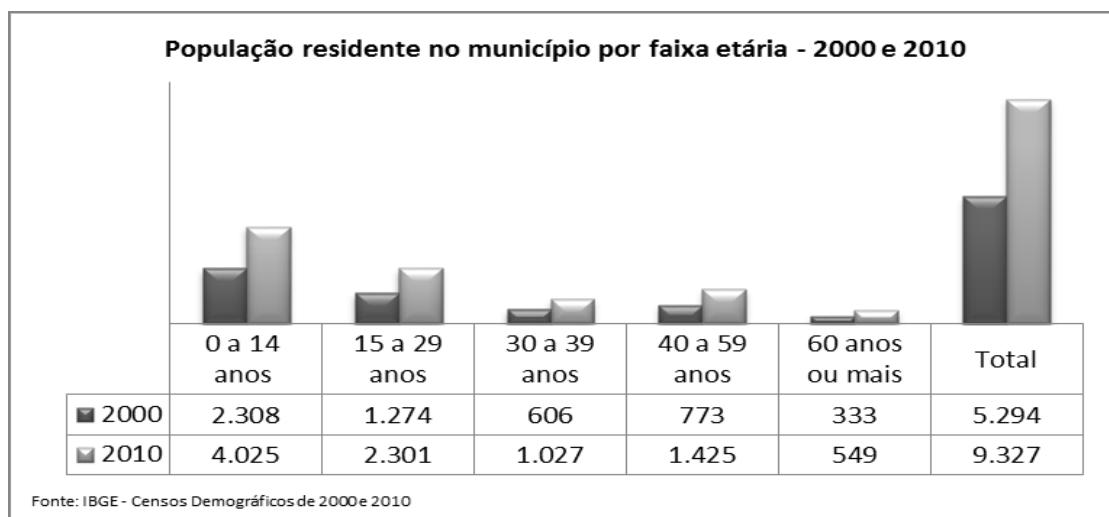


Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 15,08% e em 2010 a passou a representar 13,07% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 5,1% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 6,3% da população, já em 2010 tinha 5,9% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 5,7% ao ano. Crianças e jovens detinham 43,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.308 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 43,2% da população, totalizando 4.025 habitantes.



Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 6,00% ao ano), passando de 2.653 habitantes em 2000 para 4.753 em 2010. Em 2010, este grupo representava 51,0% da população do município.



Tabela 1. Distribuição da população por faixa-etária conforme o IBGE/Censo Populacional 2010:

Faixa etária (anos)	População Total	População Urbana	População Rural
0-3	1.201	101	1.100
4-5	598	61	537
6-14	2.170	272	1.898
15-17	559	78	481
18-24	1.053	142	911
25-34	1.213	202	1.011
Mais de 35	2.410	363	2.047
Total	9.204	1.219	7.985

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

Tabela 2. Por localidade:

Censo Populacional IBGE/2000	População urbana	1.219
	População rural	7.985

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010



ASPECTOS DE GESTÃO MUNICIPAL

DADOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO

Transferência de Recursos por Estado/Município

UF: RORAIMA, EXERCÍCIO: 2014.

Tabela 3

Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R\$	2.665.421.392,95
Total destinado ao Governo do Estado:	R\$	1.866.741.775,78
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R\$	798.679.617,17
Total destinado aos favorecidos situados no município AMAJARI:	R\$	16.981.128,83

Fonte: Portal de Transparência

Tabela 4

Função	Ação Governamental	Linguagem Cidadã	Total no Ano (R\$)
Assistência Social	20V5 - Ações Complementares de Proteção Social Básica		26.979,00
Saúde	8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde	PAN	60.000,00
Urbanismo	6553 - Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira		1.125.000,00
Assistência Social	20TR - Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)		30.855,20
Assistência Social	8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		13.508,82



Comércio e Serviços	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística		358.136,02
Agricultura	8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário		785.850,00
Encargos Especiais	099E - Auxílio Financeiro aos Entes Federados Exportadores	Compensação de Exportação – CEX	1.691,15
Encargos Especiais	00O3 - Auxílio Financeiro aos Municípios		76.061,79
Saúde	12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		552.000,00
Organização Agrária	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais		836.156,57
Educação	0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	PDDE	1.522,60
Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	Estruturação/DAB	485.200,00
Encargos Especiais	0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	FUNDEB	3.920.437,42
Encargos Especiais	0045 - Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	FPM - CF art. 159	3.253.324,06
Saúde	7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Saneamento Rural	250.000,00
Defesa Nacional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios		550.000,00



	da Região do Calha Norte		
Saúde	20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	141.229,06
Saúde	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	1.107,24
Saúde	8577 - Piso de Atenção Básica Fixo	PAB Fixo	278.208,00
Saúde	20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	PAB Variável - PSF	538.260,76
Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	FARMÁCIA BÁSICA	49.148,76
Encargos Especiais	0999 - Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	CIDE - Combustíveis	7.307,37
Saúde	20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		3.000,00
Assistência Social	8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	24.791,06



	Programa Bolsa Família		
Saúde	8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	SAMU	202.500,00
Assistência Social	2A60 - Serviços de Proteção Social Básica	PAIF/CRAS	235.354,16
Assistência Social	2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	2.561,20
Encargos Especiais	099B - Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)	Transferências - LC n.º 87/96 e 115/2003	2.618,64
Encargos Especiais	0369 - Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)	Cota-parte dos Estados e DF do Salário-Educação	81.938,18
Assistência Social	8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Bolsa Família	2.979.959,00
Encargos Especiais	006M - Transferência do Imposto Territorial Rural	Transferência - ITR - Municípios	43.452,90
Encargos Especiais	0551 - Transferências do Fundo Especial dos Royalties pela	Royalties	60.077,11



	Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º)		
Saúde	8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	Vigilância Sanitária	2.892,76

Fonte: Portal de Transparência

Recursos da Educação

Tabela 5

Receitas (R\$)		Recursos para a Educação		Outras Receitas - RP		Recursos Educação	
FPM	465.382,98	5%	232.691,49	ICM S	108.642,41	5%	5.432,12
FEX	0,00	-	0,00	IPVA	-	5%	-
LC 87/96	2.618,64	5%	130,90	ITR	43.452,90	5%	2.172,64
CIDE	7.307,37	-	0,00	IPTU	-	25%	-



IOF	0,00	-	0,00	ISS	20.000,00	25%	5.000,00
FUNDE B	488.121,58	100%	488.121,58	Total	172.095,31	126.04,76	
Total	963.430,57	100%	720.943,97				

Fonte: Portal de Transparência

Tabela 6

Programas	Valores repassados ao Município em 2014
PNATE	0,00
PDDE	1.522,60
PNAE	0,00
QUOTA SALÁRIO – QSE.	

Fonte: Portal de Transparência

Tabela 7. Recursos totais da Educação

Fontes	Valores (R\$)
Transferências constitucionais	4.866.478,79
outras receitas	179.547,13
Pnae	0,00
Pnate	0,00
Salario educação	78.301,90
Pdde	9.030,00
Total	5.233.957,82

Fonte: Portal de Transparência

ESTADO DE RORAIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



DADOS EDUCACIONAIS	
---------------------------	--



Com a aprovação da LDB 9.394/96, determinando a obrigatoriedade de o município investir em políticas públicas para implantar seu sistema próprio de ensino com os Programas e Projetos disponibilizados pelo MEC, a educação no Município de Amajari ganhou novo rumo, desenvolvendo ou implantando diversas ações.

Neste contexto, ampliaram-se os investimentos na parte estrutural das escolas com a implantação de laboratórios de Informática em parceria com o MEC/PROINFO.

Atualmente a rede municipal de Ensino possui os seguintes indicadores demográficos educacionais:

Tabela 8. Matrículas, Docentes e Rede Escolar

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2010	41	2.719	182	198
2011	44	2.666	193	208
2012	46	2.785	245	228
2013	46	2.972	276	229
2014	46	3.009	286	225

Fonte: Dados 2010 - Censo Populacional

A educação do município de Amajari compreende um total de 46 unidades de ensino da Educação Básica distribuídas em, 25 da rede estadual, 1 na área urbana, 24 delas da área indígena e 20 da rede municipal, 7 escolas localizadas na área rural, 2 na área urbana e 11 na área indígena. As escolas da rede municipal atendem os alunos da Educação infantil e Ensino



Fundamental séries iniciais e em 4 atendem Ensino Fundamental series finais.
A rede estadual atende o Ensino Fundamental séries iniciais e finais, o ensino médio e EJA.

**Tabela 9. Matrícula inicial, funções docentes e estabelecimentos por nível
Município de Amajari– 2014**

AMAJARI		2014				
		Federal	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL	
Educação Infantil	Creche	-	-	115	115	
	Pré-escola	-	-	320	320	
Ensino Fundamental Séries Iniciais		-	676	506	1182	
Ensino Fundamental Séries finais		-	584	153	737	
Ensino Médio		158	217	26	401	
Educ. Jovens e Adultos		09	65	69	143	



				43
Educação Profissional (Nível Técnico)	88	-	-	88
Educação Especial	01	17	05	23
TOTAL DE ALUNOS	255	1559	1194	3008
Nº de escolas	01	25	20	46

Fonte: Dados 2010 - Censo Populacional

Em relação aos professores a rede municipal tem 119 professores (111 deles são seletivados, portanto do quadro temporário); desses, 27 são graduados, 55 tem magistério e cursam licenciatura e 37 cursam licenciatura. Na rede estadual são 206 professores; 16 são graduados, 16 tem magistério, 174 cursam licenciatura. Na rede estadual o número de docentes do quadro temporário é muito alto. A tabela abaixo mostra melhor esses números:

Tabela 10. Distribuição de docentes por formação no município

Rede de ensino	Nº de professores	Magistério	Graduação	Cursando licenciatura
Municipal	119	55	27	37
Estadual	206	16	16	174

Fonte: Dados 2010 - Censo Populacional



Caracterização das escolas da Rede Municipal

A rede municipal de ensino atualmente se estende em praticamente toda extensão territorial ocupada do Município, desde a área urbana, Rurais e indígenas com salas multisseriadas.

As escolas da rede Municipal, duas são localizadas na sede do município na área urbana, na Escola Municipal Ieda da Silva Amorim, atende a pré-escola e o Ensino Fundamental dos anos iniciais com total de 304 alunos, que possui a seguinte estrutura: construção de alvenaria, 6 salas de aula sendo 2 improvisadas com divisórias PVC, um laboratório de informática, uma secretária, uma direção, uma copa, 3 banheiros, espaço para refeitório, espaço para recreação, as salas de aula são climatizadas, mas não são adequadas para a faixa etária e quantidades de alunos excessiva. O prédio da feira municipal foi desativado, e está sendo adaptado para o funcionamento da creche da sede possuindo a seguinte estrutura: construção de alvenaria, duas salas de aula, uma copa, uma direção, uma secretaria.

O Município de Amajari, Possui 7 escola na área rural, uma localizada no Projeto de Assentamento Bom Jesus, 3 na Vila Maracá, 2 no Projeto de assentamento Tepequém.

A escola Municipal Bom Jesus atende a pré-escola, Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais, está localizada na Vicinal Bom Jesus, possuindo a seguinte estrutura: construção de madeira, 3 salas de aula climatizadas, 1 copa, 1 direção, 1 sala de professores, 2 banheiros que funcionam no espaço externo do prédio, a escola não possui biblioteca, laboratório de informática. Possuindo os seguintes materiais permanentes: geladeira, fogão, armários, freezer.



Na Vila maracá (Trairão), estão situadas, as escolas Municipais, José Campanha Wanderley, Creche municipal de ensino infantil cantinho feliz e a Escola Municipal Sonho Infantil.

A Escola Municipal José Campanha Wanderley atende os seguintes níveis de ensino: Fundamental ano inicial, final e médio, possui as seguintes estruturas: Construção de alvenaria, 8 salas de aula, uma direção, uma sala de professores, um laboratório de informática, uma cozinha, uma biblioteca, 2 banheiros, refeitório, despensa, pátio coberto. Possuindo os seguintes materiais permanentes: televisão, aparelho DVD, antena parabólica, copiadora, retroprojektor, impressora, aparelho de som e computadores.

A Escola Municipal Sonho Infantil e a creche Municipal Cantinho Feliz funcionam em um mesmo prédio, atendendo a Educação Infantil e o 1º ano do ensino Fundamental com um total de 76 alunos, possui as seguintes estruturas: Construção de alvenaria, 03 salas de aula, uma direção, uma cozinha, uma biblioteca, 02 banheiros, uma despensa, pátio coberto. A creche Municipal Cantinho Feliz funciona em uma sala cedida, na Escola Municipal Sonho Infantil.

No projeto de assentamento Tepequém, estão situadas as escolas Municipais Olavo Bilac e Pequeno polegar, as mesmas funcionam em um mesmo prédio e atende a Educação infantil, o Ensino Fundamental anos iniciais e finais com total de 44 alunos, possui as seguintes estruturas: Construção de alvenaria, 3 salas de aula, uma direção, uma sala de professores, um laboratório de informática, uma copa, uma biblioteca, 3 banheiros, refeitório, despensa, pátio coberto.

No Projeto de Assentamento Amajari, situa-se a Escola Municipal Maria Alzira Marinho de Brito, a mesma atende a Educação Infantil, Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais com o total de 65 alunos. Possui as seguintes estruturas: Construção de alvenaria, 3 salas de aula, uma direção, uma copa, uma biblioteca, 02 banheiros, refeitório, pátio coberto.



Nas áreas indígenas do Município, estão localizadas 11 escolas, que atendem a educação infantil e em 01 atende o Ensino fundamental dos anos iniciais com um total de 386 alunos. Dessas apenas, a escola municipal Indígena Coração de Jesus possui prédio próprio que foi construída em regime de colaboração com Estado. As demais escolas funcionam em malocas e casas cedidas pela comunidade, sem estrutura adequada para atender a demanda que é oferecida.

Rede Estadual

O ensino da rede estadual funciona em 25 (dez) escolas. 24 delas são escolas indígenas. O quadro abaixo mostra como funciona a Educação Indígena no Município:

Tabela 11. Distribuição de alunos por escola estaduais indígena e por nível de ensino em 2014.

Nº	ESCOLA	Nº ALUNOS				Professores			T. Alun. Esc.		T. Professores Esc.
		FU ND	EM R.	EJA			QE	QT	QU		
				1º	2º	3º					



01	E.E.I.Agrícola Pacheco	55	27	-	-	-	03	13	-	82	15
02	E.E.I.Almirante Barroso	16	-	-	-	-	-	02	-	16	01
03	E.E.I.Artur Cavalcante	38	-	-	-	-	03	08	-	38	10
04	E.E.I.Delta Wapichana	21	-	-	-	12	01	03	-	33	04
05	E.E.I.Edimilson C. Aguiar	20	-	-	-	-	-	03	-	20	03
06	E.E.I.Faustino Ribeiro	05	-	-	-	-	01	-	-	05	01
07	E.E.I. Inácio Mandulão	53	-	-	-	05	01	13	-	58	14
08	E.E.I.José do Patrocínio	10	-	-	-	-	-	01	-	10	01
09	E.E.I.Manoel Horácio	90	18	-	05	-	03	15	-	113	18
10	Esc.Est.Ind.Romeu Crispim	12	-	-	-	-	-	01	-	12	01
11	Esc.Est.Ind.S.Barnabé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	E.E.I.Santa Luzia	264	89	-	10	27	15	25	01	390	41
13	E.E.I.Tobias Barreto	40	-	-	-	-	01	08	02	40	11
14	E.E.I.Cirilo Wanderley	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	E.E.I.Santa Inês	15	-	-	-	-	-	05	-	15	08
16	E.E.I. Prfª.Mª. L. da silva	36	08	-	-	-	01	10		48	11
17	E.E.I.João Custódio Peres	09	-	-	-	-	-	01	-	09	01
18	E.E.I.Tuxaua R. Tenente	119	41	10	-	-	10	15		170	28
	CREIANP	-	-	-	-	-	02	-	-	-	02
Total Geral		803	183	10	15	44	41	123	03	1055	167

Fonte: CREIANP

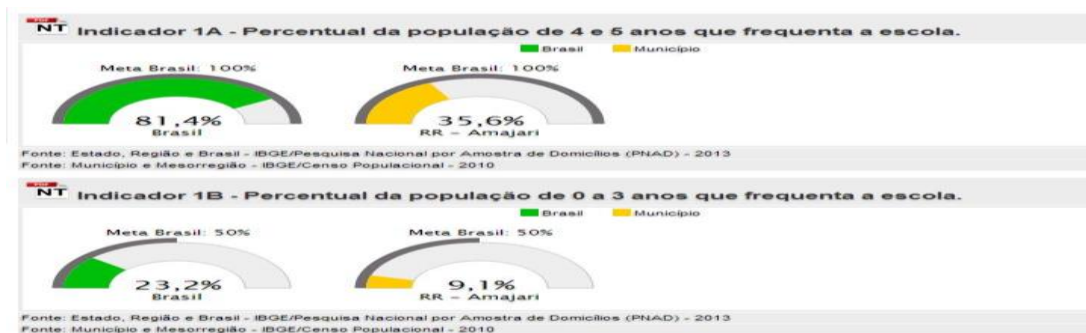
As escolas estaduais são grandes, com estruturas boas, com salas de aula, sala de leitura, bibliotecas, salas de informática, sanitários, cozinhas, salas administrativas, mas a verdade é que há tempos precisam de reforma. Problemas como falta de ventilação adequada, iluminação ruim, laboratórios de



informática inativos por causa de computadores em más condições de uso são comuns em todas as escolas. Há, por exemplo, escolas que receberam centrais de ar há muito tempo, mais não conseguiram instalá-las por falta de recursos, visto que a rede elétrica precisa de uma reforma para poder suportar as centrais de ar. Enquanto isso essas escolas funcionam em situações bem difíceis.

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1: universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55%(cinquenta e cinco por cento) das crianças de 0 à 3 (três) anos até o final da vigência do PME.



1.1 Diagnóstico

A Educação Infantil, no Brasil, foi reconhecida como primeiro nível da Educação Básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 (LDBEN 9394/96), a qual reafirma o disposto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei nº 8.069/1990), o que revela uma conquista social.

Em cumprimento às propostas legais, o município de Amajari tem procurado atender a essas crianças mesmo diante dos desafios constantes como falta de estrutura física e outros.

Em relação ao número de escolas, atualmente a rede municipal possui os seguintes indicadores:

Tabela 12. Número de Escolas na Educação infantil

Ano	Rede Municipal			
	Educação Infantil			
	Urbana	Rural	Indígena	Total
2011	02	04	08	14



2012	02	05	09	16
2013	02	06	10	18
2014	02	07	11	20

Fonte: Dados 2010 - Censo Populacional

O município tem uma população de 1.201 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos de idade e 598 crianças de 4 e 5 anos, conforme os dados do Censo demográfico de 2010. Atualmente o município conta com 20 escolas que atende o ensino infantil, 2 em área urbana, 7 escolas em área rural e 11 em área indígena. Diante da complexidade que é o atendimento a crianças nessa fase e considerando a estrutura física das escolas de vicinais que não contemplam esse tipo de atendimento, a modalidade multisseriado que é sempre motivo de discussão e a infraestrutura das estradas, é notável que superar todos esses obstáculos é o grande desafio do município.

Tabela 13. Atendimento dos alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) no Município de Amajari período de 2010 a 2014.

Redes	Nível de Ensino	Matriculas Educação Infantil					
		2010	2011	2012	2013	2014	
Federal	Creche	—	—	—	—	—	
	Pré-Escola	—	—	—	—	—	
Estadual	Creche	—	—	—	—	—	
	Pré-	—	—	—	—	—	



	Escola					
Municipal	Creche	06	85	89	129	115
	Pré-Escola	199	263	290	298	320
Privada	Creche	—	—	—	—	—
	Pré-escola	—	—	—	—	—

Fonte: Dados 2010 - Censo Populacional.

Com base a garantia da pré-escola, o município tem atendido essa etapa, porém sem a cobertura total o que ocasiona um processo de exclusão social, porque a oferta de vagas ainda não contempla todas as crianças em idade escolar. A superação desse desafio requer um olhar e atenção dentro das dificuldades e potencialidades, pois torna-se necessária a implementação de políticas públicas quanto à formação de professores, política salarial e condições de trabalho, construção e adequação de infraestrutura, equipamentos e materiais compatíveis ao nível de desenvolvimento das crianças e propostas pedagógicas que possibilitem novas vivências culturais e de lazer.

Verifica-se que para a concretização dessa política pública no município garantindo o acesso a todas as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos nas escolas por meio da expansão de matrículas, saindo de um atendimento em 2014 de 320 matrículas que corresponde a 53% para atingir em 2020, 574 alunos matriculados significa um acréscimo de 46% de novas matrículas, totalizando 99,0% da demanda no prazo estabelecido pelo PNE.

No entanto, por se tratar de uma meta exclusiva para os municípios, a realidade local quanto ao atendimento, exige compreensão acerca da necessidade de que neste PME o prazo de universalização da educação infantil para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos seja estendido até 2020,



Há uma grande demanda de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, o que se constata um déficit de atendimento bastante elevado, pois ao tomar como referência o ano de 2014 o atendimento a essa faixa etária não foi significativo, das 1.201 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, apenas 115 tiveram assegurada seus direitos, correspondendo a 9,5% da população.

Nesse sentido, os esforços e implementação de políticas públicas, tornam-se urgentes e necessários para a garantia dos direitos assegurados as crianças nesta faixa etária.

I.2. Diretrizes

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, garante a educação como direito de todos e dever do Estado e da família com a colaboração da sociedade. Ainda em seu art. 208 § IV, enfatiza que a educação infantil deve ser garantida em creche e pré-escola às crianças de até 5 (cinco) anos. O que reafirma a LDB nº 9394/96 em seus Art. 29, 30 e 31, artigos estes reformulados pela Lei Nº. 12.796/13, os mesmos contemplam: sua finalidade como desenvolvimento integral, sua oferta em creches para crianças de até 3 (três) anos de idade e em pré-escola para as crianças de até 5 (cinco) anos de idade, como também o processo de avaliação.

A educação infantil complementando a ação da família e da comunidade deve priorizar o desenvolvimento integral da criança na perspectiva da identidade infantil, da formação da personalidade, dos valores ético-morais, da afetividade, levando em conta a prática social da criança no processo de construção do seu conhecimento em todos os aspectos, sejam eles: físico, psicológico, intelectual, emocional, social, devendo ser oferecida em ambientes apropriados, com profissionais qualificados e capacitados, que



proporcione às crianças nessa faixa-etária a construção de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de capacidades cognitivas.

O atendimento a essa demanda deve ir além de dados estatísticos que comprovem a garantia de acesso, de modo a primar pela qualidade do trabalho pedagógico, superação das desigualdades e respeito às diversidades culturais. A proposta pedagógica deve assegurar a todas as crianças, sem distinção de cor, raça e etnia, uma educação de qualidade, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, observando suas especificidades e garantindo-lhes, o direito: à brincadeira; socialização, à atenção individual; um ambiente propício, seguro e estimulante; higiene e saúde; alimentação sadia; proteção, atenção especial durante o período de adaptação/inserção na educação infantil.

A garantia de acesso deve ainda assegurar a inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais, altas habilidades, necessidades educacionais especiais, às classes de educação infantil das escolas regulares, sem discriminação de condição social nas áreas urbanas, rurais e indígenas, com proposta pedagógica e processos avaliativos diferenciados.

Por se tratar de uma política prioritária dos municípios cabe a cada esfera administrativa municipal, a responsabilidade pelo levantamento da demanda, oferta, garantia de acesso e permanência, construção e ampliação da estrutura física, recursos humanos e pedagógicos, equipamentos, visando a política articulada com as áreas de Saúde, Assistência Social, Justiça e Direitos Humanos, atender às Diversidades culturais, bem como aos fóruns de Educação Infantil e organizações da sociedade civil, propiciando uma educação infantil pública de qualidade.

A educação infantil deverá ser desenvolvida com a co-responsabilidade entre a União, Estado e Municípios, atendendo aos dispositivos legais quanto ao apoio técnico e financeiro, incluindo a responsabilidade da família no cuidado e na educação da criança.



1.3. Estratégias

1. Mapear em regime de colaboração com a secretaria da saúde, CRAS, levantamento da demanda da educação infantil para a população de 0 a 5 (cinco) anos, como forma de planejar a oferta e garantir o atendimento da demanda no Município;
2. Elevar a taxa de matrícula na pré-escola de 35,5% para 99% até final de vigência deste PME, garantindo a escolaridade das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos;
3. Construir, ampliar e manter, em regime de colaboração com União, Estado e município, respeitando às normas de acessibilidade do Programa Nacional de construção e reestruturação de escolas e adequando-os ecologicamente aos padrões mínimos de qualidade com infraestrutura apropriada a educação infantil, até o final de vigência deste PME;
4. Assegurar, a partir do terceiro ano de vigência deste plano, a existência de equipes multidisciplinares (Pedagogos, Psicopedagogos, Psicólogos, Agentes de Saúde, Professores de Educação Física, línguas maternas e Artes), por meio de parcerias com órgãos públicos e particulares;
5. Admitir somente profissionais na educação infantil, que sejam graduados em curso de pedagogia normal superior;
6. Equipar até no último ano de vigência em Regime de colaboração com União, Estado e Município, através de Programas disponíveis pelo MEC, às escolas de educação infantil com laboratórios de informática, brinquedotecas, jogos educativos, cds, dvds, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao aluno e ao professor, inclusive para atender aos alunos com deficiência;



7. Assegurar, calendário diferenciado para as escolas localizadas na zona rural e área indígena, como forma de garantir a permanência da criança na escola de educação infantil;

8. Estabelecer, até o final da década, no município colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não governamentais, programas de orientação e apoio a família com filhos entre 0 (zero) à 5 (cinco) anos, oferecendo inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;

9. Assegurar, gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil, até o final da Vigência deste PME;

10. Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico, até 2018, com a participação coletiva, assegurando as especificidades das respectivas comunidades e implementação de projetos pedagógicos específicos;

11. Promover em regime de colaboração entre União, Estado e Município a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.



2. ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda à população de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos, garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.



Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



2.1 Diagnóstico

O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania. Nesse contexto, levantam-se como princípios:

- a Igualdade, como possibilidade de acesso ao conhecimento científico e cultural, histórica e socialmente construído;
- o Reconhecimento das diferenças, o que implica a consideração da singularidade humana;
- a Integralidade, o que pressupõe o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e o oferecimento de um processo educativo que reconstrua os tempos e espaços escolares;
- a Autonomia, buscando qualificar o debate e a reflexão crítica, pautados em valores cooperativos, solidários e de respeito mútuo, dentro de uma perspectiva democrática e coletiva.

No Município de Amajari, no período de 2010 a 2014, o ingresso no ensino fundamental dos anos iniciais nas redes estadual e municipal atingiu o número de 3.984 alunos matriculados e nos anos finais um total de 2.218 de alunos matriculados, totalizando 6.202 matrículas. Desse montante, 65,51% foram atendidos pela rede estadual, 28,98% pela municipal.



Na evolução da matrícula apresentada na (Tabela 7), verifica-se a nítida tendência de aumento de 1ª a 5ª anos iniciais na rede municipal, tendo em vista a municipalização gradativa do ensino fundamental, particularmente dos anos iniciais.

Tabela 14. Quadro demonstrativo de alunos matriculados no Ensino Fundamental no Município de Amajari no período de 2010 a 2014.

Rede	Níveis de Ensino	Matriculas Ensino Fundamental					
		2010	2011	2012	2013	2014	Total
Estadual	1ª a 5ª Anos Iniciais	—	730	776	686	676	2868
	6ª a 9ª Anos Iniciais	—	533	269	595	584	1981
Federal	1ª a 4ª e Anos Iniciais	—	—	—	—		—
	5ª a 9ª Anos Iniciais	—	—	—	—		—
Municipal	1ª a 5ª e Anos Iniciais	399	410	462	521	506	2298
	6ª a 9ª Anos Iniciais	307	164	164	186	153	974
Privada	1ª a 4ª e Anos Iniciais	—	—	—	—		—
	6ª a 9ª Anos Iniciais	—	—	—	—		—

2.2 Diretrizes

A completude da universalização do ensino fundamental implica necessariamente na indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar, resultando no sucesso dos alunos, ou seja, que haja aprendizagem e consequentemente aprovação em todos os níveis e etapas de ensino.



Nesse sentido, a concretização dessa meta exige um tratamento diferenciado, adequado à natureza do trabalho pedagógico, particularmente, às áreas indígenas e zona rural que pelas especificidades socioculturais e geográficas pressupõe calendário escolar, currículo e metodologia correspondentes às peculiaridades do modo de vida da comunidade.

A oferta qualitativa deve ser garantida em todo percurso desta etapa de ensino, assegurando a formação básica do cidadão, garantindo continuidade nas séries seguintes, mediante: o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, tendo em vista a formação de atitudes e valores; a formação da consciência crítica pautada numa construção dinâmica e coletiva entre os sujeitos escolares.

Compreende-se, desta forma que o currículo escolar deve alicerçar-se também nos novos direcionamentos das conquistas sociais, considerando os temas transversais como elo interdisciplinar dos conteúdos curriculares com ênfase aos conhecimentos históricos, geográficos e culturais da Amazônia Brasileira, além da criação de projetos artísticos nas diferentes linguagens que valorizem o indivíduo como agente de aproximação das diferenças. A elevação da qualidade do ensino fundamental requer ainda, inovação didático-pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem, ênfase à alfabetização até os 8 (oito) anos de idade, garantindo acesso precoce aos gêneros discursivos de circulação social e as situações de interação em que as crianças se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias, qualificação dos profissionais para o exercício de suas atividades, implantação de mecanismos de gestão participativa e concretização de programas sociais.

Aliado a tais aspectos, deve-se assegurar a melhoria da infraestrutura física das escolas, ampliando as condições para utilização das tecnologias educacionais em multimídia, além de uma construção física com adaptações adequadas aos alunos com deficiência e espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e adequação de equipamentos.



2.3. Estratégias

1. Estabelecer e fortalecer os mecanismos de parcerias com o Ministério Público, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Cras, associações e entidades de classes, visando uma melhor relação escola-família-comunidade na busca de melhor desempenho dos alunos, sobretudo, na busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;
2. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município, no prazo de dez anos, a partir da vigência deste plano, a toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, o acesso ao ensino fundamental de nove anos, obrigatoriamente, com o atendimento de matrículas nas proximidades da residência do aluno;
3. Equipar e Informatizar, as bibliotecas escolares com recursos de multimídia se manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares com livros técnicos e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender às necessidades dos professores e alunos em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino fundamental até o final da vigência deste PME;
4. Implantar laboratórios de informática com internet de qualidade nas unidades escolares, assegurando o acesso à informática a todos os alunos do ensino fundamental, mantendo, nas escolas de grande porte, pelo menos dois, laboratórios e nas escolas de médio e pequeno porte, pelo menos um laboratório por escola e um recurso multimídia (data show), de modo a possibilitar inovações metodológicas no processo de ensino-aprendizagem, considerando ainda, a manutenção permanente desses e equipamentos e capacitar os profissionais da educação na área da informática;
5. Equipar, até 2017, as escolas com materiais pedagógicos necessários à alfabetização, letramento e processos lógico-matemáticos, em quantidade



suficiente para atender todas as classes do primeiro ao terceiro ano do ensino fundamental, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como, o acompanhamento dos resultados;

6. Promover semestralmente, processo avaliativo para aferir a alfabetização das crianças e a partir dos resultados, estimular as escolas a um processo interno de auto-avaliação do rendimento escolar das crianças em processo de alfabetização na idade recomendada até os 8 anos de idade;

7- Fomentar a elaboração e execução de projetos, a partir da realidade escolar, que tenham como finalidade desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada com as atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades de todos os níveis e modalidades de ensino;

8. Construir, ampliar e manter, em regime de colaboração com União, Estado e Município, respeitando às normas de acessibilidade do Programa Nacional de construção e reestruturação de escolas e adequando-os ecologicamente aos padrões mínimos de qualidade dotando-as de novas salas de aula, bibliotecas, laboratórios de ciência e informática, salas de leitura, sala de vídeo, auditório, quadras esportivas e salas específicas para reforço escolar até o final de vigência deste PME;

9. Garantir a todos os alunos da zona rural transporte escolar por meio do regime de colaboração entre o Estado e Município, de forma a atender à escolarização e pesquisas de campos em que os alunos possam concluir o ensino fundamental na idade recomendada;

10. Implementar e garantir no prazo de dois anos a partir da vigência deste plano, programa de acompanhamento e monitoramento bimestral por pais e responsável do acesso e permanência dos alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, atendidos pelos programas de transferência de renda, em colaboração



com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção;

11. Fomentar a criação de um Fundo Municipal por meio da Associação de Pais e Mestres-APM, para Manutenção da Escola, destinando verbas para suprir necessidades emergenciais, em observância aos princípios de prestação de conta à sociedade;

12. Estabelecer um plano de colaboração entre educação e saúde para garantir atendimento especializado aos alunos das escolas de ensino fundamental, com assistentes sociais ou de saúde, psicopedagogos, orientadores, psicólogos, garantindo aos alunos atendimento especializado sempre que necessário;

13. Estabelecer parceria com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir, nos espaços escolares e não escolares, a oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer, ampliando as oportunidades de aprendizagem extracurricular e assegurando que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural;

14. Garantir, em regime de colaboração com Estado, oferta de programas e cursos de formação voltados à melhoria dos processos pedagógicos;

15. Assegurar em regime de colaboração com União e Estado, programa de formação continuada para gestores, professores, técnicos, administrativo e profissionais de apoio com estudo de Libras/Braile, assegurando melhor atendimento aos alunos com deficiência;

16. Garantir a permanência e o sucesso escolar por meio de práticas inovadoras, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;

17. Estimular o acesso ao ensino fundamental em tempo integral, atendendo crianças em áreas de risco e vulnerabilidade social e desenvolvendo proposta



pedagógica específica e atividades extracurriculares na área do esporte, lazer e cultura;

18. Assegurar a alfabetização de crianças do campo e assentamento, indígenas, populações e pessoas com deficiências, com a produção de materiais didáticos específicos, aplicação de instrumentos de acompanhamento que considerem as especificidades, o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;

19. Implementar, proposta curricular para o ensino fundamental com foco no processo pedagógico de alfabetização, escrita e letramento, garantindo, no máximo até o final do terceiro ano, que todas as crianças desenvolvam as habilidades de leitura e escrita em articulação a proposta curricular da pré-escola;

20. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para alfabetização;



ESTADO DE RORAIMA

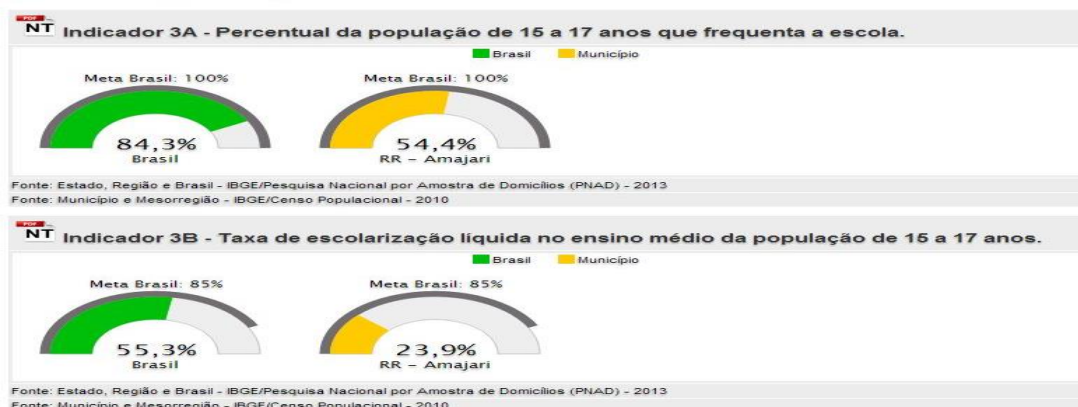
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



3. ENSINO MÉDIO

Meta 3. universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



3.1. Diagnóstico

O ensino médio, etapa final da educação básica, tem como objetivo o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação básica para o trabalho e cidadania, o aprimoramento como pessoa humana, a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e crítica do aluno. Possibilita ao educando a compreensão dos fundamentos e conhecimentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos entre teoria e prática.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 – LDB, estabeleceu como dever do Estado a progressiva extensão da obrigatoriedade do Ensino Médio, garantindo, desta forma, o direito de acesso a todos aqueles que concluíram o ensino fundamental aumentando o nível de escolaridade da população brasileira, seja em cursos de formação geral ou através de cursos de habilitação profissional.

A garantia da universalização progressiva do ensino médio deve ser compreendida numa dimensão que incorpore, além das formalidades da oferta, também a ressignificação de sua finalidade, objetivando nova formação. Esta formação exige a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;



a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científicos tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada disciplina.

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/01/2012, a base nacional comum dos currículos do Ensino Médio organiza-se em áreas de conhecimento, a saber: Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática, e propõe como princípios pedagógicos estruturantes as seguintes conceituações: identidade, diversidade e autonomia, interdisciplinaridade e contextualização.

No período de 2010/2014 no Município de Amajari o número de alunos matriculados no ensino médio alcançou um total de 1.302, dos quais 66,7% encontraram-se na rede Estadual e 21,1% na Municipal e 12% na Rede Federal estes dados indicam que os desafios estão presentes de acordo com a demanda da melhoria da qualidade e da ampliação do atendimento. A rede municipal atende o ensino médio em uma de suas escolas, com uma demanda de no período de 2010/2014 de 275 matrículas.

Tabela 15. Quadro demonstrativo de alunos matriculados no Ensino

Médio no Município de Amajari no período de 2010 a 2014

Redes	Matricula Inicial do Ensino Médio					
	2010	2011	2012	2013	2014	
Estadual	—	253	187	212	217	



Federal	—	—	—	—	158
Municipal	144	60	32	13	26
Privada	—	—	—	—	—

Fonte: Dados 2010 - Censo Populacional

De acordo com os dados do Censo Populacional, no ano de 2010, o quantitativo da população de jovens de 15 a 17 anos é de 551, frequentando o Ensino Médio atingiu uma cobertura de 300 alunos representando um déficit de 251 que corresponde a 54,4% para atender a projeção inicial do MEC que é de 545 até o ano de 2016, demonstrando que o cumprimento desta meta no prazo estabelecido torna-se possível o município cumprir a projeção do MEC.

3.2. Diretrizes

As transformações que o Ensino Médio requer para uma escola pautada nos princípios de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. Tais pilares direcionam para os tipos fundamentais de aprendizagem relacionando o conhecimento com dados da experiência da vida cotidiana, aspectos da formação da vivência ética e da formação humana. Dar significado ao aprendido, captar o significado do mundo, fazer ponte entre teoria e prática são fundamentais para a formação de habilidades e conhecimentos referentes à criticidade, à argumentação, à autonomia intelectual e ao conhecimento dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos.

Nesta perspectiva, as mudanças propostas deverão enfrentar o desafio de preparar o educando em relação à formação e aos trabalhos dos professores no avanço de programas curriculares, como também, repensar os objetivos de ensino e aprendizagem. Essa etapa deve permitir aquisição de



conhecimentos básicos para a vida em sociedade, domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação e abstração, capacidade de observar e interpretar, preparação científica e tecnológica, compreensão dos processos produtivos, tomar decisões e exercer plenamente a sua cidadania com inserção digna no trabalho e preparados para os desafios da modernidade.

Desta forma, o currículo do Ensino Médio deve destacar a Educação Tecnológica Básica, compreensão do significado da ciência, das letras e das artes. Por sua vez, o desenvolvimento da parte diversificada não implica profissionalização, mas a diversificação de experiências escolares com o objetivo de enriquecimento curricular, consolidando os conhecimentos das áreas referenciados nos princípios estruturadores do currículo desta etapa.

Esses princípios se configuram com a nova perspectiva do Ensino Médio Inovador, que entre os desafios do ensino médio, uma das grandes preocupações, centra-se no modelo pedagógico que limita a um processo de assimilação de fórmulas e esquemas mentais, sem que o aluno tenha competência para resolver problemas a partir de uma percepção de que o conhecimento se realiza por meio de processos “interligados”. Partindo desse prisma, o programa do Ensino Médio Inovador deve fortalecer os princípios do ensino médio e ensino médio integrado, superando o dualismo entre propedêutico e profissional. Importa, ainda, que seja um modelo que ganhe identidade unitária para esta etapa da educação básica e que assuma formas diversas e contextualizadas, tendo em vista a realidade brasileira. Com esse intuito, cabe ao estado, garantir não somente o acesso, mas principalmente a permanência e o sucesso escolar com qualidade dos jovens no ensino médio, tanto no período diurno como no noturno, e principalmente ampliando a jornada escolar com a garantia da escola integral.

3.3 Estratégias

1. Garantir sob responsabilidade do estado, até 2020, atendimento a toda população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, o acesso ao ensino médio,



objetivando a ampliação de oportunidades educacionais e progressiva escolarização dessa etapa;

2. Estabelecer sob responsabilidade do Estado, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da vigência deste PME, um plano de reorganização da oferta do ensino médio nos turnos diurno e noturno, e distribuição territorial das escolas, atendendo a demanda populacional das zonas urbanas, rurais e as áreas adjacentes, de forma a garantir o acesso da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos nas proximidades de suas residências;

3. Ampliar sob responsabilidade do Estado, a jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias, objetivando expandir a escola de tempo integral, com proposta pedagógica diferenciada para atender o currículo formal, atividades extracurriculares e de reforço escolar, garantindo a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar;

4. Equipar, informatizar e manter sob responsabilidade do Estado, atualizado o acervo das bibliotecas escolares com livros técnicos e didático-pedagógicos, em quantidade suficiente, para atender as necessidades dos alunos e professores em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino médio;

5. Autorizar, a partir do segundo ano da vigência deste plano, somente o funcionamento de instituições de ensino médio público ou privado, que sua infraestrutura atenda às normas de acessibilidade e esteja em consonância com o Programa Nacional e reestruturação de escola;

6. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, que se encontra fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude, estruturando e fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens na escola;



7. Assegurar sob responsabilidade do Estado, que até o final da vigência deste PME, que todas as escolas de ensino médio, especialmente as de tempo integral que sejam contempladas com novas salas de aula, bibliotecas, salas temáticas ou laboratórios que atendam as áreas de química, física, biologia, línguas, matemática, informática, salas de leitura e vídeo, auditório e quadras esportivas;
8. Atender todas as escolas de ensino médio com profissionais habilitados e capacitados para atuar nas salas temáticas, laboratórios de informática e de ciências, garantindo a renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática sob responsabilidade do Estado;
9. Expandir em regime de colaboração com União e Estado, na rede pública, as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades, das populações do campo, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência, de forma a estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;
10. Desenvolver e disseminar programas e conteúdos em ferramentas de educação a distância EAD para suporte e apoio das atividades curriculares do ensino médio, organizando, de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e temas transversais articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens e tecnologias;
11. Incentivar a parceria entre as escolas e os órgãos de fomento, visando apoio técnico e financeiro, que possibilite aos professores e aos alunos do ensino médio a prática de pesquisa científica e tecnológica para a melhoria da qualidade do ensino - aprendizado;
12. Instituir, em 02 (dois) anos, a partir da vigência deste plano, programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio de acompanhamento



individualizado dos resultados e corrigir as distorções de aprendizagem/anos, promovendo a eficiência e a equidade na oferta em todo o Município;

13. Fomentar a criação do Fórum do Ensino Médio em articulação com a sociedade civil organizada, de modo a acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento e expansão desta etapa;

14. Assegurar, nos programas de ensino dos eixos tecnológicos, que os temas transversais sejam desenvolvidos como uma prática educativa integrada, contínua e permanente;

15. Desenvolver no currículo, experiências pedagógicas que articulem programas entre as áreas da educação, saúde, esporte, assistência social, cultura, educação ambiental e fiscal, empreendedorismo visando o fortalecimento da identidade do educando e preparação para o mundo do trabalho;

16. Prover as unidades escolares com recursos materiais e equipamentos visando manter a equidade no atendimento, considerando a diversidade da demanda das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

17. Instituir e implantar sob responsabilidade do Estado, um sistema de avaliação do ensino médio, tomando como referência o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM para subsidiar as ações de acompanhamento e monitoramento dos indicadores de qualidade e subsidiar as políticas públicas da educação básica, garantindo o processo de reestruturação curricular que atenda às necessidades e avanços demandados pelo mundo contemporâneo;

18. Instituir políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, étnica, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra as formas associadas de exclusão social, através de parcerias com demais entidades públicas;



19. Promover, em parceria com instituições de ensino, formação continuada dos docentes, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, tendo como referência o currículo do Ensino Médio, contemplando, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologias, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos, laboratórios, produção de material didático específico.

4. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica.



Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais para o IDEB.

4.1 Diagnóstico

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB é o indicador de qualidade educacional que analisa os dados de desempenho resultantes dos exames padronizados (Prova Brasil ou SAEB) obtidos pelos estudantes ao final das etapas de ensino, 6º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio, com os dados de rendimento escolar. Trata-se de um indicador que objetiva o pensar e o repensar da educação básica tomando como parâmetros a melhoria do fluxo escolar e o processo de aprendizagem.

A qualidade da educação vincula-se aos diferentes espaços, atores e processos formativos, para tanto, cabe à política estadual avaliar seus índices, definir e traçar uma proposta exequível para colaborar com o alcance da meta nacional para o IDEB e garantir a qualidade da educação no âmbito do estado de Roraima.

Tabela 16. Médias Nacionais para o IDEB.

IDEB	1º Ano	3º Ano	5º Ano	7º Ano	10º Ano
Anos Iniciais do	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0



Ensino Fundamental					
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024

As metas estabelecidas na (Tabela 16) permitem que a Secretaria Municipal de Educação monitore seus respectivos sistemas de ensino utilizando os dados do diagnóstico da realidade sócio educacional e proposição de políticas que contribua para elevar, de forma sistêmica, a melhoria da qualidade do ensino, sobretudo, norteammento de ações mais pontuais nas escolas que apresentam baixo desempenho em termos de rendimento e proficiência.

Na (Tabela 17), apresentam-se os desafios a serem atingidos com a elevação da qualidade da educação básica anos iniciais do ensino fundamental no município ao longo da década. Em 2009 na Rede Publica alcançou a meta estabelecida, porém em 2011 houve um decréscimo da meta anterior de -4 pontos da meta proposta pelo MEC. Em 2013 superou a meta proposta que era de 4,2 havendo um acréscimo de 1,2.

Tabela 17- Projeção do IDEB - Anos Iniciais - Rede Pública

Município	Me ta 7- An os Ini
Amajari	



	Anos Iniciais						
	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Projeção	3,7	3,9	4,2	4,5	4,8	5,1	5,4
Observado	3,7	3,5	4,3	—	—	—	—

Fonte: Dados 2010 - Censo Populacional

Na (Tabela 18), apresentam-se os resultados comparativos da Prova Brasil Língua Portuguesa e Matemática dos anos iniciais do ensino fundamental.

Tabela 18. Resultado da prova Brasil/SAEB/2009-Anos Iniciais

Município de Amajari-Rede Estadual	
Prova Brasil-SAEB/2009	P r o v a B r a s i l - S A



		E B / 2 0 1 1		
4º/5º EF Língua Portuguesa	4º/5º EF Matemática	4º/5º EF Língua Portuguesa	4º/5º EF Matemática	
149,47	177,04	150,00	166,04	

Fonte: Indicadores Demográficos e Educacionais

A Prova Brasil é uma avaliação realizada a cada dois anos pelo Ministério da Educação, tendo como objetivo medir o desempenho dos alunos da 4ª/5ª anos do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e Matemática nas escolas públicas e urbanas. A pontuação mínima estabelecida para Língua Portuguesa é de 200 pontos e Matemática 225 pontos.

No Município de Amajari no período de 2009 a 2011, apresenta apenas dados da rede estadual. Que houve um decréscimo na média em Língua Portuguesa de -0,28 pontos e em Matemática de -0,09 pontos, o que significa investir em políticas e ações para manter o índice crescente mais representativo.

Na (Tabela 19), apresentam-se os desafios a serem atingidos com a elevação da qualidade da educação básica nos anos finais do ensino fundamental no Município ao longo da década, exigindo-se um esforço para superar 4,5 alcançados em 2013, não atingindo portanto, o que estava previsto.

Tabela 19 - Projeção do IDEB – Anos Finais - Rede Pública



Município	Meta						
Amajari	7 - Anos Finais						
Projeção	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	3,8	4,1	4,5	4,9	5,2	5,4	5,7
Observado	3,8	3,1	3,5	—	—	—	—

Fonte: Dados 2010 - Censo Populacional

A elevação dos índices propostos até o final da década nos anos finais do Ensino Fundamental também se apresenta como fator preocupante e urgente quanto a medidas de políticas mais pontuais para melhorar a aprendizagens dos alunos.

Na (Tabela 20), apresentam-se os resultados comparativos da Prova Brasil em Língua Portuguesa e Matemática dos anos finais do ensino fundamental, tendo como pontuação referência para Língua Portuguesa 275 pontos e Matemática 300 pontos.

Tabela 20: Resultado da Prova Brasil/SAEB/2009 – 2011 Anos Finais

Município de Amajari-Rede Estadual		
Prova Brasil-SAEB/2009	P	r o



		v a B r a s i l - S A E B / 2 0 1 1	
9º Ano EF Língua Portuguesa	9º Ano EF Matemática	9º Ano EF Língua Portuguesa	9º Ano EF Matemática
230,92	232,22	210,4	225,2

Fonte: Indicadores Demográficos e Educacionais

Entre o período de 2009 e 2011, percebe-se um decréscimo de - 20,52 pontos na média em Língua Portuguesa e em Matemática de -7,02 pontos. Índices ainda pouco expressivos, comparando-se com a pontuação referência de 275 pontos em Língua Portuguesa e 300 pontos em Matemática, que indicam proficiência e domínio dos conteúdos nos referentes componentes curriculares. Na rede municipal não apresenta dados nos anos de vigência.

**Tabela 21 - Projeção do IDEB – Ensino Médio**

Município	Meta						
Amajari	7- Ensin o médio						
projeção	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	3,2	3,4	4,5				4,9
observado	3,4	3,4	3,5	—	—	—	—

Fonte: Indicadores Demográficos e Educacionais

Para a década, a projeção do IDEB apresenta-se como um desafio considerado elevado tendo em vista os resultados do ano de 2009 em que, dos 4.030 alunos matriculados na 3ª série do ensino médio, apenas 604 alunos apresentaram domínio das habilidades e competências em Língua Portuguesa equivalendo a 15% de alunos com aprendizado adequado à série e apenas 96 alunos expressaram domínio das habilidades e competência em Matemática correspondendo a 2,4%.

Considerando tais resultados, o aumento progressivo das médias do IDEB, conforme índices estabelecidos pela meta nacional passam necessariamente pela melhoria do fluxo escolar e, sobretudo, da aprendizagem dos estudantes, o que vai exigir dos órgãos gestores, seja em âmbito estadual ou municipal, monitorar e examinar a realidade de cada escola e de seu sistema, tendo em vista a superação articulada das fragilidades detectadas.

Além disso, a oferta da educação básica de qualidade em Amajari implica também na garantia da ampliação da jornada escolar diária, com a implantação da escola em tempo integral, desenvolvimento de projetos



pedagógicos diferenciados, infraestrutura e meios para sua implantação. Esse desafio aponta para uma melhor compreensão da Meta 6 do PNE, quanto aos conceitos referentes a ampliação da jornada do trabalho escolar e efetivação da escola em tempo integral.

A perspectiva de implantação da escola em tempo integral exige ainda a organização dos projetos pedagógicos, novas perspectivas de formação para os diferentes profissionais da educação, infraestrutura adequada e os meios para a sua implementação gradativa de forma a atingir, no mínimo, o percentual de oferta em pelo menos 16 escolas até o final da década, reconhecendo o déficit para atender a meta nacional.

Por outro lado, a garantia da oferta, ainda que inferior à meta, não pode ser relegada a segundo plano, pois se trata também de entender que a escola em tempo integral é um conceito em construção, que tem como objetivo atender e explorar as potencialidades dos educandos, concebendo o trabalho escolar com conteúdos escolares e extraescolares para o domínio de conceitos, práticas e saberes, visa a melhoria, a qualidade dos tempos e espaços de aprendizagem que devem ser assegurados pelo Poder Público através de seus órgãos e unidades escolares.

Nesse sentido, para o atendimento à educação em tempo integral, os projetos pedagógicos das escolas devem contemplar uma proposta que atenda de 6 a 7 horas diárias, sem a necessidade do deslocamento do aluno da escola para casa em horário de almoço; oferta de trabalho escolar e atividades em turnos opostos às aulas regulares, através de atividades práticas de reforço escolar, artes, esporte, atividades extracurriculares, dentre outras.

4.2 Diretrizes

A perspectiva da educação em tempo integral convida toda sociedade e principalmente aos educadores e pesquisadores a fazerem uma



reflexão acerca dos resultados do IDEB e da garantia da qualidade do ensino da Educação Básica.

Nesse sentido, o monitoramento dos resultados dos níveis de proficiência dos alunos da educação por meio do Saeb e Prova Brasil devem incorporar as políticas públicas no contexto do município, bem como a avaliação do trabalho educativo nas escolas em tempo integral como indicadores para garantir a melhoria da aprendizagem em todas as escolas.

A escola em tempo integral é um conceito em construção, que tem como objetivo atender e explorar as potencialidades dos educandos, concebendo o trabalho escolar com conteúdos escolares e extraescolares para o domínio de conceitos, práticas e saberes, visando a melhoria, a qualidade e os espaços de aprendizagem, com ações educativas complementares, prática de reforço escolar, esporte e arte, em horário escolar diferente do turno regular de aula, tempo integral de 6 a 7 horas diárias sem deslocamento do aluno da escola para sua residência.

Esse tipo de educação abarca diversas possibilidades educativas e humanização, possibilitando assim que os alunos sejam crianças, adolescentes ou jovens, o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades educativas, como também contribuir na formação integral, na construção da cidadania e no desenvolvimento intelectual.

Essas atividades podem ser desenvolvidas quer na escola ou em outros locais, em turnos opostos ao horário das aulas, desde que atenda a um projeto curricular para esse fim, com atividades curriculares que assim se dispõem como currículo integrado a partir do contexto socioeconômico e cultural da clientela em seu entorno, pois essa modalidade tem uma característica que é a integralidade da vida do educando no seu convívio social com a instituição escola, agência de formação que contribui na formação humana e garantia de aprendizagens significativas em todos os níveis de ensino.



4.3 Estratégias

1. Assegurar em regime de colaboração da União e Estado, até o quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio, tenha alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
2. Assegurar que, no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
3. Elaborar, até o sexto ano de vigência desse plano, instrumentos de auto avaliação das escolas de educação básica, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
4. Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, assegurando estratégias de apoio técnico pedagógico e financeiro para a melhoria dos resultados e da gestão educacional, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média, diminuindo a diferença entre as escolas;
5. Definir, até o terceiro ano de vigência desse plano, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, garantindo equidade da aprendizagem escolar e que orientem as dimensões a ser fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua



da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação;

6. Criar mecanismos para selecionar, certificar e divulgar, práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos da educação básica;

7. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante regime de colaboração com Estado, visando reduzir a evasão escolar e aumentar o índice de conclusão dos estudos na idade certa;

8. Oferecer e garantir progressivamente, de acordo com a realidade do Município, o atendimento em tempo integral, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica, no último ano de vigência deste plano;

9. Garantir em regime de colaboração com União, Estado e Município, até o décimo ano da vigência desse plano, a oferta da Educação em tempo integral, em no mínimo 25% das escolas públicas, reestruturando, além do projeto políticos pedagógicos, o espaço escolar por meio de instalação de quadras, laboratórios e outros espaços para as atividades culturais, respeitando as especificidades de comunidades do campo e indígenas;

10. Estabelecer, no prazo de três anos, Programas Estaduais e Municipais de Formação dos Profissionais docentes e não docentes para atendimento e oferta das atividades curriculares e extracurriculares das escolas em tempo integral, de forma a garantir o tempo de permanência e sucesso dos alunos na escola;

11. Instituir um programa de acompanhamento permanente dos alunos da educação básica, para identificar o aproveitamento escolar, investir em ações de correção, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica - SAEB, pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

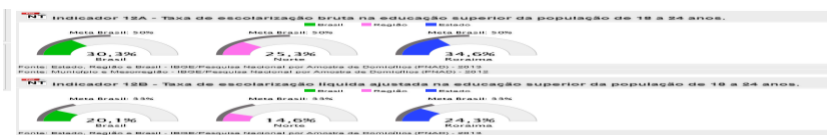


12. Garantir em regime de colaboração com União, Estado e Município, o acesso das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento em tempo integral e, sem prejuízo do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar ofertando em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas até o final de vigência deste PME;
13. Instituir, em regime de colaboração com Estado, União, Município e sociedade civil, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico, considerando as particularidades de cada instituição escolar e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou caracterizadas como comunidades de vulnerabilidade social;
14. Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

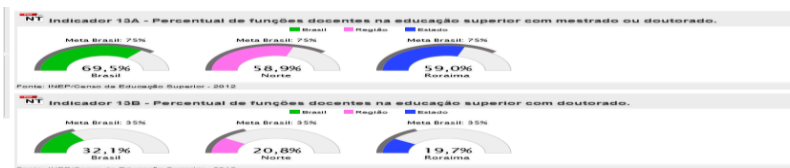


5. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.



Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



5.1. Diagnóstico

A oferta da educação superior garante a construção e manutenção do capital humano apto a compreender a rápida mudança que ocorre na sociedade, sobretudo, as mudanças impulsionadas pela evolução do conhecimento científico e inovação tecnológica que impõem novas relações sociais e de produção.

Neste mundo cada vez mais globalizado e competitivo, uma educação de qualidade e com desenvolvimento de pesquisa voltada para as questões loco-regional se converte em pilar estratégico para a promoção do capital intelectual da população roraimense, que guarda, em sua origem, a essência de homem da Amazônia com uma particularidade sociocultural com grandes riquezas naturais para explorar sustentavelmente a biodiversidade.

O município depende do estado no que diz respeito à Educação Superior. Conforme o Art. 45. Da LDB 9394/98 a educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privada, com variados graus de abrangência ou especialização.

Assim, para cursar essa modalidade o município dispõem da Universidade Estadual de Roraima, que em parceria com estado oferece um curso de licenciatura em Pedagogia com uma demanda de 35 discente. Além disso, outras Instituições da rede pública e privada atendem os alunos do ensino superior. Pode-se destacar aqui alguns nomes: UFRR, UNOPAR, CLARENTIANO, FACETEN, FARES.



5.2. Diretrizes

A expansão da Educação Superior no Estado deve ser pensada e planejada de forma a estimular uma maior aproximação entre as instituições públicas, por meio da efetivação do regime de cooperação entre os entes federados União, Estado e Municípios, cada um assumindo responsabilidades que lhe são pertinentes, colaborando assim para o alcance das metas propostas.

Nesse sentido, o desenvolvimento estratégico da Educação Superior no Estado implica em ações ousadas e articuladas que visem fortalecer a formação dos docentes e demais profissionais das IES, como condição necessária para elevar a outros patamares a qualidade da educação ofertada e garantir a expansão desta etapa para todos os municípios.

Não se trata apenas de expandir a oferta da educação superior, mas, sobretudo, reconhecer os grupos historicamente desfavorecidos ou marginalizados, tais como: os indígenas, pessoas com deficiências, com transtorno global e altas habilidades ou superdotação, os idosos, os ribeirinhos e o público de baixa renda. As políticas e ações estratégicas devem concretizar e garantir formas democráticas de inclusão desses segmentos no ensino superior, inclusive, reconhecer e adotar os resultados do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM para democratizar o acesso aos alunos oriundos da escola básica pública.

Entre as medidas prioritárias, a garantia crescente dos jovens dentro da faixa etária de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos é um fator essencial. Por isso, deve ser assumido em termos de ações institucionais, o procedimento de mapeamento dessa população excluída que permite fomentar o seu acesso ao ensino superior, considerando, nessa expansão, as condições necessárias para elevar a qualidade da aprendizagem dos alunos; priorizar a qualificação



dos professores universitários em nível de pós-graduação *stricto sensu*, assim como, contribuir para incrementar sensivelmente a qualificação *lato sensu*, considerando as necessidades do Município.

Dessa forma, pode-se dizer que, para alcançar as metas do PNE, faz-se necessário uma ação conjunta entre as IES, sobretudo, as públicas para, de forma articulada, encontrar as possíveis alternativas para superar os problemas presentes no contexto local.

5.3.Estratégias

1. Mapear regime de colaboração com União, Estado e Município a demanda de formação de pessoal em nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, objetivando ações planejadas e coordenadas entre as IES públicas, de forma a aperfeiçoar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos;
2. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município nas IES públicas, acesso, permanência e sucesso escolar à população indígena, do campo e ribeirinhas na educação superior, adequando-as de acordo com necessidades e especificidades por eles demandadas;
3. Ampliar em regime de colaboração com União, Estado e Município a oferta de vagas gratuita, presencial e a distância, considerando a população na idade de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, visando uniformizar o atendimento em todo o município e diminuir o desvio de matrícula;
4. Ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar gradualmente a taxa de conclusão média nos cursos de graduação para 90% (noventa por cento);



5. Institucionalizar em regime de colaboração com União, Estado e Município processos seletivos locais diferenciados para acesso à educação superior como forma de superar os exames vestibulares isolados, ampliando a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos, mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei;
6. Ampliar em todo o município em regime de colaboração com União, Estado e Município, a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, especialmente nas áreas de maior necessidade de professor, e atender o déficit de profissionais nas áreas específicas por localidade;
7. Efetivar em regime de colaboração com União, Estado e Município políticas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
8. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município programas de ação para pessoas com deficiências, negros, indígenas, ribeirinhas e do campo, de diferente orientação sexual, dentre outros, o acesso e permanência ao ensino superior, assegurando-se programas de apoio e permanência aos estudantes;
9. Fomentar políticas públicas que incentivem a instituição Federal e Estadual a implantar e desenvolver ações de Educação a Distância, especialmente, para atender as necessidades de formação e qualificação dos profissionais da Educação Básica;
10. Fomentar em regime de colaboração com União, Estado e Município, políticas de formação de educadores da Educação de Jovens e Adultos, que contemplem as particularidades de práticas pedagógicas voltadas para a educação inclusiva, do campo, ribeirinhos e indígenas;



11. Implantar, através do Órgão Regulador do Sistema Estadual, programa de avaliação institucional da educação superior estadual, assegurando a divulgação dos resultados para que o processo tenha caráter público;
12. Ampliar regime de colaboração com União, Estado a capacidade física e de recursos humanos da IES estadual para garantir atendimento aos professores da Educação básica, nos cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, assegurando padrão de qualidade acadêmica, sobretudo no processo de formação e realização de pesquisa;
13. Incentivar que as IES públicas e privadas realizem intercâmbio científico e tecnológico, para impulsionar as atividades de pesquisa e ações de extensão voltadas para as áreas de necessidades do estado, e particularidades do município;
14. Efetivar, em regime de colaboração com União, Estado e Município, ações e programas emergenciais para a oferta de cursos de graduação no município, visando à redução das desigualdades locais e favorecer o acesso das populações do campo, dos povos indígenas, ribeirinho em programas de especialização, mestrado e doutorado;
15. Identificar, a partir da vigência deste plano o envolvimento das instituições de pesquisa e demais organismos do Estado, a vocação do município com o objetivo de organizar cursos e outras atividades formadoras capazes de suprir demanda de pessoal qualificado para o desempenho das tarefas sociais;
16. Ampliar sob responsabilidade do Estado, progressivamente, as vagas em cursos noturnos, principalmente nas áreas que apresentem maior possibilidade de absorção de pessoal qualificado, com o objetivo de ampliar as possibilidades de trabalho para a população mais jovem;
17. Estabelecer, até o final de vigência deste plano, parcerias com as Instituições de Ensino Superior, para a oferta de programas emergenciais de aperfeiçoamento didático-pedagógicos destinados aos professores graduados,



especialmente nas Áreas de: Língua Portuguesa, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;

18. Estimular em regime de colaboração com União, Estado e Município o desenvolvimento de políticas Inter setoriais de modo a garantir e apoiar as IES, a oferta de vagas nos cursos de nível superior que propiciem o exercício da cidadania, e a melhoria da qualidade de vida, inclusive para pessoal na terceira idade;

19. Garantir eleição para os cargos de gestão administrativa e pedagógica na instituição pública Municipal como forma de estimular os mecanismos e práticas democráticas;

20. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município a autonomia universitária nas dimensões administrativa, acadêmica, patrimonial e de gestão financeira da IES estadual vinculado à democracia interna, alicerçada na tomada de decisão pelos órgãos colegiados regimentais e no acompanhamento e controle social, por meio da prática de prestação de contas e processo permanente de avaliação institucional interna e externa;

21. Garantir em regime de colaboração com União, Estado e Município, recursos Federais e Estaduais para ampliar o desenvolvimento de programa de iniciação científica, de bolsas de monitoria, extensão e estágios para alunos da IES pública estadual;

22. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município que as IES públicas do Sistema Estadual de Educação Superior sejam equipadas com material didático e tecnologias modernas, de modo a colocá-los a serviço dos professores e acadêmicos;

23. Fomentar em regime de colaboração com União, Estado e Município, estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, ensino, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;

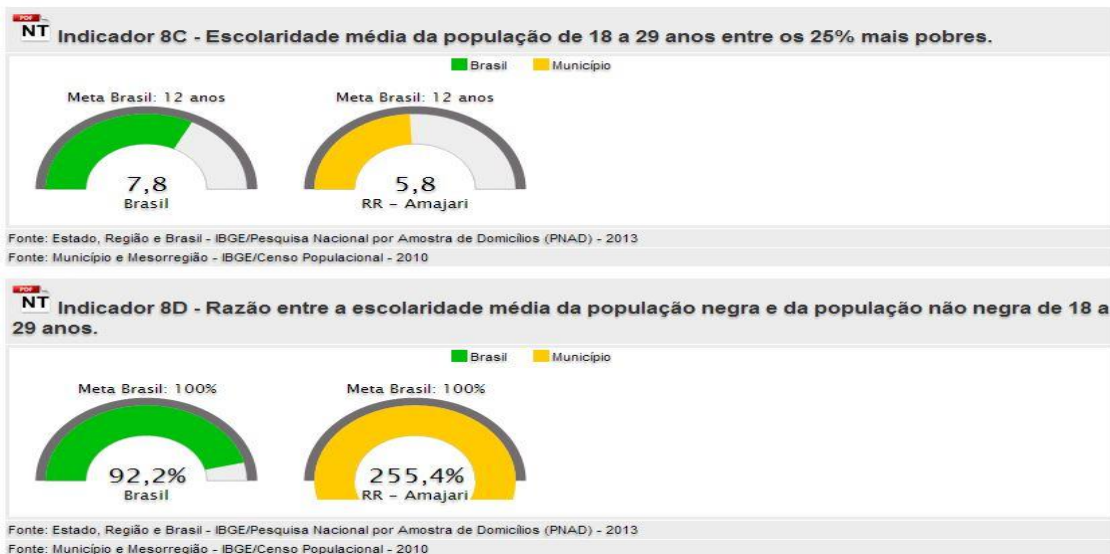


24. Apoiar projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica que visem ao desenvolvimento e formação de recursos humanos que valorize a diversidade local e regional e a biodiversidade da região amazônica voltados para geração de emprego e renda na região;

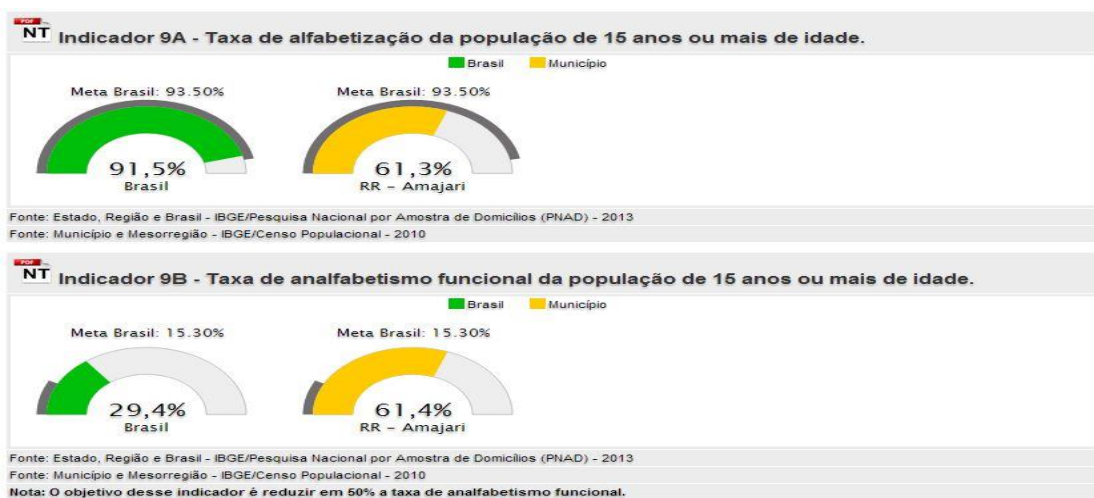
25. Criar uma agência de fomento para desenvolvimento de pesquisas e projetos de interesse para o município;

6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



6.1 Diagnóstico

No cenário educacional brasileiro a Educação de Jovens e Adultos-EJA assume a configuração de uma das mais importantes conquistas no âmbito dos direitos sociais assegurados ao público excluído historicamente do processo de escolarização e, conseqüentemente dos demais processos de inclusão social.

Enquanto direito subjetivo a uma educação de qualidade, a EJA não pode ser tratada como uma política assistencialista ou compensatória. Trata-se, portanto de resguardar garantias sociais que assegurem a participação de todos aos espaços democráticos, dentre os quais, a escola.

O direito de escolaridade assegurado a todos, com a garantia de acesso, permanência e sucesso de jovens e adultos que na idade própria não tiveram a oportunidade ou foram excluídos do ensino fundamental e médio público e gratuito encontra-se estabelecido na Constituição Federal de 1988 em seu art. 208, parágrafo I e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/96 no art. 4, parágrafo VII , e arts. 37 e 38, assim sendo, compete ao Poder Público fomentar e executar políticas exequíveis para o estado em parceria com o município para garantir atendimento ao público da EJA.

O município de Amajari recebe muitas famílias vindas de outros municípios, que, na sua grande maioria, são pessoas com baixa escolarização e, em função dos assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e



Reforma Agrária - INCRA, estas famílias procuram se estabelecer nessa região, concentrando-se na sede do município e vicinais.

Dentre os desafios que estão propostos ao município, deve-se considerar a especificidade local como um deles, ou seja, as propostas em educação devem ter como parâmetro norteador as questões culturais e socioeconômicas de um município muito jovem, mas promissor e com muitas possibilidades para avançar e efetivar um conjunto de estratégias que assegurem esse direito à população que não teve acesso na idade certa ou que por algum motivo, não teve condições de continuidade do processo de escolaridade.

No período de 2010 a 2013, a matrícula na Educação de Jovens e Adultos em Amajari atendeu uma população de 377 alunos, sendo esta oferta distribuída entre a rede Estadual com atendimento de 47,4%, rede municipal 52,6%, conforme exposto na Tabela 22.

Tabela 22 - Matrícula Inicial dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – Município de amajari no período de 2010 – 2013

Rede	Modalidades de Ensino		MATRICULAS EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
			2010	2011	2012	2013	T o t a l
	EJA (PRESENCIAL)	Fundamental	—	—	—	—	—
		Médio	—	22	13	22	57
	EJA SEMIPRESENCIAL	Fundamental	—	—	—	—	—



Estadual		Médio	—	32	41	49	122
	EJA (INTEG. A ED. PROFISSIONAL)		—	—	—	—	—
Federal	EJA (PRESENCIAL)	Fundamental	—	—	—	—	—
		Médio	—	—	—	—	—
	EJA SEMIPRESENCIAL	Fundamental	—	—	—	—	—
		Médio	—	—	—	—	—
	EJA (INTEG. A ED. PROFISSIONAL)		—	—	—	—	—
Municipal	EJA (PRESENCIAL)	Fundamental	69	37	—	35	141
		Médio	—	22	13	22	57
	EJA SEMIPRESENCIAL	Fundamental	—	—	—	—	—
		Médio	—	—	—	—	—
	EJA (INTEG. A ED. PROFISSIONAL)	—	—	—	—	—	—

Fonte: Dados 2010 - Censo Populacional

6.2 Diretrizes

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/96, nos Art. 37 e 38, garante o acesso e a continuidade de estudos aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino



Fundamental e Médio na idade própria, proporcionando uma educação de qualidade, cumprindo sua função equalizadora e qualificadora, que atribui significados às experiências socioculturais trazidos por este alunado, dando subsídios para uma participação ativa e efetiva na sociedade.

A necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar essas transformações alterou a concepção tradicional da EJA, não mais restrita a um período particular da vida ou a uma finalidade circunscrita. Os propósitos desta modalidade devem, então, incorporar o conceito de educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização e, sobretudo, desenvolver competências e habilidades para dar continuidade e prosseguimento nos estudos.

Entende-se, portanto, que a política da EJA, no estado de Roraima, não deve limitar-se apenas ensinar a ler ou escrever, para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida, de fruição no tempo livre e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, como também compreender oportunizar o acesso, permanência e sucesso em todos os processos formativos ou nos exames de reclassificação e de certificação, inclusive implantar a EJA na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e médio.

O avanço das políticas que asseguram a especificidade da EJA se insere num conjunto de estratégias que deve envolver a revisão dos programas, das práticas pedagógicas, dos processos de formação e capacitação de professores, implantação de um processo de avaliação que possibilite uma maior articulação entre Poder Público e comunidade civil organizada quanto às decisões do delineamento da política na EJA.

Baseado nessas perspectivas mencionadas, configura de maneira concreta as diretrizes e as necessidades socioeconômicas e cultural de cada município, que é um fator determinante para reconhecer que a realização plena do direito à educação de jovens e adultos está condicionada à implementação de políticas de superação dessas desigualdades no estado.



Nesse sentido, torna-se imperativo, entre o Estado e os Municípios, a constituição de mecanismos de coordenação articulada que ajudem a definir a política intersetorial e interinstitucional que possibilitam a participação dos movimentos sociais como: igrejas, sindicatos, empresários entre outros, bem como o acompanhamento desse processo.

A superação da desigualdade, em relação à escolarização no Estado, exige implementação de políticas públicas que favoreçam a inclusão com equidade de gênero e qualidade, que contemplem a especificidade de todos os grupos populacionais: indígenas, pessoas privadas de liberdade, afrodescendentes, migrantes, populações rurais e pessoas com necessidades especiais.

O alcance desse novo patamar de política pública, que objetiva claramente a constituição de alternativas de desenvolvimento para as pessoas jovens e adultas, exigirá ainda do Poder Público, no âmbito de sua competência, seja ela estadual ou municipal, assegurar percentuais mais significativos no orçamento educativo aplicado com transparência, eficácia e eficiência.

6.3 Estratégias

1. Realizar diagnóstico da demanda dos jovens, adultos e idosos com ensino fundamental e médio incompletos, mapeando a população não escolarizada ou com baixa escolaridade para subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nos diversos segmentos da EJA.
2. Fomentar e ampliar sob responsabilidade do Estado, programas de alfabetização gratuita na modalidade EJA, visando erradicar o analfabetismo absoluto no Município;



3. Garantir a execução das políticas e estratégias que assegurem o direito ao acesso e à permanência dos jovens, adultos e idosos na escola com a efetivação de ações que garantam mecanismos preventivos à evasão, visando à continuidade da escolarização básica;
4. Ampliar sob responsabilidade do Estado, oferta de vagas na modalidade EJA em todo o município, levando em consideração as peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, bem como projetos educativos que atendam às necessidades dos estudantes trabalhadores ou que vivem do trabalho;
5. Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional em cursos planejados de acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e indígenas;
6. Implantar e implementar através do Estado, a oferta da Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental e médio, articulada com a Educação Profissional, nas áreas urbanas, rural e comunidades indígenas, oportunizando o acesso, permanência, a conclusão da educação básica e a inserção do jovens, adultos e idosos no mundo do trabalho;
7. Avaliar, de dois em dois anos, a partir da vigência deste plano, a proposta curricular desenvolvida pelas escolas, garantindo a readequação dos objetivos propostos e melhoria desta modalidade de ensino;
8. Garantir em Regime de colaboração com União, Estado e Município a aquisição de acervo de literatura e livros didáticos específicos para compor as bibliotecas das instituições e organizações que atuam com educação de jovens e adultos, bem como, livros técnicos para subsidiar as ações de formação e auto formação dos professores da EJA;
9. Garantir e priorizar no processo de lotação de professores com habilitação adequada e capacitação na modalidade EJA, organizando a carga horária do docente em uma única escola e na mesma modalidade;



10. Articular as políticas educacionais com outras políticas sociais, que assegurem ao jovem, adultos e idosos trabalhadores o acesso a programas de formação profissionalizante, de geração de emprego e renda, assistência à saúde e outras medidas que possibilitem a permanência na escola;
11. Realizar, a cada dois anos, avaliação para aferir os índices de aprendizagem e domínio das competências e habilidades básicas de leitura e escrita dos jovens e adultos com 15 (quinze) anos ou mais, inseridos em programas de alfabetização;
12. Estabelecer políticas públicas que facilitem parcerias com entidades governamentais e não governamentais, para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade e redes de ensino, para o desenvolvimento de projetos que visem à erradicação do analfabetismo no Município;
13. Incentivar a promoção de programas, cursos dirigidos aos jovens, adultos e idosos, por meio de ações articuladas de maneira Inter setorial, interinstitucional, intergovernamental, visando a melhoria da aprendizagem escolar;
14. Assegurar política de transporte escolar, especialmente para aqueles jovens e adultos residentes nas comunidades itinerantes, campo, indígena, ribeirinho incentivando e possibilitando o acesso às salas de aula, nos locais de origem, e ainda, às salas de aula mais distantes;
15. Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
16. Garantir a oferta de exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamentais e médio, com participação gratuita;



17. Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados excluídos, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
18. Garantir políticas públicas para os jovens, adultos e idosos com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas da terceira idade nas escolas;
19. Garantir programas de reestruturação e aquisição de mobiliários e equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
20. Garantir programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeiras e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
21. Promover a realização de eventos com a participação de professores e alunos da EJA, visando à socialização de experiências inovadoras, a divulgação de trabalhos didáticos e científicos como uma forma de valorizar as produções do público da EJA, elevar a sua autoestima e motivar os alunos;
22. Garantir capacitação e formação continuada de todos os profissionais de educação que atuam na EJA.



7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



7.1 Diagnóstico

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades; realiza o atendimento educacional especializado; disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.



Nessa perspectiva, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como fundamentação os documentos legais vigentes, tais como: Constituição Federal, LDBEN Nº 9394/96, Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, declaração de Salamanca e ainda a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, aprovada em janeiro de 2008.

17.1 Diretrizes

Desenvolver a política de inclusão, democratizando o acesso e a permanência do aluno com deficiência no ensino regular. Quanto mais o AEE for oferecido na escola comum, mais estará afirmando o seu papel de oportunizar a inclusão. Os problemas desse aluno devem ser tratados e discutidos no dia a dia da escola e com todos os que nela atuam. Reconhecer o direito de todas as crianças à educação, pois a escola é o lugar em que os alunos estão sendo formados para a vida pública, construindo sua identidade, a partir dos confrontos com as diferenças e a convivência com o outro.

É de responsabilidade das escolas e suas respectivas redes de ensino a organização para o atendimento (AEE) às crianças e aos adolescentes com deficiência, assegurando-lhes as condições necessárias para uma educação de qualidade.

7.3 Estratégias

1. Promover, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde, a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens fora da escola garantindo a inclusão de todos no ensino regular e o atendimento educacional especializado;



2. Garantir, nos dez anos de vigência deste plano, as condições estruturais, político-pedagógicas e financeiras para implementação e concretização da educação inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na educação básica;
3. Apoiar ações estratégicas implementadas pelo município para universalizar, até ao final da vigência deste Plano, a oferta da educação infantil e programas de estimulação precoce efetivados em parceria com as áreas da saúde e assistência social;
4. Garantir em Regime de colaboração com União, Estado e Município atendimento especializado em todo o município, implantando até o final da vigência deste Plano, Centros de Atendimento Especializado com profissionais qualificados e capacitados em atenção às peculiaridades de cada deficiência, identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
5. Priorizar, nos dez anos de vigência deste plano, o acesso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive através de consórcio entre os municípios, provendo, quando necessário, transporte escolar acessível aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção;
6. Assegurar e ampliar o acesso à escolarização a todas as pessoas com deficiências em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, disponibilizando os diversos apoios pedagógicos especializados, bem como a flexibilização curricular requerida pelo processo educacional especializado, garantindo a aceleração da escolaridade aos alunos com altas habilidades ou superdotação, de acordo com o seu desempenho escolar, implementados pela Educação Especial;
7. Equipar as escolas de Educação Básica– (de grande, médio e pequeno porte, conforme definidas em documentos oficiais) –, de informação e



comunicação, que garantam a acessibilidade curricular aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de acordo com suas peculiaridades de aprendizagem, comunicação e locomoção;

8. Garantir a acessibilidade ao currículo do ensino regular aos alunos surdos, através da presença obrigatória do professor bilíngue em Língua Portuguesa na modalidade escrita/Libras, da Educação Infantil até as séries iniciais do Ensino Fundamental, e Tradutor/Intérprete de Libras nas séries finais do Ensino Fundamental, junto ao professor regente da Educação Básica para o aluno surdo com domínio em Libras;

9. Implantar e implementar, até o final da vigência deste Plano, salas de recursos multifuncionais em todas as escolas do ensino regular com matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para o atendimento educacional especializado, produção de materiais acessíveis aos alunos com deficiência assegurando, a cada um, a possibilidade de pleno desenvolvimento dando-lhes igualdade de acesso e permanência no ensino básico;

10. Garantir em Regime de colaboração com União, Estado e Município transporte escolar adaptado aos alunos com limitações físicas e mobilidade reduzidas, de modo a viabilizar a permanência no processo de escolarização, inclusive para as atividades extracurriculares;

11. Articular o desenvolvimento de ações intersetoriais para constituição de redes de apoio à inclusão, visando favorecer o atendimento educacional especializado, a preparação para o trabalho, a melhoria da qualidade de vida e consequentemente o exercício da cidadania das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

12. Garantir em Regime de colaboração com União, Estado e Município na educação básica, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade



arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informações, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive, nos processos avaliativos integrantes do processo ensino – aprendizagem;

13. Fomentar e apoiar as IES nas atividades de pesquisa e extensão que visem à promoção da inclusão escolar, experiências curriculares inovadoras que contribuam para o desenvolvimento de práticas pedagógicas, de gestão e avaliação na perspectiva de uma educação inclusiva e de respeito à diversidade;

14. Normatizar as funções de tradutor/intérprete de Libras, guia-intérprete, do segundo professor e do cuidador educacional para auxiliar alunos nas atividades didáticos pedagógicos, de higiene, alimentação e locomoção no cotidiano escolar e outras que tiverem necessidade de apoio constante;

15. Garantir a presença de um segundo professor, do tradutor/intérprete, do guia-interprete para as salas do ensino regular com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de modo a viabilizar a permanência e sucesso do aluno no processo de escolarização;

8. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de gratuidade na expansão no segmento público.



8.1 Diagnóstico

A educação profissional é uma das modalidades da educação definida no art.39 da LDB nº 9394/96, que deve integrar “às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia”, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Por sua vez, o art. 40 da mesma Lei dispõe que deve ser desenvolvida em articulação com o ensino médio regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, realizada por instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Trata-se de uma modalidade de ensino que se destina ao aluno matriculado no ensino fundamental, médio ou superior, ou ainda egresso deles, bem como ao trabalhador em geral, jovem ou adulto. O conhecimento adquirido nesta modalidade, seja no nível básico, técnico ou tecnológico, deve ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento e conclusão de estudos ou inserção no mundo do trabalho.

Na educação brasileira, essa articulação do Ensino Médio com a educação profissionalizante ainda é bastante modesta. O número de estudantes cursando o Ensino Médio Integrado, embora tenha crescido nos últimos anos, ainda é insignificante em relação ao total de matrículas do ensino médio regular.



A expansão da educação profissional técnica de nível médio, por sua especificidade, deve atender as demandas produtivas e sociais do Estado, sendo necessário planejar e tornar exequível uma educação profissional que atenda de modo satisfatório e significativo às demandas crescentes por formação e qualificação de recursos humanos e difusão de conhecimentos científicos, para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e sustentável dos nossos quinze municípios, preparando a população de jovens e adultos que precisam se inserir no mercado de trabalho.

Os dados da (Tabela 23) demonstram um atendimento pouco expressivo dessa modalidade no Município, situação preocupante para o cumprimento da meta ao longo do decênio 2015/2025.

Tabela 23 – Alunos matriculados no período de 2007 - 2011 - Município de Amajari

Localidade	Rede	MATRICULAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NIVEL TÉCNICO				
		2007	2008	2009	2010	2011
Amajari						
	Estadual	0	0	0	0	0
	Municipal	0	0	0	0	0
	Federal	0	0	0	0	56

Os dados demonstram que esta oferta ainda não está assegurada em todos os municípios, pois apenas 04 (quatro) municípios dispõem desse



atendimento e a capital Boa Vista apresenta o maior número de matrículas. Uma realidade a ser superada ao longo do decênio, sobretudo, formação no segmento público.

Fica demonstrado na (Tabelas 23), que no quinquênio 2007 a 2011, a rede federal atingiu uma cobertura de 56 alunos no município

A educação profissional no Município de Amajari é ofertada na instituição pública: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/Campus Amajari.

Para atender essa modalidade de ensino é fundamental uma política pública municipal de educação, que priorize de forma integrada e/ou articulada a alfabetização, a elevação da escolaridade e a formação profissional dos trabalhadores jovens e adultos, em especial, os desempregados, chefes de família, mulheres, jovens em busca do primeiro emprego e em situação de risco social, portadores de deficiências e membros de etnias que sofrem discriminação social.

8.2. Diretrizes

Atualmente a formação para o trabalho exige níveis cada vez mais altos de educação básica geral, não podendo esta ficar reduzida à aprendizagem de algumas habilidades técnicas, o que não impede o oferecimento de cursos de curta duração voltados para a adaptação do trabalhador às oportunidades do mercado de trabalho associados à promoção de níveis crescentes de escolarização regular.

Por isso, a oferta da educação profissional, nos níveis básico, técnico e/ ou tecnológico deve ser ministrada considerando-se o compromisso com a promoção do desenvolvimento sustentável, o respeito aos valores



éticos, políticos e estéticos, visando uma sociedade solidária, humanista e justa, pautada no pluralismo de ideias, de concepções pedagógicas e na coexistência de instituições governamentais e não governamentais de ensino.

As instituições que oferecem educação profissional devem contemplar programas de habilitação, aperfeiçoamento e capacitação continuada para docentes, gestores e corpo técnico-administrativo, visando o desenvolvimento de habilidades para trabalhar com alunos com necessidades educacionais especiais.

Em relação ao processo de ensino, o mesmo deve ser organizado de forma que o educando seja capaz de produzir conhecimentos e de sistematizar o saber acumulado pela humanidade, contribuindo para o desenvolvimento que atenda ao contexto socioeconômico, cultural e ambiental.

Aos arranjos educacionais da oferta de educação profissional, deve-se contemplar e respeitar as novas diretrizes associadas à reforma do ensino médio, que prevê a educação profissional sob o ponto de vista operacional, seja estruturado nos níveis básicos independente do nível de escolarização do aluno, técnico complementar ao ensino médio e tecnológico superior de graduação ou de pós-graduação.

Prevê-se, ainda, a integração desses dois tipos de formação: a formal adquirida em intuições especializadas e a não formal, adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelece para isso um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das modalidades e certificar competências adquiridas por meios não formais de educação profissional.

É importante também considerar que a oferta de educação profissional é responsabilidade compartilhada entre o Setor Educacional, o Ministério do Trabalho, Secretarias do Trabalho, Serviços Sociais do Comércio, da Agricultura e da Indústria e os Sistemas Nacionais de Aprendizagem.



É necessário também, e cada vez mais, contar com recursos das próprias empresas, as quais devem financiar a qualificação dos seus trabalhadores, como ocorre nos países desenvolvidos. A política de educação profissional é, portanto, tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias do Poder Público e da sociedade civil.

As metas do Plano Municipal de Educação estão voltadas para a implantação de uma nova educação profissional e para a integração de iniciativa local para o fortalecimento de uma política integrada à geração de renda e emprego com foco ao atendimento regional, inclusive, atenção ao setor primário da economia.

Nesta perspectiva, a formação de profissionais para assegurar a qualidade da educação profissional se torna um imperativo; investimento em edificação, instalação e ordenamento de espaços físicos para a oferta de cursos, com vistas a assegurar a qualidade e a efetividade do processo de ensino; organização de currículos que atendam às peculiaridades regionais, ensejando a inserção do egresso no mundo do trabalho são outros aspectos a serem motivados para o alcance da meta, sobretudo, generalizar as oportunidades de formação para o trabalho, de treinamentos, forma especial, o trabalhador rural.

Neste sentido, o PME em consonância com o PNE, se compromete com a finalidade de potencializar políticas locais para elevar a oferta e qualidade da educação profissional, com a expansão para o município.

8.3. Estratégias

1. Mapear em regime de colaboração com União, Estado e Município, a demanda de educação profissional técnica, em nível médio, visando a expansão do atendimento, o ordenamento territorial, sua vinculação com os



arranjos produtivos, sociais, culturais e a interiorização da oferta mediante a criação de um Fórum permanente de Educação Profissional no Município;

2. Expandir as matrículas da educação profissional, na modalidade técnica integrada ao ensino médio, preferencialmente, no segmento público, garantindo acesso, permanência e sucesso escolar dos alunos, inclusive, aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4. Garantir nas instituições que oferece educação profissional, oferta de cursos profissionais técnicos destinados a atender à população excluída do mundo do trabalho, sempre associados à educação básica, com ações conjugadas para elevação da escolaridade, dando-lhe condições de acesso, permanência e sucesso escolar;

5. Garantir em regime de colaboração com União, Estado e Município, às instituições que oferecem educação profissional integrado ao nível médio na modalidade à distancia, infraestrutura, recursos financeiros e humanos qualificados e a construção de ambientes pedagógicos próprios a cada curso visando acesso, permanência e sucesso escolar;

6. Assegurar a oferta do estágio supervisionado aos alunos da educação profissional técnica, garantindo a relação teoria - prática nas diferentes áreas de conhecimento, como também preparação para o mundo do trabalho, sendo o acompanhamento responsabilidade das instituições promotoras da formação como através da Carta de recomendação ao final do curso.

7. Efetivar parceria com entes federados, visando assegurar projetos e programas de educação profissional técnica, que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental e médio obter formação equivalente;

8. Ampliar e expandir oferta de educação profissional técnica nas instituições públicas e privadas de formação técnica de nível médio, de forma a atender aos jovens, adultos e idosos, principalmente, os das áreas ribeirinhas, indígenas e do



campo, como também os privados de liberdade, reduzindo assim, as desigualdades étnico-raciais e regionais levando em consideração suas especificidades, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei;

9. Assegurar, gradualmente, investimento em programas de assistência estudantil pelo Estado, visando a garantia das condições necessárias à permanência no município os estudantes dos cursos técnicos de nível médio, preferencialmente, para atender os estudantes das áreas de difícil acesso;

10. Criar sistema integrado de informações, articulado às instituições especializadas públicas e privadas que atendem à educação profissional técnica, visando o conhecimento da oferta, permanência e sucesso escolar do aluno para organização de banco de dados sobre a inserção do egresso no mundo do trabalho, junto às entidades empresariais e trabalhistas;

11. Estabelecer a permanente revisão e adequação dos projetos dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observando as tendências no mundo do trabalho, reorganizando os projetos em colaboração com empresários e trabalhadores nas próprias escolas, apoiando-se em análise de desenvolvimento do mercado e perspectivas as novas profissões;

12. Assegurar educação profissional específica e permanente para a população do campo, levando em conta o nível de escolarização, as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola das diferentes localidades, assegurando padrão de qualidade;

13. Garantir em regime de colaboração com o Ministério da Agricultura, cursos básicos para agricultores voltados para melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento autossustentável regional;

14. Criar sistema próprio de avaliação como fonte de informação da qualidade da educação profissional e para orientação das políticas educacionais,



reorganização dos arranjos educativos, garantindo financiamento específico para as ações estratégicas que visem o acesso, permanência e sucesso escolar;

15. Garantir a melhoria da infraestrutura das escolas da educação profissional, dotando-as de equipamentos e recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicas, espaços físicos adequados para atendimento às pessoas com deficiência;

16. Proporcionar oportunidades de formação, qualificação, empreendedorismo e inovação tecnológica a jovens e adultos, nos diferentes níveis profissionais necessários para o crescimento e o desenvolvimento dos diversos setores da economia local;

17. Fomentar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;

18. Ofertar, a cada cinco anos, a partir da vigência desse plano, vagas em cursos de educação profissional de nível técnico para a população que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho;

19. Ampliar as possibilidades e atividades pedagógicas nos cursos de educação profissional, visando favorecer o atendimento às pessoas com deficiências e sua inserção no mercado de trabalho;

20. Criar a partir da vigência deste plano, no prazo máximo de 3 (três) anos, um sistema integrado de informação entre as escolas, centros de educação profissional, órgãos governamentais e instituições privadas que orientem a política e a avaliação da educação profissional, com atualização anual;

21. Ampliar e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares, com livros técnicos e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender as necessidades dos docentes e discentes em correspondência às exigências



disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino profissional integrado;

22. Incentivar o desenvolvimento de programas de educação profissional na modalidade semipresencial, de forma a viabilizar e democratizar o acesso à educação;

23. Incentivar as escolas e os centros de educação profissional, que desenvolvam eventos científicos, com o intuito de dar suporte aos arranjos produtivos locais e apresentar soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

24. Assegurar que os recursos dos fundos para financiamento da educação profissional de nível técnico, desenvolvidas por instituições governamentais e não governamentais, de organizações nacionais e internacionais, subsidiem projetos e programas de interesse social e comunitário, priorizando as áreas de Meio Ambiente, Recursos Pesqueiros, Agricultura, Pecuária, Agropecuária, Saúde e Ecoturismo;

25. Garantir no processo formativo dos cursos de educação profissional a inclusão de conteúdos e procedimentos didático-pedagógicos, mediados através do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs);

26. Implantar programa de levantamento e avaliação do aproveitamento e continuidade dos estudos dos alunos matriculados na modalidade educação profissional de nível técnico;

27. Garantir a participação dos profissionais que atuam na educação profissional em programas de capacitação e aperfeiçoamento, bem como, oportunizar grupos de estudos dentro da carga horária contratual nas escolas, contemplando todos os trabalhadores da escola, de maneira a garantir formação continuada;



28. Garantir, em regime de colaboração, cursos básicos para agricultores e ambientalistas, voltados para a melhoria técnica das práticas agrícolas e da preservação ambiental;
29. Ampliar e implementar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC às realidades locais, considerando as demandas/oferta, incluindo instituições de ensino profissional;
30. Assegurar bolsa de formação, semelhante ao PRONATEC para estudantes do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – EMIEP.



9. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.





Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

9.1 Diagnóstico

O sistema educacional brasileiro vem se desenvolvendo através de um conjunto organizado de estruturas que historicamente têm contribuído para mudanças conceituais e de concepção, garantindo um sentido mais consistente e compreensivo a respeito das políticas públicas, sobretudo, as injustiças sociais produzidas ao longo dos anos.

Nesse sentido, a partir das novas terminologias que direcionam e exigem outros requisitos para atender e fazer cumprir as políticas públicas em educação de forma mais satisfatória e com qualidade, uma questão central pauta-se na grande dívida com os profissionais da educação, particularmente no que se refere às perspectivas de valorização.

Conforme estabelecido nos arts. 61 e 67 da LDB nº 9.394/96, a formação e valorização dos profissionais da educação devem constitui-se em referenciais nas atuais políticas públicas em educação e devem ser apreciados sob novos patamares, direcionamentos, sobretudo clareza quanto aos indicadores. Os indicadores a serem considerados para a valorização profissional devem reafirmar a importância da formação inicial e continuada; planos de carreira com estabelecimento de jornada e piso salarial profissional nacional, bem como, gestão democrática educacional em todos os níveis e etapas, assegurando a participação no processo educativo.



A partir dessa concepção, a formação e profissionalização dos docentes deve se apoiar em princípios que garantam a articulação entre formação, condições de trabalho, salários justos e equivalentes a outras categorias profissionais que apresentam o mesmo nível de escolaridade, carreira e desenvolvimento profissional contínuo.

‘ O direito de formação e valorização da carreira profissional exige do poder público política clara, coerente e exequível de formação inicial e continuada, pois a importância dos profissionais da educação não decorre apenas de sua função imprescindível de educar, mas também da força de trabalho que representam para consolidação de um Estado mais reflexivo, crítico e que, através do processo educacional, se possa elevar a qualidade de vida das pessoas e a efetivação do exercício da cidadania no cotidiano das relações sociais.

A perspectiva de uma Educação Básica de qualidade está associada a uma política consistente de Formação dos Professores e Valorização da Carreira do Magistério, revertendo de forma definitiva o processo histórico de desvalorização social desses profissionais e a sua desprofissionalização.

11.2 Diretrizes

Enquanto política educacional, a qualificação profissional assume um papel fundamental no rol das diretrizes para a efetivação de uma educação básica de qualidade. O aperfeiçoamento e a capacitação do desempenho profissional, por meio de ações concretas que viabilizem a participação dos profissionais da educação em cursos de formação continuada, especialização, mestrado e doutorado devem ser assegurados.

Nesse desejo permanente de valorização dos profissionais da educação, busca-se nesse PME fomentar uma projeção de valores que



delineiam uma identidade a ser materializada na preparação de profissionais que vislumbrem novas perspectivas de crescimento para o fortalecimento da carreira, bem como que compreendam as reais necessidades relacionadas à formação inicial e continuada no seu processo de desenvolvimento e melhoria da qualidade da educação básica.

Nessa perspectiva, o cenário da formação deve contemplar novas práticas de ensino, de avaliação e de processos metodológicos abertos para compreensão das tecnologias como ferramentas didáticas complementares a sua ação. Aliada a isso, a formação política do professor deve trazer à tona a importância de romper com individualismo da gestão autoritária e centralizadora, para dar lugar à construção de cenários coletivos e práticas escolares que visem fortalecer o verdadeiro sentido de democracia.

As identidades isoladas, construídas historicamente pelos docentes precisam ser superadas em busca de uma dimensão de grupo, que rejeite o corporativismo e afirme a existência do coletivo profissional.

Para isso, o professor deve se constituir em partícipe em sua própria carreira profissional. Deve participar da elaboração dos planos de regulação do trabalho escolar, de pesquisa, de avaliação, de formação inicial e continuada.

É nesse sentido que o PME prevê um conjunto de estratégias possíveis e exequíveis para estabelecimento de parcerias e implementação do regime de colaboração entre diversos órgãos e instâncias para efetivar uma política de formação que atenda as reais necessidades dos profissionais da educação do Município de Amajari.

11.3 Estratégias

1. Mapear, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o perfil dos profissionais da educação em exercício na educação básica e suas



modalidades do sistema público de ensino principalmente dos professores das áreas indígenas, do campo e ribeirinhos para definir, em regime de colaboração, cooperação técnica e parceria com o município e Instituições de Ensino Superior públicas para executar o plano de formação inicial e continuada;

2. Garantir, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área do conhecimento de atuação;
3. Garantir aos professores da educação básica o acesso e a permanência em cursos de formação inicial e continuada, em correspondência a área de atuação e especificidades e suas modalidades da educação especial, indígena, EJA, bem como, a atenção às necessidades do campo e áreas ribeirinhas;
4. Fomentar e apoiar a efetivação de programa local de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura das IES públicas, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;
5. Garantir, nos programas de capacitação e formação continuada para os profissionais da educação, cursos de Educação Ambiental, com o fim de assegurar conhecimentos sobre sustentabilidade socioambiental; bem como, a concepção de direitos humanos, numa perspectiva emancipatória garantindo assim, a superação de toda e qualquer prática de violência e discriminação, proselitismo e intolerância religiosa;
6. Implementar nos currículos dos cursos de licenciaturas, processos pedagógicos inovadores que incorporem as tecnologias de informação e comunicação, em articulação a base nacional comum correspondente à educação básica, articulando a formação geral na área do saber e didáticas específicas;



7. Garantir as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação e as demandas da educação básica em correspondência às perspectivas, às recomendações legais e diretrizes curriculares nacionais;
8. Garantir e implementar programas específicos de formação em cursos de licenciatura aos docentes da educação básica não licenciados ou licenciados atuando em áreas diversas da sua formação inicial;
9. Fomentar programa de valorização do magistério da educação básica através da oferta de bolsas de estudo para professores inseridos em programas de pós-graduação *stricto sensu*, obrigatoriamente, matriculados em cursos com correspondência à área de atuação do professor e de interesse do Estado e Município;
10. Garantir, nos planos de carreira dos profissionais da educação, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, sem prejuízo financeiro e do tempo de serviço;
11. Definir, em parceria com os Municípios e instituições de ensino superior, a oferta de pós-graduação em nível de especialização demandada pelas redes de ensino em atendimento às necessidades dos professores da educação básica pública;
12. Tomar como referência a prova nacional para docentes realizada por iniciativa do Ministério da Educação, para subsidiar o Município na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;
13. Instituir comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira dos Profissionais da Educação;



14. Assegurar, no Plano de Carreira para o Magistério, carga horária de trabalho cumprida prioritariamente em uma única instituição de ensino;
15. Garantir aos profissionais da educação readaptação em outras atividades distintas de seu cargo em decorrência de problemas de saúde, assegurando-lhes todos os direitos do cargo de origem;
16. Instituir, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação deste plano, avaliações diagnósticas de desempenho dos docentes, baseadas nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais e no perfil profissional “ideal” para os docentes, objetivando subsidiar a Política de Formação Permanente e Continuada;
17. Assegurar políticas de formação continuada para todos os professores da educação básica e suas modalidades, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
18. Garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento de atuação; a fim de melhorar a qualidade da educação básica ofertada pelo Município;
19. Instituir e implementar um programa de aquisição de livros técnicos, paradidáticos, de literatura e obras de referência, sem prejuízos de outros, a ser disponibilizados para uso dos professores da rede pública;
20. Garantir aos professores indígenas, sem formação em nível médio específico, a inclusão em cursos profissionalizantes de magistério Indígena e curso superior, assegurando as condições de permanência e conclusão do curso;



21. Desenvolver política de formação continuada para profissionais da educação, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, legislação educacional, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
22. Garantir a oferta de cursos técnicos de nível médio e superior destinados à formação dos profissionais não docentes e ampliação das oportunidades para participação em cursos de capacitação em serviços ofertados pelas redes de ensino em parcerias entre o Estado, Municípios, IES e Órgãos de regulação dos respectivos sistemas;
23. Promover cursos de capacitação continuada para todos os profissionais não docentes, por meio de programas específicos originários a partir de diagnóstico de identificação das necessidades formativas para melhor desempenho no trabalho;
24. Assegurar nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada;
25. Promover fóruns municipais para profissionais em educação com a finalidade de discutir a responsabilidade desses profissionais na qualidade da educação;
26. Pactuar e assinar um contrato interfederativo que tenha por objetivo a organização, o funcionamento e a integração das ações e serviços educacionais, sob a responsabilidade dos entes federativos;
27. Institucionalizar, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política de formação e valorização dos profissionais de educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço;



28. Expandir a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de servidores de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras;

29. Fortalecer, no município, cursos de formação na área de ciências da natureza, uso do laboratório de ciências da natureza e laboratórios de informática, para pesquisa e cursos de iniciação científica e tecnológica;

30. Promover módulo sobre educação inclusiva nos cursos de formação continuada para profissionais da Educação Básica;

31. Garantir capacitação e formação continuada aos profissionais de educação que atuam na EJA;

32. Instituir programa de formação continuada e diferenciada para docentes e não docentes das áreas: técnica e administrativa que atuam nas áreas educacionais, com o objetivo de atender alunos egressos, jovens e adultos, pessoas com deficiências, comunidades indígenas, educação a distância, educação do campo.

10. GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO



Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

10.1. Diagnóstico

A Constituição da República Federativa do Brasil é o marco formal da garantia do Estado Democrático de Direito, que assegura aos cidadãos o direito de participar da vida pública, intervindo nas Políticas de Estado.

Esta participação não pode ficar limitada somente ao direito de votar, mas, sem sombra de dúvidas, ao direito de participar das tomadas de decisão, que indicarão os rumos do país, do estado e do município. No que se refere ao Plano Municipal de Educação, especificamente, está-se tratando das Políticas Públicas para a Educação no Município de Amajari.

A Gestão Democrática permite que se perceba uma situação adversa, não como ameaça, mas, sim, como uma nova oportunidade, o espaço ideal, para o crescimento e o aperfeiçoamento do processo que será vivenciado.

A própria construção do Plano é fruto da participação de muitos segmentos da sociedade, que, de forma coletiva, discutiram, exaustivamente, o contexto educacional, traduzindo a vontade de realizar uma educação qualificada, no Município.

Nunca é demais salientar que o Município terá um histórico de conquistas, na área da educação, por meio da participação democrática da população.



O objetivo deste Plano é o de continuar garantindo, de forma crescente, a participação de todos os segmentos nas decisões políticas para a Educação, em Cantá. No entanto, a participação democrática estará garantido, quando os envolvidos tomarem consciência da co-responsabilidade, na defesa dos interesses públicos.

Neste contexto, estão inseridas as Diretrizes, que nortearão a Gestão Democrática, tendo a finalidade de promover e ampliar a participação dos segmentos, que compõem as Associações de Pais e Professores – APP, e Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais, vinculados à Educação.

Esta prática dará continuidade à política de descentralização, promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira, das Unidades Educativas, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente.

10.2 Diretrizes

Promover a efetiva desburocratização e descentralização da gestão, nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira. As Unidades Educativas deverão contar com repasse direto de recursos, para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para despesas de seu cotidiano.

Garantir a participação democrática, nas Unidades Educativas, com a implantação do Conselho Escolar, uma vez que ele é o Órgão Máximo da Unidade Educativa, com a participação de todos os segmentos da Comunidade Educativa e Local.

Para garantia dos direitos e deveres do Conselho Escolar, seus representantes deverão ser quantificados, em formação continuada, na promoção do conhecimento, adaptando-os, no sentido de melhorar a Educação do Município.



Para legitimar e garantir a autonomia, além de, contribuir para o exercício da cidadania, a participação democrática será feita, por meio da escolha de Diretores das Unidades Educativas, com eleição direta, para a referida escolha.

12.3.Estratégias

1. Fortalecer instrumentos que assegurem o recebimento de verbas voluntária da União na área da Educação, respeitando-se a legislação nacional;
2. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município, recursos para apoiar os programas de formação dos(às)conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar-CAE, e de outros (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses órgãos colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
3. Garantir, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares por meio das respectivas representações;
4. Assegurar a implementação orçamentária visando o fortalecimento dos conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de



participação e fiscalização na gestão escolar e educacional garantindo condições de funcionamento autônomo;

5. Implementar mecanismos de democratização do espaço escolar, que viabilize a participação dos alunos, profissionais da educação e familiares na formulação e avaliação dos projetos político-pedagógicos, currículos, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

6. Criar, até o quarto ano de vigência deste PME, um sistema de avaliação educacional próprio que envolva a participação dos pais e alunos na avaliação de docentes e gestores escolares, tomando os resultados para orientar as decisões quanto a efetivação do trabalho de orientação e condução das políticas públicas por parte das respectivas redes de ensino;

7. Garantir e apoiar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino como forma de descentralização e efetivação da democratização da escola pública;

8. Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aderir aos resultados da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios para provimento dos cargos;

9. Ampliar os mecanismos de participação da sociedade civil organizada nos processos de definição orçamentária e de gestão, aprimorando os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação visando à efetivação do processo de transparência da gestão e aplicação dos recursos públicos;



10. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação publicando receitas e despesas, assegurando a efetiva fiscalização pelos conselhos, Ministério Público, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores, visando à ampliação da gestão democrática com a realização de audiências públicas;
11. Criar e manter atualizado portal da transparência no âmbito da Secretaria Municipal publicitando a forma de aplicação dos recursos financeiros direto na escola objetivando o controle, fiscalização pela comunidade e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
12. Fortalecer a gestão da Secretaria Municipal, como unidade orçamentária, em conformidade com o art.69 da LDB nº 9.394/96, com a garantia de que os gestores da pasta sejam os ordenadores de despesas, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização das ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de conta e demais órgãos fiscalizadores;
13. Destinar recursos financeiros para o desenvolvimento da gestão democrática, tendo em vista a garantia e ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento educacional e na definição de aplicação dos recursos destinados à educação;
14. Fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar, para articulação das



questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade;

15. Garantir recursos financeiros para realização de pesquisas voltadas para os processos de ensino, aprendizagem e avaliação na educação básica de modo a favorecer o desenvolvimento e a apreensão dos saberes científicos e pedagógicos necessários à melhoria dos índices educacionais em todas as áreas do ensino e modalidades;

16. Assegurar, no orçamento anual, recursos para a modernização administrativa das unidades escolares, equipando-as com instalações físicas e mobiliários adequadas e necessárias ao desempenho das atribuições escolares com qualidade;

17. Assegurar, em regime de colaboração com os entes federados, financiamento permanente e sustentável para subsidiar recursos financeiros para todos os níveis e modalidades da educação escolar, com vistas a atender a demanda com padrão de qualidade e articulação entre as redes de ensino;

18. Garantir financiamento para viabilizar as ações de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação básica, principalmente os que atendem às populações privadas de liberdade, EJA, indígenas, povos das águas e das florestas; bem como os profissionais que atendem pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, ou superdotação;



19. Garantir em regime de colaboração com os entes federados recursos financeiros para que as Instituições de Ensino Superior - IES públicas estaduais desenvolvam programas de pesquisas em atenção às necessidades da educação básica, bem como promover a melhoria progressiva da titulação do corpo docente e técnico-administrativo;

20. Assegurar recursos financeiros, em regime de colaboração com os entes federados, para aquisição e manutenção de transporte escolar com as adaptações necessárias para o atendimento das crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente os residentes em áreas de difícil acesso, assegurando a participação permanente nas atividades de classe e extraclasse;

21. Destinar recursos financeiros para as ações de pesquisas que envolvam projetos colaborativos entre as instâncias formadoras e escolas de Educação Básica, especialmente nas áreas de educação especial, ribeirinhos, educação indígena, educação ambiental, educação do campo;

22. Ampliar e consolidar as políticas de financiamento e expansão da educação profissional, com ênfase no ensino médio integrado, na educação técnica, na formação de professores e no desenvolvimento da pesquisa e da inovação, considerando as necessidades produtivas, sociais e de inserção no mundo do trabalho;

23. Prover, por meio do custo aluno qualidade-CAQ, as escolas com recursos financeiros destinados a pequenas despesas de manutenção e cumprimento da proposta pedagógica, fortalecendo a autonomia na gestão e os processos de planejamento participativo nas tomadas de decisão e monitoramento social;



24. Garantir suporte técnico e financeiro para a criação e manutenção de sítios informativo e interativo entre as unidades escolares das respectivas redes de ensino e órgãos gestores, com vistas à socialização e integralização dos dados socioeducacionais;

25. Garantir recursos financeiros para o desenvolvimento das políticas de inclusão e permanência na escola de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida, em situação de risco ou vulnerabilidade social, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990;

26. Garantir em regime de colaboração, entre União, Estado e Município, recursos financeiros para aquisição de equipamentos tecnológicos, visuais e audiovisuais que atendam às necessidades de todas as escolas, como também sua manutenção.

27. Garantir, em regime de colaboração, entre União, Estado e Município, programas de construção e ampliação de escolas em tempo integral, com padrão arquitetônico e mobiliário adequado, visando o atendimento principalmente nas comunidades mais carentes onde as crianças estão em situação de vulnerabilidade social de acordo com a demanda;

28. Garantir, em regime de colaboração, entre União, Estado e Município recursos para ampliar e substituir sempre que necessário os equipamentos e mobiliário dos laboratórios das instituições de EAD;



29. Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, recursos para aquisição de acervo digital de referências bibliográficas, obras e materiais produzidos em libras e braile para atendimentos aos alunos com deficiência, da educação básica;

30. Garantir em regime de colaboração entre União, Estado e Município recursos financeiros para implementação de políticas públicas de valorização dos profissionais da educação, principalmente no que se refere ao piso salarial, carreira profissional e processos de qualificação em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

31. Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, melhorias na infraestrutura predial e manutenção, com ênfase na rede elétrica, no abastecimento de água e no esgoto sanitário, primando pela segurança e saúde dos profissionais da educação e da comunidade escolar;

32. Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, atendimento aos alunos da EJA por meio de programas suplementares de alimentação, transporte e saúde, atendimento oftalmológico com o fornecimento de óculos gratuito, visando à permanência e o sucesso escolar aos alunos dessa modalidade de ensino;

33. Garantir, em regime de colaboração União, Estado e Município, recursos para aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização didático-pedagógica, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, em todas as escolas públicas da educação básica;



34. Assegurar, em regime de colaboração União, Estado e Município, recursos financeiros para construção e ampliação de centros de multimídias para expansão do atendimento a distância através da oferta de cursos de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação;

35. Garantir em regime de colaboração União, Estado e Município formação continuada aos profissionais da Educação profissional, visando o melhor desempenho das ações e aperfeiçoamento permanente nas questões de ensino e aprendizagem voltadas para inserção do aluno no mundo do trabalho, geração de renda e empregabilidade;

36. Garantir em regime de colaboração União, Estado e Município, recursos financeiros para investimentos em programas de assistência estudantil, visando à garantia de condições necessárias, à permanência em seu município, o sucesso dos estudantes, preferencialmente, aos estudantes das áreas de difícil acesso;

37. Garantir às instituições que oferecem educação integrada ao nível médio infraestrutura e recursos financeiros para construção de ambientes pedagógicos em atendimento as especificidades dos cursos, visando à permanência e o sucesso escolar.

38. Fomentar a produção, publicação e distribuição de acervo didático e paradidático específicos sobre a arte, literatura, cultura, política, sociedade, povos e natureza locais, deste acervo para as escolas e IES do Estado;



39. Assegurar, nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município, verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada;



11. EDUCAÇÃO INDÍGENA

Meta 21: Ampliar, a oferta de escolas indígenas, se houver demanda, todas as modalidades de ensino, garantindo a formação diferenciada, intercultural, bilíngue, respeitando os processos de ensino e aprendizagem dos povos indígenas.

11.1. Diagnóstico

O Plano Municipal de Educação reconhece e afirma que as populações indígenas têm constitucionalmente garantido o direito a uma educação própria, conforme recepcionado LDB nº 9394/96 que garante aos povos indígenas o direito de estabelecerem formas particulares de organização escolar.



O alcance desta política educacional, além da intencionalidade, do desejo do vir- a – ser, requer por parte do Estado a garantia de que os sistemas municipais de educação revejam seus instrumentos jurídicos flexibilizando a organização escolar indígena a construção de arranjos étnico-educativos que fortaleçam a multiétnicidade, a pluralidade e a diversidade em respeito às especificidades socioculturais e linguística de cada comunidade indígena.

Nesse sentido, o fortalecimento de uma educação intercultural, comunitária, específica e diferenciada, enseja um novo desenho do regime de colaboração entre os entes federativos, com responsabilidades partilhadas entre os níveis de governo, participação ativa das comunidades, articulação entre as diversas organizações que atuam no âmbito da educação indígena escolar e da sociedade civil organizada. Particularmente em Roraima, atender esta especificidade exige por parte dos poderes constituídos a compreensão de que cada etnia guarda a sua singularidade e ao mesmo tempo, enquanto população indígena os direitos assegurados devem ser garantidos a todos sem distinção.

A população indígena no Município encontra-se distribuída entre os seguintes povos: Macuxi, Wapichana, Yanomami. No entanto, essa população não se restringe às pessoas aldeadas que vivem em comunidades localizadas em terras indígenas. As políticas educacionais devem considerar o contingente que vive nas cidades, vilas e povoados dividindo espaços com os não-índios e frequentando escolas que ofertam o ensino regular não-diferenciado, especialmente nas escolas situadas nas sedes dos municípios.

Para enfrentar os desafios postos no contexto da educação escolar indígena com qualidade e respeito à autodeterminação dos povos e efetivação de um currículo diferenciado, as políticas públicas educacionais em âmbito estadual devem fortalecer os processos escolares específicos em respeito à cultura e história de cada etnia, sem com isto, descuidar das exigências legais correspondentes à educação brasileira.



Além desta questão, outro desafio está em garantir o acesso, permanência e sucesso escolar, inclusive, com ações efetivas que colaborem para que os estudantes concluam a educação básica no tempo e idade apropriada.

A oferta da educação básica intercultural nas comunidades indígenas requer, ainda, promover a formação superior do professor indígena em cursos de licenciaturas específicas, que tenham como foco a afirmação das identidades étnicas, a recuperação da memória histórica, a valorização das línguas e os conhecimentos dos povos indígenas.

Entre os 15 (quinze) municípios do Estado, o Amajari com uma população de 9.327 (IBGE-2010) habitantes, 53,8% é indígena.

Atender esta especificidade requer compreender as diferenças entre os municípios que além do percentual da população indígena, as condições de acesso às escolas indígenas em função da característica geográfica e localização das comunidades, a maior parte encontra-se em áreas de difícil acesso somente sendo possível chegar por via aérea ou fluvial, situação esta, que requer um maior planejamento para acompanhamento por parte do órgão gestor, garantia de merenda e transporte escolar.

Tabela 24 - Distribuição de Matrículas/ Município Amajari-Rede Estadual

MATRÍCULA INICIAL – ANO 2013	
Níveis de Ensino e Modalidades	
Ensino Fundamental/ Anos Iniciais	
	657
Ensino Fundamental - Anos Finais	
	387
Ensino Médio	
	138
Modalidade de Ensino/ EJA	
	82
Modalidade de Ensino/ Educação Especial	
	12



TOTAL

1276

Fonte: Setor de Estatística SEED/RR – Dados 2013

Tabela 25 - Distribuição de Matrículas/ Município Amajari-Rede Municipal

MATRÍCULA INICIAL – ANO 2013
Níveis de Ensino
Educação Infantil
290

Fonte: Setor de Estatística SEED/RR – Dados 2013

Tabela 26 - Distribuição de Escolas do Município Amajari

Rede	Quantidade
Estadual	23
Municipal	10
Total	34

Fonte: Setor de Estatística SEED/RR – Dados 2013

Na (Tabela 26) ilustra-se a distribuição de docentes indígenas no município vinculados à rede estadual de ensino, sendo ainda, o atendimento na maior parte das escolas de ensino fundamental multisseriada ou unidocente, uma questão que requer como política educacional o repensar da forma de cumprimento da garantia de escola e formação do docente.

Tabela 27 - Distribuição de Docentes/Municípios



DOCENTES/ 2010

Amajari

113

Fonte: Setor de Estatística SEED/RR – Dados 2011

O PME em suas políticas para a Educação Escolar Indígena deve colaborar para romper as barreiras ideológicas, epistemológicas, culturais e institucionais quando se trata de pensar e planejar a oferta da educação indígena, pois além de integrar dispositivos legais, assume também um papel primordial para a superação das desigualdades e injustiças históricas com os grupos excluídos e marginalizados, sobretudo, na garantia de uma educação diferenciada, específica, intercultural, bilíngue, comunitária e de qualidade, que responda aos anseios dos povos indígenas.

11.2 Diretrizes

É competência do Ministério da Educação coordenar as ações de educação escolar indígena, no entanto, atribui-se aos Estados e Municípios a execução efetiva das ações e implementação das políticas públicas.

Os fundamentos da Educação Escolar Indígena são advindos de normas e diretrizes nacionais, bem como das regulamentações em âmbito estadual que buscam normatizar essa modalidade de ensino no contexto da realidade local, primando especialmente, pela garantia de que as comunidades indígenas tenham assegurado processos próprios de aprendizagem.

A implementação das políticas traçadas neste PME em respeito às especificidades das comunidades indígenas impõe que as instituições e órgãos responsáveis em âmbito local assumam as escolas indígenas incorporando-as ao sistema oficial e que sejam sempre objeto de fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federativos para que a qualidade da educação seja alcançada.



A valorização do etnoconhecimento das diferentes etnias enquanto conteúdo integrante da proposta curricular da educação básica é um dos eixos de sustentação das políticas de educação escolar indígena, nesse sentido, fomentar a produção e distribuição de materiais específicos de autoria dos professores indígenas e com assessoria especializada constitui um desafio deste PME, sobretudo, para ensinar a valorização e fortalecimento das línguas indígenas.

Para atender às especificidades de uma educação intercultural e bilíngue, faz-se necessário ampliar o acesso dos professores índios aos programas de formação inicial e continuada, especialmente dirigidos às suas necessidades, bem como apoiar as novas iniciativas quanto à elaboração de currículos, programas específicos e aplicação de metodologias diferenciadas. Também se faz necessário, articular entre o órgão executor das políticas, IES e demais espaços formativos, a definição, planejamento e avaliação da proposta pedagógica da formação docente e do acompanhamento das práticas de sala de aula.

11.3. Estratégias

1. Realizar, levantamento da demanda para educação infantil e demais modalidades de ensino como forma de atender e organizar assessoramento pedagógico;
2. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município o acesso e permanência dos alunos indígenas na educação infantil, nas respectivas comunidades, por meio da distribuição territorial, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;



3. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município, a partir da vigência deste plano, o acesso, permanência e sucesso escolar a toda a população indígena de 6 (seis) a 14(quatorze) anos no ensino fundamental de 9 (nove) anos, respeitando e conhecendo a cultura de cada etnia como processos formativos dos próprios;
4. Ampliar, em regime de colaboração com Estado e Município respeitando as normas de acessibilidade, programas de construção e ampliação de escolas indígenas, bem como aquisição de equipamentos visando à expansão e melhoria da rede física;
5. Garantir acesso, permanência e sucesso aos alunos indígenas da educação básica, atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
6. Discutir com as comunidades indígenas a implantação do ensino em tempo integral para estabelecer plano de organização e processos pedagógicos diferenciados;
7. Garantir apoio técnico e pedagógico para elaboração e atualização dos projetos pedagógicos a partir da revisão da política e das orientações curriculares nacionais para as escolas indígenas de modo que atendam às especificidades de cada comunidade;
8. Assegurar o fornecimento de materiais didático-pedagógicos, inclusive brinquedos, jogos, livros didáticos e paradidáticos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nas escolas indígenas, garantindo acervo diversificado, em quantidade e qualidade adequada, de forma que sejam atendidas as necessidades das comunidades;
9. Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;



10. Fomentar e assegurar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação escolar indígena;

11. Assegurar, ampliar e manter, em regime de colaboração com Estado e Município a construção de escolas, centros regionais de educação indígenas, levando em consideração os padrões arquitetônicos derivados das experiências socioculturais e perspectivas de respeito a preservação da cultura;

12. Garantir e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares indígenas com livros técnicos, e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender às necessidades dos professores em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino fundamental indígena;

13. Assegurar, a partir da vigência deste plano, políticas de formação inicial e continuada para professores, gestores e profissionais de apoio, em todas as áreas de conhecimento, em atendimento a todos os níveis e modalidades de ensino por meio de projetos societários e identitários de suas comunidades;

14. Identificar as necessidades comunitárias para formular programas de formação de Educação Profissional e implementar, cursos adequados às peculiaridades e demandas das comunidades indígenas, de modo a preservar o seu meio ambiente, promovendo a sua autossustentação;

15. Implantar e implementar Programas Educacionais que priorizem ações de acordo com a realidade no âmbito escolar e das comunidades indígenas na perspectiva da qualidade de vida e manejo adequado dos bens da natureza e sociedade;

16. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município, a informatização das bibliotecas escolares indígenas com recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicas apropriadas aos



processos de ensino-aprendizagem, de modo a ampliar o potencial técnico, científico e tecnológico de professores e alunos indígenas, assegurando manutenção periódica dos recursos e equipamentos;

17. Garantir e assegurar que o órgão e organizações reguladoras de normas educacionais em âmbito Estadual e Municipal edite normas específicas à educação escolar indígena, considerando-se o respeitando a sua organização social;

18. Incentivar a participação da comunidade indígena na gestão das escolas, promovendo apoio técnico aos conselhos escolares ou equivalentes que tenham como foco o acompanhamento e monitoramento dos processos educativos, projetos e a devida aplicação dos recursos públicos;

19. Regulamentar, no Sistema Estadual e Municipal de Ensino, a profissionalização e o reconhecimento do magistério indígena com a categoria de professor indígena como carreira específica, considerando as particularidades linguísticas e socioculturais que lhes são próprias;

20. Garantir concurso público diferenciado para professores nas áreas indígenas, considerando as especificidades socioculturais dos povos indígenas no provimento de cargos efetivos para as escolas nas suas comunidades;

21. Fortalecer o programa de alimentação escolar, respeitando as diversidades alimentares tradicionais, em respeito às características locais e regionais;

22. Garantir e manter em regime de colaboração com Estado e Município transporte terrestre, aéreo e fluvial para atendimento de alunos e professores com acompanhamento pedagógico das escolas indígenas de forma a não interromper os processos de assessoramento;

23. Fomentar, junto às IES públicas, atividades de ensino, pesquisa e extensão com o objetivo de oferecer curso de especialização, mestrado e doutorado em Educação Escolar Indígena;



24. Assegurar calendário escolar diferenciado, bem como processos avaliativos próprios em observância as especificidades de cada comunidade indígena;
25. Ampliar e garantir o número de laboratórios de informática nas comunidades escolares indígenas, assegurando o acesso à informática a todos os alunos da educação básica, mantendo, nas escolas, um laboratório, tendo como referência planejamento estratégico da SEED/RR;
26. Assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar a 95% (noventa e cinco) dos alunos indígenas do ensino fundamental, promovendo a busca ativa de crianças fora da escola, em regime de colaboração com Estado e Município, elevando dessa forma, a taxa de alfabetização da população indígena;
27. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município, a manutenção das escolas indígenas, destinando verbas para suprir necessidades emergenciais, em observância aos princípios de prestação de conta à sociedade;
28. Estabelecer um plano de colaboração entre educação, órgãos da saúde e assistência social para garantir atendimento especializado aos alunos de escolas indígenas, com assistentes sociais ou de saúde, psicopedagogos, orientadores, psicólogos, garantindo aos alunos atendimento especializado sempre que necessário;
29. Assegurar à população indígena, a diversidade de oferta da educação escolar, ampliando as possibilidades de acesso ao ensino fundamental e médio, EJA de acordo com a demanda identificada;
30. Ampliar a oferta do Ensino Médio nas escolas indígenas assegurando o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OBRAS CONSULTADAS



BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. 1999.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**. 10ª ed.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Câmara dos Deputados. Brasília, 2000.

_____. **Política Nacional de Educação Infantil**, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Documento Nacional Preparatório à IV Conferência Internacional de Educação de Adultos (IV CONFINTEA), Brasília: MEC; Goiânia: FUNAPE/UFG, 2009.

_____. Planejando a próxima década: Alinhando os planos de educação. 2010.

_____. Planejando a próxima década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Versão Preliminar 2010.

_____. Planejando a próxima década: Construindo as metas do seu município, Versão Preliminar. 2010.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional e Tecnológica: Legislação Básica – Graduação Tecnológica. 7.ed. – Brasília: MEC. SETEC, 2008.346 p.

BRASÍLIA. Lei n 13. 005, de 25 de julho de 2014: Plano Nacional de Educação – PNE, 2014.

BARTNIK, Helena Leonir de Souza. Gestão Educacional. Curitiba: Ibepex, 2011.

CONAE 2010: Conferência Nacional de Educação: documento final. Ministério de Educação e Cultura. 2010.

CONEED Roraima: II Conferência Estadual de Educação:. Caderno de Sistematização das Propostas Municipais. 2013.

CONAE 2014: Conferência Nacional de Educação: documento – referência. [elaborado pelo] Fórum Nacional de Educação. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria Executiva Adjunta. 2013. 96 p.: il.

CADERNOS SECAD 3. Educação Escolar Indígena: Diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola. Brasília - DF, 2007.

CADERNOS DO NÚCLEO: Núcleo de Educação, Cultura e Desporto| Congresso Nacional. Plano Nacional de Educação. 2011.



COMISSÃO DIRETORA: Parecer n 1.567 de 2013. Redação Final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n 103, de 2012 (N 8.035, de 2010, na Casa de Origem). **ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS.**

CURY, Carlos Roberto Jamil. Legislação Educacional Brasileira. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas (org). Avaliação Educacional: LIBÂNEO, Jose Carlos. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 8. ed. /São Paulo: Cortez,2009.

MANDULÃO, Fausto da Silva (ORG). Educação Escolar Indígena no Estado de Roraima: atualidades e perspectivas. Manaus, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas. – Brasília: MEC/SEF. 1998.

MENESES, João Gualberto de Carvalho. et.al. Educação Básica: políticas, legislação e gestão – Leituras. São Paulo: Pinoneira Thomson Learning, 2004. memórias, trajetórias e propostas. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

DAVIEIS, Nicolas. Legislação Educacional Federal Básica. São Paulo: Cortez, 2004.

GOTTI, Marlene de Oliveira. **Direito a Educação – Subsídios para a Gestão dos Sistemas Educacionais** – Orientações Gerais e Marcos Legais. Brasília: MEC, SEESP, 2004.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE
LEI Nº 163/2015 DE 24 DE JUNHO DE 2015

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE AMAJARI** faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005, de 25 Junho de 2014.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico/IBGE, o censo nacional da educação básica e superior/INEP/MEC mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas,

realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD, através de uma comissão instituída para esse fim;

II - Comissão de Educação da Câmara Municipal;

III - Conselho Municipal de Educação - CME;

VIII - Fórum Municipal de Educação, quando da sua implantação;

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet e outros meios de comunicação;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano publicará relatórios detalhados sobre o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Anexo desta Lei, tendo como base a estatística municipal e estudos e pesquisas educacionais, publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito municipal, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada a cada dois anos a partir da vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de conformidade com os ditames da Lei Federal nº 13.005/2014.

§ 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º O Município promoverá a realização de pelo menos 1 (uma) Conferência Municipal de Educação a cada 2 (dois) anos até o final da vigência do PME, articulada e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação quando instituído, no âmbito do Município de Amajari.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das Conferências Municipais de Educação com as Conferências Estaduais subsequentes.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de 2 (dois) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano Municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste PME.

§ 1º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais, estadual e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O sistema de ensino do Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME e dos planos previstos no art. 8º.

Expediente:

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

Diretoria AMR 2013/2016

MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA - PRESIDENTE

JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA VIANA - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ DIVINO PEREIRA LIMA - SECRETÁRIO

ROSENY CRUZ ARAUJO - TESOUREIRA

LARIENE RODRIGUES BEZERRA MOTA - SECRETÁRIA

EXECUTIVA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, Estado e o Município.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação entre ambos.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º. O Município deverá adequar o plano já aprovado em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PEE e PNE, de acordo com parecer emitido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME solicitando adequação no prazo de 1 (um) ano contado da publicação do mesmo.

Parágrafo Único: Os processos de adequação do plano de educação municipal, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 9º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. O Sistema de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica do município e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos, os dados para acompanhamento e Avaliação, através do INEP/MEC, IBGE E DATASUS:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º Os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

§ 4º Cabe ao INEP/MEC à elaboração e o cálculo do IDEB e dos indicadores referidos no § 1º.

§ 5º A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, deverá ser diretamente realizada pelo município em colaboração com Estado, União e ONGS, no respectivo sistema de ensino do Município;

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. O poder público deverá instituir, em lei específica, a partir do primeiro ano da publicação desta Lei, o Sistema Municipal de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino,

em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMAJARI – RR, em 24 de Junho de 2015;

MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA

Prefeito Municipal

ANEXO

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de 0 a 3 (três) anos até o final da vigência do PME.

1.1 Estratégias

1. Mapear em regime de colaboração com a secretaria da saúde, CRAS, levantamento da demanda da educação infantil para a população de 0 a 5 (cinco) anos, como forma de planejar a oferta e garantir o atendimento da demanda no Município;

2. Elevar a taxa de matrícula na pré-escola de 35,5% para 99% até final de vigência deste PME, garantindo a escolaridade das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos;

3. Construir, ampliar e manter, em regime de colaboração com União, Estado e Município, respeitando às normas de acessibilidade do Programa Nacional de construção e reestruturação de escolas e adequando-os ecologicamente aos padrões mínimos de qualidade com infraestrutura apropriada a educação infantil, até o final de vigência deste PME;

4. Assegurar, a partir do terceiro ano de vigência deste plano, a existência de equipes multidisciplinares (Pedagogos, Psicopedagogos, Psicólogos, Agentes de Saúde, Professores de Educação Física, línguas maternas e Artes), por meio de parcerias com órgãos públicos e particulares;

5. Admitir somente profissionais na educação infantil, que sejam graduados em curso de pedagogia normal superior;

6. Equipar até no último ano de vigência em Regime de colaboração com União, Estado e Município, através de Programas disponíveis pelo MEC, às escolas de educação infantil com laboratórios de informática, brinquedotecas, jogos educativos, cds, dvds, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao aluno e ao professor, inclusive para atender aos alunos com deficiência;

7. Assegurar, calendário diferenciado para as escolas localizadas na zona rural e área indígena, como forma de garantir a permanência da criança na escola de educação infantil;

8. Estabelecer, até o final da década, no município colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não governamentais, programas de orientação e apoio a família com filhos entre 0 (zero) à 5 (cinco) anos, oferecendo inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;

9. Assegurar, gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil, até o final da Vigência deste PME;

10. Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico, até 2018, com a participação coletiva, assegurando as especificidades das respectivas comunidades e implementação de projetos pedagógicos específicos;

11. Promover em regime de colaboração entre União, Estado e Município a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos, garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

2.1. Estratégias

1. Estabelecer e fortalecer os mecanismos de parcerias com o Ministério Público, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Cras, associações e entidades de classes, visando uma melhor relação escola-família-comunidade na busca de melhor desempenho dos alunos, sobretudo, na busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;
2. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município, no prazo de dez anos, a partir da vigência deste plano, a toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, o acesso ao ensino fundamental de nove anos, obrigatoriamente quando houver oferta, com o atendimento de matrículas nas proximidades da residência do aluno;
3. Equipar e Informatizar, as bibliotecas escolares com recursos de multimídia se manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares com livros técnicos e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender às necessidades dos professores e alunos em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino fundamental até o final da vigência deste PME;
4. Implantar laboratórios de informática com internet de qualidade nas unidades escolares, assegurando o acesso à informática a todos os alunos do ensino fundamental, mantendo, nas escolas de grande porte, pelo menos dois, laboratórios e nas escolas de médio e pequeno porte, pelo menos um laboratório por escola e um recurso multimídia (data show), de modo a possibilitar inovações metodológicas no processo de ensino-aprendizagem, considerando ainda, a manutenção permanente desses e equipamentos e capacitar os profissionais da educação na área da informática;
5. Equipar, até 2017, as escolas com materiais pedagógicos necessários à alfabetização, letramento e processos lógico-matemáticos, em quantidade suficiente para atender todas as classes do primeiro ao terceiro ano do ensino fundamental, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como, o acompanhamento dos resultados;
6. Promover semestralmente, processo avaliativo para aferir a alfabetização das crianças e a partir dos resultados, estimular as escolas a um processo interno de autoavaliação do rendimento escolar das crianças em processo de alfabetização na idade recomendada até os 8 anos de idade;
7. Fomentar a elaboração e execução de projetos, a partir da realidade escolar, que tenham como finalidade desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada com as atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades de todos os níveis e modalidades de ensino;
8. Construir, ampliar e manter, em regime de colaboração com União, Estado e Município, respeitando às normas de acessibilidade do Programa Nacional de construção e reestruturação de escolas e adequando-os ecologicamente aos padrões mínimos de qualidade dotando-as de novas salas de aula, bibliotecas, laboratórios de ciência e informática, salas de leitura, sala de vídeo, auditório, quadras esportivas e salas específicas para reforço escolar até o final de vigência deste PME;
9. Garantir a todos os alunos da zona rural transporte escolar por meio do regime de colaboração entre o Estado e Município, de forma a atender à escolarização e pesquisas de campos em que os alunos possam concluir o ensino fundamental na idade recomendada;
10. Implementar e garantir no prazo de dois anos a partir da vigência deste plano, programa de acompanhamento e monitoramento bimestral com pais e responsável do acesso e permanência dos alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, atendidos pelos programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção;
11. Fomentar a criação de um Fundo Municipal por meio da Associação de Pais e Mestres-APM, para Manutenção da Escola, destinando verbas para suprir necessidades emergenciais, em observância aos princípios de prestação de conta à sociedade;
12. Estabelecer um plano de colaboração entre educação e saúde para garantir atendimento especializado aos alunos das escolas de ensino fundamental, com assistentes sociais ou de saúde, psicopedagogos, orientadores, psicólogos, garantindo aos alunos atendimento especializado sempre que necessário;
13. Estabelecer parceria com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir, nos espaços escolares e não escolares, a oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer, ampliando as oportunidades

de aprendizagem extracurricular e assegurando que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural;

14. Garantir, em regime de colaboração com Estado, oferta de programas e cursos de formação voltados à melhoria dos processos pedagógicos;

15. Assegurar em regime de colaboração com União e Estado, programa de formação continuada para gestores, professores, técnicos, administrativo e profissionais de apoio com estudo de Libras/Braille, assegurando melhor atendimento aos alunos com deficiência;

16. Garantir a permanência e o sucesso escolar por meio de práticas inovadoras, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;

17. Estimular o acesso ao ensino fundamental em tempo integral, atendendo crianças em áreas de risco e vulnerabilidade social, desenvolvendo proposta pedagógica específica e atividades extracurriculares na área do esporte, lazer e cultura;

18. Assegurar a alfabetização de crianças do campo e assentamento, indígenas, populações e pessoas com deficiências, com a produção de materiais didáticos específicos, aplicação de instrumentos de acompanhamento que considerem as especificidades, o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;

19. Implementar, proposta curricular para o ensino fundamental com foco no processo pedagógico de alfabetização, escrita e letramento, garantindo, no máximo até o final do terceiro ano, que todas as crianças desenvolvam as habilidades de leitura e escrita em articulação a proposta curricular da pré-escola;

20. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para alfabetização;

Meta 3. Universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1 Estratégias

1. Garantir sob responsabilidade do estado, até 2020, atendimento a toda população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, o acesso ao ensino médio, objetivando a ampliação de oportunidades educacionais e progressiva escolarização dessa etapa;

2. Estabelecer sob responsabilidade do Estado, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da vigência deste PME, um plano de reorganização da oferta do ensino médio nos turnos diurno e noturno, e distribuição territorial das escolas, atendendo a demanda populacional das zonas urbanas, rurais e as áreas adjacentes, de forma a garantir o acesso da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos nas proximidades de suas residências;

3. Ampliar sob responsabilidade do Estado, a jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias, objetivando expandir a escola de tempo integral, com proposta pedagógica diferenciada para atender o currículo formal, atividades extracurriculares e de reforço escolar, garantindo a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar;

4. Equipar, informatizar e manter sob responsabilidade do Estado, atualizado o acervo das bibliotecas escolares com livros técnicos e didático-pedagógicos, em quantidade suficiente, para atender as necessidades dos alunos e professores em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino médio;

5. Autorizar, a partir do segundo ano da vigência deste plano, somente o funcionamento de instituições de ensino médio público ou privado, que sua infraestrutura atenda às normas de acessibilidade e esteja em consonância com o Programa Nacional e reestruturação de escola;

6. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, que se encontra fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude, estruturando e fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens na escola;

7. Assegurar sob responsabilidade do Estado, que até o final da vigência deste PME, que todas as escolas de ensino médio, especialmente as de tempo integral que sejam contempladas com

novas salas de aula, bibliotecas, salas temáticas ou laboratórios que atendam as áreas de química, física, biologia, línguas, matemática, informática, salas de leitura e vídeo, auditório e quadras esportivas;

8. Atender todas as escolas de ensino médio com profissionais habilitados e capacitados para atuar nas salas temáticas, laboratórios de informática e de ciências, garantindo a renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática sob responsabilidade do Estado;

9. Expandir em regime de colaboração com União e Estado, na rede pública, as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades, das populações do campo, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência, de forma a estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

10. Desenvolver e disseminar programas e conteúdos em ferramentas de educação à distância EAD para suporte e apoio das atividades curriculares do ensino médio, organizando, de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e temas transversais articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens e tecnologias;

11. Incentivar a parceria entre as escolas e os órgãos de fomento, visando apoio técnico e financeiro, que possibilite aos professores e aos alunos do ensino médio a prática de pesquisa científica e tecnológica para a melhoria da qualidade do ensino - aprendizado;

12. Instituir, em 02 (dois) anos, a partir da vigência deste plano, programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio de acompanhamento individualizado dos resultados e corrigir as distorções de aprendizagem/anos, promovendo a eficiência e a equidade na oferta em todo o Município;

13. Fomentar a criação do Fórum do Ensino Médio em articulação com a sociedade civil organizada, de modo a acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento e expansão desta etapa;

14. Assegurar, nos programas de ensino dos eixos tecnológicos, que os temas transversais sejam desenvolvidos como uma prática educativa integrada, contínua e permanente;

15. Desenvolver no currículo, experiências pedagógicas que articulem programas entre as áreas da educação, saúde, esporte, assistência social, cultura, educação ambiental e fiscal, empreendedorismo visando o fortalecimento da identidade do educando e preparação para o mundo do trabalho;

16. Prover as unidades escolares com recursos materiais e equipamentos visando manter a equidade no atendimento, considerando a diversidade da demanda das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

17. Instituir e implantar sob responsabilidade do Estado, um sistema de avaliação do ensino médio, tomando como referência o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM para subsidiar as ações de acompanhamento e monitoramento dos indicadores de qualidade e subsidiar as políticas públicas da educação básica, garantindo o processo de reestruturação curricular que atenda às necessidades e avanços demandados pelo mundo contemporâneo;

18. Instituir políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, étnica, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra as formas associadas de exclusão social, através de parcerias com demais entidades públicas;

19. Promover, em parceria com instituições de ensino, formação continuada dos docentes, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, tendo como referência o currículo do Ensino Médio, contemplando, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologias, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos, laboratórios, produção de material didático específico.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 Estratégias

1. Promover, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde, a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens fora da escola garantindo a inclusão de todos no ensino regular e o atendimento educacional especializado;

2. Garantir, nos dez anos de vigência deste plano, as condições estruturais, político-pedagógicas e financeiras para implementação e concretização da educação inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na educação básica;

3. Apoiar ações estratégicas implementadas pelo município para universalizar, até ao final da vigência deste Plano, a oferta da educação infantil e programas de estimulação precoce efetivados em parceria com as áreas da saúde e assistência social;

4. Garantir em Regime de colaboração com União, Estado e Município atendimento especializado em todo o município, implantando até o final da vigência deste Plano, Centros de Atendimento Especializado com profissionais qualificados e capacitados em atenção às peculiaridades de cada deficiência, identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

5. Priorizar, nos dez anos de vigência deste plano, o acesso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive através de consórcio entre os municípios, provendo, quando necessário, transporte escolar acessível aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção;

6. Assegurar e ampliar o acesso à escolarização a todas as pessoas com deficiências em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, disponibilizando os diversos apoios pedagógicos especializados, bem como a flexibilização curricular requerida pelo processo educacional especializado, garantindo a aceleração da escolaridade aos alunos com altas habilidades ou superdotação, de acordo com o seu desempenho escolar, implementados pela Educação Especial;

7. Equipar as escolas de Educação Básica– (de grande, médio e pequeno porte, conforme definidas em documentos oficiais) – de informação e comunicação, que garantam a acessibilidade curricular aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de acordo com suas peculiaridades de aprendizagem, comunicação e locomoção;

8. Garantir a acessibilidade ao currículo do ensino regular aos alunos surdos, através da presença obrigatória do professor bilíngue em Língua Portuguesa na modalidade escrita/Libras, da Educação Infantil até as séries iniciais do Ensino Fundamental, e Tradutor/Intérprete de Libras nas séries finais do Ensino Fundamental, junto ao professor regente da Educação Básica para o aluno surdo com domínio em Libras;

9. Implantar e implementar, até o final da vigência deste Plano, salas de recursos multifuncionais em todas as escolas do ensino regular com matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para o atendimento educacional especializado, produção de materiais acessíveis aos alunos com deficiência assegurando, a cada um, a possibilidade de pleno desenvolvimento dando-lhes igualdade de acesso e permanência no ensino básico;

10. Garantir em Regime de colaboração com União, Estado e Município transporte escolar adaptado aos alunos com limitações físicas e mobilidade reduzidas, de modo a viabilizar a permanência no processo de escolarização, inclusive para as atividades extracurriculares;

11. Articular o desenvolvimento de ações intersetoriais para constituição de redes de apoio à inclusão, visando favorecer o atendimento educacional especializado, a preparação para o trabalho, a melhoria da qualidade de vida e consequentemente o exercício da cidadania das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

12. Garantir em Regime de colaboração com União, Estado e Município na educação básica, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informações, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive, nos processos avaliativos integrantes do processo ensino – aprendizagem;

13. Fomentar e apoiar as IES nas atividades de pesquisa e extensão que visem à promoção da inclusão escolar, experiências curriculares inovadoras que contribuam para o desenvolvimento de práticas pedagógicas, de gestão e avaliação na perspectiva de uma educação inclusiva e de respeito à diversidade;

14. Normatizar as funções de tradutor/intérprete de Libras, guia-intérprete, do segundo professor e do cuidador educacional para auxiliar alunos nas atividades didáticos pedagógicos, de higiene, alimentação e locomoção no cotidiano escolar e outras que tiverem necessidade de apoio constante;

15. Garantir a presença de um segundo professor, do tradutor/intérprete, do guia-intérprete para as salas do ensino regular com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de modo a viabilizar a permanência e sucesso do aluno no processo de escolarização;

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais para o IDEB.

5.1 Estratégias

1. Assegurar em regime de colaboração da União e Estado, até o quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

2. Assegurar que, no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

3. Elaborar, até o sexto ano de vigência desse plano, instrumentos de autoavaliação das escolas de educação básica, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

4. Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, assegurando estratégias de apoio técnico pedagógico e financeiro para a melhoria dos resultados e da gestão educacional, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média, diminuindo a diferença entre as escolas;

5. Definir, até o terceiro ano de vigência desse plano, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, garantindo equidade da aprendizagem escolar e que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação;

6. Criar mecanismos para selecionar, certificar e divulgar, práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos da educação básica;

7. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante regime de colaboração com Estado, visando reduzir a evasão escolar e aumentar o índice de conclusão dos estudos na idade certa;

8. Oferecer e garantir progressivamente, de acordo com a realidade do Município, o atendimento em tempo integral, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica, no último ano de vigência deste plano;

9. Garantir em regime de colaboração com União, Estado e Município, até o décimo ano da vigência desse plano, a oferta da Educação em tempo integral, em no mínimo 25% das escolas públicas, reestruturando, além do projeto políticos pedagógicos, o espaço escolar por meio de instalação de quadras, laboratórios e outros espaços para as atividades culturais, respeitando as especificidades de comunidades do campo e indígenas;

10. Estabelecer, no prazo de três anos, Programas Estaduais e Municipais de Formação dos Profissionais docentes e não docentes para atendimento e oferta das atividades curriculares e extracurriculares das escolas em tempo integral, de forma a garantir o tempo de permanência e sucesso dos alunos na escola;

11. Instituir um programa de acompanhamento permanente dos alunos da educação básica, para identificar o aproveitamento escolar, investir em ações de correção, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica - SAEB, pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

12. Garantir em regime de colaboração com União, Estado e Município, o acesso das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento em tempo integral e, sem prejuízo do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar ofertando em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas até o final de vigência deste PME;

13. Instituir, em regime de colaboração com Estado, União, Município e sociedade civil, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico, considerando as particularidades de cada instituição escolar e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou caracterizadas como comunidades de vulnerabilidade social;

14. Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

6.1. Estratégias

1. Realizar diagnóstico da demanda dos jovens, adultos e idosos com ensino fundamental e médio incompletos, mapeando a população não escolarizada ou com baixa escolaridade para subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nos diversos segmentos da EJA.

2. Fomentar e ampliar sob responsabilidade do Estado, programas de alfabetização gratuita na modalidade EJA, visando erradicar o analfabetismo absoluto no Município;

3. Garantir a execução das políticas e estratégias que assegurem o direito ao acesso e à permanência dos jovens, adultos e idosos na escola com a efetivação de ações que garantam mecanismos preventivos à evasão, visando à continuidade da escolarização básica;

4. Ampliar sob responsabilidade do Estado, oferta de vagas na modalidade EJA em todo o município, levando em consideração as peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, bem como projetos educativos que atendam às necessidades dos estudantes trabalhadores ou que vivem do trabalho;

5. Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional em cursos planejados de acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e indígenas;

6. Implantar e implementar através do Estado, a oferta da Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental e médio, articulada com a Educação Profissional, nas áreas urbanas, rural e comunidades indígenas, oportunizando o acesso, permanência, a conclusão da educação básica e a inserção do jovens, adultos e idosos no mundo do trabalho;

7. Avaliar, de dois em dois anos, a partir da vigência deste plano, a proposta curricular desenvolvida pelas escolas, garantindo a adequação dos objetivos propostos e melhoria desta modalidade de ensino;

8. Garantir em Regime de colaboração com União, Estado e Município a aquisição de acervo de literatura e livros didáticos específicos para compor as bibliotecas das instituições e organizações

que atuam com educação de jovens e adultos, bem como, livros técnicos para subsidiar as ações de formação e autoformação dos professores da EJA;

9. Garantir e priorizar no processo de lotação de professores com habilitação adequada e capacitação na modalidade EJA, organizando a carga horária do docente em uma única escola e na mesma modalidade;

10. Articular as políticas educacionais com outras políticas sociais, que assegurem ao jovem, adultos e idosos trabalhadores o acesso a programas de formação profissionalizante, de geração de emprego e renda, assistência à saúde e outras medidas que possibilitem a permanência na escola;

11. Realizar, a cada dois anos, avaliação para aferir os índices de aprendizagem e domínio das competências e habilidades básicas de leitura e escrita dos jovens e adultos com 15 (quinze) anos ou mais, inseridos em programas de alfabetização;

12. Estabelecer políticas públicas que facilitem parcerias com entidades governamentais e não governamentais, para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade e redes de ensino, para o desenvolvimento de projetos que visem à erradicação do analfabetismo no Município;

13. Incentivar a promoção de programas, cursos dirigidos aos jovens, adultos e idosos, por meio de ações articuladas de maneira Intersetorial, interinstitucional, intergovernamental, visando à melhoria da aprendizagem escolar;

14. Assegurar política de transporte escolar, especialmente para aqueles jovens e adultos residentes nas comunidades itinerantes, campo, indígena, ribeirinho incentivando e possibilitando o acesso às salas de aula, nos locais de origem, e ainda, às salas de aula mais distantes;

15. Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

16. Garantir a oferta de exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamentais e médio, com participação gratuita;

17. Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados excluídos, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

18. Garantir políticas públicas para os jovens, adultos e idosos com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas da terceira idade nas escolas;

19. Garantir programas de reestruturação e aquisição de mobiliários e equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

20. Garantir programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeiras e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

21. Promover a realização de eventos com a participação de professores e alunos da EJA, visando à socialização de experiências inovadoras, a divulgação de trabalhos didáticos e científicos como uma forma de valorizar as produções do público da EJA, elevar a sua autoestima e motivar os alunos;

22. Garantir capacitação e formação continuada de todos os profissionais de educação que atuam na EJA.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de gratuidade na expansão no segmento público.

7.1. Estratégias

1. Mapear em regime de colaboração com União, Estado e Município, a demanda de educação profissional técnica, em nível médio, visando à expansão do atendimento, o ordenamento territorial, sua vinculação com os arranjos produtivos, sociais, culturais e a interiorização da oferta mediante a criação de um Fórum permanente de Educação Profissional no Município;

2. Expandir as matrículas da educação profissional, na modalidade técnica integrada ao ensino médio, preferencialmente, no segmento

público, garantindo acesso, permanência e sucesso escolar dos alunos, inclusive, aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4. Garantir nas instituições que oferece educação profissional, oferta de cursos profissionais técnicos destinados a atender à população excluída do mundo do trabalho, sempre associados à educação básica, com ações conjugadas para elevação da escolaridade, dando-lhe condições de acesso, permanência e sucesso escolar;

5. Garantir em regime de colaboração com União, Estado e Município, às instituições que oferecem educação profissional integrado ao nível médio na modalidade de distância, infraestrutura, recursos financeiros e humanos qualificados e a construção de ambientes pedagógicos próprios a cada curso visando acesso, permanência e sucesso escolar;

6. Assegurar a oferta do estágio supervisionado aos alunos da educação profissional técnica, garantindo a relação teoria - prática nas diferentes áreas de conhecimento, como também preparação para o mundo do trabalho, sendo o acompanhamento responsabilidade das instituições promotoras da formação, bem como através da Carta de recomendação ao término do curso.

7. Efetivar parceria com entes federados, visando assegurar projetos e programas de educação profissional técnica, que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental e médio obter formação equivalente;

8. Ampliar e expandir oferta de educação profissional técnica nas instituições públicas e privadas de formação técnica de nível médio, de forma a atender aos jovens, adultos e idosos, principalmente, os das áreas ribeirinhas, indígenas e do campo, como também os privados de liberdade, reduzindo assim, as desigualdades étnico-raciais e regionais levando em consideração suas especificidades, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei;

9. Assegurar, gradualmente, investimento em programas de assistência estudantil pelo Estado, visando à garantia das condições necessárias à permanência no município os estudantes dos cursos técnicos de nível médio, preferencialmente, para atender os estudantes das áreas de difícil acesso;

10. Criar sistema integrado de informações, articulado às instituições especializadas públicas e privadas que atendem à educação profissional técnica, visando o conhecimento da oferta, permanência e sucesso escolar do aluno para organização de banco de dados sobre a inserção do egresso no mundo do trabalho, junto às entidades empresariais e trabalhistas;

11. Estabelecer a permanente revisão e adequação dos projetos dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observando as tendências no mundo do trabalho, reorganizando os projetos em colaboração com empresários e trabalhadores nas próprias escolas, apoiando-se em análise de desenvolvimento do mercado e perspectivas as novas profissões;

12. Assegurar educação profissional específica e permanente para a população do campo, levando em conta o nível de escolarização, as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola das diferentes localidades, assegurando padrão de qualidade;

13. Garantir em regime de colaboração com o Ministério da Agricultura, cursos básicos para agricultores voltados para melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento autossustentável regional;

14. Criar sistema próprio de avaliação como fonte de informação da qualidade da educação profissional e para orientação das políticas educacionais, reorganização dos arranjos educativos, garantindo financiamento específico para as ações estratégicas que visem o acesso, permanência e sucesso escolar;

15. Garantir a melhoria da infraestrutura das escolas da educação profissional, dotando-as de equipamentos e recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicas, espaços físicos adequados para atendimento às pessoas com deficiência;

16. Proporcionar oportunidades de formação, qualificação, empreendedorismo e inovação tecnológica a jovens e adultos, nos diferentes níveis profissionais necessários para o crescimento e o desenvolvimento dos diversos setores da economia local;

17. Fomentar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;

18. Ofertar, a cada cinco anos, a partir da vigência desse plano, vagas em cursos de educação profissional de nível técnico para a população

que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho;

19. Ampliar as possibilidades e atividades pedagógicas nos cursos de educação profissional, visando favorecer o atendimento às pessoas com deficiências e sua inserção no mercado de trabalho;

20. Criar a partir da vigência deste plano, no prazo máximo de 3 (três) anos, um sistema integrado de informação entre as escolas, centros de educação profissional, órgãos governamentais e instituições privadas que orientem a política e a avaliação da educação profissional, com atualização anual;

21. Ampliar e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares, com livros técnicos e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender as necessidades dos docentes e discentes em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino profissional integrado;

22. Incentivar o desenvolvimento de programas de educação profissional na modalidade semipresencial, de forma a viabilizar e democratizar o acesso à educação;

23. Incentivar as escolas e os centros de educação profissional, que desenvolvam eventos científicos, com o intuito de dar suporte aos arranjos produtivos locais e apresentar soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

24. Assegurar que os recursos dos fundos para financiamento da educação profissional de nível técnico, desenvolvidas por instituições governamentais e não governamentais, de organizações nacionais e internacionais, subsidiem projetos e programas de interesse social e comunitário, priorizando as áreas de Meio Ambiente, Recursos Pesqueiros, Agricultura, Pecuária, Agropecuária, Saúde e Ecoturismo;

25. Garantir no processo formativo dos cursos de educação profissional a inclusão de conteúdos e procedimentos didático-pedagógicos, mediados através do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs);

26. Implantar programa de levantamento e avaliação do aproveitamento e continuidade dos estudos dos alunos matriculados na modalidade educação profissional de nível técnico;

27. Garantir a participação dos profissionais que atuam na educação profissional em programas de capacitação e aperfeiçoamento, bem como, oportunizar grupos de estudos dentro da carga horária contratual nas escolas, contemplando todos os trabalhadores da escola, de maneira a garantir formação continuada;

28. Garantir, em regime de colaboração, cursos básicos para agricultores e ambientalistas, voltados para a melhoria técnica das práticas agrícolas e da preservação ambiental;

29. Ampliar e implementar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC às realidades locais, considerando as demandas/oferta, incluindo instituições de ensino profissional;

30. Assegurar bolsa de formação, semelhante ao PRONATEC para estudantes do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – EMIEP.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

8.1. Estratégias

1. Mapear regime de colaboração com União, Estado e Município a demanda de formação de pessoal em nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, objetivando ações planejadas e coordenadas entre as IES públicas, de forma a aperfeiçoar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos;

2. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município nas IES públicas, acesso, permanência e sucesso escolar à população indígena, do campo e ribeirinhas na educação superior, adequando-as de acordo com necessidades e especificidades por eles demandadas;

3. Ampliar em regime de colaboração com União, Estado e Município a oferta de vagas gratuita, presencial e a distância, considerando a população na idade de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, visando uniformizar o atendimento em todo o município e diminuir o desvio de matrícula;

4. Ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar gradualmente a taxa de conclusão média nos cursos de graduação para 90% (noventa por cento);

5. Institucionalizar em regime de colaboração com União, Estado e Município processos seletivos locais diferenciados para acesso à educação superior como forma de superar os exames vestibulares isolados, ampliando a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos, mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei;

6. Ampliar em todo o município em regime de colaboração com União, Estado e Município, a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, especialmente nas áreas de maior necessidade de professor, e atender o déficit de profissionais nas áreas específicas por localidade;

7. Efetivar em regime de colaboração com União, Estado e Município políticas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

8. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município programas de ação para pessoas com deficiências, negros, indígenas, ribeirinhas e do campo, de diferente orientação sexual, dentre outros, o acesso e permanência ao ensino superior, assegurando-se programas de apoio e permanência aos estudantes;

9. Fomentar políticas públicas que incentivem a instituição Federal e Estadual a implantar e desenvolver ações de Educação a Distância, especialmente, para atender as necessidades de formação e qualificação dos profissionais da Educação Básica;

10. Fomentar em regime de colaboração com União, Estado e Município, políticas de formação de educadores da Educação de Jovens e Adultos, que contemplem as particularidades de práticas pedagógicas voltadas para a educação inclusiva, do campo, ribeirinhos e indígenas;

11. Implantar, através do Órgão Regulador do Sistema Estadual, programa de avaliação institucional da educação superior estadual, assegurando a divulgação dos resultados para que o processo tenha caráter público;

12. Ampliar regime de colaboração com União, Estado à capacidade física e de recursos humanos da IES estadual para garantir atendimento aos professores da Educação básica, nos cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, assegurando padrão de qualidade acadêmica, sobretudo no processo de formação e realização de pesquisa;

13. Incentivar que as IES públicas e privadas realizem intercâmbio científico e tecnológico, para impulsionar as atividades de pesquisa e ações de extensão voltadas para as áreas de necessidades do estado, e particularidades do município;

14. Efetivar, em regime de colaboração com União, Estado e Município, ações e programas emergenciais para a oferta de cursos de graduação no município, visando à redução das desigualdades locais e favorecer o acesso das populações do campo, dos povos indígenas, ribeirinho em programas de especialização, mestrado e doutorado;

15. Identificar, a partir da vigência deste plano o envolvimento das instituições de pesquisa e demais organismos do Estado, a vocação do município com o objetivo de organizar cursos e outras atividades formadoras capazes de suprir demanda de pessoal qualificado para o desempenho das tarefas sociais;

16. Ampliar sob responsabilidade do Estado, progressivamente, as vagas em cursos noturnos, principalmente nas áreas que apresentem maior possibilidade de absorção de pessoal qualificado, com o objetivo de ampliar as possibilidades de trabalho para a população mais jovem;

17. Estabelecer, até o final de vigência deste plano, parcerias com as Instituições de Ensino Superior, para a oferta de programas emergenciais de aperfeiçoamento didático-pedagógicos destinados aos professores graduados, especialmente nas Áreas de: Língua Portuguesa, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;

18. Estimular em regime de colaboração com União, Estado e Município o desenvolvimento de políticas Intersetoriais de modo a garantir e apoiar as IES, a oferta de vagas nos cursos de nível superior que propiciem o exercício da cidadania, e a melhoria da qualidade de vida, inclusive para pessoal na terceira idade;

19. Garantir eleição para os cargos de gestão administrativa e pedagógica na instituição pública Municipal como forma de estimular os mecanismos e práticas democráticas;

20. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município a autonomia universitária nas dimensões administrativa, acadêmica, patrimonial e de gestão financeira da IES estadual vinculado à democracia interna, alicerçada na tomada de decisão pelos órgãos colegiados regimentais e no acompanhamento e controle social, por meio da prática de prestação de contas e processo permanente de avaliação institucional interna e externa;

21. Garantir em regime de colaboração com União, Estado e Município, recursos Federais e Estaduais para ampliar o desenvolvimento de programa de iniciação científica, de bolsas de monitoria, extensão e estágios para alunos da IES pública estadual;

22. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município que as IES públicas do Sistema Estadual de Educação Superior sejam equipadas com material didático e tecnologias modernas, de modo a colocá-los a serviço dos professores e acadêmicos;

23. Fomentar em regime de colaboração com União, Estado e Município, estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, ensino, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;

24. Apoiar projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica que visem ao desenvolvimento e formação de recursos humanos que valorize a diversidade local e regional e a biodiversidade da região amazônica voltados para geração de emprego e renda na região;

25. Criar uma agência de fomento para desenvolvimento de pesquisas e projetos de interesse para o município;

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias

1. Mapear, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o perfil dos profissionais da educação em exercício na educação básica e suas modalidades do sistema público de ensino principalmente dos professores das áreas indígenas, do campo e ribeirinhos para definir, em regime de colaboração, cooperação técnica e parceria com o município e Instituições de Ensino Superior públicas para executar o plano de formação inicial e continuada;

2. Garantir, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área do conhecimento de atuação;

3. Garantir aos professores da educação básica o acesso e a permanência em cursos de formação inicial e continuada, em correspondência a área de atuação e especificidades e suas

modalidades da educação especial, indígena, EJA, bem como, a atenção às necessidades do campo e áreas ribeirinhas;

4. Fomentar e apoiar a efetivação de programa local de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura das IES públicas, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

5. Garantir, nos programas de capacitação e formação continuada para os profissionais da educação, cursos de Educação Ambiental, com o fim de assegurar conhecimentos sobre sustentabilidade socioambiental; bem como, a concepção de direitos humanos, numa perspectiva emancipatória garantindo assim, a superação de toda e qualquer prática de violência e discriminação, proselitismo e intolerância religiosa;

6. Implementar nos currículos dos cursos de licenciaturas, processos pedagógicos inovadores que incorporem as tecnologias de informação e comunicação, em articulação a base nacional comum correspondente à educação básica, articulando a formação geral na área do saber e didáticas específicas;

7. Garantir as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação e as demandas da educação básica em correspondência às perspectivas, às recomendações legais e diretrizes curriculares nacionais;

8. Garantir e implementar programas específicos de formação em cursos de licenciatura aos docentes da educação básica não licenciados ou licenciados atuando em áreas diversas da sua formação inicial;

9. Fomentar programa de valorização do magistério da educação básica através da oferta de bolsas de estudo para professores inseridos em programas de pós-graduação *stricto sensu*, obrigatoriamente, matriculados em cursos com correspondência à área de atuação do professor e de interesse do Estado e Município;

10. Garantir, nos planos de carreira dos profissionais da educação, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, sem prejuízo financeiro e do tempo de serviço;

11. Definir, em parceria com os Municípios e instituições de ensino superior, a oferta de pós-graduação em nível de especialização demandada pelas redes de ensino em atendimento às necessidades dos professores da educação básica pública;

12. Tomar como referência a prova nacional para docentes realizada por iniciativa do Ministério da Educação, para subsidiar o Município na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

13. Instituir comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira dos Profissionais da Educação;

14. Assegurar, no Plano de Carreira para o Magistério, carga horária de trabalho cumprida prioritariamente em uma única instituição de ensino;

15. Garantir aos profissionais da educação readaptação em outras atividades distintas de seu cargo em decorrência de problemas de saúde, assegurando-lhes todos os direitos do cargo de origem;

16. Instituir, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação deste plano, avaliações diagnósticas de desempenho dos docentes, baseadas nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais e no perfil profissional “ideal” para os docentes, objetivando subsidiar a Política de Formação Permanente e Continuada;

17. Assegurar políticas de formação continuada para todos os professores da educação básica e suas modalidades, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

18. Garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento de atuação; a fim de melhorar a qualidade da educação básica ofertada pelo Município;

19. Instituir e implementar um programa de aquisição de livros técnicos, paradidáticos, de literatura e obras de referência, sem prejuízos de outros, a ser disponibilizados para uso dos professores da rede pública;

20. Garantir aos professores indígenas, sem formação em nível médio específico, a inclusão em cursos profissionalizantes de magistério Indígena e curso superior, assegurando as condições de permanência e conclusão do curso;

21. Desenvolver política de formação continuada para profissionais da educação, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, legislação educacional, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

22. Garantir a oferta de cursos técnicos de nível médio e superior destinados à formação dos profissionais não docentes e ampliação das oportunidades para participação em cursos de capacitação em serviços ofertados pelas redes de ensino em parcerias entre o Estado, Municípios, IES e Órgãos de regulação dos respectivos sistemas;

23. Promover cursos de capacitação continuada para todos os profissionais não docentes, por meio de programas específicos originários a partir de diagnóstico de identificação das necessidades formativas para melhor desempenho no trabalho;

24. Assegurar nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada;

25. Promover fóruns municipais para profissionais em educação com a finalidade de discutir a responsabilidade desses profissionais na qualidade da educação;

26. Pactuar e assinar um contrato interfederativo que tenha por objetivo a organização, o funcionamento e a integração das ações e serviços educacionais, sob a responsabilidade dos entes federativos;

27. Institucionalizar, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política de formação e valorização dos profissionais de educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço;

28. Expandir a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de servidores de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras;

29. Fortalecer, no município, cursos de formação na área de ciências da natureza, uso do laboratório de ciências da natureza e laboratórios de informática, para pesquisa e cursos de iniciação científica e tecnológica;

30. Promover módulo sobre educação inclusiva nos cursos de formação continuada para profissionais da Educação Básica;

31. Garantir capacitação e formação continuada aos profissionais de educação que atuam na EJA;

32. Instituir programa de formação continuada e diferenciada para docentes e não docentes das áreas: técnica e administrativa que atuam nas áreas educacionais, com o objetivo de atender alunos egressos, jovens e adultos, pessoas com deficiências, comunidades indígenas, educação à distância, educação do campo.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

10.1. Estratégias

1. Fortalecer instrumentos que assegurem o recebimento de verbas voluntárias da União na área da Educação, respeitando-se a legislação nacional;

2. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município, recursos para apoiar os programas de formação dos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar-CAE, e de outros (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses órgãos colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

3. Garantir, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de

funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares por meio das respectivas representações;

4. Assegurar a implementação orçamentária visando o fortalecimento dos conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional garantindo condições de funcionamento autônomo;

5. Implementar mecanismos de democratização do espaço escolar, que viabilize a participação dos alunos, profissionais da educação e familiares na formulação e avaliação dos projetos político-pedagógicos, currículos, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

6. Criar, até o quarto ano de vigência deste PME, um sistema de avaliação educacional próprio que envolva a participação dos pais e alunos na avaliação de docentes e gestores escolares, tomando os resultados para orientar as decisões quanto à efetivação do trabalho de orientação e condução das políticas públicas por parte das respectivas redes de ensino;

7. Garantir e apoiar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino como forma de descentralização e efetivação da democratização da escola pública;

8. Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aderir aos resultados da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios para provimento dos cargos;

9. Ampliar os mecanismos de participação da sociedade civil organizando nos processos de definição orçamentária e de gestão, aprimorando os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação visando à efetivação do processo de transparência da gestão e aplicação dos recursos públicos;

10. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação publicando receitas e despesas, assegurando a efetiva fiscalização pelos conselhos, Ministério Público, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores, visando à ampliação da gestão democrática com a realização de audiências públicas;

11. Criar e manter atualizado portal da transparência no âmbito da Secretaria Municipal publicitando a forma de aplicação dos recursos financeiros direto na escola objetivando o controle, fiscalização pela comunidade e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

12. Fortalecer a gestão da Secretaria Municipal, como unidade orçamentária, em conformidade com o art.69 da LDB nº 9.394/96, com a garantia de que os gestores da pasta sejam os ordenadores de despesas, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização das ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de conta e demais órgãos fiscalizadores;

13. Destinar recursos financeiros para o desenvolvimento da gestão democrática, tendo em vista a garantia e ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento educacional e na definição de aplicação dos recursos destinados à educação;

14. Fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar, para articulação das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade;

15. Garantir recursos financeiros para realização de pesquisas voltadas para os processos de ensino, aprendizagem e avaliação na educação básica de modo a favorecer o desenvolvimento e a apreensão dos saberes científicos e pedagógicos necessários à melhoria dos índices educacionais em todas as áreas do ensino e modalidades;

16. Assegurar, no orçamento anual, recursos para a modernização administrativa das unidades escolares, equipando-as com instalações físicas e mobiliários adequadas e necessárias ao desempenho das atribuições escolares com qualidade;

17. Assegurar, em regime de colaboração com os entes federados, financiamento permanente e sustentável para subsidiar recursos financeiros para todos os níveis e modalidades da educação escolar, com vistas a atender a demanda com padrão de qualidade e articulação entre as redes de ensino;

18. Garantir financiamento para viabilizar as ações de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação básica, principalmente os que atendem às populações privadas de liberdade, EJA, indígenas, ribeirinhos; bem como os profissionais que atendem pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, ou superdotação;

19. Garantir em regime de colaboração com os entes federados recursos financeiros para que as Instituições de Ensino Superior - IES públicas estaduais desenvolvam programas de pesquisas em atenção às necessidades da educação básica, bem como promover a melhoria progressiva da titulação do corpo docente e técnico-administrativo;

20. Assegurar recursos financeiros, em regime de colaboração com os entes federados, para aquisição e manutenção de transporte escolar com as adaptações necessárias para o atendimento das crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente os residentes em áreas de difícil acesso, assegurando a participação permanente nas atividades de classe e extraclasse;

21. Destinar recursos financeiros para as ações de pesquisas que envolvam projetos colaborativos entre as instâncias formadoras e escolas de Educação Básica, especialmente nas áreas de educação especial, ribeirinhos, educação indígena, educação ambiental, educação do campo;

22. Ampliar e consolidar as políticas de financiamento e expansão da educação profissional, com ênfase no ensino médio integrado, na educação técnica, na formação de professores e no desenvolvimento da pesquisa e da inovação, considerando as necessidades produtivas, sociais e de inserção no mundo do trabalho;

23. Prover, por meio do custo aluno qualidade-CAQ, as escolas com recursos financeiros destinados a pequenas despesas de manutenção e cumprimento da proposta pedagógica, fortalecendo a autonomia na gestão e os processos de planejamento participativo nas tomadas de decisão e monitoramento social;

24. Garantir suporte técnico e financeiro para a criação e manutenção de sítios informativo e interativo entre as unidades escolares das respectivas redes de ensino e órgãos gestores, com vistas à socialização e integralização dos dados socioeducacionais;

25. Garantir recursos financeiros para o desenvolvimento das políticas de inclusão e permanência na escola de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida, em situação de risco ou vulnerabilidade social, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990;

26. Garantir em regime de colaboração, entre União, Estado e Município, recursos financeiros para aquisição de equipamentos tecnológicos, visuais e audiovisuais que atendam às necessidades de todas as escolas, como também sua manutenção.

27. Garantir, em regime de colaboração, entre União, Estado e Município, programas de construção e ampliação de escolas em tempo integral, com padrão arquitetônico e mobiliário adequado, visando o atendimento principalmente nas comunidades mais carentes onde as crianças estão em situação de vulnerabilidade social de acordo com a demanda;

28. Garantir, em regime de colaboração, entre União, Estado e Município recursos para ampliar e substituir sempre que necessário os equipamentos e mobiliário dos laboratórios das instituições de EAD;

29. Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, recursos para aquisição de acervo digital de referências bibliográficas, obras e materiais produzidos em libras e braille para atendimentos aos alunos com deficiência, da educação básica;

30. Garantir em regime de colaboração entre União, Estado e Município recursos financeiros para implementação de políticas públicas de valorização dos profissionais da educação, principalmente no que se refere ao piso salarial, carreira profissional e processos de qualificação em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

31. Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, melhorias na infraestrutura predial e manutenção, com ênfase na rede elétrica, no abastecimento de água e no esgoto sanitário, primando pela segurança e saúde dos profissionais da educação e da comunidade escolar;

32. Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, atendimento aos alunos da EJA por meio de programas suplementares de alimentação, transporte e saúde, atendimento oftalmológico com o fornecimento de óculos gratuito, visando à permanência e o sucesso escolar aos alunos dessa modalidade de ensino;

33. Garantir, em regime de colaboração União, Estado e Município, recursos para aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização didático-pedagógica, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, em todas as escolas públicas da educação básica;

34. Assegurar, em regime de colaboração União, Estado e Município, recursos financeiros para construção e ampliação de centros de multimídias para expansão do atendimento à distância através da oferta de cursos de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação;

35. Garantir em regime de colaboração União, Estado e Município formação continuada aos profissionais da Educação profissional, visando o melhor desempenho das ações e aperfeiçoamento permanente nas questões de ensino e aprendizagem voltadas para inserção do aluno no mundo do trabalho, geração de renda e empregabilidade;

36. Garantir em regime de colaboração União, Estado e Município, recursos financeiros para investimentos em programas de assistência estudantil, visando à garantia de condições necessárias, à permanência em seu município, o sucesso dos estudantes, preferencialmente, aos estudantes das áreas de difícil acesso;

37. Garantir às instituições que oferecem educação integrada ao nível médio infraestrutura e recursos financeiros para construção de ambientes pedagógicos em atendimento às especificidades dos cursos, visando à permanência e o sucesso escolar.

38. Fomentar a produção, publicação e distribuição de acervo didático e paradidático específicos sobre a arte, literatura, cultura, política, sociedade, povos e natureza locais, deste acervo para as escolas e IES do Estado;

39. Assegurar, nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município, verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada;

Meta 21: Ampliar, a oferta de escolas indígenas, se houver demanda, todas as modalidades de ensino, garantindo a formação diferenciada, bilíngue, respeitando os processos de ensino e aprendizagem dos povos indígenas.

11.1 Estratégias

1. Realizar, levantamento da demanda para educação infantil e demais modalidades de ensino como forma de atender e organizar assessoramento pedagógico;

2. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município o acesso e permanência dos alunos indígenas na educação infantil, nas respectivas comunidades, por meio da distribuição territorial, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;

3. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município, a partir da vigência deste plano, o acesso, permanência e sucesso escolar a toda a população indígena de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos no ensino fundamental de 9 (nove) anos, respeitando e conhecendo a cultura de cada etnia como processos formativos dos próprios;

4. Ampliar, em regime de colaboração com Estado e Município respeitando as normas de acessibilidade, programas de construção e ampliação de escolas indígenas, bem como aquisição de equipamentos visando à expansão e melhoria da rede física;

5. Garantir acesso, permanência e sucesso aos alunos indígenas da educação básica, atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

6. Discutir com as comunidades indígenas a implantação do ensino em tempo integral para estabelecer plano de organização e processos pedagógicos diferenciados;

7. Garantir apoio técnico e pedagógico para elaboração e atualização dos projetos pedagógicos a partir da revisão da política e das orientações curriculares nacionais para as escolas indígenas de modo que atendam às especificidades de cada comunidade;

8. Assegurar o fornecimento de materiais didático-pedagógicos, inclusive brinquedos, jogos, livros didáticos e paradidáticos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nas escolas indígenas, garantindo acervo diversificado, em quantidade e qualidade adequada, de forma que sejam atendidas as necessidades das comunidades;

9. Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;

10. Fomentar e assegurar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação escolar indígena;

11. Assegurar, ampliar e manter, em regime de colaboração com Estado e Município a construção de escolas, centros regionais de educação indígenas, levando em consideração os padrões arquitetônicos derivados das experiências socioculturais e perspectivas de respeito à preservação da cultura;

12. Garantir e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares indígenas com livros técnicos, e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender às necessidades dos professores em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino fundamental indígena;

13. Assegurar, a partir da vigência deste plano, políticas de formação inicial e continuada para professores, gestores e profissionais de apoio, em todas as áreas de conhecimento, em atendimento a todos os níveis e modalidades de ensino por meio de projetos societários e identitários de suas comunidades;

14. Identificar as necessidades comunitárias para formular programas de formação de Educação Profissional e implementar, cursos adequados às peculiaridades e demandas das comunidades indígenas, de modo a preservar o seu meio ambiente, promovendo a sua autossustentação;

15. Implantar e implementar Programas Educacionais que priorizem ações de acordo com a realidade no âmbito escolar e das comunidades indígenas na perspectiva da qualidade de vida e manejo adequado dos bens da natureza e sociedade;

16. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município, a informatização das bibliotecas escolares indígenas com recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicas apropriadas aos processos de ensino-aprendizagem, de modo a ampliar o potencial técnico, científico e tecnológico de professores e alunos indígenas, assegurando manutenção periódica dos recursos e equipamentos;

17. Garantir e assegurar que o órgão e organizações reguladoras de normas educacionais em âmbito estadual e Municipal editem normas específicas à educação escolar indígena, considerando-se o respeito a sua organização social;

18. Incentivar a participação da comunidade indígena na gestão das escolas, promovendo apoio técnico aos conselhos escolares ou equivalentes que tenham como foco o acompanhamento e monitoramento dos processos educativos, projetos e a devida aplicação dos recursos públicos;

19. Regulamentar, no Sistema Estadual e Municipal de Ensino, a profissionalização e o reconhecimento do magistério indígena com a categoria de professor indígena como carreira específica, considerando as particularidades linguísticas e socioculturais que lhes são próprias;

20. Garantir concurso público diferenciado para professores nas áreas indígenas, considerando as especificidades socioculturais dos povos indígenas no provimento de cargos efetivos para as escolas nas suas comunidades;

21. Fortalecer o programa de alimentação escolar, respeitando as diversidades alimentares tradicionais, em respeito às características locais e regionais;

22. Garantir e manter em regime de colaboração com Estado e Município transporte terrestre, aéreo e fluvial para atendimento de alunos e professores com acompanhamento pedagógico das escolas indígenas de forma a não interromper os processos de assessoramento;

23. Fomentar, junto às IES públicas, atividades de ensino, pesquisa e extensão com o objetivo de oferecer curso de especialização, mestrado e doutorado em Educação Escolar Indígena;

24. Assegurar calendário escolar diferenciado, bem como processos avaliativos próprios em observância às especificidades de cada comunidade indígena;

25. Ampliar e garantir o número de laboratórios de informática nas comunidades escolares indígenas, assegurando o acesso à informática a todos os alunos da educação básica, mantendo, nas escolas, um laboratório, tendo como referência planejamento estratégico da SEED/RR;

26. Assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar a 95% (noventa e cinco) dos alunos indígenas do ensino fundamental, promovendo a busca ativa de crianças fora da escola, em regime de colaboração com Estado e Município, elevando dessa forma, a taxa de alfabetização da população indígena;

27. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município, a manutenção das escolas indígenas, destinando verbas para suprir

necessidades emergenciais, em observância aos princípios de prestação de conta à sociedade;

28. Estabelecer um plano de colaboração entre educação, órgãos da saúde e assistência social para garantir atendimento especializado aos alunos de escolas indígenas, com assistentes sociais ou de saúde, psicopedagogos, orientadores, psicólogos, garantindo aos alunos atendimento especializado sempre que necessário;

29. Assegurar à população indígena, a diversidade de oferta da educação escolar, ampliando as possibilidades de acesso ao ensino fundamental e médio, EJA de acordo com a demanda identificada;

30. Ampliar a oferta do Ensino Médio nas escolas indígenas assegurando o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos.

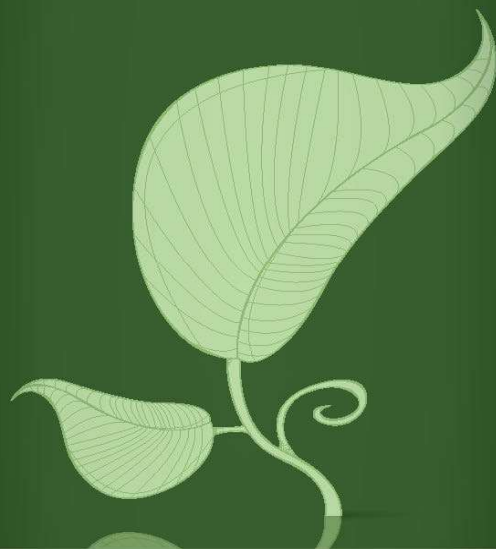
Publicado por:

Elenilton Barbosa Rodrigues

Código Identificador:DAC88769

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA
RESPONSÁVEL**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RORAIMA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RORAIMA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUZINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: RR-000667/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.617.682-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RORAIMA, 28/03/2022 as 11:37:49.

Válido até: 26/06/2022.

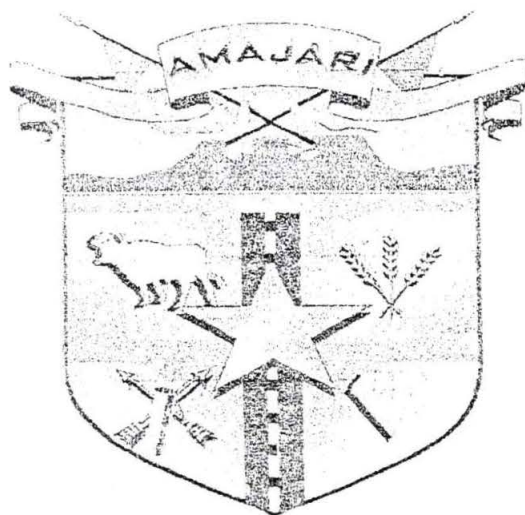
Código de Controle: 4218.1029.4954.7542.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRR.

**ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO**

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"



Soy
ASSUNTO
LEI DE Nº. 109/2009

EMENTA

Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo do Município de Amajari, Estado de Roraima, revoga a Lei 68/2003, de 04 de novembro de 2003 e todas as suas alterações e dá outras providencias.

MAIO DE 2009.

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
C.N.P.J: 01 614 081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: 0XX 95 3224 2119

Amajari



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos Brasileiros"

LEI 109/2009

De 14 de maio de 2009.

"Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo do Município de Amajari, Estado de Roraima, revoga a Lei 68/2003, de 04 de novembro de 2003 e todas as suas alterações e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, senhor Rodrigo Mota de Macedo, faz saber a todos os munícipes, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. A Administração Pública do Poder Executivo tem como objetivo permanente assegurar à população do Município de Amajari, condições dignas de vida, buscando o crescimento econômico com justiça social e qualidade ambiental.

Art. 2º. As atividades da Administração Pública do Poder Executivo obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

- I – participação popular;
- II – inclusão social;
- III – moralização da gestão pública;
- IV – qualidade ambiental;
- V – desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A atuação dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública do Poder Executivo submete-se às seguintes diretrizes:

- I – predominância das políticas públicas dirigidas à inclusão social;
- II – expansão do mercado de trabalho, por meio do aumento da escolaridade e oferecimento de oportunidades de qualificação e treinamento, de melhoria da renda e das possibilidades de ocupação das pessoas;
- III – a adoção do planejamento sistêmico e do orçamento participativo como métodos e instrumento de participação popular, integração, celeridade e racionalização das ações da Administração;
- IV – promoção da modernização permanente dos órgãos, entidades, instrumentos e procedimentos da Administração Pública, com vistas à redução de custos e desperdícios e a impedir ações redundantes;

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
C.N.P.J: 01.614.081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: 0XX 95 3224 2119

Amajari 1
[assinatura]



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL
AMAZÔNIA: "Patrimônio dos Brasileiros"

V – valorização dos recursos humanos da Administração Pública, por meio da qualificação permanente, traduzida em maiores possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional e na adoção de Processo Competitivos de seleção, promoção e remuneração;

VI – busca da melhor qualidade dos serviços públicos, sensibilizando o servidor para o convívio com o destinatário final de suas ações e, principalmente, resgatando a ética e o respeito ao próprio servidor público;

VII – eliminação dos desvios e distorções da Administração Pública tornando os atos transparentes para possibilitar a cada indivíduo o acesso às informações e o poder de fiscalização;

VIII – descentralização das atividades administrativas e operacionais, por meio da desconcentração espacial de suas ações ou por meio de meios eletrônicos disponibilizados aos cidadãos;

IX – realização de investimentos públicos indispensáveis à criação das condições de infraestrutura que proporcione o desenvolvimento sustentável do Município;

X – desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços e ações efetivas para o turismo, cultura, desporto, ensino, ciência e tecnologia e meio ambiente;

XI – redução dos desequilíbrios econômico-sociais entre as regiões do Município, por meio dos instrumentos de política fiscal e de ações de outras políticas públicas;

XII – exploração ordenada e racional dos recursos naturais do Município, ao menor custo para o meio ambiente, assegurando sua preservação e resguardando o equilíbrio do ecossistema;

XIII – apoio ao desenvolvimento das organizações populares, da inclusão profissional do mercado informal, das pequenas e microempresas, do cooperativismo e capacidade empreendedora.

CAPÍTULO III
DA NATUREZA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 4º. O Poder Executivo compreende um conjunto organizacional permanente representado pela administração direta integrado segundo os processos que deva atuar e os objetivos e as metas que deve buscar e atingir.

Art. 5º. A Administração Pública é constituída da chefia de gabinete, da assessoria jurídica, assessorias especiais, dos órgãos de aconselhamento e das secretarias municipais.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º. A Administração Municipal compreende serviços encarregados das atividades típicas da administração pública e são organizados para executar as seguintes funções:

I – coordenação geral, supervisão e controle das atividades do Poder Executivo para provisão dos meios e instrumentos necessários às ações de Governo, além do acompanhamento e controle dos programas e projetos;

II – estudos e proposição de política pública objetivando orientar os agentes públicos e privados em suas atividades de desenvolvimento sustentável do Município;

III – orientação e execução das ações que visem à promoção da cidadania, observadas as diferenças individuais.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Amajari 2



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos Brasileiros"

Art. 7º. A organização dos serviços do Poder Executivo do Município de Amajari reger-se-á pelas normas constantes desta Lei e será composta dos seguintes órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal:

I – Órgãos de Assistências Imediatas;

- a) Chefe de Gabinete;
- b) Assessor Jurídico;
- c) Chefe do Controle Interno;
- d) Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

II – Órgãos de Assessoramento;

- a) Assessor I;
- b) Assessor Especial;
- c) Representação da Capital;
- d) Administrador Regional;

III – Órgãos de Aconselhamento;

- a) Conselhos Municipais.

IV – Órgão de Colaboração com o Governo Federal;

- a) Junta do Serviço Militar.

V – Órgão de Administração Geral;

- a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

VI – Órgãos de Administração Operativa;

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo;
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social;
- e) Secretaria Municipal de Infra-estrutura;
- f) Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

CAPÍTULO VI
DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Art. 8º. Compete à Chefia de Gabinete:

I – a assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal na sua representação funcional e social;

II – a recepção, a triagem e o estudo dos expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da tramitação e o controle da execução das ordens dele emanadas;

Amajari
[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

III - a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações do Poder Legislativo e da formalização de vetos e encaminhamento de projetos de lei ao Legislativo;

IV - a coordenação e supervisão da elaboração da mensagem anual do Prefeito à Câmara Municipal;

V - a proposição, a elaboração e a supervisão de atos normativos de competência do Prefeito Municipal e o acompanhamento da tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal;

VI - a execução e a coordenação das atividades do cerimonial público e das relações públicas com autoridades e a sociedade, bem como a coordenação das atividades de articulação com os outros Poderes municipais;

VII - a coordenação das relações com os Vereadores e o acompanhamento da execução de programas e projetos municipais;

VIII - o planejamento e a coordenação dos eventos, campanhas e promoções de caráter público ou interno, de interesse do Poder Executivo;

IX - a coordenação das ações de comunicação social, propaganda, publicidade e divulgação nas imprensas locais, regionais e estaduais dos atos e atividades do Poder Executivo;

X - o assessoramento ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais e aos dirigentes superiores de entidades da administração indireta, no relacionamento com a imprensa e outros meios de comunicação;

XI - o apoio técnico e administrativo às unidades de coordenação, consultorias e assessorias vinculadas diretamente ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito.

Art. 9º. A Assessoria Jurídica, na execução da sua função constitucional, compete:

I - a representação em caráter exclusivo do Município, judicial e extrajudicial;

II - a defesa dos direitos e interesses do Município, na área judicial e administrativa;

III - a execução das atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.

Art. 10º. Ao Chefe do Controle Interno compete as seguintes atribuições;

I- efetivar o Controle Interno sobre pessoal e atos administrativos;

II- avaliar o cumprimento das metas do PPA- Plano Plurianual, bem como a execução dos programas de Governo e do Orçamento do Município;

III- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, das Gestões Orçamentárias, Financeiras e Patrimoniais;

IV- apoiar o Tribunal de Contas quando no exercício de sua missão institucional;

V- manter os atos administrativos em perfeita conformidade com a Lei Complementar Federal 101 (L.R. F);

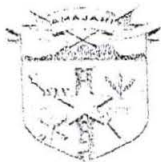
Parágrafo único: O Responsável pelo Controle Interno, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade e ilegalidade, dela dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 11º. As Assessorias competem desenvolver atividades de caráter de direção, orientação, coordenação e controle de atribuições dos diversos órgãos da Administração Municipal.

Art. 12º. A Junta de Serviço Militar é o órgão representativo da unidade superior afim do Governo Federal junto ao Município, competindo-lhe o atendimento aos munícipes relativamente ao alistamento e regularização de documentos do serviço militar.

Art. 13º. Os Conselhos Municipais têm caráter consultivo e opinativo junto ao Poder

Amajari



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

Executivo, incumbindo-lhes o aconselhamento, o assessoramento, e a contribuição dentro de suas respectivas áreas de atuação.

Art. 14º. Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

I – o planejamento e a coordenação das atividades relativas à tecnologia de informações, no que tange a sistemática, modelos, técnicas e ferramentas, bem como definição e desenvolvimento da configuração física e lógica dos sistemas usados ou operados em rede pela Secretaria e por órgãos e entidades do Poder Executivo;

II – a concepção de políticas e diretrizes relativas à classificação de cargos, à organização de carreiras, à remuneração e à seguridade social e benefícios dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes;

III – a definição de políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção, à capacitação, ao desenvolvimento e à avaliação de desempenho dos servidores do Poder Executivo;

IV – o acompanhamento de informações gerenciais, da evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, bem assim das despesas de pessoal, com o objetivo de orientar a proposição das políticas e diretrizes de recursos humanos;

V – a administração de sistema informatizado de gestão de recursos humanos, visando ao tratamento automático dos procedimentos para aplicação da legislação e a produção da folha de pagamento e de informações gerenciais;

VI – a administração e o controle da inclusão, alteração e exclusão de dados cadastrais dos servidores públicos e dos empregados das empresas públicas que recebam dotações à conta do Orçamento do Município, assim como o controle da lotação e da movimentação dos cargos, empregos e funções entre órgãos ou entidades da administração direta e indireta;

VII – a administração e atualização do cadastro central de recursos humanos do Poder Executivo, para o diagnóstico e inventário permanente da força de trabalho disponível, visando facilitar a programação de admissões e a concessão de direitos e vantagens e a definição de reajustes salariais;

VIII – a gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e o acompanhamento de programas médicos voltados para a manutenção da saúde do servidor e a administração das atividades de perícia médica;

IX – a formulação e a promoção da implementação de políticas e diretrizes relativas às atividades de administração de materiais, de serviços, de transportes, de comunicações administrativas e de licitações e contratos, para órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas;

X – a coordenação e execução dos processos licitatórios para aquisição de serviços, materiais e equipamentos para os órgãos da administração direta, autarquia, fundações e empresas dependentes e a organização e a gestão centralizada do cadastro de fornecedores do Município;

XI – o pronunciamento nas questões sobre as alienações e a efetivação dos atos de permissão, cessão de uso e locação de imóveis do Município, bem como a negociação para uso de imóveis de propriedade do Município;

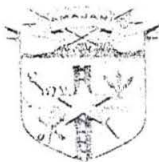
XII – a administração e conservação do patrimônio imobiliário do Município e a promoção da lavratura dos atos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão e demais atos relativos a imóveis, bem como às providências referentes aos registros e às averbações perante os cartórios competentes;

XIII – a organização, a administração e a manutenção do arquivo público, bem como a proposição de normas sobre o arquivamento de documentos públicos que devam ser preservados, em vista do seu valor histórico, legal ou técnico;

XIV – o controle, a fiscalização e a manutenção dos imóveis do Município utilizados em

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
C.N.P.J.: 01.614.081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: 0XX 55 3224 2119

Amajari 5



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMALÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

serviço público e à avaliação, diretamente ou por intermédio de terceiros, de bens imóveis, para promoção, compra, alienação, cessão, onerosa ou gratuita, permuta, doação ou outras outorgas de direito sobre imóveis admitidas em lei;

XV – a coordenação e orientação das atividades de avaliação do gasto público e administração de sistema de informações financeiras, visando assegurar melhor utilização dos recursos públicos e o estabelecimento da programação financeira de desembolso;

XVI – a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e a fixação de normas administrativas para o controle de sua gestão;

XVII – a planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle da execução orçamentária e financeira e da promoção dos pagamentos dos órgãos da administração direta, liberações para a administração indireta e repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo;

XVIII – a manutenção de sistema adequado de controle, apto a fornecer à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

XIX – o cadastramento e o controle de convênios em que forem convenientes órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, bem como a avaliação da fixação de contrapartidas do Tesouro Municipal e o acompanhamento da execução;

XX – a coordenação e a execução das atividades de modernização institucional, relativas a estruturação de órgãos ou entidades, criação de cargos e funções, revisão e fixação de procedimentos institucionais;

XXI – a supervisão e coordenação das atividades relacionadas à impressão de formulários padronizados e outros itens gráficos ou de divulgação oficial de interesse público;

XXII – a coordenação, a orientação e a supervisão da elaboração do plano Plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e de projetos especiais de desenvolvimento;

XXIII – a coordenação de todo o processo relativo à coleta de informações para a condução dos estudos e levantamentos do orçamento participativo e da elaboração do orçamento anual.

XXIV – a formulação e a execução da política de administração tributária do Município e o aperfeiçoamento da legislação tributária;

XXV – a promoção da fiscalização da arrecadação de tributos de competência municipal e a emissão de autos para cobrança de imposto e a inscrição para dívida ativa pela Assessoria Jurídica do Município;

XXVI – os estudos e as pesquisas para previsão de receita e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Município;

XXVII – o estudo de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do Município;

XXVIII – a promoção da educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando à realização da receita necessária aos objetivos do Município com apoio na ação consciente e voluntária dos cidadãos;

XXIX – a coordenação da execução das atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais do Município e dos órgãos da administração direta, bem como a orientação e supervisão dos registros contábeis de competência das entidades da administração indireta;

XXX – o assessoramento aos órgãos e entidades do Poder Executivo, de modo a assegurar a observância das normas legais nos procedimentos de guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Município;

XXXI – a verificação da regularidade na realização das receitas e despesas e o exame dos atos que resultem em criação e extinção de direitos e obrigações de ordem financeira ou patrimonial no âmbito do Poder Executivo;

Amajari 6



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

XXXII - a avaliação dos resultados, quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades que recebem subvenções ou outras transferências à conta do orçamento do Município;

XXXIII - a proposição de impugnação de despesas e inscrição de responsabilidade relativamente às contas gerais do Governo Municipal e o apoio às atividades de controle externo de competência do Tribunal de Contas do Estado;

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e composta da seguinte estrutura organizacional.

- I - Superintendência;
- II - Departamento de Recursos Humanos;
- III - Departamento Patrimonial;
- IV - Departamento de Convênios;
- V - Divisão de Compras.

Art. 15º. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

I - a formulação da política educacional do Município, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como a definição das metas governamentais, elaborando os planos, os programas, os projetos e as atividades educacionais, e exercendo sua administração, por intermédio das unidades orgânicas e dos mecanismos integrantes de sua estrutura;

II - a execução da política educacional no Município, em conformidade com as diretrizes e metas governamentais, a elaboração dos planos, dos programas e dos projetos e das atividades educacionais e a administração do ensino básico, por intermédio das unidades orgânicas e dos mecanismos integrantes de sua estrutura;

III - a execução, a supervisão e o controle das ações da Administração Pública relativa ao cumprimento das determinações constitucionais referentes à educação, com fundamento na democratização do conhecimento, bem como o incentivo à implantação do ensino com base no saber científico e tecnológico;

IV - a execução de atividades destinadas a cumprir e fazer cumprir as leis federais e estaduais de ensino, bem como as decisões dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;

V - a prestação e o oferecimento ensino fundamental, a educação especial e a educação infantil e, concomitantemente com o Estado, do ensino médio;

VI - a promoção das atividades relacionadas ao suprimento de recursos físicos e pedagógicos para o Sistema Municipal de Ensino e o controle da demanda de alunos e ofertas de escolas, cursos e vagas, segundo distribuição geográfica;

VII - a inclusão e a manutenção, na rede escolar pública, das crianças filhos de famílias carentes, pelo oferecimento de auxílio financeiro aos que comprovarem a situação sócio-econômica, a renda familiar, a condição de desemprego e a insuficiência de recursos para manutenção dos dependentes em idade escolar;

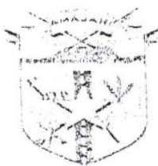
VIII - o apoio supletivo à iniciativa privada, na área educacional, de acordo com as diretrizes do Governo Federal e Estadual, segundo a legislação pertinente;

IX - o estudo e a avaliação das necessidades de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacional, definindo indicadores de qualidade e eficácia para a aplicação dos recursos financeiros;

X - o diagnóstico, quantitativo e qualitativo, permanente, das características e qualificações

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Topequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
C.N.P.J: 01 614 081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: 0XX 95 3224 2119

Amajari 7



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos Brasileiros"

do magistério, visando à sua formação profissional, e da população estudantil, para gerenciamento e oferecimento das informações destinadas à apuração dos índices de repasse do FUNDEB e de outras parcelas financeiras;

XI - o desenvolvimento de atividades para qualificação dos recursos humanos, direta ou indiretamente, necessária à consecução dos objetivos educacionais do Município e à promoção de meios para a universalização do ensino e sua integração com as demandas sociais;

XII - a promoção, o estímulo, a difusão, o aprimoramento e a coordenação da ação educativa do Município nas ações relacionadas ao desenvolvimento da educação superior;

XIII - a promoção da habilitação de recursos humanos, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, visando à formação no campo da saúde pública de profissionais nos níveis fundamental, médio, superior e pós-graduação, para atender à mão-de-obra especializada requerida pelo Sistema Único de Saúde;

XIV - o intercâmbio permanente, com órgãos públicos e entidades privadas, visando à obtenção de cooperação técnico-financeira e maior participação social no processo educativo do Sistema Municipal de Ensino;

XV - a difusão dos conhecimentos e das atividades educacionais, culturais, desportivas, as relacionadas com a saúde, com o meio ambiente e com outras áreas e setores, por meio da radiodifusão e da televisão;

XVI - o estabelecimento da política cultural voltada à liberdade de criação artística, de produção e consumo de bens e serviços culturais, bem como de intercâmbio cultural no âmbito do Município, do Estado, do País, do exterior e, particularmente, do Mercosul;

XVII - o incentivo e o apoio às atividades voltadas à difusão artística, cultural e turística do Município, pela implementação de mecanismos em que a sociedade participe da definição de programas e projetos;

XVIII - a coordenação e o incentivo à instalação de bibliotecas públicas, bem como a organização e a implantação de museus no Município e a preservação e a proteção do acervo e patrimônio histórico-cultural;

XIX - o planejamento, a promoção e o incentivo a programas, projetos e atividades necessárias à democratização de acesso aos bens e aos serviços culturais e o desenvolvimento de programas de preservação da identidade cultural da sociedade;

XX - a coordenação e a execução de programas e atividades relacionadas à divulgação da cultura, utilizando-se de veículos de comunicação tradicionais ou de multimeios de comunicação de massa;

XXI - a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de esportes e lazer, o desenvolvimento de programas de formação e aperfeiçoamento dos profissionais para atuação em atividades desportivas e a promoção do desporto educacional;

XXII - o fomento às políticas de parceria com a iniciativa privada para proporcionar condições para que os atletas possam representar o Município, em competições estaduais, nacionais e internacionais;

XXIII - a elaboração e a implementação de projetos para a construção e a urbanização de áreas públicas e unidades escolares para desenvolvimento de programas para a prática do esporte comunitário;

XXIV - a divulgação e o desenvolvimento de conhecimentos sobre os benefícios das atividades físicas e do esporte, visando melhorar o bem-estar físico e a saúde da população.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é composta da seguinte estrutura organizacional:

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
C.N.P.J.: 01 614 081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: 0XX 95 3224 2119

Amajari 8



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

- I - Superintendência;
- II - Departamento de Cultura e Desporto;
- III - Coordenação Pedagógica;
- IV - Direção de Escola;
- V - Supervisão Escolar.

Art. 16º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I - a coordenação do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, em articulação com o Ministério da Saúde e com a Secretaria e os órgãos estaduais de Saúde;

II - a formulação das políticas públicas de saúde, contemplando a universalização da assistência, pela integração, da regionalização e da hierarquização dos serviços da saúde, e a descentralização dos serviços e das ações de saúde pública;

III - o planejamento, a supervisão, a coordenação e a execução das ações de vigilância sanitária, e a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial as de caráter educativa e concernente ao perfil epidemiológico do Município;

IV - a supervisão dos estabelecimentos hospitalares de referência e sistemas públicos de alta complexidade, de referência municipal;

V - a promoção da integração das atividades de saúde pública e privada, coordenando a prestação aos serviços no setor e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido;

VI - a realização e a coordenação de estudos que visem à melhoria de qualidade dos serviços de saúde prestados à população, seja por órgãos públicos ou por organizações da iniciativa privada;

VII - a coordenação da rede pública de laboratórios de saúde pública e de hemocentros e o acompanhamento, a avaliação e a divulgação dos indicadores de morbi-mortalidade no Município;

VIII - a promoção da formação de recursos humanos no campo da saúde pública, em ação complementar às medidas educacionais específicas.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Saúde é composta da seguinte estrutura organizacional:

- I - Superintendência;
- II - Diretoria de Programas;
- III - Direção de Unidades de Saúde;
- IV - Coordenação de Endemias;
- V - Coordenação das Unidades de Saúde.

Art. 17º. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo:

I - a supervisão e a coordenação de ações relacionadas ao desenvolvimento e à execução da pesquisa científica e tecnológica para a área agropecuária;

II - a realização de estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando à previsão da produção agropecuária, destacando as atividades desenvolvidas em pequenas propriedades e a agricultura familiar;

III - a articulação de ações voltadas à garantia do abastecimento de alimentos e o provimento de insumos básicos para a agricultura e a pecuária do Município;

Amajari



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

IV - a aplicação das políticas e a fiscalização da ordem normativa de defesa sanitária animal e vegetal no território do Município;

V - o acompanhamento dos assuntos de interesse do Município, relativos às atividades de agricultura, pecuária e mineração;

VI - a definição das políticas e a coordenação da implementação nas atividades de assistência técnica, extensão rural e outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e pecuária do Município, destinadas à agricultura familiar, assentado, pescadores, aquicultores e comunidades indígenas, bem como o fomento e o incentivo ao associativismo e à organização de cooperativas nesses segmentos;

VII - a promoção de programas voltados para a fixação do homem no campo, levantamentos sobre a situação dos trabalhadores rurais e o desenvolvimento de programas de geração de emprego no meio rural;

VIII - o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de projetos de assentamentos rurais, promovendo a melhoria das condições ambientais e espaciais e incentivando a utilização de métodos e tecnologias adaptadas, respeitando o meio ambiente e avaliando os resultados;

IX - a articulação com outros órgãos e entidades para que as diretrizes, ações, os objetivos e metas do Governo Estadual, sejam fortalecidos na soma de esforços e promoção e fomento de assentamentos rurais, projetos de colonização e de comunidades rurais;

X - o incentivo e o apoio às atividades voltadas à difusão turística do Município, pela implementação de mecanismos em que a sociedade participe da definição de programas e projetos;

XI - a coordenação, a supervisão e o fomento do desenvolvimento dos recursos turísticos, especialmente do ecoturismo e da divulgação da cultura do Município;

XII - o estímulo à localização, à manutenção e ao desenvolvimento de empreendimentos turísticos no Município;

XIII - a promoção do intercâmbio e da celebração de convênios, acordos e ajustes com a União, Estado, Municípios, organizações públicas ou privadas e universidades visando ao desenvolvimento sustentável;

XIV - a proposição e a gestão da política de proteção do meio ambiente, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da sua qualidade e do equilíbrio ecológico, garantindo a participação da comunidade em sua execução;

XV - a integração com entidades para a coordenação e a articulação dos interesses do Município, na obtenção de recursos necessários e apoio técnico especializado, relativos à preservação e à conservação do meio ambiente;

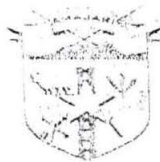
XVI - o incentivo à coleta seletiva dos resíduos sólidos, as ações de reciclagem e o desenvolvimento de tecnologias que visem reduzir a poluição, bem como a adoção de produtos e materiais recicláveis, como forma de preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população;

XVII - o planejamento e a fiscalização dos serviços técnicos e administrativos, concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal, proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento ambiental, bem como a proteção, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental no Município;

XVIII - o estímulo à adoção de posturas que otimizem a utilização dos recursos ambientais e que viabilizem um desenvolvimento econômico compatível com a sua conservação e a realização de ações consorciadas em parceria com a iniciativa privada e a sociedade civil organizada;

XIX - a promoção da integração harmônica entre o meio ambiente e as áreas legalmente protegidas, destinadas ou utilizadas para o turismo e lazer, preservando o equilíbrio ecológico e promovendo a sua manutenção;

XX - a elaboração do plano municipal de manutenção e preservação dos recursos hídricos,



ESTADO DE ROYALTA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZONIA: "Patrimônio dos Brasileiros"

em articulação com os órgãos e entidades do Município responsáveis pela exploração, administração do uso e comercialização desses recursos;

XXI – a articulação com a Secretaria Municipal de Educação para a promoção da educação ambiental para alunos da rede pública de ensino;

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo;

é composta da seguinte estrutura organizacional:

- I – Superintendência;
- II - Departamento de Produção
- III - Departamento de Meio Ambiente;
- IV – Departamento de Turismo.

Art. 18º. O Departamento de Produção terá por objetivo a fiscalização prévia, sob o ponto de vista industrial e sanitária, dos produtos de origem animal e vegetal.

Parágrafo Único - A fiscalização dos produtos de origem animal será exercida sob a responsabilidade de um profissional com formação superior em medicina veterinária, podendo ser coadjuvado por agente de fiscalização, designado para esse fim específico.

Art. 19º. A fiscalização será exercida no âmbito de todo o território do Município, e, especialmente, nos seguintes locais:

- I – frigorífico, matadouro, indústria de produtos cárneos, comestíveis e não comestíveis e entrepostos frigoríficos;
- II – granjas leiteiras, estábulos leiteiros, usinas de beneficiamento, fábrica de laticínios, entrepostos de laticínios e postos de refrigeração;
- III – entrepostos de pescados, ovos, mel e cera de abelhas;
- IV – demais estabelecimentos não descritos, que manufaturem ou manipulem produtos de origem animal, comestíveis ou não comestíveis.

Art. 20º. Compete à Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social:

- I – a promoção das ações que assegurem o exercício pleno da cidadania, independentemente de sexo, idade, condição social, credo, raça ou profissão;
- II – a recepção de reivindicações da população e a proposição de medidas preventivas que permitam impedir efeitos danosos aos cidadãos, como consequência de ação ou omissão do Estado;
- III – a coordenação e a execução da política de defesa dos direitos humanos e das minorias étnico-sociais;
- IV – o acompanhamento da aplicação das normas inscritas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação afim, bem como a promoção, a execução de ações para eliminação do trabalho infantil;
- V – o planejamento, a coordenação e a execução das ações programáticas de desenvolvimento do associativismo comunitário, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população e o estabelecimento de uma política de apoio às organizações comunitárias;
- VI – a coordenação da política municipal de assistência social, conforme preceitua a Lei Orgânica da Assistência Social, para a pessoa portadora de deficiência e o idoso;
- VII – a promoção na capacitação de recursos humanos para a qualificação de gestores, conselheiros, técnicos e dirigentes das entidades prestadoras de assistência social;

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
C.N.P.J: 01 614 081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: OXX 95 3224 2119

Amajari 11



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

VIII - a implementação, em forma de cooperação intergovernamental, de ações que promovam a integração familiar e comunitária para o fortalecimento da identidade pessoal e da convivência comunitária dos destinatários da política de assistência social;

IX - a realização de co-financiamento de benefícios, serviços, programas de assistência social e projetos de inclusão social e da cidadania, em parceria com os Governos federal e estadual, visando ampliar a cobertura e universalizar o acesso aos direitos sociais;

X - a coordenação da implementação e da execução das medidas sócio-educativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei;

XI - a articulação com a Defensoria Pública e o acompanhamento das decisões dos Juizados de Pequenas Causas, em defesa dos cidadãos carentes de recursos;

XII - a promoção da política municipal do trabalho, do emprego e da renda, planejando, coordenando e executando as ações programáticas de geração de emprego, de elevação da renda familiar, de capacitação profissional e de prevenção e redução dos riscos e de acidentes do trabalho, bem como o apoio nas relações do trabalho;

XIII - o apoio à política de abertura de empresas, incentivando para a criação de novos empregos e a realização de estágios para estudantes e admissão de recém-formados, bem como a implantação de Agências Públicas de Empregos, em articulação com a iniciativa privada, para a promoção permanente da colocação e recolocação dos desempregados;

XIV - o desenvolvimento de programas para a qualificação profissional dos trabalhadores, com utilização dos recursos do FAT;

XV - a realização de pesquisas de dados e informações estatísticas para a identificação de oportunidades de empregos, verificação e avaliação dos níveis de desemprego e fornecimento de informações para o desenvolvimento econômico e social;

XVI - a coordenação e execução dos benefícios, programas e projetos da esfera municipal;

XVII - o desenvolvimento de programas que visem elevar a qualidade de vida da sociedade de forma mais equânime e justa;

XVIII - o desenvolvimento de políticas que visem assegurar à população o exercício de seus direitos no campo da cidadania;

XIX - o estabelecimento de estratégias que garantam a inter-relação constante entre o poder público e os cidadãos, como garantia de perspectiva do desenvolvimento social;

XX - o estabelecimento de consórcios com outros Municípios, visando o desenvolvimento de serviços comuns de saúde e assistência social;

XXI - o desenvolvimento de estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades;

XXII - a elaboração do plano Plurianual de assistência social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, entidades e organizações;

XXIII - a promoção de Fórum de discussão e formulação das políticas sociais;

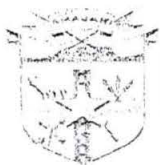
XXIV - a promoção de Seminários que tenham como conteúdo a discussão dos direitos e deveres da população, estimulando a participação popular na discussão das Políticas Públicas;

XXV - a realização de campanhas de sensibilização, abrangendo entidades, escolas, igrejas, sindicatos e associações, no intuito de discutir, debater e informar sobre as políticas de Assistência Social, proporcionando o exercício da cidadania;

XXVI - promover o fortalecimento e implementação do programa de orientação familiar, assegurando que as ações no âmbito da Assistência Social sejam implementadas, tendo a família como seu principal referencial;

XXVII - proporcionar uma melhor articulação entre o Conselho Estadual de Assistência Social com os Conselhos Municipais;

Amajari



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL
AMAZÔNIA: "Patrimônio dos Brasileiros"

XXVIII – promover e apoiar campanhas sócio-educativas.

Art. 21º. A Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social é composta da seguinte estrutura organizacional:

- I - Superintendência;
- II - Departamento de Elaboração e Acompanhamento de projetos Sociais
- III - Departamento de Programas Sociais;
- IV - Supervisão;
- V - Coordenação;

Art. 22º. Compete à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Infra-Estrutura:

- I – o estudo, a proposição e o desenvolvimento das políticas públicas de viação, transporte, obras públicas, infra-estrutura, habitação popular e saneamento básico, especialmente quanto ao abastecimento de água e esgotamento do sanitário, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II – a execução de atividades normativas e de coordenação, de supervisão técnica, de controle e de fiscalização da implantação e manutenção da infra-estrutura rural e urbana, observada a política de desenvolvimento sustentável do Município;
- III – a elaboração de estudos e pesquisas destinados ao planejamento global de transportes do Município e sua integração às redes de transporte estadual, especialmente quanto ao plano rodoviário do Município, observada a legislação pertinente à matéria;
- IV – a promoção de estudos e pesquisas destinados ao planejamento e à gestão da urbanização, objetivando o desenvolvimento integrado;
- V – o controle operacional e formal dos recursos federal e estadual repassados ao Município para aplicação nos setores de transportes, infra-estrutura e habitação popular;
- VI – o controle e a fiscalização dos custos operacionais do setor de obras públicas e habitação e a promoção de medidas visando à maximização dos investimentos municipais nessas áreas;
- VII – o controle e a fiscalização dos serviços de transporte, quanto aos padrões de segurança, de qualidade e operação de terminais rodoviários;
- VIII – a coordenação e a supervisão da construção das vias de transporte previstas no plano municipal de desenvolvimento e a promoção de ações para que sejam operadas segundo os melhores padrões de segurança e eficiência, mediante sinalização e policiamento adequados;
- IX – a supervisão dos serviços de manutenção da qualidade e eficiência dos serviços de transporte público prestados direta ou indiretamente pelo Município, exercendo as atividades de fixação de preços e tarifas, previstas na legislação federal e estadual;
- X – a formulação das políticas habitacional e de desenvolvimento urbano do Município, bem como a elaboração de programas e projetos para concretizá-las;
- XI – o planejamento, a coordenação da execução e implantação de conjuntos habitacionais, obedecidos aos critérios e normas estabelecidos pela legislação pertinente e a implementação de medidas visando ao desenvolvimento da política habitacional e de desenvolvimento urbano e regional do Município;
- XII – o planejamento, a fiscalização e a execução dos serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento ambiental.

Art. 23º. A Secretaria Municipal de Obras Saneamento e Infra-Estrutura é composta da

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari.
C.N.P.J: 01 614 081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: OXX 95 3224 2119

Amajari



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL
AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

seguinte estrutura organizacional:

- I – Superintendência;
- II – Departamento de Transporte e Trânsito;
- III – Departamento de Limpeza Pública;

Art. 24º. Ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT, incumbe a execução e operacionalização na jurisdição territorial do Município, das ações e atividades estatuídas na Lei Federal n.º 9.053, de 23 de Setembro de 1997, observadas as demais diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no que for aplicável.

Parágrafo único. O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT desenvolverá, prioritariamente, as atividades e o planejamento do sistema viário e engenharia de tráfego, fiscalização, controle, educação, além das análises de estatística e outras atividades legalmente atribuídas.

Art. 25º. Para execução, operacionalização e implementação de suas atividades, o DEMTRAT contará com o apoio do Departamento Estadual de Trânsito e do Ciretran do Município de Amajari:

§ 1º A direção do DEMTRAT, para todos os efeitos será considerada a autoridade municipal de trânsito;

§ 2º A direção do DEMTRAT será exercida por profissional com habilitação superior na área de engenharia civil;

Art. 26º. Compete a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas:

I - Promover e incentivar a proteção dos índios conforme dispõe a Constituição Federal;
II - Promover a integração e o crescimento sócio-econômico das comunidades indígenas, considerando seus aspectos culturais;

III - Promover o desenvolvimento do eco-turismo em parceria com as comunidades indígenas, dando-lhes condições técnico-organizacionais para coordenar essas atividades;

IV - Criar um Centro Cultural Indígena para preservação e divulgação de suas lendas, costumes, tradições, artesanato, culinário e demais aspectos de sua cultura;

V - Promover ações de capacitação para as comunidades indígenas elaborarem seus próprios planos de desenvolvimento na agricultura, pecuária, saúde e educação.

Art. 27º. A Secretaria Municipal de Assuntos Indígena e composta de:

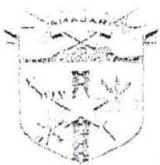
- I- Superintendência;
- II- Departamento Operacional.

CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 28º. Compete ao Prefeito Municipal, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, bem como adotar, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, todas as medidas administrativas de interesse público.

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
C.N.P.J: 01.614.081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: 0XX 95 3224 2119

Amajari 14
[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

Art. 29º. Compete aos Secretários Municipais, como auxiliares diretos do Prefeito, além de outras atribuições que lhes sejam definidas nas leis ou regulamentos:

I – exercer a coordenação, a orientação e a supervisão dos órgãos e das entidades da administração municipal na área de suas atribuições e referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;

II – expedir instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos;

III – autorizar despesas e movimentar as cotas e as transferências financeiras;

IV – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. As competências referidas neste artigo são comuns, também, ao Chefe de Gabinete e ao Assessor Jurídico.

Art. 30º. Compete a todos aos ocupantes de cargos de direção, em especial, os de primeiro e segundo níveis hierárquicos:

I – adotar o planejamento sistêmico e o orçamento participativo como orientação e instrumentos permanentes de coordenação da Política Públicas, zelando pelo desenvolvimento eficiente e eficaz dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade;

II – assegurar a observância dos princípios que regem a Administração Pública Municipal, pautando suas ações e decisões na transparência e na moralidade na gestão pública;

III – promover, permanente e continuamente, o controle sobre as despesas públicas;

IV – observar as normas e os procedimentos que assegurem a constante modernização dos processos de trabalho, mantendo sempre presentes os princípios da economicidade, da celeridade e da prestação dos serviços de qualidade ao cidadão;

V – aprestar as informações que lhes forem solicitadas dentro da sistemática e periodicidade estabelecidas na programação governamental;

VI – garantir a adequada descentralização de decisões e o treinamento do pessoal para o atendimento eficiente e adequado ao cidadão.

CAPÍTULO VIII
DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS.

Art. 31º. O Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Amajari, classificado de acordo com os dispositivos desta Lei Complementar, compreende os cargos de provimentos em comissão e funções gratificadas.

Art. 32º. O Quadro de Provimento em Comissão do Poder Executivo do Município de Amajari, compõe-se dos seguintes Grupos Ocupacionais:

I – Secretários – CC-1;

II – Assessoramento Imediato – CC-1

III – Superintendência – CC-2;

IV – Direção e Assessoramento Intermediário – CC-3;

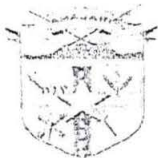
V – Coordenação – CC -4;

VI – Supervisão – CC -4;

VII – Administração Regional – CC-6

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
C.N.P.J: 01 614 081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: 0XX 95 3224 2119

Amajari



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL
AMAZÔNIA: "Patrimônio dos Brasileiros"

VIII – Chefe da Representação na Capital. CC-3

Art. 33º. Os cargos de Provimento em Comissão que integram os Grupos Ocupacionais CC-1 a CC-6 são os constantes da tabela 1 do Anexo I desta Lei.

Art. 34º. O provimento dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, assim como as designações para as funções gratificadas.

Art. 35º. Os vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão que integram os Grupos Operacionais CC-1 a CC-6 são os constates do Anexo II desta Lei.

Art. 36º. O funcionário do quadro efetivo que for nomeado para cargo em comissão poderá optar pelo seu vencimento de origem e receber a gratificação conforme tabela 2 do anexo I ou receber o vencimento integral do cargo para o qual foi nomeado.

CAPÍTULO IX
DOS ATOS NORMATIVOS

Art. 37. Constituem espécies privativas de atos normativos de competência: .

- I – do Prefeito Municipal, o Decreto, a Resolução e a Portaria; .
- II – dos Secretários Municipais, a Resolução e a Portaria;
- III – dos órgãos colegiados de natureza deliberativa e executiva, a Deliberação;
- IV – das autoridades referidas dos incisos II e III e das demais autoridades e de outros agentes da administração, a ordem de serviço, a instrução normativa ou administrativa, as comunicações, os editais ou outros atos similares que emanem comandos administrativos.

§ 1º A revogação total ou parcial de ato normativo ou administrativo será feita por ato da mesma espécie, referindo-se a ementa deste, expressamente, ao ato alterado ou revogado, bem como à respectiva matéria

§ 2º Os atos normativos receberão numeração em série própria, sem renovação anual, e a numeração dos não-normativos será iniciada anualmente, quando forem de caráter pessoal ou individual ou para comunicação ou convocação.

§ 3º Os atos normativos e administrativos, para que produzam efeitos serão afixados na sede da Prefeitura Municipal ou publicados em órgãos da imprensa local ou regional, e, no Diário Oficial do Estado quando a Lei o exigir.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a adequação das disposições da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro vigente, às alterações promovidas por esta Lei Complementar na estrutura básica do Poder Executivo.

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, no limite dos saldos das dotações orçamentárias dos órgãos ou entidades extintos, fusionados ou incorporados, destinados à implantação da estrutura organizacional de que trata esta Lei Complementar.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"

Art. 40. A Administração Pública do Poder Executivo obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e às regras inscritas no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 41. A contratação de obras e serviços, as compras de bens e as alienações promovidas por órgãos e entidades do Poder Executivo obedecerão à legislação editada pelo Governo Federal, com base na competência definida no inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal.

Art. 42. O Chefe do departamento de Controle Interno e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perceberão a Remuneração de Secretário Municipal.

Art. 43. Esta Lei terá seus efeitos retroagidos a 01 de maio de 2009.

Art. 44. Fica revogada a Lei Municipal 68/2003, de 04 de novembro de 2003 e suas alterações e demais disposições em contrário.

Amajari-RR, 14 de maio de 2009.



Rodrigo Moura de Macedo
Prefeito de Amajari

ANEXO I

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TABELA 1 - GRUPO OCUPACIONAL

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	C/H DIA
CC-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	07	08
CC-1	CH. DO GABINETE DO PREFEITO	01	08
CC-1	ASSESSOR JURÍDICO	01	08
CC-1	PRESIDENTE DA C.P.L	01	08
CC-1	CHEFE DO CONTROLE INTERNO	01	08
CC-3	ASSESSOR ESPECIAL I	01	08
CC-2	SUPERINTENDENTE	07	08
CC-5	ASSESSOR I	05	08
CC-3	DIREÇÃO	10	08
CC-4	CHEFIA	15	08
CC-5	COORDENAÇÃO	03	08
CC-5	SUPERVISÃO	04	08
CC-3	REPRESENTAÇÃO DA CAPITAL	01	08
CC-6	ADMINISTRADOR REGIONAL	05	08

TABELA 2 GRATIFICAÇÕES

	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - R\$
CC-1	550,00
CC-2	450,00
CC-3	400,00
CC-4	375,00
CC-5	350,00
CC-6	275,00

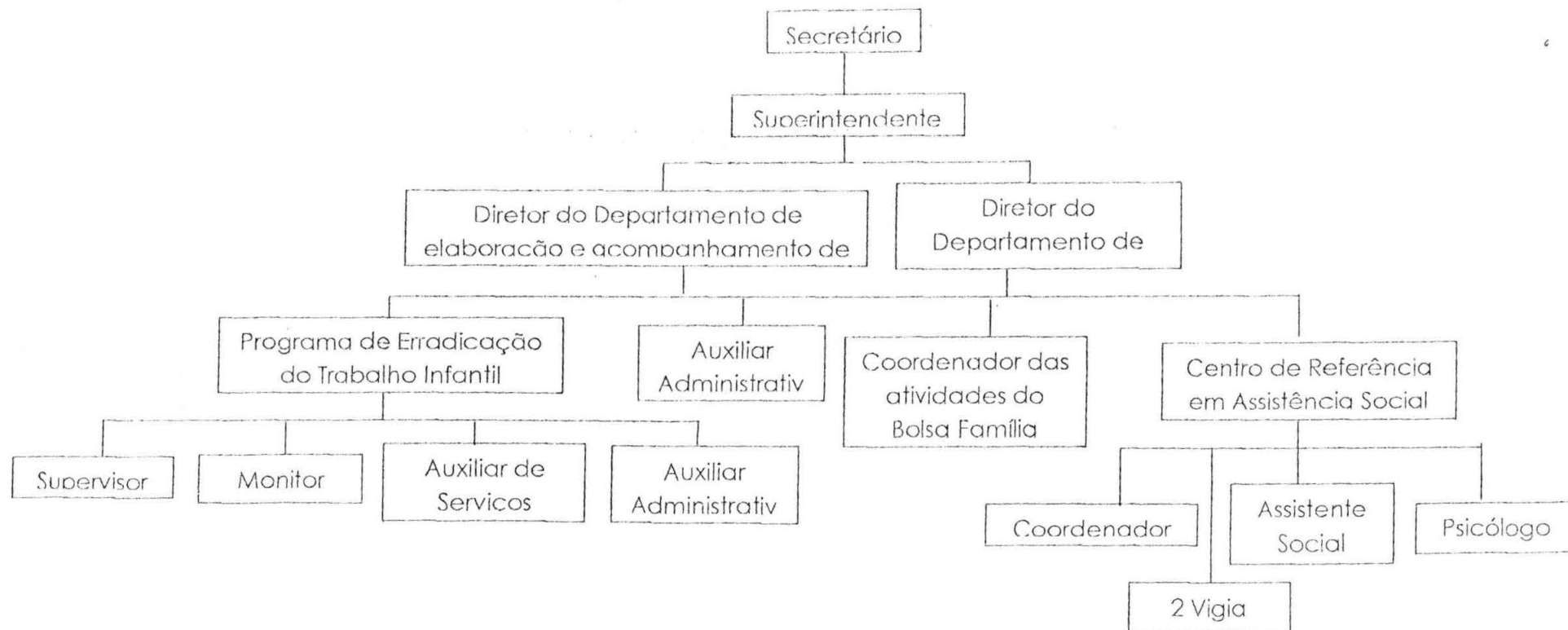
ANEXO II

TABELA 3 – VALORES DAS REMUNERAÇÕES

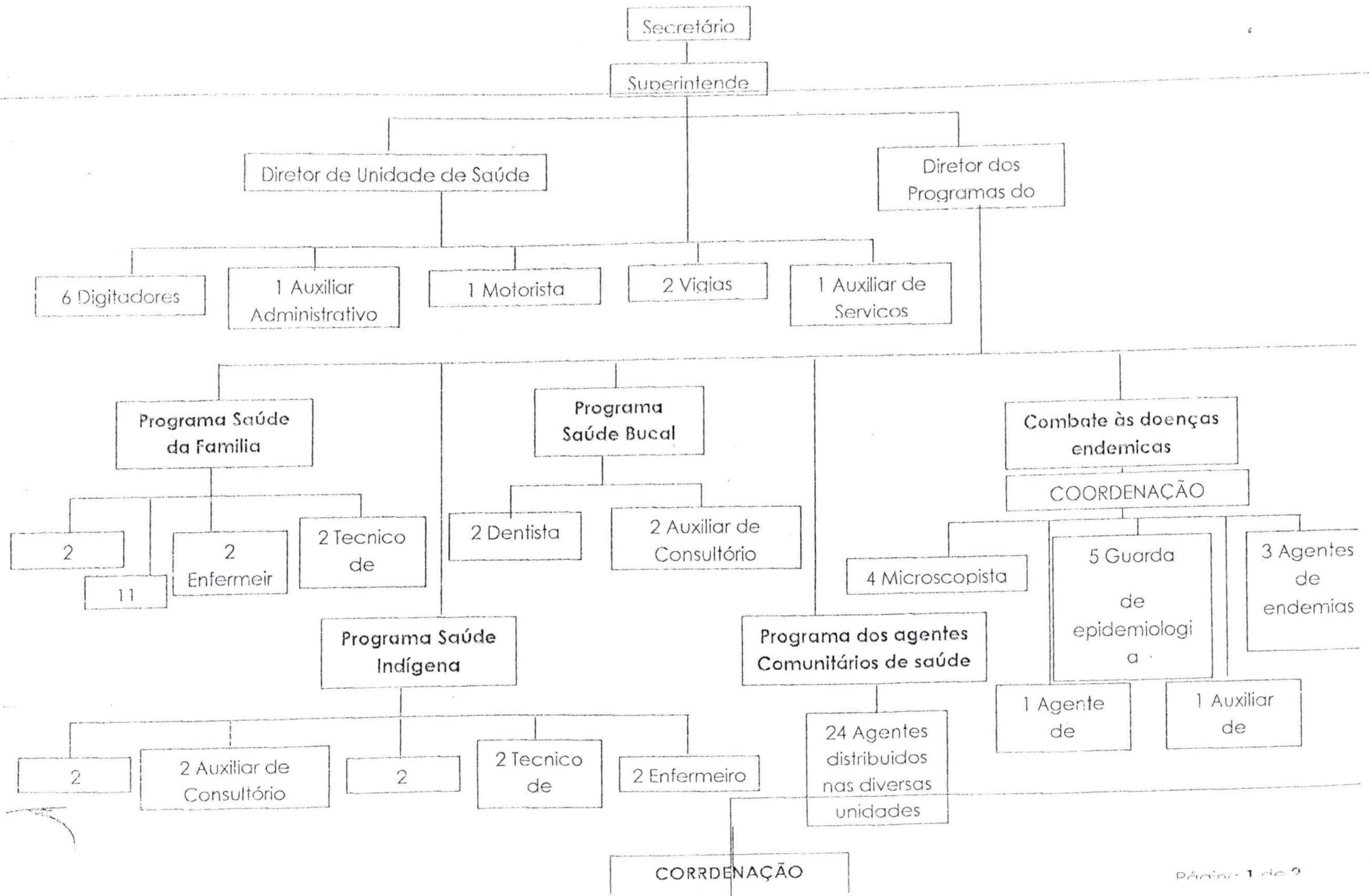
SIMBOLO	VAGAS	C/H	VALOR EM R\$
CC-1	11	08	1.100,00
CC-2	07	08	900,00
CC-3	16	08	800,00
CC-4	02	08	750,00
CC-5	08	08	700,00
CC-6	05	08	550,00

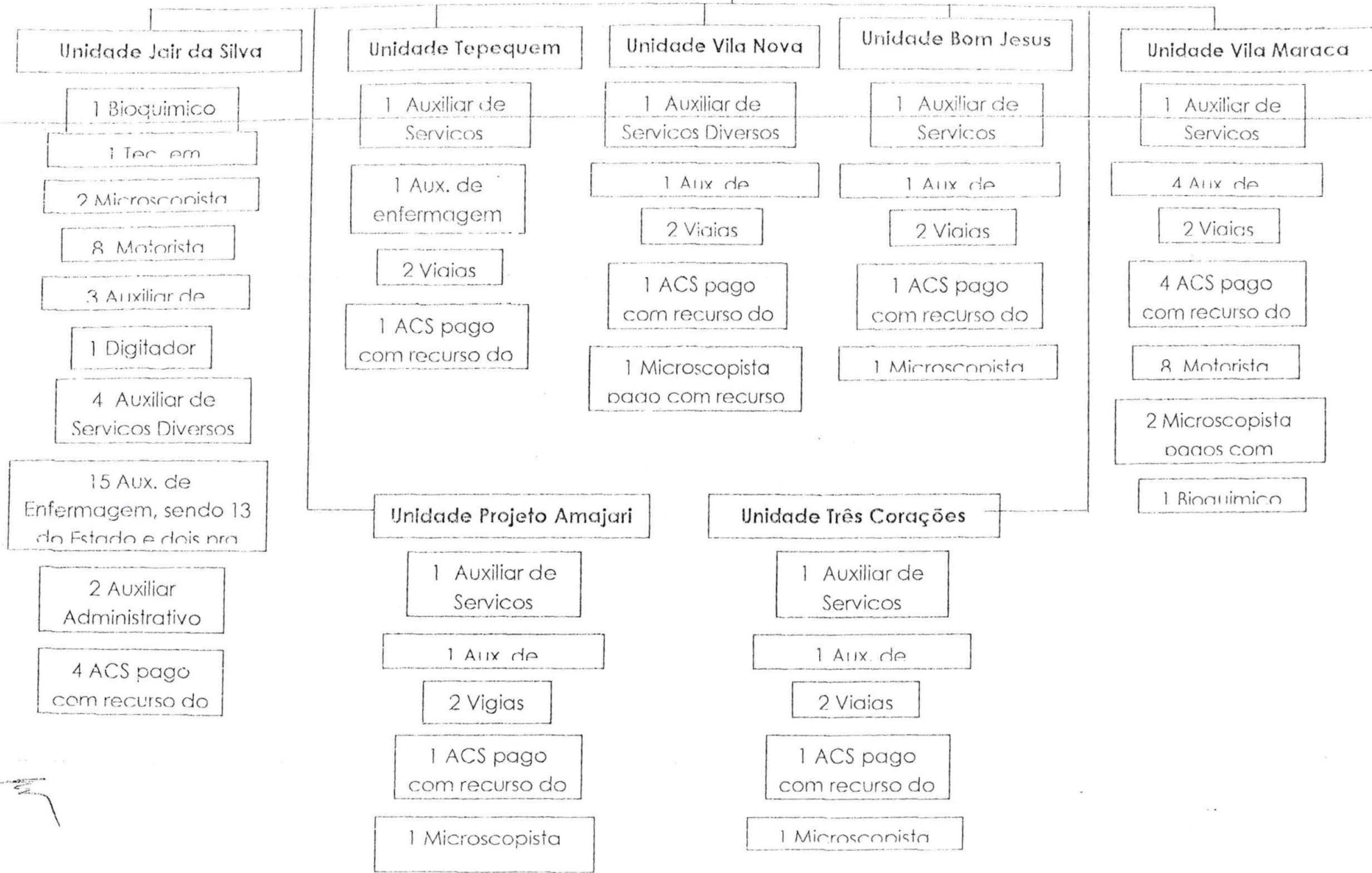
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
ORGANOGRAMA ESTRUTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

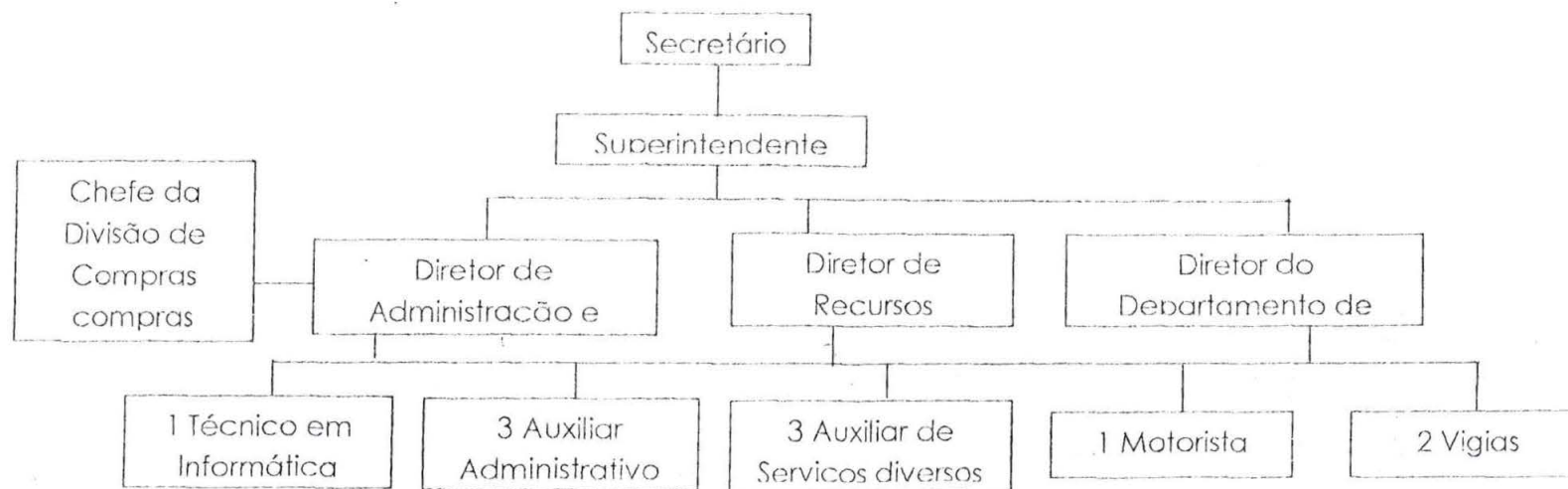


SECRETARIA MUNICIPAL DE AMAJÁ
ORGANOGRAMA ESTRUTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

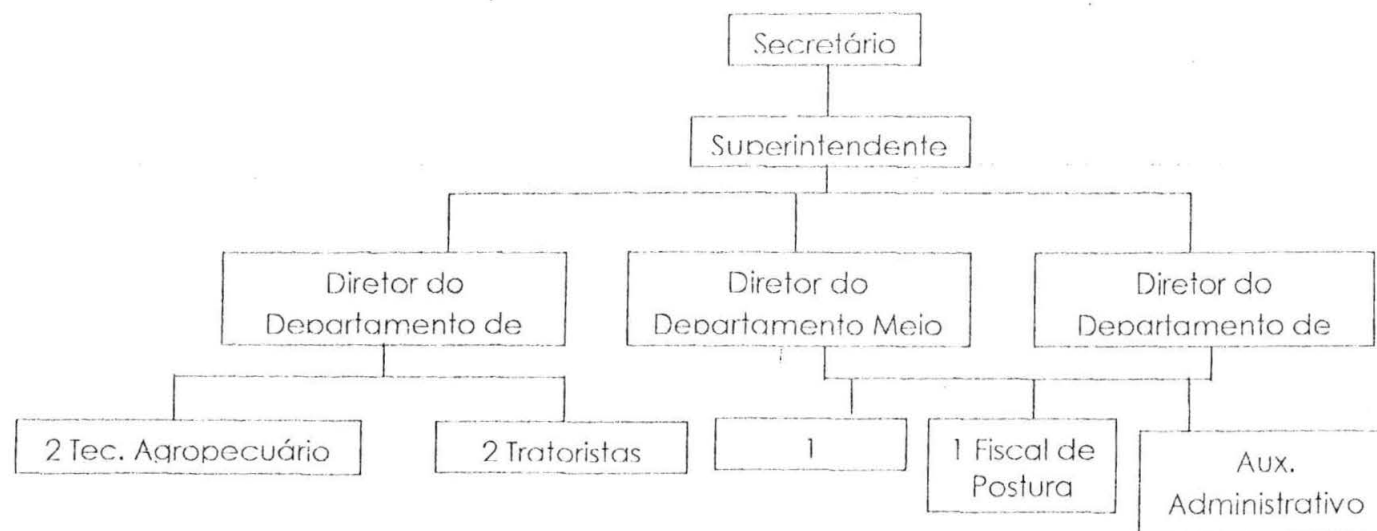




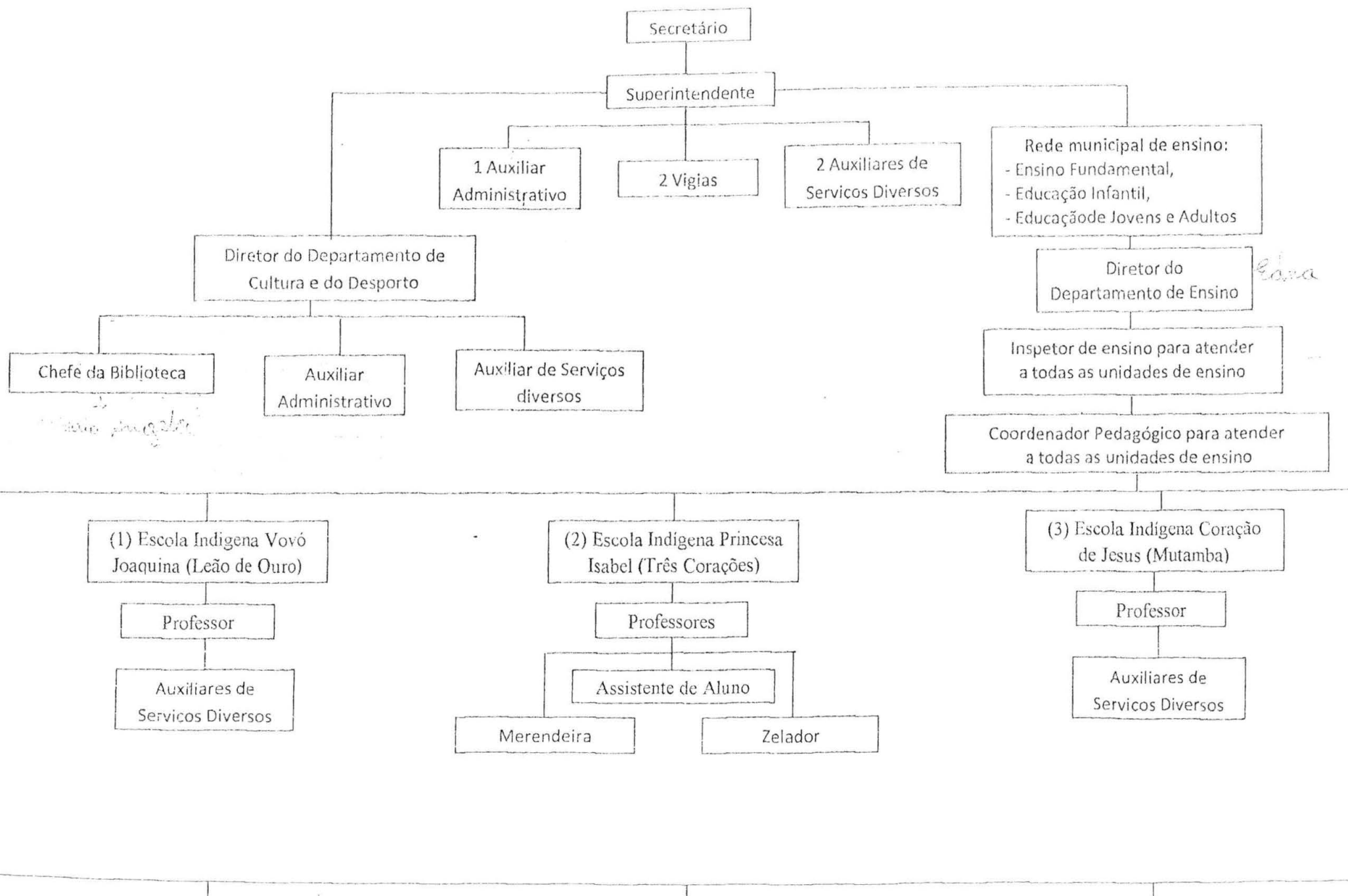
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
ORGANOGRAMA ESTRUTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.



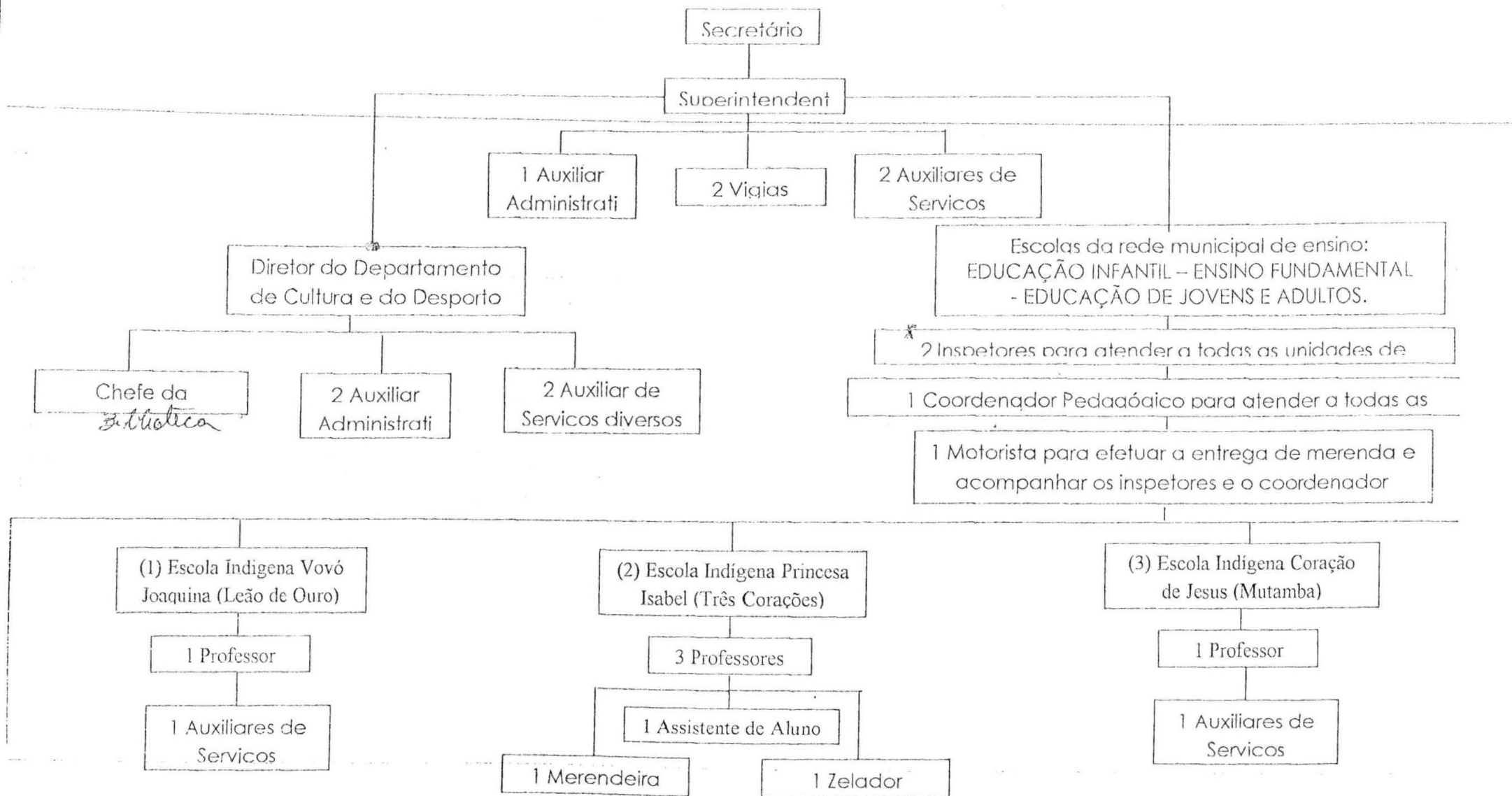
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
ORGANOGRAMA ESTRUTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
ORGANOGRAMA ESTRUTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO



REFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
ORGANOGRAMA ESTRUTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO



(4) Escola Indígena Vovó
Alaiza (Mangueira)

2 Professor

1 Auxiliares de
Serviços

(5) Escola Indígena
Mariano Marques (Araça)

3 Professores

1 Assistente de Aluno

1 Auxiliares de
Serviços

(6) Escola Indígena
Vovó Farçila (Guariba)

2 Professor

1 Auxiliares de
Serviços

(7) Escola Indígena
Branca de Neve (Aningal)

1 Professor

1 Auxiliares de
Serviços

(8) Escola Ieda da Silva Amorim
e Creche Municipal de Amajari

Diretor

Supervisor

Secretário de Escola

12 Professores

2 Assistente de Aluno

4 Zeladores

2 Vigias

2

1 Agente de
Portaria

(9) Escola Jose Campanha
Wanderley (Trairão)

Diretor

Supervisor

Secretário de Escola

13 Professores

3 Assistente de Aluno

4 Zeladores

2 Vigias

4

1 Agente de
Portaria

(10) Escola Sonho
Infantil (Trairão)

3 Professores

1 Assistente de Aluno

1 Merendeira

1 Zelador

(11) Escola Gente
Contente (Trairão)

1 Professores

1 Auxiliar de
Serviços Diversos

(12) Escola Ametista

1 Professores

1 Auxiliar de
Serviços Diversos

(13) Escola Maria Alzira
Marinho de Brito (PA Amajari)

1 Secretário de Escola

5 Professores

1 Merendeira

1 Zelador

(14) Escola Beira do
Rio (PA Amajari)

1 Professor

1 Auxiliares de
Servicos

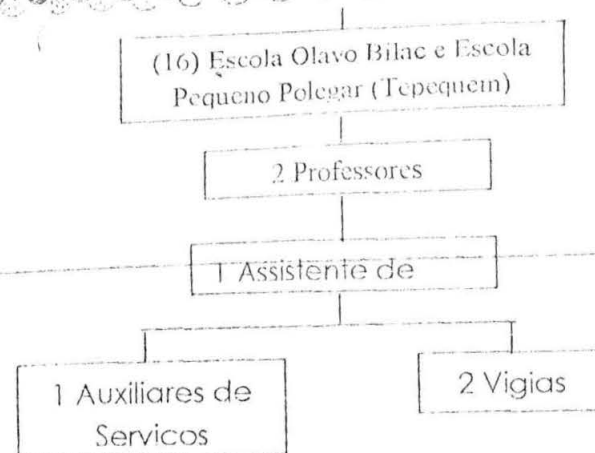
(15) Escola Bom Jesus
(PA Bom Jesus)

1 Secretario de Escola

6 Professores

1 Merendeira

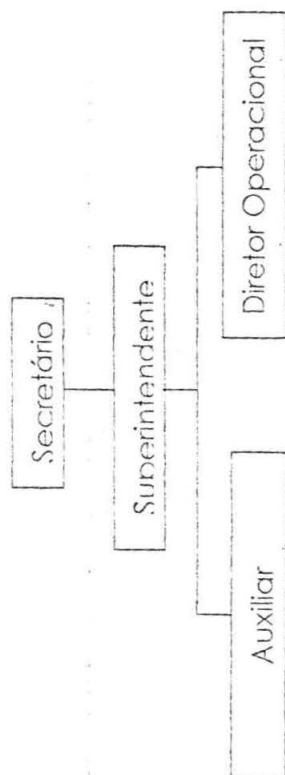
1 Zelador



DISCRIMINAÇÃO DE CADA ESCOLA:

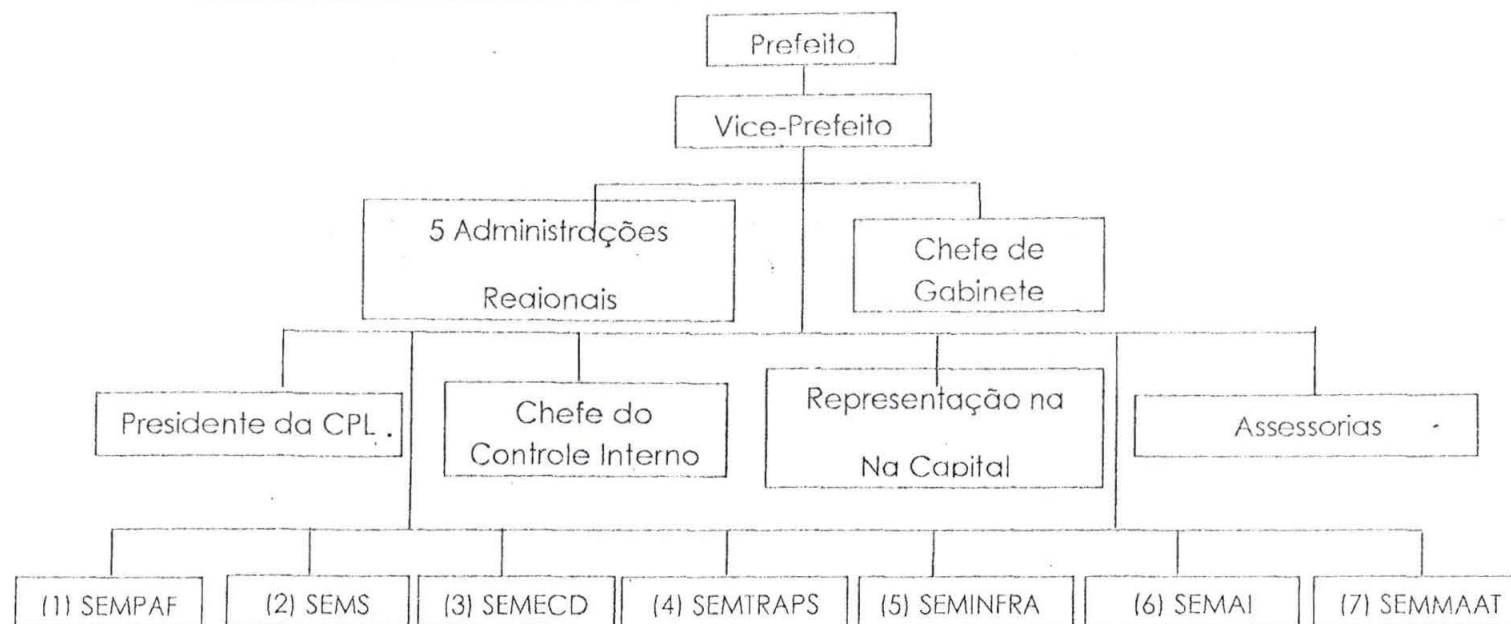
- 1- Escola Indígena Vovó Joaquina (Leão de Ouro)
- 2- Escola Indígena Princesa Isabel (Três Corações)
- 3- Escola Indígena Coração de Jesus (Mutamba)
- 4- Escola Indígena Vovó Alaiza (Mangueira)
- 5- Escola Indígena Mariano Marques (Araçá)
- 6- Escola Indígena Vovó Tarcila (Guariba)
- 7- Escola Indígena Branca de Neve (Aningal)
- 8- Escola Ieda da Silva Amorim e Creche Municipal de Amajari
- 9- Escola Jose Campanha Wanderley (Trairão)
- 10- Escola Sonho Infantil (Trairão)
- 11- Escola Gente Contente (Trairão)
- 12- Escola Ametista
- 13- Escola Maria Alzira Marinho de Brito (PA Amajari)
- 14- Escola Beira do Rio (PA Amajari)
- 15- Escola Bom Jesus (PA Bom Jesus)
- 16- Escola Olavo Bilac e Escola Pequeno Polegar (Tepequem)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
ORGANOGRAMA ESTRUCTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS



125

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
ORGANOGRAMA ESTRUTURAL DO GABINETE DO PREFEITO

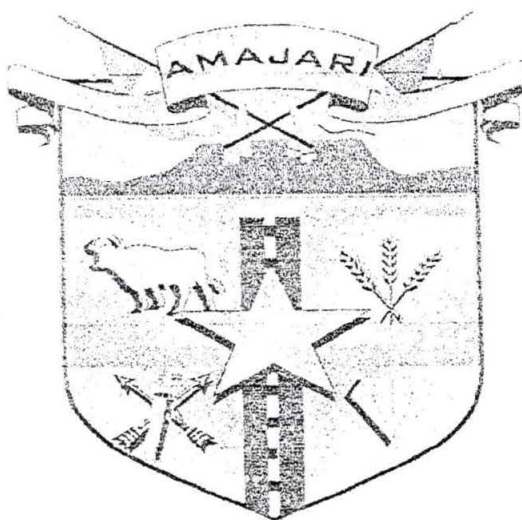


DISCRIMINAÇÃO DAS SECRETARIAS

- 1 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
- 2 – Secretaria Municipal de Saúde
- 3 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto
- 4 – Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social
- 5 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
- 6 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
- 7 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL

AMAZÔNIA: "Patrimônio dos brasileiros"



ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 71/2009

EMENTA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E ALTERAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 65 DE 09 DE JULHO DE 2003 QUE TRATA DO QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAIO DE 2009.

Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
C.N.P.J: 01 614 081/0001-82
Fone Fax 0 XX 95 3593 1047
Representação em Boa Vista: 0XX 95 3224 2119

Amajari



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS
BRASILEIROS"



CONTROLE INTERNO

BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI

RELATÓRIO DE AUDITORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO 2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS
BRASILEIROS"



CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Controle Interno, que acompanha a Prestação de Contas Anual de Governo, em conformidade com o previsto no Artigo 74 da Constituição Federal; Artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; em cumprimento ao art. 38-A, § 2º, da Lei Orgânica do TCERR e demais legislações, no qual compete a Unidade de Controle Interno examinar e emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo referente ao exercício 2021, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - PMA**.

RELATÓRIO

Considerando que além de atender a uma exigência legal, ressaltamos que a Coordenadoria de Controle Interno do Poder Executivo deverá atuar não somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, na busca por maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante subsequente, em todos os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno, foram analisados os atos de repercussão contábil e financeira praticados pela sua Administração, por meio das demonstrações contábeis e financeira disponibilizados a essa coordenadoria.

Neste sentido, demonstraremos a seguir o relatório de controle interno, referente ao exercício de 2021.

A transparência trazida pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio e transparência e o Controle das Contas e o controle de Contas, estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável. O trabalho realizado consistiu na análise de informações passadas pelos autores enviado ao TCE/RR pelo sistema Roracontas, e no resultado das avaliações realizadas por esta unidade de controle no exercício em exame.

Este Relatório, analisa os principais aspectos da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Amajari-RR, o qual encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) A Estrutura do Poder Executivo;
- b) A avaliação do Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual;
- c) A execução dos programas de governo e dos orçamentos do ente;
- d) O Controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do ente;
- e) As medidas de recuperação de créditos e incremento da receita;
- f) O cumprimento dos limites constitucionais e legais: aplicação dos percentuais mínimos em educação e saúde; o atendimento das metas de arrecadação e de resultado nominal e primário; os limites

Handwritten signature



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS
BRASILEIROS"



CONTROLE INTERNO

de despesas com pessoal e endividamento; o portal da transparência; e o equilíbrio orçamentário e financeiro;

- g) A gestão previdenciária, e
- h) A análise das Demonstrações Consolidadas do ente.

2 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

A Unidade de Controle Interno verificou por meio do Balanço Geral, os atos de Gestão se alcançou os resultados na aplicação dos recursos em benefício dos Cidadãos do Município de Amajari.

2.1 - PLANEJAMENTO.

2.1.1 - PLANO PLURIANUAL.

O plano plurianual do município para vigorar no quadriênio 2018/2021 foi aprovado por meio da Lei nº 194/2018, terá como dimensão estratégica:

- Desenvolvimento Social;
- Segurança Cidadã;
- Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade;
- Gestão e Finança.

3.1.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS.

As diretrizes orçamentárias para o exercício 2021 foram estabelecidas por meio da Lei nº 225/2021, e dá outras Providências.

3.1.3 - ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES.

O orçamento anual do município de Amajari foi aprovado por meio da Lei nº 226/2021. Estima a receita e fixa despesa do Município de Amajari/RR para o exercício Financeiro de 2021

4.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTARIA.

4.2.1 - Receita Orçamentária.

A Receita Orçamentária efetivamente arrecada atingiu R\$ **33.658.301,48**.

A) Resultado da arrecadação orçamentária

PLANILHA 01	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)

Handwritten signature



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS
BRASILEIROS"



CONTROLE INTERNO

PREVISÃO DA RECEITA	24.209.000,00
RECEITA ARRECADADA 2021	33.658.301,48
RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.449.301,48

Fonte: LOA 2021 e Balanço Orçamentário

4.2.2 - Receita Tributária Própria. R\$

A previsão da receita tributária própria para o exercício 2021 foi de **R\$ 24.209.000,00** e sua efetiva arrecadação totalizou **R\$ 33.658.301,48**, registrando um superávit **R\$ 9.449.301,48**. As receitas do Município são representadas pelas receitas tributárias (impostos, taxas e contribuições), que representam um total das receitas arrecadadas, sendo que destas se destaca com maior índice de pontos percentuais o **ISS**; as transferências correntes que juntas representam o maior índice com valor de **R\$ 30.948.310,09** com **FPM** e o **ICMS**; as outras receitas patrimoniais no total de **R\$ 285.094,39** e as correntes que representam o valor de **R\$ 1.473.609,55** arrecadado.

4.2.3 - Despesa Orçamentaria.

As despesas empenhadas foi na ordem de **R\$ 36.696.362,06**, enquanto sua realização atingiu **R\$ 22.009.271,34** das Despesas Liquidadas, e as despesas pagas na ordem de **R\$ 16.434.608,59**.

B) Economia orçamentária em 2021

PLANILHA 02

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Fixação da Despesa Atualizada	47.571.702,18
Total Despesa Empenhada	36.696.362,06
Total Economia Orçamentária	10.875.340,12

Fonte: LOA 2020 e Balanço Orçamentário2

A planilha 02 evidenciamos equilíbrio orçamentário, dada a expectativas em atender o cronograma de desembolso com as Políticas Sociais, Programas, Projetos e Atividades do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** no período.

C) Resultado da Execução no exercício de 2021

PLANILHA 03

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária Arrecadada	33.658.301,48
Despesa Orçamentária Liquidada	22.009.271,34
Resultado da Execução - SUPERÁVIT	11.649.030,14

Fonte: Balanço Orçamentário

Nike



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS
BRASILEIROS"



CONTROLE INTERNO

Partindo da premissa que um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas e para um município chegar à condição de equilíbrio, o fator maior a ser estabelecido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira. Neste sentido, conforme pode ser observado pela Planilha 03, o município apresentou um **EQUILIBRIO** entre o Receita/Despesa, descumprindo a Lei nº 101/2000.

5.1 Dispositivos Constitucionais e Legais.

Neste item são apresentados os resultados da análise de conformidade relativa a aplicação dos recursos em despesas com Educação/Fundeb e Saúde e despesas com o Pessoal, discriminando os valores aplicados e os respectivos percentuais referentes aos dispositivos constitucional e legais.

Educação - 2021

As Receitas de Impostos, de Transferência Constitucional Legal e outros recursos vinculados ao Ensino, assim como as Despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino - MDE, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em cumprimento ao Art. 212 da Constituição Federal.

Fundeb.

A disponibilidade financeira de ingressou de recursos para o FUNDEB até o final do bimestre foi de **R\$ 9.167.654,42**.

A aplicação dos recursos totalizou R\$ 4.838.795,29, assim o percentual de aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de impostos foi de **25,22%** ultrapassando o Limite Constitucional de 25%.

Aplicação na Saúde - 2021

Receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de Saúde, identificada aplicação de 16,40% dos impostos arrecadados e transferidos cumprindo ao Art. 77, III do ADCT. A aplicação ocorreu por meio de fundo Municipal de Saúde.

Atenção Básica na ordem de R\$ 30.471.047,90

Assistência Hospitalar na ordem de R\$ 114.262.771,97

Suporte Profilático e Terapêutico na ordem de R\$ 914.749,43

Vigilância Sanitária na ordem de R\$ 2.839.862,210

Contratação Temporária de Pessoal.

As contratações temporárias de pessoal realizadas no Município de Amajari foram :

Indice



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS
BRASILEIROS"



CONTROLE INTERNO

d) Despesa Total com Pessoal (de janeiro/2021 a dezembro/2021).

PLANILHA 04		
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	32.184.691,93	100%
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (B) (percentual = B/AX100)	14.114.841,43	43,85%

Fonte: Balanço 2021

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações conforme determinação legal, considerando o exercício. Identificamos que na apuração referente aos 12 (doze) meses, com data base de janeiro/2021, os gastos com pessoal do Poder Executivo, referente à unidade gestora Prefeitura Municipal de Amajari, comprometeram 43,85 % da receita corrente líquida que foi de R\$ 14.114.841,43, conforme demonstrado na Planilha 04.

E) Despesa Orçamentária por Função - 2021

PLANILHA 05	
FUNÇÃO	Empenhado
01. Legislativa	0,00
02. Administração	4.149.474,91
03. Assistência Social	899.954,43
04. Saúde	6.515.202,80
05. Educação	10.174.197,13
06. Cultura	0,00
07. Direitos da Cidadania	42.117,99
08. Urbanismo	13.661.375,33
09. Habitação	0,00
10. Saneamento	0,00
11. Gestão Ambiental	77.000,00
12. Agricultura	0,00
13. Energia	999.424,47
14. Desporto e Lazer	177.715,00
15. Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	36.696.362,06

Handwritten signature



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS
BRASILEIROS"



CONTROLE INTERNO

f) Os restos a pagar de 2021 arrolado para 2022 estão assim definidos:

PLANILHA 06	
PROCESSADOS	5.574.662,75
NÃO PROCESSADOS	14.687.090,72
TOTAL	20.261.753,47

Fonte: Balanço Geral 2021 – Balanço Patrimonial

g) Disponibilidade de Caixa

PLANILHA 07	
CAIXA GERAL	ZERO
BANCOS	21.663.513,26
TOTAL	21.663.513,26

Fonte: Balancete Financeiro 2021

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno observou que foram **DESCUMPRIDAS ALGUMAS NORMAS** na Execução Orçamentaria, sendo assim, orienta que sejam tomadas medidas Corretivas para o próximo EXERCÍCIO FISCAL, no que se refere à legalidade dos atos de gestão.

Quanto aos restos a pagar observamos que somou **R\$ 20.261.753,47**, assim pode ser observado que existe saldo suficiente disponibilizada em caixa para Cobrir as Despesas Arroladas para 2022.

È o relatório e parecer.

Amajari, 05 de abril de 2022.


NALIM LOURENÇO RODRIGUES
CHEFE DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS
BRASILEIROS"



CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO CONCLUSIVO GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2021

O Controle Interno do Município de Amajari-RR, em atenção as disposições contidas na Carta Magna, analisa, comprova a legalidade e avalia os resultados obtidos pela Entidade em epígrafe quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, realizando análise dos processos administrativos de pagamentos, licitação, dispensa, inexigibilidades de licitação, dos procedimentos e controles de almoxarifado, acompanhamento das contas contábeis, das conformidades diárias sobre a instrução documental, visando garantir a efetiva observância do disposto no art. 74, I, II, III e IV da CF/88, com fulcro no que preceitua o art. 9, inciso III da Lei Orgânica do TCE/RR.

Nesse contexto, esta Unidade tem por finalidade acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisar as Demonstrações Contábeis e registros para subsidiar a emissão do presente parecer técnico referente as Contas do Exercício de 2021.

Foi realizado um trabalho de forma integrado com as demais entidades pertencentes a este Município, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional do ente e a estimulação da obediência e do respeito às políticas de administração pública.

Finalmente, procedeu o exame do Processo de Prestação de Contas, levantada em 31/12/2021, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Administração.

Foram analisados o Balanço Orçamentário, Patrimonial, a Demonstração das variações patrimoniais, a demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração da Dívida Fundada, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos do FUNDEB e sua aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, os Demonstrativos dos Gastos nas ações e Serviços Públicos da Saúde e demais Demonstrações Contábeis apresentadas.

Isto posto, após análise de todas as Demonstrações Contábeis Consolidadas, conclui-se que estas representam adequadamente em todos os aspectos legais a posição Patrimonial e Financeira da Prefeitura do Município de Amajari-RR no exercício de 2021, tendo exceção dos controles de fontes/destinação de recursos vinculados, e abertura de créditos adicionais, estando, portanto a Prestação de Contas apta a ser submetida à apreciação e respectiva APROVAÇÃO COM RESSALVA da Corte de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR.

É o Relatório.

Amajari, 05 de abril de 2022.


Nalim Lourenço Rodrigues
Chefe do Controle Interno- PMA
Decreto nº de 04/01/2021

DECLARAÇÃO(ÕES)

Consta na Prestação de Contas de Governo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI a(s) seguinte(s) declaração(ões) respondida(s), respectivamente, como segue:

• **18: DECLARAÇÃO SE O ENTE FEDERADO REALIZOU OU NÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO §1º DO ART. 33 DA LRF**

DECLARO QUE O ENTE FEDERADO NÃO REALIZOU OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENQUADRADA NO §1º DO ART. 33 LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LRF)

Resposta: Não declarado

• **20: DECLARAÇÃO DE ENVIO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (PPA, LDO E LOA) PELO E-LEGIS**

DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO INTEIRO TEOR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2013, E, PORTANTO, ENVIEI OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ATUAL) RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PELO SISTEMA E-

Resposta: Sim